

ORGANIZADORES

Pedro Nascimento

Ana Tereza Duarte Lima de Barros

Ciência Política uma proposta educativa

Partidos Políticos e Eleições

VOLUME III



Pedro Nascimento
Ana Tereza Duarte Lima de Barros
(Organizadores)

CIÊNCIA POLÍTICA
UMA PROPOSTA EDUCATIVA
Partidos Políticos e Eleições

Volume III



Campina Grande-PB | 2024



Universidade Estadual da Paraíba

Prof^a. Célia Regina Diniz | *Reitora*

Prof^a. Ivonildes da Silva Fonseca | *Vice-Reitora*



Editora da Universidade Estadual da Paraíba

Cidoval Morais de Sousa | *Diretor*

Conselho Editorial

Alessandra Ximenes da Silva (UEPB)

Alberto Soares de Melo (UEPB)

Antonio Roberto Faustino da Costa (UEPB)

José Etham de Lucena Barbosa (UEPB)

José Luciano Albino Barbosa (UEPB)

Melânia Nóbrega Pereira de Farias (UEPB)

Patrícia Cristina de Aragão (UEPB)



Editora indexada no SciELO desde 2012



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

Editora filiada a ABEU

EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Rua Baraúnas, 351 - Bairro Universitário - Campina Grande-PB - CEP 58429-500
Fone: (83) 3315-3381 - <http://eduepb.uepb.edu.br> - email: eduepb@uepb.edu.br

Expediente EDUEPB***Design Gráfico e Editoração***

Erick Ferreira Cabral
Jefferson Ricardo Lima A. Nunes
Leonardo Ramos Araujo

Revisão Linguística e Normalização

Antonio de Brito Freire
Elizete Amaral de Medeiros

Assessoria Técnica

Carlos Alberto de Araujo Nacre
Thaise Cabral Arruda
Walter Vasconcelos

Divulgação

Danielle Correia Gomes

Comunicação

Efigênio Moura

Depósito legal na Câmara Brasileira do Livro - CDL

C569 Ciência política [recurso eletrônico] : uma proposta educativa : partidos políticos e eleições / organizadores, Pedro Nascimento e Ana Tereza Duarte Lima de Barros. - Campina Grande : EDUEPB, 2024. 296p. : il. color. ; 15 x 21 cm ; v. 3 ; 4.800 KB.

ISBN: 978-85-7879-935-9 (Impresso)

ISBN: 978-85-7879-936-6 (E-book)

1. Ciência política. 2. Partidos políticos. 3. Eleições. I. Pedro Nascimento. II. Ana Tereza Duarte Lima de Barros. III. Título.

21. ed. CDD 320

Ficha catalográfica elaborada por Fernanda Mirelle de Almeida Silva – CRB-15/483

Copyright © **EDUEPB**

A reprodução não-autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

SUMÁRIO

| APRESENTAÇÃO, 7

Pedro Nascimento

Ana Tereza Duarte Lima de Barros

| PREFÁCIO, 11

Gabriela Tarouco

1 | SISTEMA ELEITORAL DE LISTA ABERTA E REPRESENTAÇÃO NO BRASIL, 13

Kelly Cristina Costa Soares

Anderson Vinicius Nunes de Lima

2 | INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NO BRASIL: ENGENHARIA INSTITUCIONAL E SISTEMA PARTIDÁRIO NAS ELEIÇÕES NACIONAIS, 39

Jonatas Nogueira Aguiar de Souza e Silva

Jorge Lucas Nery de Oliveira

3 | OS GRUPOS DE APOIO E A COMPETIÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS BRASILEIRAS, 67

Pedro Henrique Ribeiro da Silva

4 | MULHERES NA POLÍTICA LOCAL: QUEM SÃO AS PREFEITAS E VEREADORAS ELEITAS EM 2020?, 87

Tito Lívio Cabral Renovato Silva

5 | CONDENAÇÃO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: EFEITOS DA LEI DA FICHA LIMPA NA COMPETIÇÃO ELEITORAL, 105

Bruno Lopes de Araújo

Liriane Wanderley de Sousa Leite Lopes

6 | FACÇÕES INTRAPARTIDÁRIAS NO CONTEXTO BRASILEIRO, 141

Luísa Nascimento Santos

**7 | INTEGRIDADE ELEITORAL: A RELAÇÃO COM O
COMPARECIMENTO DO ELEITOR ÀS URNAS, 157**

Geane Raulino Martins Berg Dantas

**8 | CIDADANIA, DESENVOLVIMENTO E COMPARECIMENTO
ELEITORAL: CONDICIONANTES DA PARTICIPAÇÃO
POLÍTICA EM PEQUENOS MUNICÍPIOS, 169**

Mércia Aves

Joscimar Silva

Arthur Silva

Luís Paulo Soares

**9 | ACESSIBILIDADE E O COMPARECIMENTO
DO ELEITORADO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS DE 2022, 199**

Ulisses Matheus Braga de Freitas Melo

**10 | POLARIZAÇÃO POLÍTICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS
PARA A DEMOCRACIA, 221**

José Gutembergue de Sousa Rodrigues Júnior

**11 | “VIM, VI E VENCI”: QUAIS ESTRATÉGIAS
USADAS NA CONQUISTA DE VOTOS PARA
DEPUTADO ESTADUAL EM PERNAMBUCO?, 243**

Pedro de Albuquerque Bastos Neiva

**12 | TRABALHISTAS E PETEBISTAS AINDA SÃO
A MESMA COISA? UMA ANÁLISE DA TRANSFORMAÇÃO
DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
EM DOIS TEMPOS (1945-1964 E 1979), 277**

Hugo de Azevedo Bastos Pessanha da Rocha

| SOBRE OS ORGANIZADORES, 287

| SOBRE OS AUTORES, 289

| APRESENTAÇÃO

Pedro Nascimento¹

Ana Tereza Duarte Lima de Barros²

O eleitor sabe votar? Utiliza a racionalidade para escolher seus representantes? Quais são os elementos importantes para auxiliar o eleitor na escolha de seus candidatos? Qual a importância das eleições para os regimes democráticos? Quais os mecanismos necessários para garantir eleições limpas, justas e institucionalizadas? Questões como essas são constantemente discutidas entre pesquisadores, acadêmicos e a sociedade em geral. Suas respostas, no entanto, envolvem o conhecimento da teoria e o desenvolvimento de pesquisas empíricas.

Em relação às questões teóricas, autores da ciência política são unânimes em afirmar que as eleições são fundamentais para o fortalecimento dos regimes democráticos. O processo de escolha dos representantes é um ato claro de participação direta. Porém, mesmo sendo as eleições um evento democrático, existem várias questões que podem influenciar a participação do eleitor, sendo uma delas a confiança nas instituições políticas do país.

1 Doutorando em Ciência Política – UFPE

2 Doutoranda em Ciência Política – UFPE

Segundo pesquisa desenvolvida pelo Latinobarômetro em 2023, apenas 29,6% dos brasileiros declararam ter algum tipo de confiança no Congresso, 32,3% afirmaram ter algum tipo de confiança no governo, 44,9% mostraram ter alguma confiança no presidente, 39,4% confiam pouco ou muito na instituição eleitoral do país e apenas 18,3% dos brasileiros declararam ter algum tipo de confiança nos partidos políticos. Trata-se de um cenário delicado em que a maioria e, em alguns casos, a grande maioria dos brasileiros não confia nas instituições políticas do país. Essa conjuntura pode impactar a sociedade de duas formas. Uma delas é a desmotivação do eleitor e, portanto, a perda do interesse em participar do pleito eleitoral. Outra consequência, entretanto, é a mobilização do eleitorado no sentido de mudar seus representantes por meio do voto, e, desse modo, um aumento no comparecimento às urnas.

Outro ponto importante que pode influenciar a participação do eleitor nas eleições é a transparência das ações do governo aliada ao conhecimento do funcionamento das instituições. Do contrário, como o eleitor escolherá seus representantes? Nesse sentido, o terceiro volume da coletânea “Ciência Política: uma proposta educativa” tem por objetivo contribuir com o debate sobre eleições, partidos políticos, governos e democracia de forma didática e acessível, corroborando um maior esclarecimento para o eleitor.

O livro apresenta uma compilação de capítulos que exploram diversos aspectos do sistema político brasileiro, oferecendo análises perspicazes sobre questões fundamentais da democracia no país. O primeiro capítulo, “Sistema Eleitoral de Lista Aberta e Representação no Brasil”, de autoria de Kelly Cristina Costa Soares e Anderson Vinicius Nunes de Lima, discute a relação entre o sistema eleitoral e a representação política, destacando a importância das eleições para os regimes democráticos. O segundo, intitulado “Instituições Políticas no Brasil: Engenharia Institucional e Sistema Partidário nas Eleições Nacionais”, escrito por Jonatas Nogueira Aguiar de Souza e Silva e Jorge Lucas Nery de Oliveira, aborda o papel dos partidos políticos no contexto brasileiro, convidando os leitores a refletirem sobre sua influência no ambiente democrático.

O terceiro capítulo, “Os Grupos de Apoio e a Competição Eleitoral nas Eleições Presidenciais Brasileiras”, de Pedro Henrique Ribeiro da Silva, explora o conceito de competição eleitoral e suas implicações para a democracia representativa, enquanto o quarto, “Mulheres na Política Local: Quem São as Prefeitas e Vereadoras Eleitas em 2020?”, de Tito Lívio Cabral Renovato Silva, destaca a sub-representação feminina na política brasileira, analisando os perfis das mulheres eleitas em cargos municipais. O quinto capítulo, “Condenação por Atos de Improbidade Administrativa: Efeitos da Lei da Ficha Limpa na Competição Eleitoral”, de Bruno Lopes de Araújo e Liriane Wanderley de Sousa Leite Lopes, investiga os efeitos da Lei da Ficha Limpa na competição eleitoral, especialmente no que diz respeito às condenações por improbidade administrativa.

Os capítulos subsequentes abordam temas como facções intrapartidárias, integridade eleitoral, participação política em pequenos municípios e acessibilidade para eleitores com deficiência. Cada capítulo oferece uma contribuição única para a compreensão do sistema político brasileiro e seus desafios.

O sexto capítulo, “Facções Intrapartidárias no Contexto Brasileiro”, de Luísa Nascimento Santos, analisa facções dentro dos partidos políticos, destacando sua relevância no contexto nacional. O sétimo, “Integridade Eleitoral: A Relação com o Comparecimento do Eleitor às Urnas”, de Geane Raulino Martins Berg Dantas, introduz a importância da integridade eleitoral para a qualidade da democracia, destacando a necessidade de modelos de gestão eleitoral eficazes e regras claras.

O oitavo capítulo, “Cidadania, Desenvolvimento e Comparecimento Eleitoral: Condicionantes da Participação Política em Pequenos Municípios”, dos autores Mércia Alves, Joscimar Silva, Arthur Silva e Luís Paulo Soares, aborda a participação eleitoral em pequenas cidades brasileiras, identificando os fatores que influenciam o comparecimento às urnas e oferecendo insights sobre a dinâmica política local. Já o nono, “Acessibilidade e o Comparecimento do Eleitorado Portador de Deficiência nas Eleições Brasileiras de 2022”, de Ulisses Matheus Braga de Freitas Melo, examina o

comparecimento eleitoral das pessoas com deficiência física ou doenças crônicas nas eleições brasileiras de 2022.

Por sua vez, o décimo capítulo, “Polarização Política e Suas Consequências para a Democracia”, de José Gutemberg de Sousa Rodrigues Jr., explora conceitos fundamentais sobre democracia e polarização política, ressaltando a complexidade dessas questões na contemporaneidade. O décimo primeiro capítulo do volume, “Vim, Vi e Venci”: Quais estratégias usadas na conquista de votos para deputado estadual em Pernambuco?”, de Pedro de Albuquerque Bastos Neiva, aborda as estratégias utilizadas pelos candidatos para conquistar votos durante as eleições para deputado estadual em Pernambuco, no ano de 2022.

Por fim, o décimo segundo e último capítulo do volume, “Trabalhistas e petebistas ainda são a mesma coisa? Uma análise da transformação do Partido Trabalhista Brasileiro em dois tempos (1945-1964 e 1979)”, de Hugo de Azevedo Bastos Pessanha da Rocha, analisa as possíveis mudanças ocorridas no PTB em 1979, sendo este um período importante por marcar a transição do Brasil para a redemocratização.

Observa-se que o livro oferece uma coletânea de capítulos que exploram uma variedade de temas relevantes, desde a competição eleitoral e a sub-representação feminina na política até a integridade eleitoral e a participação política em pequenos municípios brasileiros. Cada capítulo contribui de maneira única para a compreensão do sistema político do país, oferecendo insights valiosos sobre suas estruturas e desafios. Dessa forma, esperamos que este novo volume da coletânea “Ciência Política: uma proposta educativa” constitua uma obra de valia tanto para os acadêmicos da área, quanto para o público em geral, interessado em compreender melhor a realidade do nosso sistema político.

| PREFÁCIO

Gabriela Tarouco¹

Esta coletânea tem vários méritos. O primeiro deles, a meu ver, é oferecer um canal para cientistas políticos ainda em formação divulgarem seus trabalhos. Autores em diversos níveis da formação acadêmica, de diversas instituições, debruçam-se sobre variados aspectos dos partidos políticos e dos sistemas partidários, em análises teóricas e empíricas visivelmente ancoradas nos currículos de Ciência Política brasileiros.

Escrever sobre o que se estuda parece uma exigência óbvia, mas na prática costuma ser um desafio que se enfrenta aos poucos ao longo da formação e uma habilidade que se desenvolve continuamente durante toda a carreira acadêmica.

A iniciativa louvável deste volume oferece um espaço rico para exercitar a escrita acadêmica e uma oportunidade valiosa de submetê-la ao crivo do público. A leitura dos capítulos aqui reunidos revela uma profícua rede interinstitucional de colaboração e uma profusão de objetos e abordagens suscitados pela proposta dos organizadores.

Outro mérito desta compilação é mostrar como a agenda acadêmica sobre partidos políticos, competição eleitoral e sistemas

1 Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPE.

partidários segue aberta nas pós-graduações brasileiras. Em um momento de grandes redefinições nas democracias mundo afora e na própria ciência política, o estudo dos partidos como atores se revela cada vez mais relevante. Sobre um histórico de fragmentação da representação e de personalismo nos apelos eleitorais, o estudo das regras do jogo competitivo e suas consequências segue indispensável. Diante de desdobramentos recentes da competição política que impactam as perspectivas da democracia no Brasil e no mundo, o debate conceitual se revigora.

Os textos aqui reunidos se inserem em um esforço de reabilitar um objeto e uma área da disciplina, em um contexto marcado por múltiplas críticas. De um lado, preconceitos normativos de vários tipos renegam a experiência partidária brasileira por não encontrar correspondência em definições teóricas anacrônicas. De outro lado, a revisão crítica dos limites do neoinstitucionalismo e dos métodos observacionais relega estes objetos a um status secundário, carente de apelo substantivo e ultrapassado pelo avanço das novas fronteiras da ciência política.

Enfim, este volume é emblemático da visibilidade que se espera das instituições acadêmicas. Que seja lido, avaliado, aproveitado e eventualmente superado por pesquisas que se beneficiem dos passos dados aqui, como deve ser toda a produção científica.

1| SISTEMA ELEITORAL DE LISTA ABERTA E REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

Kelly Cristina Costa Soares¹
Anderson Vinicius Nunes de Lima²

INTRODUÇÃO

Há tempos o conceito de democracia encarna a realização de eleições. Grande parte dessa noção deveu-se à interpretação de Schumpeter (1961) e a influência da sua análise à ciência política. A compreensão schumpeteriana de democracia como regime político que se efetiva pelo processo eleitoral permite diferenciar os governos democráticos dos governos autocráticos. Eleições como critério de classificação das democracias fazem da discussão sobre a forma de funcionamento do sistema eleitoral uma questão importante na agenda de pesquisa para entender as relações entre quem escolhe e quem governa.

Embora Schumpeter tenha apontado as eleições como um elemento característico das democracias, o avanço das discussões da ciência política problematiza o assunto e considera muito mais complexo. Eleições são condição necessária, mas não suficiente para caracterizar regimes políticos democráticos. Isso se deve ao argumento de que escolhas fazem parte do cotidiano de quase todas as sociedades. Escolhas, então, servem para constituir governos que

1 Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFCG.

2 Aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFCG.

vão exercer o controle, criar regras e aplicá-las a um determinado território, seja país, província, unidade federativa ou município. Também vão além da razão política, quando as pessoas elegem suas coisas favoritas, como, por exemplo, o sabor do sorvete. O ato de preferir uma coisa em detrimento de outra baseia-se na capacidade de ordenar preferências e fazer escolha conforme a atribuição de valores que é própria da razão humana (ARROW 1994).

Por ser um processo relativamente simples e eficaz no cotidiano das sociedades humanas, as eleições foram incorporadas na tomada de decisão política, inicialmente sendo um processo restrito a uma pequena aristocracia e que foi gradativamente ampliado na medida em que novos grupos foram sendo incorporados e demarcados espaços nas correlações de forças sociais e no processo decisório. Atualmente, eleições são adotadas tanto em governos democráticos, quanto em governos autoritários. Rússia e China são exemplos de autocracias que adotam eleições. Embora existam eleições em autocracias, o sistema eleitoral são as regras que regulam as escolhas e funcionam diferentemente, pois desempenham papéis distintos nos dois tipos de governos. Przeworski (2021) observa que, em democracias, eleições exercem função importante de garantir a pacificação dos conflitos pela via política não-violenta, enquanto em uma autocracia, as eleições servem para reafirmar a hegemonia do regime através de um ato público de participação de um grande percentual da sociedade.

Przeworski (2021) considera que eleições não são nada além de um processo no qual os cidadãos relativamente livres, produtivos e iguais competem pacificamente para melhorar o mundo de acordo com suas diferentes experiências, valores e interesses. Em certa medida, seriam uma forma pacífica de resolver conflitos sociais e políticos através da qual a sociedade decide se prefere um a outro método. Embora possa reconhecer que cada sistema eleitoral possui características próprias, pode influenciar positivamente ou negativamente nos resultados das escolhas políticas. Não se pode, assim, negligenciar preocupação com as garantias individuais de liberdade e igualdade presentes do processo político, pois eleições

devem conter estas características centrais a fim de que permitam aos eleitores a confiança no sistema. Nesses termos, nos regimes democráticos, seja qual for o sistema eleitoral adotado, os vencedores buscam adotar as suas plataformas de campanha, enquanto perdedores atentos formulam suas críticas para turbinar o próximo período de competição eleitoral, pois não estão ao alcance incentivos para deflagrar o conflito violento.

Dahl (1971) definiu que a característica central da democracia contemporânea é a constante responsividade do governo para com as preferências de seus cidadãos politicamente iguais pelo voto. Isso significa dizer que, no sistema político representativo, os governantes exercem o poder político porque eleitores fizeram suas escolhas com a expectativa de que suas demandas fossem ouvidas e acatadas. As regras que regulam o processo eleitoral formam o sistema eleitoral e seu funcionamento estabelece os critérios para competição e participação do máximo possível de pessoas em eleições livres e limpas, protegidas por uma série de instituições que fiscalizam o processo e atestam a lisura do resultado. O que se verifica no âmago de um regime democrático, sob essa perspectiva, são eleições enquanto condição necessária, mas não suficiente para que governos possam ser responsivos às preferências dos seus cidadãos. Ou seja, na democracia moderna, também chamada liberal, o sistema eleitoral permite que o direito político seja exercido, indica e determina como cada eleitor deve votar e como os partidos e líderes devem ser votados. As regras eleitorais também dizem como os partidos vão ser formados e como líderes políticos vão estabelecer relação com eleitores. A democracia liberal, assim, ascende com a promessa de que os governantes não só se sujeitarão ao crivo popular, mas serão submetidos a um conjunto de instituições que legitima e regula seus atos. Instituições garantem que os partidos e líderes políticos entrem na competição pelo voto e guiam o raio de atuação dos eleitos nos cargos. Por outro lado, permitem que a oposição se articule pacificamente e dispute votos em pé de igualdade, de modo que a alternância de poder possa se tornar factível, isto é, a possibilidade real de partidos de oposição chegarem ao governo.

Downs (1999), ao observar a dinâmica estabelecida pelo sistema eleitoral, entendeu que os agentes que participam do processo eleitoral, tanto candidatos quanto eleitores, são racionais em suas escolhas e buscam maximizar seus próprios interesses à procura incessante de reduzir os custos da competição. Governantes tentam se manter no cargo enquanto a oposição lança mão de estratégias para viabilizar ferramentas de alternância do poder para vencer a disputa eleitoral. Como lógica mercantil, a democracia permite que eleitores possam acreditar que suas escolhas na arena eleitoral sejam aquelas que identificam candidatos que melhor possam atender aos seus interesses.

As regras e a forma como o processo eleitoral estão organizados e determinam os resultados da competição. Assim sendo, os ocupantes dos cargos, quando têm oportunidade de criar e mudar as regras do jogo político-eleitoral, assumem vantagem em detrimento de outros atores, pois conseguem influenciar desproporcionalmente a organização e a forma de funcionamento do sistema eleitoral. Por essa razão, a análise do sistema eleitoral diz muito sobre como a representação política passa a ser viabilizada, pois estabelece as condições para a competição entre grupos e instituições partidárias. Essas condições indicam a forma e dinâmica do poder político contemporâneo.

A concepção contemporânea da competição considera as regras eleitorais como diretrizes que oportunizam as estratégias dos partidos e líderes políticos para obtenção do sucesso eleitoral. Sartori (1997) descreve o campo empírico da democracia ao atentar à realidade do processo eleitoral como expressão da racionalidade dos atores para obtenção do poder, mas também das oportunidades de oferta dos partidos e candidatos. Nesses termos, os sistemas eleitorais reproduzem duplo resultado: sobre o eleitor e sobre o número de partidos. Designam como partidos e líderes políticos disputarão o voto dos eleitores, mas também como o voto vai se transformar em cargo político.

As regras eleitorais visam determinar quem vai governar na condição de representante legítimo, sem que sejam impedidos pela

interferência daqueles que não dispõem de prerrogativas peculiares ao exercício da política. O sistema eleitoral nas democracias funciona com regras distintas. Os sistemas majoritários são aqueles que visam consolidar vitória àquele que reuniu o maior número de votos, enquanto os sistemas proporcionais são aqueles que usam uma fórmula para transformar o número de votos (que eleitores atribuíram aos candidatos e agremiações partidárias) em número de cadeiras de representantes e partidos no poder legislativo (LIJHART, 2019). No Brasil, as eleições para o cargo do Poder Executivo e para o Senado Federal são realizadas através do sistema majoritário. A forma mais evidente desse modelo preconiza que o ganhador leva tudo, ou seja, o candidato que obteve maior quantidade de votos é declarado vencedor. Já as eleições para o exercício do Poder Legislativo, designado pela Câmara do Deputados, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal, são realizadas através do sistema proporcional. A forma mais evidente desse modelo preconiza que cada partido pode obter um número determinado de cadeiras que não somente depende do número de votos obtidos. A distribuição dessas cadeiras vai depender da magnitude do distrito³ e do quociente eleitoral, o qual indica a votação mínima exigida dos partidos para acesso à representação política (NICOLAU E SCHMITT 1995).

Os sistemas proporcionais apresentam as seguintes modalidades: lista aberta, lista fechada e lista mista (NICOLAU 2017). Na realização de uma eleição para ocupantes do Poder Legislativo que adota o sistema proporcional de lista aberta, no caso do sistema brasileiro, o eleitor faz sua escolha por um candidato, designado assim voto preferencial nominal, ou faz escolha apenas pelo partido, designado voto de legenda. Sob esse contexto, o voto de legenda é computado para distribuir as cadeiras entre os partidos,

3 O sistema eleitoral brasileiro estabelece o número mínimo de 8 e máximo de 70 cadeiras que cada distrito tem direito. Cada distrito representa uma unidade administrativa equivalente a cada Unidade Federal.

mas não interfere na distribuição de cadeiras entre os candidatos (NICOLAU 2017).

A lista refere-se a um determinado distrito eleitoral que expressa uma determinada magnitude. Desse modo, o voto do eleitor revela a preferência individual dentre tantos nomes apresentados naquele distrito. Por sua vez, no sistema proporcional de lista fechada, o voto do eleitor revela a preferência individual por uma lista de candidatos ordenada pelo partido.

O sistema proporcional de lista aberta para recrutamento dos membros do Poder Legislativo no Brasil compõe a fórmula eleitoral para constituição da Câmara Baixa (Câmara dos Deputados). Para tanto, os estados correspondem a distritos eleitorais de diferentes magnitudes e variam em quantidade de representantes, pois podem conter de 8 a 70 cadeiras. Para ilustrar, observa-se que o estado do Acre, caracterizado por um distrito de baixa magnitude, dispõe de 8 representantes, enquanto o estado de São Paulo, de alta magnitude, conta com 70 representantes. No total, a Câmara dos Deputados constitui 513 cadeiras distribuídas entre os representantes das 26 unidades subnacionais ou federativas.

Nesses termos, a representação dos partidos nesse parlamento também varia conforme cada magnitude distrital. Cada partido pode eleger mais de um representante, pois o êxito dos candidatos não depende somente da quantidade de votos que receberam individualmente pelo nome e número que consta na lista dos candidatos, mas da fórmula eleitoral que indica o desempenho de cada agremiação em relação ao quociente eleitoral (QE), quociente partidário (QP) e a correspondência ao número de cadeiras.

Assim, o cálculo do QE corresponde à divisão do número de votos válidos apurados pelos distritos (estados) por número de vagas a preencher em cada circunscrição eleitoral, desprezando-se a fração, se igual ou inferior a 0,5 e inteirando para 1 se for superior (Código Eleitoral, art. 106, caput). Por sua vez, o cálculo do QP corresponde à divisão da quantidade de votos válidos atribuídos à

mesma legenda ou federação⁴ pelo quociente eleitoral, desprezada a fração (Código Eleitoral, art. 107). Para ilustrar a aplicação da fórmula eleitoral, vejamos o exemplo: o distrito eleitoral da **Paraíba**, com magnitude de 12 cadeiras nas eleições para a Câmara do Deputados de 2022, obteve 2.190.544 votos válidos. Assim, o cálculo do quociente eleitoral indica:

$$QE = \frac{\text{Votos válidos}}{\text{Número de vagas}} \quad \text{ou seja, } QE = \frac{2.190.544}{12} =$$

182.545, então, $QE = 182.545$ votos.

Portanto, se o Partido **A** ou federação **A** obteve 600.000,00 votos totais nesse distrito da **Paraíba**, assim como o número de cadeiras corresponde ao quociente partidário dividido pelo quociente eleitoral, o resultado indica:

$$QP = \frac{\text{votos do partido no distrito}}{QE} \quad \text{ou seja } QP = =$$

$$\frac{600.000,00}{182.545} = 3,3 \quad \text{então } QP = 3 \text{ cadeiras}$$

Isso implica dizer que essa agremiação atingiu três vezes o quociente eleitoral, cujo resultado indica a obtenção de 3 cadeiras na Câmara dos deputados. Quer dizer, das 12 cadeiras destinadas ao distrito eleitoral da **Paraíba**, 3 dessas correspondem à representação do Partido **A** ou Federação **A**.

4 As federações partidárias foram implementadas pela Lei nº 14.208 de 28 de setembro de 2021, a qual estipula que dois ou mais partidos políticos poderão reunir-se para atuar como se fosse uma única agremiação partidária tanto na arena eleitoral quanto na arena legislativa até a conclusão do mandato de quatro anos.

FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA E ESTRATÉGIAS ELEITORAIS

O sistema eleitoral de lista aberta é mais complexo que o sistema majoritário. Isto ocorre porque as regras que norteiam esse modelo de proporcionalidade afetam e diferenciam o modo como vencedores e perdedores se qualificam. Desta forma, é possível dizer: um candidato que não atingiu a quantidade de votos para se eleger por si só, pode obter êxito pela transferência de votos que o seu partido obteve através de desempenho de outros candidatos com maior densidade eleitoral. Ou ainda, um candidato, mesmo com alta densidade eleitoral, pode não obter êxito em razão da votação do seu partido, que não angariou votos suficientes para atingir o quociente eleitoral. Tal situação revela que o partido não teria direito a nenhuma cadeira, de modo a levar a desperdiçar esses votos. Não obstante, Nicolau (2017) observa que a taxa de desperdício no Brasil é consideravelmente menor que a média global, chegando a ser de apenas 3%. Esse resultado se torna ainda mais expressivo ao se comparar aos países que adotam o modelo majoritário, como, por exemplo, a Inglaterra, onde há distritos cuja adoção da fórmula de maioria simples chega a ter até 60% de votos desperdiçados.

O sistema proporcional de lista aberta no Brasil, até o ano de 2017, permitia que os partidos buscassem ampliar as chances de sucesso eleitoral através das coligações. As coligações correspondem à união de dois ou mais partidos para ampliar as chances de sucesso eleitoral. Os estudos sobre coligações ganharam centralidade para explicar a fragmentação partidária e os problemas da representação (MELO, PESSOA JÚNIOR E SOARES 2021), (MELO E SOARES 2016), (KRAUSE, DANTAS E MIGUEL 2010.). Esses estudos levantam questões sobre as razões das coligações e a forma de funcionamento do sistema partidário brasileiro. As coligações permitem que pequenos partidos possam ampliar chances de constituir cadeiras no legislativo a partir da ajuda de outras agremiações.

A reforma eleitoral de 2017 instituiu algumas mudanças no intuito de fortalecer o sistema partidário. A Emenda Constitucional

nº 97/ 2017 passou a vetar a formação de coligações em disputa de eleições com regra proporcional, ou seja, os candidatos a deputado federal, estadual e vereador, a partir de então, só poderiam concorrer por partidos isolados. Desse modo, o cálculo para obtenção de cadeiras, que até então se dava pela transferência de voto interpartidária pelo artifício das coligações, passou a ser feito somente pela transferência intrapartidária. Um candidato de um partido com uma quantidade expressiva de votos pode ultrapassar significativamente o quociente eleitoral, sendo possível assegurar mais de uma cadeira para o seu partido. Esse é o efeito do chamado “puxador de votos”. Esse puxador de votos permite que seu partido amplie a sua representação, pois, além de conseguir uma vaga, permite que a ultrapassagem do quociente eleitoral se transforme em outras vagas. Assim, a permanência de candidatos com esse perfil em qualquer partido é bastante cobiçada devido a sua grande utilidade. Os partidos que podem contar com puxadores de votos ampliam as chances de representação no legislativo e, conseqüentemente, alcançam a sua participação na distribuição do fundo partidário, que permitirá acesso aos recursos para garantir uma melhor performance na competição eleitoral. Vale salientar que, dentre as mudanças das regras eleitorais de 2017, ficou estabelecida a cláusula de desempenho para que os partidos pudessem acessar os recursos do fundo partidário e usufruírem do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão (MELO, PESSOA JÚNIOR E SOARES 2021).

O sistema partidário brasileiro é considerado extremamente fragmentado. Especialistas alegam que a representação proporcional de lista aberta exerce incentivo para proliferação de partidos (Mainwaring 1991; 2001; Ames 2003). Nesse sentido, o número de partidos assume caráter superdimensionado. Em fevereiro de 2023, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicou uma lista com 31 agremiações legalizadas e em atividades no Brasil. Embora esse número seja excessivo para que governos formem maiorias no Legislativo, a fragmentação partidária é mensurada através da relação entre competição e representação parlamentar. Mesquita e Paiva (2022) analisaram os resultados das últimas eleições de 2022 em comparação

com o período anterior de 2018 e identificaram uma redução significativa de partidos com representação na Câmara dos Deputados: de 30 para 23.

Conforme Laakso e Taagepera (1979), o número efetivo de partidos (NEP) indica a relevância dos partidos na arena eleitoral e na arena parlamentar. Para isso, os autores desenvolveram o cálculo usando uma fórmula que expressa a divisão do numeral 1 pela soma dos quadrados das proporções de votos que os partidos obtêm $N = 1/\sum p_i^2$, em que p_i significa o percentual de cadeiras ocupadas por cada partido.

Entretanto, mudanças institucionais, como fim das coligações e adoção de cláusulas de desempenho, propiciaram impactos significativos na redução da fragmentação na arena parlamentar (MELO, PESSOA JÚNIOR E SOARES 2021). Segundo Mesquita e Paiva (2022), é possível observar uma redução expressiva do NEP. Os resultados eleitorais de 2018 indicaram um NEP equivalente a 16,46, de modo que, em 2022, passa a equivaler a 9,27. Isso também ocorre ao considerar o artifício das federações partidárias. Esse quadro de enxugamento deveu-se às transferências partidárias, as quais se expressam na migração de mais de $\frac{1}{4}$ dos 513 deputados na atual legislatura, que se iniciou em 2023.

A partir do exposto sobre o funcionamento do sistema proporcional de lista aberta vigente no Brasil, surgem, então, algumas questões em relação a sua adequação e legitimidade à representação democrática. Nesses termos, em que medida a representação legislativa com base na regra proporcional pode ser mais responsiva aos interesses do eleitorado? Quão positivo pode ser o sistema proporcional de lista aberta para o bom desempenho das instituições partidárias? Qual o resultado à qualidade da representação? E o quanto o sistema proporcional permite que eleitores possam punir ou recompensar os eleitos por seus desempenhos no legislativo? Esses questionamentos transcendem a noção do processo político com base simplesmente na identificação dos eleitos e não-eleitos como resultado do voto preferencial dos eleitores, mas no esforço de problematizar a democracia contemporânea a partir da

discussão sobre o como a escolha eleitoral traduz o significado da representação.

Manin, Stokes e Przeworski (1999) observam que um governo pode ser representativo de três formas: 1) seguindo a plataforma eleitoral da qual se beneficiou ou por acreditar na reeleição; 2) o que pode conquistar em razão do alinhamento dos seus interesses com o do eleitorado; 3) ou ainda por estarem preocupados com a credibilidade de suas promessas. Desta forma, a compreensão é se a representação está ligada ao processo eleitoral, mas não é restrita a ele, porque os governantes, dotados de interesses individuais, podem se recusar a cumprir suas promessas de campanha e tomarem um rumo diferente.

Pitkin (1967) vai além e observa que a “representação é um tipo de ‘caixa preta’ moldada pela doação de autoridade, com a qual o representante pode fazer o que ele desejar. Se ele sai da caixa, se ele excede os limites, ele não mais representa” (p. 1967, 39)⁵. Embora o representante eleito esteja respaldado pela doação de autoridade, se não atuar dentro dos limites estabelecidos pelo mandato que lhe foi concedido, deixa de ser um representante, pois viola a condição que o qualifica como tal. A representação política engloba o processo eleitoral, mas também o mandato dos governantes eleitos e as regras que direcionam e organizam o processo têm como objetivo garantir que os governos sejam representativos e continuamente responsivos.

O objetivo deste capítulo aborda o sistema eleitoral proporcional de lista aberta adotado no Brasil ao observar suas regras, vantagens e desvantagens em relação a outros modelos, e como esse formato afeta a representação. Ao observar o processo eleitoral realizado em 2022, permite-se explorar exemplos do sistema representativo e sua configuração na Câmara dos Deputados.

5 Original: “Representation is a kind of ‘black box’ shaped by the initial giving of authority, within which the representative can do whatever he pleases. If he leaves the box, if he exceeds the limits, he no longer represents”.

SISTEMA DE LISTA ABERTA E ESPACIALIZAÇÃO DO VOTO DOS DEPUTADOS FEDERAIS

O funcionamento do sistema eleitoral de lista aberta pode ser visualizado por meio da espacialização ou distribuição espacial dos votos nominais nos distritos eleitorais. Para tanto, foram selecionados alguns casos representativos de candidatos extremamente populares em densidade eleitoral, considerados puxadores de votos. Tomou-se como observação a proporção de votos dos candidatos eleitos ao se levar em conta distritos grandes, médios e pequenos, bem como a configuração da competição dos candidatos não eleitos.

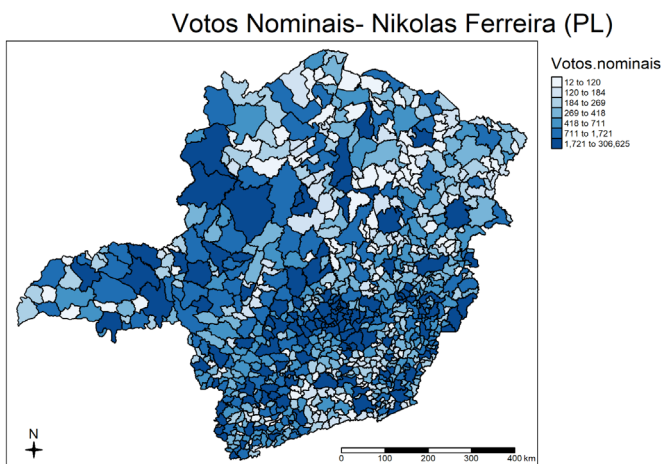
Primeiro, observa-se o padrão da distribuição de votos e densidade eleitoral dos candidatos puxadores de votos ao destacar a capacidade de mobilizar individualmente grandes parcelas do eleitorado. A efetividade dessas candidaturas traduz a oportunidade de transferir uma quantidade expressiva de votos aos partidos para computar maior número de cadeiras no legislativo. Para demonstrar esse fenômeno, selecionamos dois candidatos dos maiores distritos eleitorais do país. A configuração da distribuição espacial dos votos permite também identificar os candidatos segundo o espectro ideológico.

Conforme a classificação de Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023), os partidos estão divididos com base em alinhamentos e escolhas políticas que fazem e defendem. Assim, podem transitar pela régua ideológica desde a esquerda radical (resultado mais próximo de 0), passando pelo centro (aproximadamente 5), até fixar no polo oposto de extrema direita (resultado mais próximo de 10).

Os candidatos selecionados como casos paradigmáticos atenderam as seguintes características: o deputado mais votado do país e o mais votado no maior distrito eleitoral, assim são respectivamente: Nikolas Ferreira (PL) e Guilherme Boulos (PSOL). Estes deputados foram puxadores de votos, cujas votações expressivas permitiram turbinar a aquisição de cadeiras para seus respectivos partidos/federações. A votação do primeiro deputado chega a ultrapassar em até quatro vezes o quociente eleitoral, que marcou

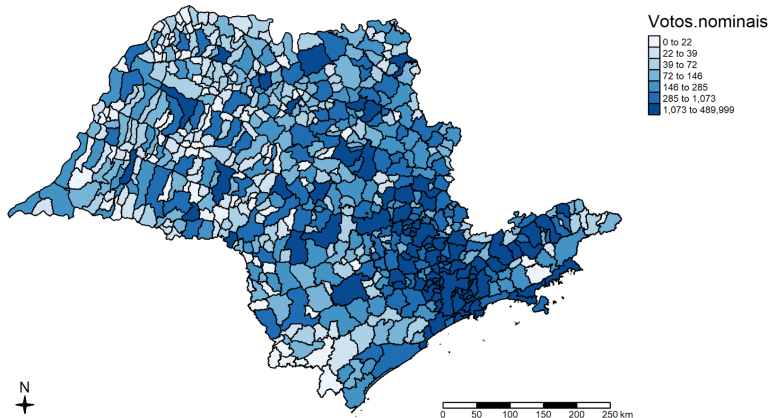
363.820 votos. Já a votação do deputado Guilherme Boulos chega a ultrapassar três vezes o quociente eleitoral, que marcou 332.671 votos. No que diz respeito ao espectro ideológico, o Partido Liberal (PL), anteriormente conhecido como Partido da República (PR), atingiu a pontuação de 7,78 no índice de Bolognesi, Ribeiro e Codato (2022), e em 2018, sendo então, caracterizado como um partido de direita, enquanto o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) conseguiu a pontuação de 1,28, o mesmo índice anterior, classificado, então, como um partido de esquerda.

O deputado federal Nikolas Ferreira (PL) elegeu-se com uma totalidade vultosa de votos de 1.492.047, densidade eleitoral significativa para o distrito de Minas Gerais, especialmente quando se observa o segundo deputado mais votado no mesmo distrito, André Janones (Avante), o qual alcançou um total de 238.967, uma quantidade de votos inferior, expressa em mais de seis vezes menor. Portanto, o mapa abaixo demonstra a distribuição dos votos do deputado Nikolas Ferreira (PL) e indica a intensidade de sua votação distribuída pelos 853 municípios de Minas Gerais-MG.



Nesses termos, observa-se que a votação do candidato Nikolas Ferreira (PL), embora seja bem diversificada, com tendência dispersa, há densidade de votos que se localiza em uma faixa no Centro-oeste do estado. É possível também observar poucos municípios ao norte e ao sudeste que ultrapassaram os 418 votos. O mapa indica que a votação de Nikolas Ferreira (PL) expressa a maior quantidade de votos 306.625, concentrada em um único município (Belo Horizonte) e a menor de 12 votos.

Votos Nominais- Guilherme Boulos (PSOL)



Do outro lado do espectro ideológico, Guilherme Boulos (PSOL) teve um desempenho significativo, embora não na mesma proporção, devido à concorrência, no maior colégio eleitoral do país, totalizando 1.001.472 votos, expressos no mapa abaixo.

No mapa seguinte, é possível perceber que há uma clara concentração no sul e sudeste do distrito, pontos onde se localizam a região metropolitana, base eleitoral do candidato. O importante dessa visualização espacial da votação, diferentemente do exemplo anterior, é o fato de que, em relação à votação do deputado federal

Nikolas Ferreira (PL), o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL) teve 0 (zero) voto em alguns municípios, enquanto no município de melhor desempenho angariou 489.999 votos. Isto implica dizer que a votação de Boulos apresentou a tendência de maior concentração em relação à votação de Ferreira.

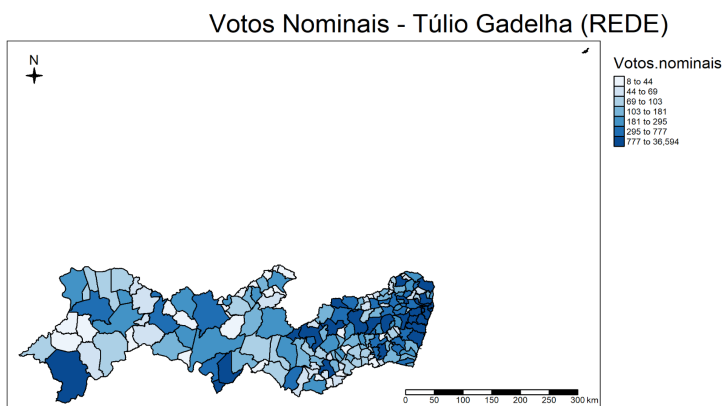
A densidade eleitoral de Guilherme Boulos (PSOL) no distrito de maior magnitude do país permite também visualizar a distância em relação a segunda colocada, a deputada federal Carla Zambeli (PL) que conquistou 946.244 votos, menos de 60 mil votos de diferença. Isso demonstra a intensidade do efeito puxador de votos de São Paulo, onde a concorrência é acirrada devido à magnitude do eleitorado.

Assim, percebe-se que, embora a concorrência em diferentes distritos seja diferente e o valor de cada voto sofra uma variação inversamente proporcional ao tamanho da população de cada distrito, os candidatos que conseguem mobilizar grandes massas do eleitorado têm um papel importantíssimo no sistema de lista aberta. Isso porque a transferência dos votos dos candidatos de apoio superdimensionado garante maior expressividade ao partido, independentemente da magnitude do distrito. Isso significa que um único candidato que monopoliza um montante significativo, como nos exemplos, concentra uma proporção de eleitores que impulsiona a quantidade de cadeiras disponíveis para o partido/federação e por isso ganham a condição de puxadores de votos.

É possível verificar esse fator ao observar a quantidade de cadeiras que os partidos/federações possuíam na eleição anterior e atualmente a quantidade de cadeiras que conseguiram através dos efeitos puxadores de votos. Em 2018, a bancada do PL (PR à época) possuía um total de 33 cadeiras na câmara dos deputados, com apenas uma cadeira conquistada no distrito de Minas Gerais. Já na eleição de 2022, com o incremento do superdimensionamento do puxador de votos, o quadro da bancada do PL apresenta um total de 99 cadeiras, aumento exponencial de 200%, enquanto que 11 desses deputados são representantes do distrito de Minas Gerais.

De igual modo, o PSOL, um partido nitidamente menor, também conquistou mais cadeiras. Em 2018, o partido havia conquistado uma bancada com o total de 10 cadeiras, sendo apenas 3 cadeiras no distrito de São Paulo. Em contraste, na eleição de 2022, o PSOL obteve 13 cadeiras, e, destas, 6 foram conquistadas no distrito de São Paulo, ou seja, o partido conquista aumento expressivo considerado a duplicação das cadeiras, em comparação com o resultado eleitoral anterior.

Ao observar a votação de candidatos de partidos classificados no centro do espectro ideológico (Bolognesi, Ribeiro e Codato, 2023), toma-se o caso do desempenho de Túlio Gadelha (REDE) no estado de Pernambuco. A bancada de Pernambuco possui 25 deputados federais, menos da metade do distrito de Minas Gerais, que elege 53, e pouco mais de um terço dos 70 deputados eleitos por São Paulo. Contudo, o estado de Pernambuco expressa a sétima posição em termos de dimensão da representação na Câmara dos Deputados.



O exemplo do candidato Túlio Gadelha (REDE) destaca-se por ser o único candidato eleito por este partido em todo o país. Além

disso, salienta-se a sua expressiva votação, pois chega a ser o 7º mais votado do distrito, com a totalidade de 134.391 votos. Portanto, a distribuição dos votos do referido deputado pode demonstrar claramente a configuração do apoio eleitoral de um candidato popular pertencente a um partido de centro em um distrito de tamanho médio. Observe-se:

Na maior parte do estado, o candidato não alcançou votações expressivas, havendo uma ligeira concentração na região metropolitana da capital. Embora a votação mais expressiva do candidato em um único município seja de 36.594 votos, na maioria dos municípios ele não atingiu uma votação maior que 295 votos. Desta forma, compreende-se que a distribuição dos votos no distrito de Pernambuco se deu de maneira mais diversificada, sem que um candidato conseguisse monopolizar grande parte do eleitorado, havendo assim a disputa entre vários partidos, evidenciando que os candidatos mais votados em 2022 no estado foram de partidos diferentes.

Este exemplo mostra que a concorrência sofre variações significativas a depender do tamanho do distrito, da popularidade dos candidatos e do espectro ideológico. É possível perceber, nas últimas eleições, que os pequenos partidos de centro tiveram que recorrer à formação de federações com agremiações de direita ou de esquerda para sobreviverem como representação. Esse foi o caso do REDE, que formou federação com PSOL, pois tanto em 2018 quanto em 2022, manteve representação de apenas um único deputado federal.

O sistema eleitoral brasileiro, ao estabelecer o número mínimo e máximo de representantes, permite que o voto tenha dimensões distintas. Um deputado de um distrito grande do país, como São Paulo, necessita de uma votação expressiva para conquistar uma cadeira na Câmara dos deputados. Já um deputado de um distrito pequeno, como Acre, necessita de uma votação significativamente menor. Nesse aspecto, a distinção entre quantidade de votos válidos e cadeiras provoca distorção no significado da representação em termos da densidade de eleitoral. O resultado dessa distorção indica

que um deputado de São Paulo seria subrepresentado, enquanto um deputado do Acre seria sobrerepresentação.

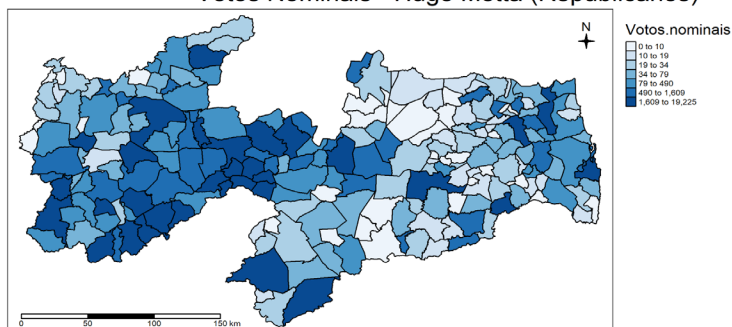
Além de observar os distritos de grande e média magnitude eleitoral, buscou-se apresentar distritos de pequena magnitude. Para tanto, foram selecionados casos de votações da Paraíba e do Acre com 12 e 8 deputados respectivamente. Em ambos os casos, foram escolhidos os deputados mais votados de cada estado, Hugo Motta (Republicanos), na Paraíba, e Socorro Neri (PP), no Acre.

O primeiro, o deputado federal Hugo Motta (Republicanos), nas eleições de 2022, concorreu à reeleição e conquistou uma votação de 158.171 votos, ocupando a primeira posição na lista dos eleitos. Não obstante, quando esses resultados são comparados com distritos de grande magnitude, a cadeira passa a ser sobrerepresentada, ou seja, votação do deputado Hugo Motta representa apenas 10% da votação alcançada pelo deputado mais votado do país. Além disso, o mapa de votação nominal do referido candidato demonstra uma concentração de votos no interior do estado.

É interessante observar no mapa que a maior votação em um município foi de 19.225 votos, havendo diversos municípios em que o deputado não alcançou 10 votos. Assim, a concentração de votos em municípios no interior do estado que o referido deputado conquistou demonstra vínculos com bases eleitorais relativos à proporção de votos em disputa dentro do estado.

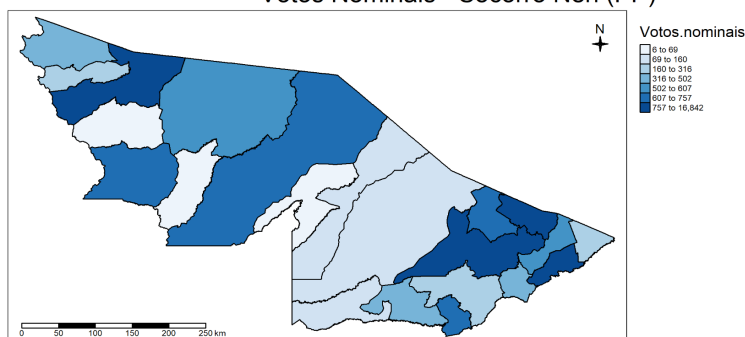
Colocando em pauta outro exemplo, trazemos para análise o caso da deputada federal Socorro Neri (PP), que foi eleita pelo Acre com o maior contingente de votos do estado, sendo de 25.842 votos, com uma diferença de menos de 5.000 votos em comparação com o segundo colocado. Deste modo, embora seja necessária uma quantidade menor de votos para se eleger em distritos menores, a disputa por votos se torna mais intensa em razão da “escassez” de eleitores, e isso se verifica ao analisar a distribuição de votos por municípios.

Votos Nominais - Hugo Motta (Republicanos)

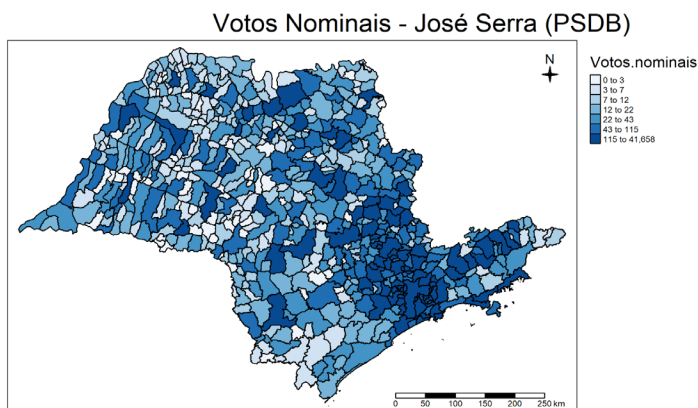


Conforme se verifica, a distribuição dos votos se concentrou em alguns pontos específicos, havendo três municípios onde a deputada em questão não alcançou 69 votos, atingindo como votação máxima, em um único município, 16.842 votos. A votação de Socorro Neri (PP), embora extremamente relevante para o distrito que representa, não seria suficiente para ser eleita em outros distritos como por exemplo na Paraíba.

Votos Nominais - Socorro Neri (PP)



Além de observar o desenvolvimento das votações dos candidatos em distritos de maior e menor densidade eleitoral, é necessário analisar os casos de candidatos populares com votações nominais expressivas, porém, que não lograram êxito no processo eleitoral e não foram eleitos. Para tanto, selecionamos o candidato ao cargo de deputado federal José Serra (PSDB), pelo estado de São Paulo, onde alcançou 88.926 votos. Mesmo ao ser reconhecido como liderança expressiva no campo político nacional e com uma votação além de outros candidatos, não obteve sucesso eleitoral, pois seu partido/federação⁶ não alcançou votos suficientes para ultrapassar a barreira do quociente eleitoral e conquistar uma cadeira na Câmara dos Deputados.



Embora tenha conseguido uma votação significativa, especialmente nos municípios mais populosos do estado, na maior parte do território o candidato Serra (PSDB) não conseguiu alcançar 50

6 No processo eleitoral de 2022, os partidos PSDB e CIDADANIA formaram uma federação, mas mesmo assim não logrou êxito para muitos candidatos veteranos no distrito eleitoral de São Paulo.

votos e, por essa razão, a concentração de votos em poucos municípios superpopulosos não foi suficiente para conquistar e assumir uma cadeira pelo partido.

O que se percebe então é que, no sistema de lista aberta, os partidos/federações dependem de dois fatores, bem representados nos mapas dos exemplos analisados, para conseguirem o sucesso eleitoral. O primeiro seria a votação massiva, conquistando o máximo de votos possíveis para conquistar cadeiras e, por isso, os puxadores de votos têm uma importância significativa no processo eleitoral. O segundo é a magnitude do distrito; neste ponto, um candidato em distrito de alta magnitude necessita de uma votação expressiva, pois o quociente eleitoral é superdimensionado. Por outro lado, o distrito de São Paulo com número máximo de cadeiras pode ampliar as chances de sucesso eleitoral⁷. Em relação à transferência de votos pelos puxadores, há limites para que isso ocorra de forma idealizada, pois não adianta a função do puxador de votos sem que exista formas de mobilizar o montante de votos para turbinar o quociente partidário. Esse caso ocorreu com o PSDB, uma vez que o candidato José Serra, mesmo ao conquistar uma votação superior ao último candidato eleito pelo distrito de São Paulo, não obteve sucesso eleitoral porque o seu partido/federação não teve bom desempenho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estudo buscou discutir as características do sistema proporcional de lista aberta no Brasil ao chamar atenção a sua efetividade na distribuição de cadeiras entre os candidatos e partidos na câmara dos deputados. Inicialmente, problematizou-se o significado das

⁷ Para concorrer a uma vaga em um distrito eleitoral, faz-se necessário que o candidato comprove a sua vinculação com um dado domicílio. No entanto, diversos candidatos procuram as melhores oportunidades de competição e fraudam informações.

escolhas políticas por meio de eleições e como são aplicadas em democracias para efetuar a representação. Compreende-se que candidatos e partidos formulam suas estratégias para obtenção dos votos dos eleitores de acordo com as oportunidades dispostas pelo sistema político. O sistema eleitoral estabelece como se dá a competição e como os votos vão ser transformados em cargos no poder político. As regras com base na proporcionalidade permitem que os votos sejam distribuídos ao se levar em conta a magnitude do distrito e a força dos partidos ou federações. Constatou-se também que a transferência de votos intrapartidária a partir de candidaturas com votação superdimensionada, típica dos chamados “puxadores de votos”, é um dispositivo bastante conveniente para que partidos ampliem a sua representação.

A fim de visualizar a distribuição da votação de deputados federais em 2022, confeccionou-se mapas que puderam expressar a espacialização de votos de candidatos considerados “puxadores de votos”, bem como propiciaram identificar as diferenças na conquista de cadeiras entre as diversas magnitudes distritais.

REFERÊNCIAS

AMES, Barry. Os entraves da democracia no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ARROW, Kenneth. Methodological Individualism and Social Knowledge. *The American Economic Review*, Volume 84, Issue 2, Papers and Proceeding (May, 1994), 1-9. Stable URL: <http://links.jstor.org/sici?sici=002-8282%281994005%2984%3A2%3C1%3A-MIASK%3E2.0.CO%3B2-C>

BOLOGNESI, Bruno. RIBEIRO, Ednaldo. CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *DADOS*, Rio de Janeiro, vol.66 (2): e20210164, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/dados.2023.66.2.303>.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Portal de estatísticas eleitorais**. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>

DAHL, Robert. Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: Edusp, 1999.

DOWS, Anthony. Uma Teoria Econômica da Democracia. São Paulo: Edusp, 1999.

HALL, Peter e TAYLOR, Rosemary C. R. (2003). As três visões do neo-institucionalismo. Dados – Revista de Ciências Sociais, n.58, pp. 193-223.

KRAUSE, S., DANTAS, H., MIGUEL, L. F. (Orgs). Coligações Partidárias na Nova Democracia Brasileira: perfis e tendências. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, São Paulo: Unesp 2010.

LAAKSO, Markko e TEEGAPER, Rein. (1979). Effective Number of Parties: A Measure with Applications to West Europe, Comparative Political Studies, 12, n.1 abril.

LIJPHART, Arend. Modelos de Democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

MELO, C. A. V., SOARES, K. C. C. Coligações Partidárias em eleições proporcionais municipais: fragmentação e sucesso de candidatos com baixa densidade eleitoral. Revista Análise Social. Lisboa, 2016, n. 220, v. LI, pp. 684-722.

MELO, C. A. V., PESSOA JÚNIOR, R. C., SOARES, K. C. C. Interseção entre sistema eleitoral e sistema partidário: impacto das novas regras eleitorais nas eleições municipais de 2020. Revista Conhecer: debate entre o público e o privado. Ceará, 2021, vol. 11, nº 2, pp 227-264.

MESQUITA, L. e PAIVA, D. Fragmentação partidária cai quase pela metade no Legislativo. In Machado, U. Folha de São Paulo, 05 de outubro de 2022.

MAINWARING, S. Sistemas Partidários em novas democracias. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

MAINWARING, S. e SHUGART, M. Presidencialismo y Democracia en América Latina. Buenos Aires: Paidós, 2002.

MAINWARING, S. e SHUGART, M. Juan Linz, Presidencialismo e Democracia: uma avaliação crítica. Novos Estudos CEBRAP, 1993, n.37, novembro, pp 191-213.

MANIN, B., PRZEWORSKI, A. and STOKES, S. Eleições e Representação. Lua Nova, São Paulo, 2006, v. 67 pp 105-138.

NICOLAU, J. Representantes de quem?: Os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

NICOLAU, J. Sistema Eleitoral de lista aberta no Brasil. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 49, no 4, 2006, pp. 689 a 720.

NICOLAU, J., S R. Sistema Eleitoral e Sistema Partidário. Revista de Cultura e Política: Lua Nova. CEDEC, São Paulo, 1995, n.36, pp. 129-147.

PETERS, B. Guy. Political Institutions, Old and New. In: Goodin Robert E. and Klingemann, Hans-Dieter. A New Handbook of Political Science. Oxford University Press 2000, (pp 205-222).

ROTHSTEIN, Bo. Political Institutions: An Overview. In: Goodin Robert E. and Klingemann, Hans-Dieter. A New Handbook of Political Science. Oxford University Press 2000, (pp 133-166).

SARTORI, Giovanni. Engenharia Constitucional: como mudam as constituições. Brasília: Editora da UnB, 1997.

SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, Socialismo e Democracia. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

PITKIN, Hanna F. The concept of representation. Berkeley: University of California Press, 1967.

PRZEWORSKI, A. Por que eleições importam? Rio de Janeiro: EdUERJ, 2021.

2| INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NO BRASIL: ENGENHARIA INSTITUCIONAL E SISTEMA PARTIDÁRIO NAS ELEIÇÕES NACIONAIS

*Jonatas Nogueira Aguiar de Souza e Silva¹
Jorge Lucas Nery de Oliveira²*

INTRODUÇÃO

O Tema de eleições é recorrente dentro da Ciência Política, pois, no Brasil, a cada eleição, moldam-se Executivos e Legislativos que têm como missão governar, seja um município, estado ou a União. Dentro das eleições, existe a divisão de cargos que são disponibilizados a cada mandato, pois o arranjo institucional das eleições divide que a cada dois anos ocorram as seguintes eleições: 1) eleições municipais, onde se vota para o cargo de Vereador e Prefeito nos 5565 Municípios do Brasil; e 2) eleições Estaduais e Presidencial,

-
- 1 Mestrando em Ciência Política pela Universidade Federal do Pará (PPGCP - UFPA). Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (UFPA) Pesquisador do grupo de pesquisa “Instituições Políticas: Processo Legislativo e Controle (IPPLC)”. Pesquisador do Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal (LEGAL). Estudante de Pós - Graduação/ PPGCP-UFPA. Bolsista CNPQ, processo: 167326/2023-6.
 - 2 Mestrando em Ciência Política pela Universidade Federal do Pará (PPGCP - UFPA). Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (UFPA) Pesquisador do grupo de pesquisa “Observatório Eleitoral do Estado do Pará”. Pesquisador Pesquisador do Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal (LEGAL). Bolsista CNPQ, processo: 167322/2023-0.

onde se vota para Governadores e Deputados Estaduais dos 26 estados mais o Distrito Federal, para Senador, Deputado Federal e para o Presidente da República, que representa a União. Sendo assim, o eleitor brasileiro é chamado a observar e avaliar seus representantes periodicamente.

Diante disso, o objetivo deste trabalho é chamar atenção para o papel dos partidos políticos em dois aspectos: 1) na atuação dentro do Congresso Nacional; e 2) na arena eleitoral, visto que, dentro destes dois espaços de atuação, os partidos políticos recebem distintas atenções, o que pode ocasionar problemas de representação. Isto pode ocorrer pois, dentro do Congresso, no processo legislativo onde são feitas, votadas e sancionadas as Leis, os partidos políticos são atores centrais nas negociações das políticas públicas. Porém, nas eleições, os partidos políticos são atores secundários na hora da escolha do voto, devido ao fato do sistema eleitoral brasileiro ser personalista, ou seja, focar mais nas características pessoais do candidato do que no próprio partido.

Para isso, o capítulo está dividido em cinco partes, além desta introdutória. A primeira parte apresenta a discussão teórica sobre o Executivo e o Legislativo no Brasil, demonstrando como ocorre a governabilidade no país. A segunda parte do trabalho apresenta a engenharia institucional brasileira, expondo as cinco principais engrenagens que moldam o sistema representativo do Brasil: presidencialismo, bicameralismo, federalismo, multipartidarismo e eleições proporcionais de lista aberta. A terceira parte aborda a origem e tipologia de partidos políticos, expondo a gênese do conceito, sua cronologia e o atual cenário dos partidos políticos no Brasil. A quarta seção deste trabalho apresenta os estudos teóricos sobre sistema partidário.

Por fim, a quinta seção apresenta as considerações finais deste trabalho, salientando que há um problema para os partidos políticos no Brasil, que é seu enfraquecimento na arena eleitoral. Este problema é sanado dentro do Congresso com as regras internas do processo decisório, que fortalecem os partidos a partir da liderança partidária, porém, não sanam o problema dos partidos na arena

eleitoral. Por fim, o objetivo deste trabalho é chamar a atenção do eleitor para observar os partidos políticos e suas legendas na arena eleitoral, porque, no final das contas, são eles que negociam as políticas que serão implementadas.

A RELAÇÃO EXECUTIVO X LEGISLATIVO NO BRASIL: GOVERNABILIDADE

A governabilidade no Brasil ocorre a partir do presidencialismo de coalizão, conceito utilizado para designar como ocorre a governabilidade no Brasil. No caso brasileiro, o presidente eleito é o chefe do Executivo, e, com isto, ele possui a missão de governar o país a partir da implementação da sua agenda política. Todavia, para conseguir implementar sua agenda, é preciso que o Congresso vote as matérias enviadas pelo Executivo, e, para a aprovação dessa matéria, é necessária a aprovação da maioria dos parlamentares – que pode variar, dependendo do tipo de matéria que será votada. Porém, devido ao multipartidarismo do Brasil, os presidentes eleitos não detêm no Congresso um partido que ocupe o quórum necessário para a aprovação das suas políticas.

Assim, o Executivo precisa formar coalizões governamentais para conseguir a quantidade necessária de apoio para a aprovação e implementação da sua agenda, sendo este o presidencialismo de coalizão. Este arranjo já ocasionou problemas para a discussão sobre governabilidade, pois estas formas de representação sob ótica dos efeitos das regras do sistema eleitoral apontavam: paralisia decisória, ingovernabilidade e rupturas democráticas (Linz, 1997; Mainwaring, 1999, Abranches, 1988; Ames, 2003).

Porém, no cenário atual, é reconhecido que o funcionamento do Congresso brasileiro ocorre a partir dos poderes de agenda do Executivo negociando com um Legislativo organizado e centralizado na figura dos líderes partidários, forma de organização a qual parte das regras do processo decisório que são internas do Congresso (Figueiredo, Limongi, 2001). Sucintamente, “o Executivo domina

o processo decisório porque o poder de agenda e a agenda é processada e votada por um Legislativo organizado e centralizado em torno de regras que distribuem direitos parlamentares de acordo com princípios partidários” (Figueiredo, Limongi, 2001, p. 22).

A partir dos estudos pioneiros sobre a governabilidade de Figueiredo e Limongi (2001), uma série de trabalhos são feitos analisando as regras internas do processo decisório brasileiro, onde são vistas quais são as estratégias do Executivo e do Legislativo dentro do Congresso para a formulação de políticas públicas. Alguns achados indicam primeiro que o Legislativo brasileiro é reativo (Santos e Almeida, 2011). Ou seja, ele delega as principais funções legislativas para o Executivo e este, quando as utiliza, necessita negociá-las dentro do Congresso para obter sucesso legislativo. Para isto, ele forma suas coalizões compartilhando poder de agenda com os partidos membros da coalizão (Freitas, 2016), e os partidos da coalizão realizam um mútuo monitoramento (Almeida, 2019) entre os parceiros visando ao controle e negociações em pontos específicos das agendas de cada partido, isto dentro do Congresso. Também é importante destacar o papel das comissões permanentes de Câmara e Senado, que podem atuar com o monitoramento dos seus pares nos Ministérios (Inácio e Rezende, 2015), dentro das matérias da coalizão (Almeida, 2019) e como lócus descentralizados das decisões majoritárias do plenário (Almeida, 2019; Rubiatti, 2020).

Em suma, os estudos sobre processo legislativo brasileiro demonstram crescimentos e avanços na análise da relação Executivo-Legislativo (Figueiredo, Limongi, 2001; Santos, Almeida, 2011; Freitas, 2016; Almeida, 2019; Rubiatti, 2020; Lameirão, *et al.* 2020). Dentro de todos esses trabalhos, há um ponto que é incontornável: a atuação dos partidos políticos estruturados a partir do poder das lideranças partidárias. Dentro do Congresso, o líder partidário disciplina seu partido e essa disciplina, os quais são levados em consideração na hora das negociações entre os partidos no Legislativo e o Executivo, visto que a previsibilidade do voto é fundamental para definir a força do partido no Congresso (Figueiredo e Limongi, 2001).

INSTITUIÇÕES POLÍTICAS: ENGENHARIA INSTITUCIONAL BRASILEIRA

O funcionamento das Instituições políticas no Brasil parte de uma complexa engenharia institucional, conjugando presidencialismo, bicameralismo, federalismo, multipartidarismo e representação proporcional de lista aberta. Dessa forma, apresentam-se os conceitos e suas implicações.

Presidencialismo

O Brasil é um país onde os eleitores votam diretamente para a escolha do Executivo, sendo este o Presidente da República, que tem a liberdade de formar seu gabinete e possui um mandato fixo que não pode ser destituído pelo parlamento. Para Sartori (2003), estas são as principais características do presidencialismo. Além disso, nosso país adota eleições majoritárias de dois turnos para a escolha de presidentes, isto é, um presidente é eleito quando um candidato alcança 50%+1 dos votos válidos no pleito. Quando essa cota não é atingida, é convocado o segundo turno com os dois candidatos mais bem votados, logo após três semanas do primeiro turno (Nicolau, 2012). Esta forma de eleição para presidente possibilita a articulação entre os dois candidatos mais bem votados com os demais candidatos em disputas, sendo um mecanismo consensual democrático (Lijphart, 2003), visto que abre espaços para negociações e concessões entre os políticos e seus partidos.

Bicameralismo

Já a composição do Legislativo brasileiro divide-se em duas partes: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Sendo assim, o Brasil é um país bicameral e cada Casa legislativa possui suas próprias regras de seleção de candidatos. O argumento para a necessidade de duas Casas Legislativas tem suas bases expostas nos artigos

dos Federalistas ([1788] 2021), no qual é destacado que a divisão do Poder Legislativo em duas Casas distintas permite um mútuo controle da vontade da maioria (Câmara) frente aos representantes dos Estados (Senado), assim como ambos os poderes exerceriam controle sobre o Executivo (Hamilton, art. 51, [1788] 2021).

Para além dessa pontuação teórica sobre a existência de duas Casas, é importante destacar as noções de simetria e incongruência, que são conceitos teóricos que marcam a força do bicameralismo. A simetria refere-se ao poder legislativo dos representantes, sua capacidade de propor e mudar propostas de Leis. A incongruência se refere ao método de seleção das Casas, e quanto mais distintos sejam, melhor para a força do bicameralismo. Também se faz necessário que haja um método de resolução de conflitos entre as casas, que seja definido e de conhecimento de todos os atores. No Brasil, é adotado o sistema de *navette* (Rubiatti, 2017).

No Brasil, as Casas Legislativas possuem poder de iniciar e mudar propostas de Leis que lhes são enviadas. Todavia, há uma assimetria nesse poder, pois a Constituição de 1988 declara que toda matéria de origem externa ao Legislativo deve começar seu trâmite pela Câmara. Ou seja, todas as matérias de origem do Executivo e outros poderes começam sua tramitação na Câmara. Isto retira um pouco o equilíbrio de poder entre as Casas, mas não diminui a força do Senado, pois, para ser sancionada a lei, é necessário que ela seja aprovada nas duas Casas, sendo assim, no Brasil há uma moderada simetria (Rubiatti, 2017).

A incongruência refere-se à distinção entre a composição de Câmara e Senado. No Brasil, são 513 cadeiras disputadas em eleições proporcionais de lista aberta para o cargo de Deputado Federal, sendo que o número de cadeiras para cada distrito eleitoral varia de acordo com o número de votantes residentes. Assim, a renovação da Casa é passível de totalidade. Além disso, a idade mínima para se candidatar é 21 anos e a duração do mandato é de quatro anos.

Já para o Senado, são disputadas 81 cadeiras em eleições majoritárias de maioria simples, sendo divididas 3 cadeiras por cada Estado mais o Distrito Federal. A renovação da Casa ocorre

parcialmente, sendo 1/3 em uma eleição e 2/3 em outra. A duração do mandato é de 8 anos e a idade mínima para se candidatar é 35 anos. (Rubiatti, 2017).

Dessa forma, o Legislativo brasileiro possui duas Casas Legislativas que fomentam dois tipos de representação, uma majoritária, com o Senado Federal, e outra proporcional, com a Câmara. Esta organização tem como finalidade a melhor representação dos cidadãos.

Federalismo

Além disso, o Brasil é um país que adota o federalismo na sua organização institucional. Esta é uma escolha de divisão de poder que é adotada por quatro dos seis maiores países do mundo: Canadá, Estados Unidos, Brasil e Austrália. As principais características para a adoção dessa forma de representação é o próprio processo histórico da formação dos países, a extensão territorial e a existência de grandes clivagens culturais de base territorial (Soares, 2018).

A existência do federalismo cria unidades subnacionais dentro da unidade nacional, com isto, existem estados e a União; em países unitários, aqueles que não são federalistas, a autoridade central é a União. Dito isso, em países federados, há uma maior dispersão de poder político entre os representantes. Isto é visto a partir legitimidade entre União e os entes federados, o que possibilita a existência de dois níveis territoriais autônomos com poderes únicos e concorrentes dentro de um mesmo território, sendo a unidade subnacional, que tem como característica governar parte delimitada de um território e seus habitantes, e a União, que governa sobre todo o território do país e seus habitantes. Dentro desse arranjo, há uma clara divisão de atribuições entre os governos central e subnacionais, que atuam dentro de um campo pactuado de competências (Soares, 2018). No Brasil, essa relação possui mais uma extensão, que são os municípios, possuindo assim no seu federalismo: União,

Estados, Municípios, cada ente com atribuições únicas e concorrentes dentro do mesmo território.

Multipartidarismo

O multipartidarismo é outra característica do sistema político brasileiro, isto é, a presença de vários partidos com representantes eleitos dentro do Congresso Nacional. De primeira vista, a presença de vários partidos com representação dentro das Casas Legislativas não é bem-vista sob a ótica de governabilidade, pois a presença de muitos partidos tende a gerar um Executivo com bases partidárias minoritárias, ou seja, um presidente eleito majoritariamente no território nacional, mas com um partido que não obteve ocupação majoritária dentro do Congresso. E, de fato, desde a redemocratização, não houve nenhum presidente que obteve com o seu partido sozinho mais de 50% dos assentos dentro do Congresso Nacional. Todavia, o Brasil é um país governado a partir de coalizões governamentais, que é a formação de governos com a inserção de partidos na sua base de apoio. Com exceção do presidente Jair Bolsonaro (PL), todos os presidentes, desde a redemocratização, firmaram acordos com os partidos políticos dentro do Congresso que possibilitaram a implementação da sua agenda.

Também é importante destacar que a formação de coalizões dentro do presidencialismo é feita a partir de negociações entre as lideranças partidárias para compartilhamento de agenda. O Executivo cede pastas de Ministérios aos partidos integrantes da coalizão e estes trabalham efetuando políticas públicas dentro do escopo de atuação do Ministério, e os partidos políticos, dentro do Congresso, votam as matérias do Executivo. Os partidos escolhem os Ministérios de acordo com seus próprios interesses em políticas públicas, que visam ao retorno eleitoral. Mesmo com essa divisão de poder de agenda, isto não significa a completa ausência de fiscalização dessas políticas, pois é notado que há um mútuo controle entre os partidos membros da coalizão nas propostas feitas pelo

Executivo no Legislativo (Inácio e Rezende, 2015; Freitas, 2016; Almeida, 2019).

Representação proporcional de lista aberta

Por fim, a representação por eleições proporcionais de lista aberta objetiva uma representação mais fiel às características do eleitorado. Assim, o seu sistema visa representar a porcentagem de votos do partido em números de cadeiras no parlamento, isto é, se um partido recebe 15% dos votos, ele deve possuir 15% das cadeiras dentro do parlamento (Nicolau, 2012). Os objetivos da representação proporcional são: 1) assegurar que a diversidade de opiniões esteja refletida no parlamento; e 2) garantir equidade matemática entre os votos dos eleitores e a representação parlamentar” (Nicolau, 2012).

A adoção de lista aberta ou fechada parte de outra definição teórica, que seriam as listas ordenadas e não ordenadas. Listas ordenadas são feitas pelos próprios partidos antes de começarem as eleições. Nessa lista, não há a possibilidade de o eleitor escolher seu candidato preferido, mas sim votar na lista do partido. Com isto, a depender da porcentagem dos votos que o partido receba, o candidato do eleitor pode ingressar ao parlamento, ou não, a depender da sua posição na lista, que varia de acordo com as regras estabelecidas pelo sistema eleitoral. Esta forma de eleição fortalece a imagem do partido, pois tendo em vista que seu candidato pode não estar bem colocado na lista, o eleitor será direcionado a observar mais as características do partido invés do candidato (Nicolau, 2012).

Já as listas não ordenadas são aquelas em que os partidos lançam todos os nomes dos parlamentares que foram selecionados para disputar uma vaga no parlamento – isto dentro das limitações das regras de número de candidaturas – e o eleitor é livre para escolher qualquer candidato que preferir votar. Nisto, a partir da contagem do percentual de votos de todos os candidatos, os mais bem votados

no partido serão aqueles que ocuparão uma vaga no parlamento (Nicolau, 2012).

A diferença básica entre as listas ordenadas e não ordenadas é que, na primeira, há maior fortalecimento da imagem do partido político, visto que os candidatos mais bem colocados na lista são aqueles mais propensos à agenda partidária. Na segunda, as eleições se tornam mais personalistas – focadas nas características do candidato – deixando de lado os aspectos partidários na eleição.

De forma geral, essa seção teve como foco apresentar a engenharia institucional brasileira a partir de cinco aspectos: presidencialismo, bicameralismo, federalismo, multipartidarismo e representação proporcional de lista aberta. O objetivo desta apresentação é mostrar como as regras institucionais afetam a representação política. O presidente é eleito com o objetivo de implementar a sua agenda política, porém, a sua gestão não é uma imposição política, uma vez que ele necessita negociar com o Legislativo, que está dividido em duas Casas legislativas simétricas e incongruentes (Rubiatti, 2017).

Esta governabilidade não perde seus traços fundamentais (Figueiredo e Limongi, 2001), mas ganha novos contornos específicos, demonstrando uma rede de negociações entre partidos dentro do Legislativo e dos poderes de agenda do Executivo (Lameirão, *et al*, 2020). Para dentro das portas do Congresso, após finalizadas as eleições, é o Executivo e os partidos políticos, a partir das suas lideranças, que controlam o processo decisório. Todavia, fora do Congresso, nas eleições, o papel dos partidos não ocupa preocupação central na decisão do eleitor. Isto, pois o sistema eleitoral e o partidário enfraquecem o papel dos partidos políticos. Dessa forma, também se apresenta a origem e a tipologia dos partidos políticos, para que se possa compreender a importância de se observar os partidos e suas legendas na hora da decisão do voto.

ORIGEM E TIPOLOGIA DOS PARTIDOS

Esta seção tem como foco apresentar a origem e tipologia dos partidos políticos. Para isso, apresenta-se o referencial teórico que trata sobre o debate da própria palavra “partido”, e do termo que era usado anteriormente a este, que são as “facções”. É também trazido ao debate o desenvolvimento das tipologias de partidos, que são de quadros, massa, catch-all e cartel, e quais eram as motivações empíricas para o surgimento desses.

Os partidos políticos desempenham três funções principais: 1) atalho cognitivo para a população e organização ideológica de base, 2) canalização das preferências eleitorais da população nas eleições e 3) coordenação e organização do poder político eleito, seja no Poder Legislativo (Câmara dos deputados, Senado Federal, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmaras Municipais), seja no Poder Executivo (Presidência da República, Ministros de Estado, Governadores e Prefeitos) e entre os poderes. Certamente, essas funções não eram uma realidade e nem o objetivo inicial dos partidos que surgiram no início do século XIX.

Origem dos Partidos Políticos

Anteriormente à consolidação dos partidos políticos como conhecemos, existia uma discussão sobre o risco da criação de grupos parlamentares para o interesse dos países, principalmente nos Estados Unidos e na Inglaterra. É importante destacar que, de algum modo, acreditava-se que existia um interesse geral da nação, então, qualquer movimento de grupos que buscasse interesses particulares era desaprovado. Portanto, a ideia inicial de partidos, segundo Sartori (1982), era negativa, mesmo que em menor proporção em relação à ideia das facções. O problema com as facções era tido como a ideia desse “sequestro do interesse geral” para formação de grupos orientados para interesses particulares.

Na origem etimológica das palavras, segundo Sartori (1982), *facção* “era bem mais antiga e consolidada, significava “grupo político empenhado em um facere (fazer, agir) perturbador e danoso” (Sartori, 1982, p.24), já *partido* vem do latim “partire” que significa “dividir”. Este termo tem origem mais recente e apareceu nos discursos políticos somente no séc. XVII. Anteriormente a ela, era utilizada a palavra “seita”, que tinha um sentido etimológico parecido, o de “dividir”. Com o uso posterior da expressão “seita” ligando-se à religião, o partido adquire o significado de “dividir” dentro do campo político, substituindo a expressão anterior.

Há uma extensa discussão nos escritos de Sartori sobre a delimitação de conceitos entre “facções” e “partidos”, ou nos primeiros escritos em relação ao uso positivo de “parte” como uma expressão predecessora de “partido”. O fato que se impõe é que o primeiro a usar a expressão “partido” como aplicando-se a um grupo concreto de pessoas foi o filósofo e político britânico Edmund Burke, uma das primeiras figuras políticas que trabalhou a ideia de partido como positiva.

Segundo Sartori (1982), é importante destacar que, na Inglaterra, há uma disputa política histórica entre a Coroa e o Parlamento. Os amigos da coroa diziam que as ligações políticas eram facciosas e Burke, por outro lado, afirmava que são “essencialmente necessárias ao pleno desenvolvimento de nosso dever público” (SARTORI, 1982, p.30). Nos debates teóricos, Burke argumentava que o parlamento precisava das “ligações honrosas” entre os homens para resistir a Coroa. Dado esse contexto, é lembrado que os parlamentares surgiram antes dos partidos. Destes, precisamos nos atentar a um ponto principal sobre a sua origem para continuar nossa investigação: em quais contextos se deram a união dos parlamentares?

Duverger (1970) posiciona esse debate sobre a ótica de algumas características: as doutrinas políticas e a vizinhança geográfica. Sem uma ordem pré-definida de acontecimentos, essas características eram o motor da união dos parlamentares, a partir da noção de

interesses locais, discutindo o que seria melhor para cada região e ao identificar interesses comuns que se ligavam ideologicamente.

Além desses fatores, existia o interesse e a corrupção. O interesse estava alinhado à preocupação com a reeleição, precisando da união dos parlamentares para garantir que todos do grupo permanecessem no poder. A corrupção, por sua vez, era muito associada à política britânica e exigia que se formassem grupos fortes, tanto no governo como na oposição, porque havia um controle extremo de comportamento parlamentar por parte do governo.

Modelo dos partidos partido políticos

Esclarecido sobre a origem e o porquê da união dos parlamentares, é importante identificar o objetivo inicial dos partidos formados no século XIX. Segundo Duverger (1970), os partidos foram criados para resolver problemas dentro do parlamento (principalmente, na Inglaterra), para organizar as atividades parlamentares, e não foram criados para resolver problemas de representação de grupos e nem problemas do povo.

Partido de Quadros ou de Notáveis

Os partidos desse período foram caracterizados por Katz e Mars (2004) como um grupo de homens que visam alcançar um “interesse comum” da sociedade. Suas fontes de receitas eram de contatos pessoais, não havendo uma relação efetiva entre o partido e a sociedade porque se tinham critérios censitários para participação política, e o principal objetivo político, nesse cenário, seria a distribuição de privilégios dentro do parlamento. Eram, portanto, comumente chamados de partidos de quadros ou dos notáveis, não ocorrendo ressonância na sociedade, já que eram partidos altamente aristocráticos.

A transição para um novo modelo de partidos ocorreu, segundo Sartori (1982) a partir de duas perspectivas: 1) embate institucional entre o parlamento e o governo, 2) crescente aumento populacional e urbano como consequência da revolução industrial. As desavenças entre parlamento e governo na Inglaterra já estavam evidenciadas anteriormente, na concorrência pela legitimidade do poder “os deputados acham que sua voz ganharia peso se sua representatividade fosse menos presuntiva e mais eleitoral” (SARTORI, 1982, p. 42). Dessa forma, uma parte ameaçava a outra recorrendo ao voto do eleitorado. Somado a isso, existia um movimento de crescimento populacional e da estrutura urbana nas cidades devido ao *boom* das indústrias. Essas duas perspectivas fizeram possível a extensão do sufrágio universal, na Inglaterra em 1832.

Partidos de Massas

Dado o contexto do momento histórico vivido, houve a emergência de um novo modelo de partidos, daí surgem os partidos de massas, aqueles que definitivamente inauguram os partidos modernos. Não seria possível angariar votos sem atender às queixas e reivindicações da população. Até certo ponto, nesse sentido, os partidos voltavam sua atenção para o eleitorado, portanto, a característica endógena dos partidos tradicionais (de quadros), dá lugar à organização partidária extraparlamentar, daí surgem também os partidos criados fora do parlamento (a junção entre os grupos parlamentares e comitês eleitorais foi de suma importância para essa transição).

Como características principais dos partidos de massa, Katz e Mair (2004) salientam que os objetivos políticos seriam a reforma social, a capacidade representativa como base da competição partidária, utilizando a mobilização como estratégia eleitoral e sua principal fonte de recursos sendo as cotas dos membros (militantes) e contribuições. É importante destacar que os partidos de massa competiam para representação de grupos (como sindicatos). A

mobilização era feita para fidelizar esse grupo e obter um eleitorado fixo. Desse modo, os partidos de massa se formam a partir de partes da sociedade civil que, com o sufrágio universal, tornaram-se politicamente relevantes. Sartori (1982) nos lembra que quando a eleição se torna real, acarreta uma solidificação nos partidos, os quais se mantêm unidos não só pelos princípios, mas também pelas vantagens eleitorais proporcionadas

Até o momento, identificou-se a gênese do processo de formação dos partidos políticos; especialmente a partir do exemplo da Inglaterra, certamente muitos movimentos ocorreram em outros países ocidentais que não foram incluídos nessa análise. Temos, assim, as características de dois modelos de partidos, o de quadros e o de massas. Com o partido de massas consolidado, destaca-se que a literatura sobre os modelos partidários tem uma tendência: a visão de que os partidos devem ser classificados e entendidos sobre a base de sua relação com a sociedade civil. Desse cenário, surgem duas implicações: 1) o partido de massas como modelo padrão; e 2) subestimar até que ponto a diferença entre partidos pode ser também entendida em função de suas relações com o estado. A tese sustentada pelos autores é que essas são bases errôneas, haja vista que o partido de massas é vinculado a uma ideia que não é representativa das sociedades pós-industriais (Katz e Mars, 2004).

Katz e Mair (2004) criticam a ideia de um processo linear de desenvolvimento dos partidos.

A evolução dos partidos nas democracias ocidentais, reflete um processo dialético em que cada novo tipo de partido gera uma reação que estimula um novo desenvolvimento, e assim, leva a sua vez um novo tipo de partido e a um novo conjunto de reações, e assim sucessivamente. Desde essa perspectiva, o partido de massas é simplesmente um estágio em um processo contínuo (KATZ e MAIR, 2004, P. 10, tradução nossa).

Dado esse contexto, segundo Katz e Mair (2004), o nascimento do partido Catch-all impôs um grande desafio à noção do partido como representante de setores sociais pré-definidos, tal como era no modelo anterior, o de massas. Segundo o autor, em certo sentido, os partidos de massas foram vítimas do seu próprio êxito, principalmente na consolidação de reformas estatais.

Partido de Catch-all

A transição para esse modelo de partido Catch-all é vinculada sempre na saturação das características que foram importantes para o modelo anterior, 3 contextos principais guiaram a sua formação: 1) a diminuição das diferenças sociais visíveis entre a década de 1950 e 1960, ficando mais difícil a identificação de grupos específicos; 2) o estado de bem-estar social, projeto para toda a população, não precisava identificar precisamente o interesse de um grupo; 3) o desenvolvimento das mídias fizeram com que os políticos falassem para todos e os eleitores se comportassem mais como consumidores do que atores ativos do processo político.

O contexto sociopolítico desse período, assim como foi na transição do partido e quadro para os partidos de massas, molda as mudanças ocorridas em vários setores, tais como a noção de democracia, eleições, competição partidária, objetivos dos partidos dentre outras. Dessa forma, Katz e Mair (2004) caracterizam os partidos Catch-all e o período político como: 1) período de uma consolidada extensão do sufrágio; 2) o principal objetivo da política seria a melhora social; 3) a base de competição partidária seria a efetividade política; 4) as principais fontes de recursos seriam contribuições provenientes de numerosas fontes; 5) as relações entre afiliados e a elite do partido se dá de cima para baixo; 6) o caráter da militância é mais heterogêneo, o pertencimento ao partido é mais marginal na identidade do indivíduo; 7) e, por fim, a posição do partido entre a sociedade civil e o estado é a competição destes na intermediação entre os dois.

Em comparação com o modelo de partido anterior, podemos diferenciar algumas questões. No caso do partido Catch-all, ele se constitui a partir de um período em que a própria disputa política eletiva está mais consolidada e a formulação das características do sistema partidário está mais estável também, levando em consideração que líderes dos partidos de massa, nesse momento, já experimentaram o governo e viram as necessidades por trás do jogo político e dos seus desafios na busca de consensos, a competição partidária teria sua base na efetividade e não na sua capacidade de representação, como era no partido de massas. O partido Catch-all, a partir desse objetivo, atua de forma impositiva em relação ao eleitorado, buscando tanto na militância como nos eleitores bases mais heterogêneas de apoio, e não uma atuação mais defensiva, procurando estabelecer uma identidade com grupos específicos e formar uma base fixa de eleitores. Segundo os autores, a busca de bases mais heterogêneas apaga os laços de identidade entre grupos e partidos, e torna mais difícil se diferenciar do todo.

A transição para o surgimento do modelo de partido Cartel se dá em meio a um contexto consolidado pelo modelo anterior, o qual abrange: 1) associação à revisão do modelo normativo de democracia; 2) a quebra nas distinções ideológicas, que trouxe uma tendência de queda nas atividades partidárias, panorama no qual as pessoas preferiram investir em outras formas de participação política. Isso gerou a necessidade de os partidos alcançarem outras formas de financiar suas atividades, centrando-se em concessões estatais; 3) essa diminuição da diferença programática e ideológica entre os partidos, a qual afeta a diferença das preferências entre governo e oposição, que se tornaram mais próximas; 4) o fato de que o custo de ficar fora do governo se torna maior, porque, na lógica de mercado, os partidos estão oferecendo produtos semelhantes; assim, ficar fora do governo significaria a redução de financiamentos (que agora estavam escassos), inclusive o das concessões estatais, 5) a experiência nas eleições em períodos democráticos, que tornam os parlamentares, na competição política, em adversários, e, dentro do parlamento, em colegas.

Portanto, o partido cartel é caracterizado por: 1) ser um período de sufrágio consolidado e bastante ampliado; 2) ter como o principal objetivo da política a sua consolidação como uma atividade profissional, 3) ter a base de competição partidária vinculada à ideia da habilidade de gestão e eficiência, 4) as principais fontes de recursos seriam as concessões estatais, 5) as relações entre afiliados e a elite do partido é de autonomia mútua e bem mais esvaziada; 6) o caráter da militância não é tão importante, tendo em vista que há uma ênfase na opinião do indivíduo e não dos grupos; 7) a posição do partido entre a sociedade civil e o estado, uma vez que o partido, aqui, forma uma parte do Estado.

Partido Cartel

O partido Cartel rejeita o modelo normativo de democracia e da competição política. A noção de alternância no poder era central nos outros modelos de partidos, mas, neste, identifica-se que nenhum partido relevante está integralmente fora do governo, pois, com a diminuição das distinções entre os partidos, não são mais os resultados eleitorais que definem a ação dos governos. Como os partidos integram o Estado, fica a cargo dos grupos de interesse a articulação de demandas, o “neocorporativismo”:

“A democracia se converte em uma maneira de alcançar a estabilidade social e não tanto as mudanças sociais, e as eleições se convertem em procedimentos constitucionais solenes” (Katz e Mair, 2004, p. 35, tradução própria).

Tal como os outros modelos (o que se identifica numa possível transição de um para outro) existem inúmeros contextos, os mais em voga no período de estudo de Katz e Mair (2004). Com isso, houve uma insatisfação com os modelos tradicionais de fazer política, protesto amplamente apoiado por partidos que ficam à

margem dos governos e nunca conseguiram ser parte de um. Uma parte desses partidos nos países citados eram de extrema-direita.

Como dito no início dessa investigação, a transição de modelos não quer dizer que estes passam a não existir mais com a presença do outro, e sim que são apenas tipos ideais nos quais os partidos reais se encaixam mais em um modelo do que no outro.

No caso do Brasil, as classificações dos partidos mais recentes (Bolognesi, Ribeiro e Codato, 2023) sugerem características originadas desses tipos ideais de partido para indicar sua posição, a procura por eleitores. O *vote-seeking* é similar a características do partido Catch-all. Por sua vez, a procura por cargos, o *office-seeking*, é similar a características do partido de quadros, mas, principalmente, com o modelo de partido cartel. Já a procura por políticas, o *policy seeking*, está mais ligado aos próprios partidos de massa.

SISTEMAS PARTIDÁRIOS

Na seção anterior, verificamos a discussão de como os partidos surgiram, além de conhecer a evolução histórica dos seus tipos ideais de modelos. Os sistemas partidários começam a se consolidar à medida que o sufrágio eleitoral se estende e as eleições ficam mais frequentes. O objetivo do capítulo é fazer uma primeira aproximação à discussão do impacto dos sistemas eleitorais no sistema partidário a partir das leituras clássicas de Duverger e Sartori.

Segundo Silva (2016), os primeiros estudos sobre partidos políticos estavam muito conectados a um caráter mais sociológico da união desses grupos, do que estudos que buscaram analisar o padrão de estruturação partidária nos países. O trabalho que aparece bem sistematizado sobre a estrutura organizacional se deu apenas com Duverger com o seu clássico “Os partidos Políticos”, no início da década de 1950. De certa forma, pode ser caracterizado como um estudo comparativo de caráter exploratório, uma tentativa de estabelecer formulações para abertura de linhas de pesquisa, e foi o que de fato, aconteceu.

O bipartidarismo e as leis de Duverger

Duverger (1960), ao explicar sobre a tendência de condição natural ao bipartidarismo nas sociedades, por várias questões sociológicas, precisa identificar o porquê desse fator ser seguido nos países anglo-saxões, e não nos países da Europa continental. À primeira vista, existem fatores próprios de cada país, mas esses estão muito imbricados no padrão técnico no qual o sistema eleitoral molda as características partidárias. Silva (2016) acrescenta que Duverger tratou de 3 formas de representação: (1) fórmulas majoritárias de turno único; (2) fórmula majoritária de dois turnos; e (3) fórmulas proporcionais.

A relação entre o sistema majoritário de um só turno e o bipartidarismo está ligada, segundo Duverger, ao fator mecânico e ao fator psicológico, sendo esse segundo muito influenciado pelo primeiro. O fator mecânico se liga à ideia de que por um sistema majoritário de um só um turno (os partidos mais votados se elegem), há uma tendência de exclusão ou dificuldade dos partidos menores na disputa das eleições. Mesmo tendo a possibilidade de uma boa votação, esse terceiro partido, que nesta pesquisa podemos denominar de “genérico”, se não conseguir encabeçar listas nos distritos e sempre ficar em segundo ou terceiro, a representação de cadeiras desse partido genérico é muito pequena. Assim, os dois que conseguem encabeçar a lista em mais distritos, não necessariamente com uma quantidade proporcionalmente muito superior de votação ao partido genérico, dominam a maior parte dos assentos.

O fator psicológico envolve a ideia de que, se o partido genérico não tem chances em um distrito específico, ou na competição nacional, o eleitor pode votar em um partido que tenha mais afinidade. No entanto, principalmente, o eleitor tende a votar em um partido que tenha chances de vencer um outro partido, o qual ele que não quer que ganhe de nenhuma forma, em efeito de rejeição. Sousa (2016) constata que esse tipo de fórmula na realidade brasileira não corresponderia ao enunciado. As próprias diferenças entre as regiões e distritos tendem a não produzir no plano nacional um

sistema bipartidário, dado que a dualidade nos distritos é diferente entre eles. No entanto, mesmo com dualidade diferente nos distritos, a fórmula tende a prejudicar os partidos menores com o tempo, só sobrando os dois maiores na competição, defende o autor.

Silva (2016), ao indicar a segunda lei de Duverger, “o sistema de maioria com segundo turno tende a um pluripartidarismo com eleições flexíveis, dependentes e relativamente estáveis” (Silva, 2016, p.142), traz consigo a noção de que um sistema de dois turnos oferece a possibilidade de o votante escolher, no primeiro turno, o candidato de sua preferência e sem restrições. Isso garante maiores chances de vitória a uma gama de partidos. Embora seja uma análise restrita, quase todos os países que adotaram esse sistema são multipartidários, segundo estudo do autor.

Silva (2016), quando se refere à última lei de Duverger de forma simplificada, alude à ideia de que a representação proporcional conduz a sistemas multipartidários e indica que essa representação proporcional tem um efeito multiplicador de partidos. Dadas as circunstâncias mais gerais, alguns países aparecem como exceção à regra. O Brasil combina características dessa lei de Duverger no que tange à representação proporcional e à existência de um multipartidarismo. A atenção especial a essas formulações de Duverger são fundamentais porque as novas formas e análises quanto aos estudos do sistema partidário advêm de críticas a elas.

Sartori: Críticas a Duverger e modelos de tipologia partidária

Silva (2016) indica as resistências teóricas e empíricas de Sartori às leis propostas por Duverger no seu livro *Engenharia Institucional Comparada*, que podem ser resumidas em: 1) crítica ao uso das formulações como leis, que já mostram um caráter determinístico, em que apenas uma exceção já é capaz de desconfigurá-la; 2) relações de causa (sistemas eleitorais) e efeito (tipo de sistema partidário não pode ser identificado a partir de correlações estatísticas, assim, é necessário deixar bem evidente tanto a causa

como o efeito; 3) existe influência dos sistemas eleitorais nos sistemas partidários; 4) sistemas eleitorais têm efeito no eleitor e nos partidos: no eleitor, em contexto geral, têm efeito restritivo, nos partidos, têm efeitos redutivos. Portanto, Sartori é contrário à ideia de que a representação proporcional tem um efeito multiplicador dos partidos.

Sartori, a partir disso, cria suas próprias regras, que buscam minimizar o caráter das exceções indicadas no trabalho de Duverger. Essas regras foram criticadas posteriormente por outros estudos da área, como o de Nohlen (Silva, 2016). Sartori (1982), em outro trabalho, intitulado “Os partidos e os sistemas partidários”, critica a classificação de partidos relevantes apenas no caráter de critério numérico, ou seja, unipartidário, bipartidário e multipartidário. Para construir sua classificação, Sartori resolve problemas observados por ele: Como fazer a contagem dos partidos? Quais partidos são relevantes e quais são irrelevantes? Dada a construção dessas condições, Sartori constrói sua classificação que, além do critério numérico, é agregado também pela ideologia. Nessa ótica, este objeto teórico-metodológico fica com a seguinte classificação (levando em consideração que, anteriormente, 1-3 eram classificados como unipartidários, em nível 4 eram bipartidários e 5-7 eram multipartidários): 1) partido único, 2) partido hegemônico, 3) partido predominante, 4) dois partidos, 5) pluralismo limitado com 3 a 5 partidos, 6) pluralismo extremado com 6 a 8 partidos, 7) atomizada.

Sistema Partidário e Eleitoral no Brasil

Dado o contexto aqui descrito sobre os estudos dos sistemas partidários, como dito anteriormente, o Brasil apresenta um arranjo institucional que apresenta: presidencialismo, bicameralismo, federalismo, multipartidarismo e eleições proporcionais de lista aberta e que foi muito criticado devido aos problemas com a governabilidade. No caso do sistema eleitoral brasileiro, segundo Braga

(2006), a literatura inicialmente mostrava uma legislação extremamente permissiva quanto a organização e funcionamento dos partidos. Assim, o sistema eleitoral era visto como “fraco” porque: 1) permitia coligações para cargos proporcionais, troca de legenda e excesso de candidatos (isso incentivava a fragmentação excessiva, dificultando a estruturação estável de preferências eleitorais) (Braga, 2006); 2) eleitorado de baixa capacidade cognitiva, pouca identidade partidária e com preferências aleatórias.

Os autores, portanto, classificam-na como um sistema partidário subdesenvolvido, isto é, com baixa institucionalização, por ter uma alta instabilidade na volatilidade.

No entanto, literatura mais recente mostrou trabalhos que atestam razoável estabilidade eleitoral, isso decorria da forma como o cálculo da volatilidade eleitoral era feito. Importante destacar o papel da ideologia como fator de contabilidade dessa volatilidade. Dos dados, percebeu-se uma significativa estabilidade do comportamento eleitoral em linhas ideológicas em todas as regiões e maior naqueles estados onde os partidos foram formados (Sudeste e Sul), tanto nas assembleias legislativas, como na Câmara dos Deputados. O que isso indica? Que “o sistema partidário estrutura minimamente as preferências eleitorais agregadas segundo uma orientação ideológica.” (Braga, 2006, p.229). Porém, isso não significa que há uma clara identificação partidária entre eleitores e candidatos.

Por fim, as características do desenho institucional brasileiro, exigem que os eleitores se atentem às condições de alianças partidárias, dado que, apesar do voto ser a partir de uma lista não ordenada, portanto, mais personalista e menos partidário, o funcionamento das estruturas dos poderes eleitos é fundamentalmente partidário. Assim, ao pensar em governos, é fundamental levar em consideração a origem partidária do representante, isto tanto a nível federal, estadual ou municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi apresentar duas partes dos estudos de Instituições Políticas no Brasil, que são as pesquisas sobre eleições e processo decisório. O objetivo da construção desse texto é chamar atenção do eleitor sobre a importância dos partidos políticos no Brasil, visto que, dentro do Congresso Nacional, as regras que definem o processo decisório delimitam que os principais atores são os partidos políticos e o Executivo, e que esta é a lógica que segue norteando as pesquisas sobre as regras do processo decisório (Figueiredo, Limongi, 2001; Santos, Almeida, 2011; Freitas, 2016; Almeida, 2019; Rubiatti, 2020; Lameirão, et al. 2020). Assim, é nítida a importância dos partidos políticos organizados e centralizados a partir da atuação da liderança partidária.

Todavia, para fora do Congresso, no momento das eleições, a figura dos partidos políticos não é central na decisão do voto, pois as eleições proporcionais de lista aberta criam incentivos que tornam o sistema eleitoral fraco e, por conseguinte, o sistema partidário estrutura minimamente em bases ideológicas as preferências do eleitor (Braga, 2006). Tal ponto não é definitivamente negativo, pois essa é a meta das eleições proporcionais de lista não ordenada: garantir o foco na candidatura, e não no partido político.

Porém, quando este parlamentar chega ao Congresso, o incentivo que ele irá responder é a figura do líder partidário, fazendo com que o parlamentar tenha que fazer escolhas que, por vezes, são negativas para o seu eleitorado. Por isso, é extremamente importante que o eleitor busque candidaturas que estejam alinhadas quanto a atuação partidária. Votar em um vereador de um partido de oposição ao seu candidato a prefeito, por exemplo, dificulta a atuação da sua preferência eleitoral. Sendo assim, a orientação do voto partidário facilita a escolha de representantes, em que se identifica mais fácil governo e oposição. Isto seria mitigado se houvesse maiores incentivos à responsabilização dos partidos, que é uma entidade mais fácil de responsabilizar, ao invés de um parlamentar.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, S. H. H. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Dados*, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro. vol 31, n. 1, 1998, pp5 a 34.

ALMEIDA, A. **Do plenário às comissões: mudança institucional na câmara dos deputados**. In: PERLIN, G; SANTOS, M.L. Presidencialismo de coalizão em movimento. Brasília: Edições Câmara, 2019.

AMES, B. Os entraves da democracia no Brasil, trad: Vera Pereira, Rio de Janeiro, Ed: FGV, 2003.

BOLOGNESI, B.; RIBEIRO, E.; CODATO, A.. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Dados*, v. 66, n. 2, p. e20210164, 2023.

BRAGA, Maria do Socorro. O Processo Partidário-Eleitoral Brasileiro: Padrões de Competição Política 1982-2002. São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2006.

DUVERGER, Maurice. Os Partidos Políticos. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional. 2. ed., Rio de Janeiro, RJ: Editora FGV, 2001.

FREITAS, A. **O presidencialismo da coalizão**. Rio de Janeiro, Brazil: Konrad Adenauer Stiftung, 2016.

HAMILTON. A; JAY. J; MADISON. J. Os artigos federalistas; tradução de Maria Luiza X. De A. Borges. – São Paulo: Faro Editorial, 2021.

INÁCIO. M; REZENDE. D. Partidos legislativos e governo de coalizão: controle horizontal das políticas públicas. *OPINIÃO*

PÚBLICA, Campinas, vol. 21, nº 2, agosto, 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-01912015212296>.

KATZ, Richard S.; MAIR, Peter. El partido cartel.: La transformación de los modelos de partidos y de la democracia de partidos. **Zona abierta**, n. 108, p. 9-42, 2004.

LAMEIRÃO. C; PAIVA, D; CARVALHO. G. O debate recente nos 30 anos do presidencialismo de coalizão: novas abordagens, dimensões de análise e algumas notas sobre a dominância do Executivo. Publicado em BIB, São Paulo, n. 93, 2020 (publicada em maio de 2020), pp. 45-67.

LIHPHARTJ. A. Modelos de democracia Desempenho e padrões de governo em 36 países. *Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro. 2003.

LINZ, J; VALENZUELA, A. (Comps.). *Las crisis del presidencialismo*. Madrid: Alianza Editorial, 1997.

MAINWARING, S. Multipartidarism, robust federalism, and presidentialism in Brazil. In: MAINWARING, Scott; SHUGART, Matthew, S. (eds). *Presidentialism and Democracy in Latin America*. Cambridge, 1997.

NICOLAU, Jairo. *Sistemas eleitorais*. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012

PERES. P. S. COMPORTAMENTO OU INSTITUIÇÕES? A evolução histórica do neo-institucionalismo da ciência política. RBCS Vol. 23 n.o 68 outubro/2008.

RUBIATTI, B. DE C. Sistema de resolução de conflitos e o papel do Senado como Câmara revisora no bicameralismo brasileiro. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 23, p. 35-74, ago. 2017.

RUBIATTI, B. C. Para além do plenário: o papel decisório das comissões no Senado Federal brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**, v. 28, n. 75, p. e005, 2020.

SANTOS, F. e ALMEIDA, A. Fundamentos Informativos do Presidencialismo de Coalizão. Curitiba: Appris, 2011

SARTORI, Giovanni, 2003. Ingeniería constitucional comparada: una investigación de estructuras, incentivos e resultados. México: Fondo de Cultura Económica. 2003.

SILVA, Bruno Rangel Avelino da. Sistemas eleitorais e partidários: Duverger, Sartori e Nohlen. **Revista Ballot** - Rio de Janeiro, V. 2 N. 1, Janeiro/Abril 2016, pp. 136-157. disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/ballot>

SOARES. M. M. Introdução a teoria democrática: conceitos, histórias, instituições e questões transversais; Cap. 9: formas de Estado: federalismo. Org: Ricardo Fabrino Mendonça & Eleonora Schettini Martins Cunha Editora UFMG, 2018.

3 | OS GRUPOS DE APOIO E A COMPETIÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS BRASILEIRAS

Pedro Henrique Ribeiro da Silva¹

INTRODUÇÃO

Imprescindível a qualquer conceito ou teoria sobre a democracia, a competição eleitoral já foi, inclusive, com ela confundida, como o fez Schumpeter (1984), por exemplo. Entretanto, a competição eleitoral, por si só, é a única fonte da democratização. Esta dificuldade conceitual é assim tratada por Bischoff (2006):

Naturalmente, o enfrentamento destes problemas de definição e mensuração é motivado por um conjunto de expectativas teóricas acerca do papel da competição na democracia. Algumas teorias dão à competição o papel de um elixir mágico com o potencial de transformar ambições pessoais e lutas de poder na arena política

1 Doutorando em Ciência Política (UFPE). Mestre em Ciência Política (UFCG) e graduado em Direito.

em um sistema perfeitamente ajustado para responder aos interesses populares. Se a competição fosse de fato tal alquimia da política, o conhecimento do que – se é que é possível – pode melhorá-la nos sistemas políticos se torna crucial. Outros têm expressado maior ceticismo quanto à projeção de efeitos benéficos e estão mais tendentes a buscar explicações para boa performance democrática em outro local (p. 21, tradução nossa).

Reflexo desta imperfeição dos conceitos de competição encontra-se no fato de que existem vários sistemas eleitorais no mundo, sejam eles majoritários ou proporcionais, de lista aberta ou fechada etc. Ora, caso houvesse um consenso sobre a forma de se competir, esta deveria ser adotada indiscriminadamente. Entretanto, não é este o caso. A análise e a escolha de um marco teórico fazem-se necessárias para o desenvolvimento deste trabalho.

Dahl (2005) afirma em sua obra que, nela, os termos “liberalização”, “competição política”, “política competitiva”, “contestação pública”, e “oposição pública” são utilizados indiferentemente. Segundo ele, quanto maior a possibilidade de se contestar o atual incumbente, maior a competitividade de um dado país.

Prosseguindo, Dahl (2005) explica que a oposição de um governo apenas admite participar da competição eleitoral caso isto lhe seja menos custoso do que tomar o poder de forma revolucionária. Por outro lado, o governo apenas aceita submeter-se ao pleito se para ele isto demandar menos recursos do que suprimir a oposição. Assim, ele monta dois axiomas sobre a tolerância, atribuindo-lhe um custo. Assim ele resume:

Quanto mais baixos os custos da tolerância, maior a segurança do governo. Quanto maiores os custos da supressão, maior a segurança da oposição. Conclui-se daí que as condições que proporcionam um alto grau de segurança

mútua para o governo e as oposições tenderiam a gerar e preservar oportunidades mais amplas para as oposições contestarem a conduta do governo (Dahl, 2005, p. 37).

Ao agir fora das regras do jogo político, o ator está, em última análise, demonstrando intolerância em relação ao seu opositor, já que utiliza artifícios ilegais para subjugar seu adversário.

A compra de votos seria um exemplo desta intolerância. É um meio de o governo ou a oposição valer-se de recursos ilegais para aumentar as suas chances de sucesso, tornando o pleito não justo e, por consequência, afastando o regime do conceito de poliarquia.

Por seu lado, Ware (1979) sustenta que a maioria das teorias sobre competição eleitoral tem seu fundamento na analogia desenhada com relação à perfeita competição econômica. Veja-se:

Inicialmente, deve ser notado que por trás da maioria das teorias de competição eleitoral existe uma analogia que é desenhada com a perfeita competição na Economia. Nesta última, o consumidor é soberano. Como o consumidor vai sempre comprar do fornecedor mais barato, não há incentivo para qualquer fornecedor para oferecer bens para venda por outro preço que não seja aquele que lhe resulta em um lucro 'normal', enquanto aquele que vende abaixo deste não obterá lucros. Dado que a quantidade oferecida à venda a qualquer preço em particular é determinada pela agenda de custos, o preço é determinado pelo nível de demanda do consumidor. Assim, apesar de eles agirem individualmente, os consumidores em massa, não afetam diretamente o comportamento dos fornecedores. Em um governo representativo o eleitor é supostamente o consumidor e o candidato ao cargo público o fornecedor (p. 35, tradução nossa).

Também seguindo este modelo econômico, Downs (2013) elabora seu conceito de competição política partindo da premissa de que o eleitor é capaz de ordenar suas preferências políticas e votando no candidato que atende melhor a primeira colocada desta ordem. Assim, a competição partidária seria configurada pelo posicionamento estratégico do partido em um determinado ponto em uma escala de preferências políticas dos eleitores de forma a maximizar seus votos.

Esta associação não é isenta de críticas. O próprio Downs (2013), autor de uma das obras que mais se vale desta analogia entre a política e a economia, reconhece várias vezes em seu texto que seu modelo é limitado e que apenas é aplicável diante da presença de vários requisitos.

Veja-se a crítica elaborada por Bischoff (2006):

Uma tentativa de aplicar sistematicamente este modelo de competição à arena política é praticamente condenada a falhar, entretanto. Afora as suposições comportamentais, e até ignorando a falta de um equivalente a preço na política e o fato de que preferências são inevitavelmente expressadas mais cruamente (um voto resumindo preferências por muitas diferentes políticas e comportamentos), não há uma única suposição estrutural pertinente ao mercado perfeito que possa servir de comparação. Claramente, o “produto” oferecido pelos equivalentes políticos dos fornecedores não é nem uniforme, nem pode ser descrito como rival e exclusivo; existem claras externalidades envolvidas nas “transações”, o número de fornecedores não é muito alto e, finalmente, poucos contestam que não há custos de entrada na política. Sustentada nestes parâmetros, a competição na política pode *ex ante* ser considerado um caso paradigma de falha de mercado (p. 13, tradução nossa).

De toda forma, a analogia entre economia e política foi extremamente importante para o esclarecimento do significado e das consequências da competição na política, apesar de não ser suficiente.

Há também estudiosos, a exemplo de Strøm (1992) que, inspirados por matemáticos, conceituam a competição eleitoral tomando por base a teoria dos jogos, em que é necessário se verificar o conjunto de jogadores, a estratégia de cada participante e a função que cada um desempenha, como se vê a seguir:

Competitividade situacional tem três dimensões: variabilidade do resultado, determinação de estratégia e indeterminação do jogador. Variabilidade de resultado se refere à variação dos resultados de vários jogadores através de seus conjuntos de estratégias. Quanto maior a variação de resultados, maior a competitividade. Determinação de estratégia se refere à extensão com que as escolhas de estratégias, ao invés de estados de natureza, afetam os resultados de cada jogador. Quanto mais as opções de estratégias importem em relação aos estados de natureza, mais competitivo é o jogo. A determinação do jogador se refere à extensão com que a distribuição do resultado sistematicamente favorece certos jogadores em detrimento de outros (p. 385-386, tradução nossa).

A ênfase estaria no risco de se ganhar ou perder uma eleição. Esta incerteza é a principal diferença entre os modelos baseados na teoria dos jogos e os baseados na analogia com o mercado econômico. Para Downs (2013), em decorrência da desconsideração de assimetria informacional e de considerar as preferências dos eleitores como fixas, o partido que ocupa a posição mediana em um

sistema partidário, invariavelmente, não enfrenta nenhum risco de derrota².

Qualquer que seja a teoria adotada, algumas congruências podem ser identificadas. Todas consideram esta competição um elemento essencial de qualquer democracia representativa. Para todas elas, a competição eleitoral é uma disputa por votos para ocupar cargos públicos. Em todas elas, verifica-se a necessidade de um campo de disputa livre e justo.

Outrossim, a competição eleitoral também é tida como uma forma eficaz de democratização (EDGELL et al, 2015), sendo considerada o arranjo institucional necessário para o desenvolvimento da poliarquia (LINZ E STEPAN, 1996), além de servir como instrumento de accountability (PRZEWORSKI, STOCKES E MANIN, 1999), servindo, também, como um dos instrumentos de contenção da corrupção (MONTINOLA E JACKMAN, 2002).

Sobre a competição eleitoral, também é interessante discutir o que Katz e Mair nomearam de cartelização dos partidos políticos.

Katz e Mair (1995) sustentam que, a partir do momento em que os partidos passam a depender cada vez mais dos recursos do estado, eles passam a atuar como seus agentes, atuando em conluio para garantir sua própria sobrevivência.

A analogia com o cartel é interessante pois as associações cartelistas existem, exatamente, para limitar ou impedir a competição. Os membros do cartel atuam em conluio, definindo quem pode concorrer e os limites desta competição, tornando bem mais difícil a disputa para aqueles que não fazem parte da associação.

2 “[...] Ao longo desta tese, supomos que não existe informação falsa (isto é, incorreta do ponto de vista dos fatos), embora possa existir informação incompleta. Assim, excluímos do nosso modelo as mentiras deliberadas, embora erros e dados enganadores possam permanecer... essencialmente, estamos presumindo que os gostos políticos dos cidadãos são fixos. Mesmo que esses gostos frequentemente mudem de forma radical a longo prazo, cremos que nosso pressuposto é plausível curto prazo, impedindo guerras e outras convulsões sociais...” (DOWNS, 2013, p.67)

Essa noção de partidos de cartel foi bastante analisada na Ciência Política. Scarrow (2006) verificou que há pouca evidência de que os subsídios estatais destinados aos partidos políticos impedem a emergência de novos partidos, apontando que, na verdade, há sinais de que alguns esquemas institucionais podem resultar em um aumento da fragmentação.

Scarrow (2006) afirma que o prejuízo para a competição eleitoral viria da diminuição das opções dadas aos eleitores em decorrência do cartelização. Entretanto, os resultados de sua pesquisa mostram que não há evidências de que isto ocorra. Eis um trecho da obra citada:

[...] Com ou sem subsídios, sempre foi improvável que novos competidores consigam avançar a menos que os partidos já estabelecidos implodam de seu próprio acordo, ou a menos que novas questões surjam e que os partidos já estabelecidos não consigam integrar em suas próprias plataformas e que são importantes o suficiente para mobilizar os cidadãos e assim dar aos novos partidos a energia e recursos que eles precisam para superar as desigualdades das instituições eleitorais. (p. 635, tradução nossa)

Katz e Mair (2018) escreveram nova obra sobre o tema, dando novo suporte à sua teoria, ajustando-a de acordo com as críticas e análises que foram feitas à teoria da cartelização. Reforçam que as crises econômicas e sociais têm influenciado os partidos a minimizar seus prejuízos e diminuir a diferença de poder que experimentam quando estão dentro ou fora do governo.

Partidos populistas e extremistas tendem, inclusive, a denunciar a existência do cartel, afirmando que há uma conspiração dos demais competidores que vicia o sistema atual, que não seria mais democrático por não permitir uma oposição verdadeira.

Os autores terminam por sugerir três soluções para esta aparente crise da democracia: tornar os partidos mais responsáveis ante os eleitores, mitigar pensamentos individualistas dos votantes e diminuir expectativas irreais sobre a função partidária.

Por fim, é importante pontuar que a competição eleitoral é o meio para se obter sucesso eleitoral, mas este não se confunde com aquela. De fato, em eleições majoritárias, quanto mais votos um candidato obtém, mais próximo do sucesso eleitoral ele fica. Entretanto, em eleições proporcionais, principalmente nas de lista aberta, é possível que candidatos com votação diminuta consigam eleger-se em decorrência da votação maciça que outro candidato recebeu.

Diante deste fato, é preciso se diferenciar o conceito de sucesso eleitoral do de desempenho eleitoral, uma vez que não se pode ter um conceito para cada sistema eleitoral. Assim, considera-se que o sucesso eleitoral como a obtenção do direito de ocupar efetivamente as cadeiras em disputa, enquanto a votação obtida reflete o desempenho eleitoral do candidato.

A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DE 2018 NO BRASIL, AS REDES SOCIAIS E A RELAÇÃO MEMBROS/ATIVISTAS

As eleições para presidente no ano de 2018 no Brasil foram marcadas pela forte utilização das redes sociais pelo candidato eleito. De fato, os principais candidatos adotaram estratégias diferentes na forma de se comunicar com os eleitores.

O candidato Geraldo Alckmin, do partido PSDB, optou por formar uma coligação com vários partidos (PP, PTB, PSD, SD, PRB, DEM, PPS, PR), garantindo um tempo de TV de 12 minutos e 30 segundos. Já o candidato Jair Bolsonaro apenas possuía 18 segundos. Além disso, o candidato Jair Bolsonaro optou por não participar de vários debates, focando sua campanha na veiculação de postagens em redes sociais.

Ao privilegiar a publicidade em redes sociais, o candidato Jair Bolsonaro conseguiu mobilizar grupos conservadores, como os evangélicos, além de buscar apoio de grupos de influência como os militares e os caminhoneiros.

Valendo-se de um discurso que o caracterizava como um quase *outsider*, pois ocupava cargo eletivo há décadas, mas nunca um cargo majoritário, argumentando contra aquilo que chamava de velha política, colocando-se contra os cartéis que governariam o país, conseguiu mobilizar grande parte de eleitores insatisfeitos com a situação política do Brasil.

Durante mais de 3 anos, o debate político nas redes sociais ainda persiste, diferentemente de outras eleições. Com a proximidade do pleito seguinte, em que o Presidente Jair Bolsonaro buscará se reeleger, pode-se perguntar: o apoio dos grupos de interesse realmente ajudou o presidente a conseguir ser mais competitivo?

Medindo a Competição Eleitoral

A controvérsia em torno do conceito de competição eleitoral, como visto, é apenas parcial. Entretanto, em decorrência destas divergências, cria-se outro problema: a inexistência de um método amplamente aceito de medição do fenômeno cuja conceituação não é perfeita.

Como alerta Wagner (2017),

Empiricamente, os níveis existentes de competitividade nas democracias contemporâneas são objetos de debates. Surpreendentemente, tanto a polarização partidária nos Estados Unidos e a (alegada) inexistência de diferenciação entre os maiores partidos na Europa Ocidental são percebidos como indicações de forte competitividade. Isso revela uma falta de clareza conceitual sobre o significado dos termos competição e competitividade (p. 503, tradução nossa).

Neste mesmo sentido, Bischoff (2006) elenca, de forma exemplificativa, vários estudos que mensuram a competição eleitoral de várias formas, seja considerando a quantidade de eleições realizadas em dado local, medindo-a pela proporção com que o voto popular é dividido entre os partidos, pela parcela de votos de um partido e sua participação na formação do governo, ou desagregando a competição em dimensões, atribuindo notas a cada uma e, posteriormente, reagregando-as.

Wagner (2017) sustenta que os estudos empíricos sobre competição eleitoral podem ser divididos em dois grupos: o primeiro, decorrente dos ensinamentos de Downs (2013), tem ênfase no posicionamento dos partidos e se refere à abordagem “espacial”. Os partidos se posicionam um ao lado do outro no espectro ideológico tentando obter mais votos dos eleitores que possuem igual alinhamento. Assim, uma eleição competitiva é aquela em que muitos partidos estariam próximos uns dos outros, concorrendo pelos mesmos eleitores. Autores que adotam este posicionamento são Akkermann (2012) e Adams (2012)

O segundo grupo toma as eleições como parâmetro, entendendo como competitivo um pleito em que a diferença entre o primeiro e o segundo colocado é pequena, ou seja, adota a metodologia da “proximidade” do resultado dos candidatos.

Este segundo grupo parece ser preponderante em estudos empíricos de política comparada, segundo Bischoff (2006). Existe uma aparente harmonia na utilização da abordagem metodológica da “proximidade” entre os candidatos. A variação dos estudos encontra-se na unidade de análise (país, estado, distrito) e na forma de medir esta aproximação (cadeiras ou votos conquistados). É o que se percebe nas obras de Batista (2013), Chang (2005), Rogers e Rogers (2000) e Bowler e Donovan (2011).

No presente trabalho, a análise dos grupos de apoio parece estar ligada à análise da competição eleitoral pela abordagem da “espacial”, verificando como os candidatos se posicionam em um dado espectro de propostas a serem veiculadas aos eleitores.

O Presente trabalho

A proposta da presente pesquisa é verificar se os grupos de interesse que apoiaram o então Presidente Jair Bolsonaro na eleição de 2018 realmente o tornaram mais competitivo. Com este intuito, verificaram-se quais grupos apoiaram qual candidato e fez-se um cruzamento desta informação com os resultados das eleições para verificar se os eleitos eram apoiados pelos mesmos grupos.

Para isto, utilizaram-se dados do V-Party, fornecidos pelo V-DEM. Especificamente, foi identificado o que continha no indicador *Party Support Group* (v2pagroup), que retrata as respostas à pergunta “*To witch particular group in Society does the core membership and supporters of this party belong*”

Dados

A tabela a seguir traz os dados dos resultados das eleições presidenciais de 1989 a 2018:

Tabela 1: Competição eleitoral para o cargo de Presidente nos anos de 1989 a 2018

ANO	TURNO	1º	PART. 1º	VOTOS 1º	2º	PART. 2º	VOTOS 2º	VÁLIDOS	MARGEM
1989	1	Collor	PRN	20611011	Lula	PT	11622673	67631012	13,29%
1989	2	Collor	PRN	35089998	Lula	PT	31076364	66166362	6,07%
1994	1	FHC	PFL	34314961	Lula	PT	17122127	63262331	27,18%
1998	1	FHC	PFL	35936540	Lula	PT	21475218	67722565	21,35%
2002	1	Lula	PT	39455233	Serra	PSDB	19705445	84952512	23,25%
2002	2	Lula	PT	52793364	Serra	PSDB	33370739	86164103	22,54%
2006	1	Lula	PT	46662365	Alckmin	PSDB	39968369	95996733	6,97%
2006	2	Lula	PT	58295042	Alckmin	PSDB	37543179	95838220	21,65%
2010	1	Dilma	PT	47651434	Serra	PSDB	33132283	101590153	14,29%
2010	2	Dilma	PT	55752529	Serra	PSDB	43711388	99463917	12,11%
2014	1	Dilma	PT	43267668	Aécio	PSDB	34897211	104023543	8,05%
2014	2	Dilma	PT	54501118	Aécio	PSDB	51041155	105542273	3,28%
2018	1	Bolsonaro	PSL	49276990	Haddad	PT	31342051	107050749	16,75%
2018	2	Bolsonaro	PSL	57797847	Haddad	PT	47040906	104838753	10,26%

Fonte: TSE.

Destes dados, nota-se que 5 partidos (PRN, PFL, PT, PSL e PSDB) obtiveram os primeiros e segundos lugares nas 8 eleições elencadas.

Quanto aos grupos de apoio, é necessário se fazer alguns apontamentos por questões de clareza. Os dados do V-DEM são agrupados com respostas à pergunta “*To witch particular group in Society does the core membership and supporters of this party belong*”. Cada grupo elencado no banco possui um número, de 1 a 14. O valor do indicador seria a média das respostas que indicam que aquele grupo, daquele número, apoia aquele partido.

A tabela a seguir traz as informações que constam no V-Party. É importante lembrar que o V-DEM não disponibilizou informações sobre todos os partidos. Inclusive, não há dados sobre o PRN, partido ganhador das eleições presidenciais em 1989. Feita esta ressalva, eis os dados:

Tabela 2: Grupos de apoio identificados pelo V-DEM aos partidos que concorriam ao cargo de Presidente da República nos anos de 1989 a 2018

PARTIDO	G0	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11	G12	G13	G14
PSDB	111	222	111	444	0	0	111	0	0	889	0	0	0	0	0
PT	0	0	0	0	0	111	0	0	1000	556	222	111	0	111	0
PTB	556	0	111	0	0	0	0	222	222	333	0	0	0	111	0
PMDB	333	111	333	222	0	0	0	556	0	222	111	0	0	0	0
PDT	222	0	0	0	0	0	0	0	778	556	111	111	0	111	0
PDS	429	286	429	571	0	0	0	286	0	0	143	0	0	0	0
PFL	0	222	556	667	0	0	0	556	0	222	111	0	0	0	0
PL	375	125	125	625	125	0	0	0	0	125	0	0	0	0	0
PSDB	111	222	111	667	0	0	111	0	0	889	0	0	0	0	0
PT	0	0	0	0	0	111	0	0	1000	556	222	111	0	111	0
PMDB	222	111	333	333	111	0	0	556	0	333	111	0	0	0	0
PDT	222	0	0	0	0	0	0	0	556	667	111	111	0	111	0
PSDB	111	222	111	667	0	0	111	0	0	889	0	0	0	0	0
PT	0	0	0	0	0	111	0	0	1000	556	222	111	0	111	0
PSDB	111	222	111	667	0	0	111	111	0	778	0	0	0	0	0
PT	111	0	0	111	0	111	0	0	889	556	222	111	0	111	0
PSB	375	0	0	0	0	0	0	0	0.5	0.5	125	125	0	125	0
PSDB	111	222	111	667	0	0	111	111	0	778	0	0	0	0	0
PT	111	0	0	111	0	111	0	0	889	444	333	111	0	111	0

PARTIDO	G0	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11	G12	G13	G14
PDT	222	0	0	0	0	0	0	0	556	667	111	111	0	111	0
PT	111	0	0	111	0	111	0	0	889	333	333	111	111	111	0
PSDB	111	222	111	667	0	0	111	111	0	778	0	0	0	0	0
PT	111	0	0	111	0	111	0	0	889	333	333	111	0	111	0
PSDB	111	222	111	667	0	0	111	111	0	778	0	0	0	0	0
PSB	111	0	0	111	0	111	0	0	889	333	333	111	0	111	0
PSDB	111	222	111	556	0	0	111	111	0	889	0	0	0	0	0
PT	111	0	0	0	0	111	0	0	889	333	333	111	0	111	0
PSL	111	333	444	556	778	111	333	111	0	889	0	0	0	0	0
PDT	333	0	0	0	0	0	0	111	444	556	222	111	0	111	0
MDB	0,25	125	375	375	125	0	0	500	125	125	125	0	0	0	0

Fonte: V-DEM

Legenda: 1989; 1994; 1998; 2002; 2006; 2010; 2014; 2018;

G0: Grupo sem identificação específica; G1: Aristocracia; G2: Elites agrárias; G3: Elites econômicas; G4: Militares; G5: Grupos étnicos ou raciais; G6: Grupos religiosos; G7: Elites locais; G8: Trabalhadores urbanos; G9: Classe média urbana; G10: Trabalhadores rurais; G11: Classe média rural; G12: Grupos regionais/separatistas; G13: Mulheres; G14: Outros grupos específicos.

As eleições presidenciais de 2018 contaram com a participação de 13 candidatos. Os dados que o V-DEM disponibiliza não trazem informações sobre todos eles. Na verdade, há dados apenas sobre 5 partidos (PSL, PT, PDT, PSDB e MDB) que disputaram a Presidência.

Estes dados demonstram que o PSL e o MDB tiveram as maiores variedades de grupos de apoio (nove, no total). Já os demais tiveram 7 tipos de apoiadores. Interessante perceber que nenhum partido tinha o apoio exclusivo de parcela da população.

Sobre esta eleição, em específico, o partido do presidente eleito era o que mais contava com o apoio da aristocracia, das elites agrárias, dos militares e de grupos religiosos. O apoio de elites econômicas e da classe média urbana foi o mesmo que o PSDB obteve.

O PSL contou com um apoio disperso entre os grupos. O destaque fica para os militares, que apresentavam um apoio de 0,778.

Os apoios fornecidos pela aristocracia, pelas elites agrárias, elites econômicas e grupos religiosos, foi bem maior do que o que os demais partidos perceberam.

Entretanto, o apoio que o PSL obteve da classe média urbana, apesar de alto, merece alguma ponderação. Exatamente o mesmo suporte foi experimentado pelo PSDB. Além disso, o PDT também recebia um apoio considerável deste grupo. O PT, por sua vez, ficou abaixo dos demais. Isto se percebe desde 2006, provavelmente em decorrência dos problemas relacionados ao Mensalão e, especialmente em 2018, pela campanha “antipetista” que vigorava no período da eleição, diante dos escândalos que eram noticiados na mídia em decorrência das investigações da operação lava jato.

Após assumir o Executivo, a agremiação não conseguiu manter o apoio da classe média urbana e dos trabalhadores urbanos que tinha anteriormente, o que pode indicar uma certa insatisfação de parte destes grupos com aquilo que lhes foi prometido e o que o partido entregou como governante. Isto, entretanto, não foi suficiente para tirar o partido do governo, já que ele ganhou todas as eleições entre 2002 e 2014.

Ainda sobre o PT, a partir de 2002, o grupo 3, relativo às elites econômicas, passou a apoiar o partido. Isso é interessante pois uma das questões-chave daquela eleição era como o PT iria tratar as questões macroeconômicas caso ganhasse o certame. Esse grupo permaneceu apoiando a agremiação em todas as eleições que este disputou e ganhou, embora de forma discreta. Entretanto, em 2018, os dados demonstram que não há apoio deste grupo ao PT, que terminou sucumbindo contra o PSL que, por sua vez, possuía considerável apoio das elites econômicas.

Na eleição que perdeu, é importante notar que o PT não contou com alguns apoios que tinha nos anos anteriores. Não mais davam suporte à candidatura do partido as elites econômicas, a classe média rural e as mulheres.

O PSL, por sua vez, além de apoiado pelas elites econômicas, também obteve suporte de grupos diversos do PT, que foram as

elites agrárias, os militares, grupos religiosos e as elites locais. Os dois concorrentes deste ano tinham o mesmo apoio da classe média e de grupos étnicos e raciais.

O PT, segundo colocado nas eleições de 2018, teve como principais apoiadores os trabalhadores urbanos, os trabalhadores rurais e a classe média urbana, embora este último o tenha feito em uma proporção menor do que apoiou outros partidos. Isso aponta o sentido de que, por vezes, o apoio maciço de um grupo em específico pode dar muito poder a um partido, já que o PT terminou em segundo lugar na eleição presidencial.

O PDT, do candidato Ciro Gomes, partilhava de quase o mesmo suporte do PT, embora em proporções diferentes. Esta agremiação recebeu apoio de grupos étnicos ou raciais, enquanto aquela não o fez. Entretanto, o PDT percebeu apoio de elites locais, ao contrário do partido de Haddad.

O MDB é um partido que é reconhecido por priorizar cargos locais e cadeiras no parlamento, sendo um partido com grande infiltração no território nacional. Isso fica estampado no fato de que ele foi o que mais obteve apoio de elites locais, além de ser um dos únicos dois grupos que tiveram apoio dos militares.

Quanto ao PSDB, pode-se dizer que os dados apontam que ele teve uma base parecida com a do PSL, partido do presidente Bolsonaro. O vencedor contava com suporte de militares e de grupos étnicos, que não foi percebido pelo PSDB. Já os grupos em comum, ou continham o mesmo nível de apoio ou o dispensado ao PSL era mais intenso (aristocracia, elites agrárias, grupos religiosos).

É interessante destacar também que tanto as mulheres quanto a classe média rural e os grupos étnicos e raciais parecem não ter se identificado com nenhum dos candidatos ao cargo de Presidente em 2018. Naquele pleito, a candidata Marina Silva até teve certa projeção, mas, como o banco de dados utilizado não traz informações sobre o seu partido (REDE), não foi possível verificar se as mulheres destinaram seu apoio a ela ou se, realmente, não perceberam uma agremiação que as representasse.

Em suma, o que diferenciava dois partidos mais votados em 2018 era o apoio que o PT recebia dos trabalhadores urbanos e rurais, enquanto que o PSL tinha o suporte da aristocracia, das elites econômicas, das elites agrárias, dos militares, grupos religiosos. Resta saber se o apoio destes foi suficiente para garantir sua vantagem competitiva.

Para esta finalidade, comparou-se os grupos de apoio dos candidatos das eleições anteriores, para verificar se algum deles desfrutava do suporte destes grupos indicados, ou se algum outro grupo se destacou.

Analisando o apoio dispensado pela aristocracia (G1), percebe-se que esta sempre participou de forma discreta nas eleições. Na eleição de 1989, apoiava vários partidos de forma indistinta, mas todos de espectro ideológico de direita e de centro. Sempre apoiou o PSDB (de forma exclusiva a partir de 1998), mas é marcante que em nenhum ano ela tenha apoiado tanto um candidato como apoiou Jair Bolsonaro em 2018.

No que tange às elites agrárias (G2), nota-se que este grupo sempre participou ativamente das eleições, também apoiando candidatos de centro e de direita. Em 1989, esta pareceu se concentrar em 3 partidos, o PFL, o PDS e o PMDB. Entretanto, não há como saber se houve apoio ao candidato vencedor, por ausência de dados, mas sabe-se que não houve suporte dela ao segundo colocado, o candidato do PT. Nos anos seguintes, o seu apoio sempre foi ao PSDB. Note-se que, tal como ocorreu com a aristocracia, em nenhuma outra eleição se viu um apoio das elites agrárias tão forte a um candidato como o ocorrido em 2018.

Quanto às elites econômicas (G3), percebe-se que estas também tiveram papel ativo em todas as eleições. Até a eleição de Lula, em 2002, sempre apoiou partidos de centro e de direita. Seu apoio ao PT, entretanto, sempre foi discreto, em comparação com o suporte que este grupo dispensava aos outros candidatos. Em 2018, o mesmo aconteceu.

Sobre os militares (G4), nota-se que estes praticamente não participaram das eleições desde 1989. Apenas demonstraram seu apoio ao PL, em 1989 e ao PMDB em 1994. Nenhum destes partidos, entretanto, conseguiu ganhar a eleição nos anos mencionados, já que em 1989 vencedor foi o PRN e em seguida foi o PSDB. Digno de nota é que, apesar de participar nestes pleitos, o seu apoio foi muito maior na eleição de 2018 ao candidato Jair Bolsonaro.

Os últimos apoiadores destacados são os grupos religiosos (G6). Em todas as eleições anteriores, apenas o PSDB apresentava apoio deste grupo. Esta agremiação obteve sucesso eleitoral, elegendo-se em 1994 e 1998 e, de 2002 a 2014, ficou em segundo lugar. Em 2018, por sua vez, além do PSDB, o partido vencedor teve o triplo de suporte deste grupo.

CONCLUSÃO

Os dados fornecidos pelo V-DEM permitem que seja realizado um levantamento inicial de quais grupos de apoio podem ter ajudado na eleição do presidente Bolsonaro a obter o sucesso eleitoral.

Dadas as limitações deste trabalho, não é possível se realizar testes estatísticos mais robustos para que se pudesse verificar relação de causalidade entre um candidato receber apoio de um dos grupos de apoio elencados pelo V-DEM e a votação percebida em dada eleição, sendo tal procedimento uma agenda de pesquisa a ser desenvolvida em momento posterior.

Porém, as análises descritivas realizadas parecem apontar no sentido de que diversificar a sua base para incluir grupos de apoio com exclusividade, ou ao menos de forma mais intensa do que outros, foi uma estratégia acertada do Presidente Bolsonaro.

O Banco de dados V-Party ainda não foi atualizado na data da última revisão deste artigo (8 de fevereiro de 2023). Quando novos dados estiverem disponíveis, este trabalho será revisitado para incluir em seu corpo a análise da participação dos grupos de

apoio nas eleições de 2022, que culminaram com a derrota do então Presidente Jair Bolsonaro.

REFERÊNCIAS

ADAMS, J. Causes and Electoral Consequences of Party Policy Shifts in Multiparty Elections: Theoretical Results and Empirical Evidence. **Annual Review of Political Science** 15(1): 401–419, 2012

AKKERMANN, T. Immigration Policy and Electoral Competition in Western Europe. A Fine-Grained Analysis of Party Positions Over the Past Two Decades. **Party Politics**, 21 1 54–67, 2012

BATISTA, Mariana. Incentivos da Dinâmica Política Sobre a Corrupção: Reeleição, Competitividade e Coalizões nos Municípios Brasileiros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 28, N. 82. P. 87-106. 2013

BISCHOFF, Carina S.. **Political Competition and Contestability: A Study of the Barriers to Entry in 21 Democracies**. Teses de doutorado. Florença: European University Institute, 2006.

BOWLER, S.; DONOVAN, T. Electoral competition and the voter. **Public Opinion Quarterly**. Vol. 75, N. 1. P. 151–164. 2011

CHANG, Eric C. C.. Electoral Incentives for Political Corruption Under Open-List Proportional Representation. Cambridge University Press. **The Journal of Politics**. Vol. 67, No. 3. P. 716-730. 2005.

DAHL, Robert A.. **Poliarquia: Participação e Oposição**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2005.

DOWNS, Anthony. **Uma Teoria Econômica da Democracia**. Trad. Sandra Guardini Teixeira Vasconcelos. 1ª Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013

EDGELL, Amanda et al. When and Where do Elections Matter? A Global Test of the Democratization by Elections Hypothesis, 1900-2012*. **V-Dem Working Papers, University of Gothenburg**, V-Dem Institute. 2015.

KATZ, Richard; MAIR, Peter. Changing models of party organization and party democracy: the emergence of the cartel party. **Party Politics**. 1(1): 5-28. 1995.

KATZ, Richard; MAIR, Peter. **Democracy and the Cartelization of Political Parties**. Oxford: Oxford University Press, 2018.

LINZ, Juan; STEPAN, Alfred. Toward Consolidated Democracies. **Journal of Democracy** 7.2. p. 14-33. 1996

MONTINOLA, Gabriela R.; JACKMAN, Robert W. Sources of Corruption: A Cross-Country Study. **British Journal of Political Science**. 32. P. 147-170. 2002.

PRZEWORSKI, Adam; STOKES, Susan. C.; MANIN, Bernard. Democracy, Accountability, and Representation. **Cambridge University Press**, 1999.

ROGERS, D.L.; ROGERS, J.H.. Political competition and state government size: Do tighter elections produce looser budgets? **Public Choice**. Vol. 105, N. 1-2. P.1-21. 2000.

SCARROW, Susan. Party Subsidies and the Freezing of Party Competition: Do Cartel Mechanisms Work? **West European Politics** 29(4): 619-639. 2006.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Trad. Sérgio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984.

STRØM, Kaare. **Democracy as Political Competition**. American Behavioral Scientist 35(4-5): 375-396. 1992

WAGNER, Aiko. A Micro Perspective On Political Competition: Electoral Availability in the European Electorates. **Acta Política**. Vol. 52(4): 502-520. 2017.

WARE, Alan. **The logic of party democracy**. London: The Macmillan Press ltd. 1979

4 | MULHERES NA POLÍTICA LOCAL: QUEM SÃO AS PREFEITAS E VEREADORAS ELEITAS EM 2020?

Tito Lívio Cabral Renovato Silva¹

INTRODUÇÃO

A presença feminina na política institucional brasileira ainda é tímida. Tomemos o exemplo do Congresso Nacional. Na atual legislatura da Câmara dos Deputados, as mulheres ocupam apenas 15% dos assentos; no Senado Federal, 14,8%². O mais alto posto do

-
- 1 Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Bacharel em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).
 - 2 Foram eleitas 77 deputadas federais para compor a 56^a Legislatura da Câmara dos Deputados (2019-2023). Dentre os 54 senadores eleitos em 2018 (2/3 das vagas), 07 são mulheres. Somando as 04 senadoras que foram eleitas em 2014 (1/3 das vagas) – com exceção de Fátima Bezerra (PT), eleita governadora do Rio Grande do Norte, e de Regina Sousa (PT), eleita vice-governadora do Piauí –, mais a suplente Mailza Gomes (PP) que assumiu a titularidade em virtude da eleição do titular, Gladson Cameli (PP), para o governo do Estado do Acre, a 56^a Legislatura do Senado (2019-2023) teve início com 12 mulheres senadoras. Fontes: Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Executivo federal, a Presidência da República, foi ocupada por uma mulher apenas duas vezes³.

A sub-representação feminina nas instituições políticas não é um fenômeno exclusivo do Brasil, chegando até as democracias pós-industriais consolidadas (NORRIS, INGLEHART, 2001). A Nova Zelândia, por exemplo, conseguiu preencher 49.2% das cadeiras da Câmara Baixa nas últimas eleições legislativas realizadas em outubro de 2020.⁴ Na América Latina, apenas a Câmara Baixa do México, nas eleições de 2021, conseguiu fazer com que as mulheres preenchessem 50% das cadeiras⁵.

Nas últimas eleições municipais, realizadas em 2020, ainda no contexto da pandemia de Covid-19, as mulheres representavam 53% do eleitorado brasileiro⁶. Entretanto, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do total de candidaturas às Prefeituras e Câmaras Municipais, apenas 13,3% e 34,7% eram, respectivamente, candidaturas femininas. Diante das evidências, resta-nos indagar acerca da razão de as mulheres ainda representarem a minoria das candidaturas aos cargos do Executivo e Legislativo Municipais no Brasil.

O processo de recrutamento de candidatos é considerado uma das principais funções dos partidos políticos contemporâneos (MAIR, 2003; NORRIS, 2013). Segundo Norris e Lovenduski (1995), grande parte dos estudos sobre recrutamento político preocupa-se principalmente com três aspectos do processo de recrutamento legislativo: a) quem seleciona os candidatos e de que forma; b) quem é selecionado e por quais razões; c) o viés social; c) a influência do viés social nos resultados. Assim, as pesquisas que se debruçam sobre esse fenômeno mobilizam recursos

3 A mesma mulher ocupou o cargo de Presidenta da República por duas vezes. Dilma Rousseff (PT) foi eleita em 2010 e reeleita em 2014.

4 Fonte: Inter-Parliamentary Union (IPU). Acesso em: 01 ago. 2022.

5 A Câmara dos Deputados do México possui 500 cadeiras.

6 Os homens contavam 71.405.810 (47%), de aproximadamente 151 milhões de eleitores.

teórico-metodológicos dos estudos sobre elites políticas, organizações partidárias, participação política, bem como estudos com recorte de gênero (NORRIS, LOVENDUSKI, 1995).

No Brasil, os estudos que buscam identificar padrões nas trajetórias políticas de mulheres dão ênfase aos cargos majoritários de capitais brasileiras ou aos cargos legislativos nos níveis estadual e federal (ARAÚJO, 2009; PINTO, MORITZ, 2009; SCHULZ, MORITZ, 2015). Poucos são os estudos sistemáticos que relacionam o sucesso eleitoral de mulheres nos cargos majoritários e proporcionais no nível local com variáveis socioeconômicas e culturais (MIGUEL, QUEIROZ, 2006).

Logo, nosso estudo objetiva identificar o perfil sociopolítico das mulheres eleitas prefeitas e vereadoras nas eleições municipais de 2020. A literatura considera que fatores de natureza socioeconômica, político-institucional e cultural podem explicar a sub-representação feminina na arena parlamentar (ARAÚJO, 2009; NORRIS, INGLEHART, 2001; MIGUEL, BIROLI, 2010; MIGUEL, 2014). Dessa maneira, para viabilizar nosso objetivo, buscamos identificar padrões nos perfis das prefeitas e vereadoras eleitas de variáveis como “filiação partidária”, posição ideológica do partido”, “unidade da federação (UF)”, “faixa etária”, “estado civil”, “escolaridade” e “cor/raça”, comparando, quando conveniente, com o perfil dos candidatos do sexo masculino eleitos para os mesmos cargos.

MATERIAIS E MÉTODO

Trata-se de um estudo exploratório, que se utilizou de técnicas quantitativas para descrever os padrões observados nas variáveis mencionadas na seção anterior. Portanto, coletamos os dados relativos às candidaturas aos cargos de prefeito e vereador nas eleições de 2020, disponíveis no Repositório de Dados Abertos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Coletamos, ao todo, 558.320 pedidos de registro de candidatura. Em seguida, retiramos do banco de dados os registros que constavam as seguintes características: a) falecidos;

b) indeferido; c) cancelado; d) pedido não-conhecido; e) pedido não-conhecido com recurso; f) renúncia. Com isso, nosso banco conta com 528.921 (94,7% do total) dos pedidos de registro que constavam como deferidos no dia 15 de novembro de 2020, data do primeiro turno das eleições daquele ano. Trabalharemos com esta amostra por entendermos que os casos retirados são residuais, não interferindo significativamente no resultado da pesquisa.

O banco de dados conta com as seguintes variáveis, cujos valores foram codificados e cruzados no SPSS:

1. **UF** – Sigla da Unidade da Federação em que ocorreu a eleição. **Valores:** 26 Estados.
2. **UE:** Nome da Unidade Eleitoral do candidato (Município);
3. **Situação do candidato:** Situação do registro da candidatura do candidato. **Valores:** Deferido.
4. **Cargo.** Cargo ao qual o candidato concorre na eleição. **Valores:** Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito.
5. **Partido:** Sigla do partido de origem do candidato.
6. **Gênero:** Gênero do candidato. **Valores:** Masculino, Feminino e Não Divulgável.
7. **Idade:** Idade do candidato na data da posse; **Valores:** 18 anos em diante
8. **Escolaridade:** Grau de instrução do candidato. **Valores:** Analfabeto, Lê e Escreve, Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo, Superior Incompleto e Superior Completo e Não Divulgável.
9. **Estado civil:** Estado civil do candidato. **Valores:** Solteira, Casada, Separada Judicialmente, Divorciada, Viúva.
10. **Cor/Raça:** Cor/raça do candidato (Autodeclaração). **Valores:** Amarela, Branca, Indígena, Não Divulgável, Não Informado, Parda e Preta.
11. **Ocupação:** Ocupação do candidato.

- 12. Situação da totalização:** Situação de totalização do candidato, naquele turno da eleição, após a totalização dos votos.
Valores: Nulo, Segundo Turno, Eleita, Eleita por Média, Eleita pelo Quociente Partidário, Não eleita e Suplente.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com a Tabela 1, a grande maioria dos candidatos aos cargos de prefeito nas eleições municipais de 2020 são homens. As mulheres ainda representam a minoria, 13,3% em média. Apesar da pequena variação entre as regiões do país, o Nordeste é aquela que registra o maior percentual de mulheres candidatas ao Executivo Municipal; a região Sul, o menor percentual. O MDB é o partido que mais lançou mulheres aos cargos majoritários (10,6%), seguido do PSD (8,9%), PT (8,9%), PP (8,1%) e PSDB (6,5%)⁷. (Ver Anexo 1).

Tabela 1 - Proporção de candidatos às Prefeituras Municipais, por sexo e região

Região	Prefeito(a)		Vereador (a)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Norte	85,1	14,9	65,1	34,9
Nordeste	82,7	17,3	65,9	34,1
Centro-Oeste	88,2	11,8	64,7	35,3
Sudeste	87,8	12,2	65,5	34,5
Sul	89,5	10,6	64,4	35,6

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

⁷ Ao todo, 32 partidos lançaram candidaturas femininas às Prefeituras Municipais nas eleições de 2020.

As mulheres também representam a minoria das candidaturas às Câmaras Municipais, com uma média regional de 34,8%. Esse percentual pode ser explicado pelas cotas de gênero, uma vez que, desde 2009, a legislação eleitoral obriga os partidos a preencher o mínimo de 30% das vagas de suas listas com candidaturas femininas⁸. O MDB continua a ser o partido que mais lançou mulheres aos cargos proporcionais no país (8,2% do total de candidaturas)⁹, seguido por PSD (7,2%), PP (7%), DEM (6%) e PSDB (6%) (Ver Apêndice 2).

As tabelas 2 e 3 nos mostram como homens e mulheres eleitos prefeitos e vereadores em 2020 estão distribuídos pelas regiões do país em função da posição ideológica do partido pelo qual disputaram as eleições. Para fins analíticos, empregamos a classificação dos partidos segundo sua posição ideológica elaborada por Krause, Machado e Miguel (2017)¹⁰. Como podemos observar, as mulhe-

8 As cotas de gênero foram adotadas pela primeira vez nas eleições municipais de 1996. A Lei nº 3.100/95 estabelecia, em seu art. 11, § 3º, que os partidos ou coligações deveriam preencher, no mínimo, 20% das vagas em suas listas com candidaturas de mulheres. Nas eleições gerais de 1998, as cotas foram estendidas aos cargos legislativos estaduais e federais por meio da chamada “Lei das Eleições” (Lei nº 9.504/97). No entanto, a referida lei estabelecia apenas que os partidos ou as coligações deveriam reservar o mínimo de 30% e o máximo de 70% do total de vagas de suas listas para candidaturas de ambos os sexos. Logo, os partidos não estavam obrigados a preencher 30% das vagas com candidaturas femininas. A partir da nova redação dada ao art. 11, § 3º da “Lei das Eleições”, os partidos ou as coligações estão obrigados a preencher o mínimo de 30%, e o máximo de 70%, de candidaturas de cada sexo. Mas as coligações partidárias para as eleições proporcionais foram vedadas pela Emenda Constitucional nº 97/2017. A regra passou a ser aplicada nas eleições municipais de 2020.

9 Ao todo, 32 partidos lançaram candidaturas femininas às Câmaras Municipais nas eleições de 2020.

10 Krause, Machado e Miguel (2017) agrupam os partidos que disputaram as eleições majoritárias e proporcionais de 2014 no eixo esquerda-direta. À esquerda: PT, PSB, PDT, PCB, PCO, PMN, PSTU, PV, PCdoB, PPS (atual CIDADANIA). Ao centro: PSDB e PMDB (atual MDB). À

res são a minoria nos poderes Executivo e Legislativo municipais no Brasil. Apesar da pequena diferença entre as regiões, a região Nordeste é aquela onde mais prefeitas se elegeram (17%); e o Sul, onde mais vereadoras se elegeram (17,5%).

Tabela 2 - Distribuição dos prefeitos e prefeitas eleitos (%), por região e posição ideológica

Região	Esquerda		Centro		Direita	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Norte	10,1	12,1	29,2	37,9	60,7	50
Nordeste	25,5	24,9	15,4	16,6	59	58,5
Centro-Oeste	13,4	9,4	29	17	57,6	73,6
Sudeste	16,7	14,0	26,2	30,2	57,1	55,9
Sul	16,0	10,3	28,5	31,8	55,5	57,9
Brasil	18,4	17,8	23,9	24	57,6	58,2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

A maioria dos homens e mulheres eleitos prefeitos em todas as regiões do país são filiados a partidos à direita do espectro ideológico (57,6% e 58,2%, respectivamente). A mesma situação pode ser observada em relação aos homens e mulheres eleitos vereadores em todas as regiões (58,3% e 56,3%). Homens e mulheres eleitos prefeitos e vereadores e filiados a partidos de esquerda representam a minoria.

direita: PTB, DEM, PP, PTC (atual AGIR), PRTB, PSDC (atual DC), PSL, PTdoB (atual AVANTE), PTN (atual PODEMOS), PR (atual PL), PRB (atual REPUBLICANOS), PSD, PEN (atual PATRIOTA), PROS, PSC e SOLIDARIEDADE. Por necessidades analíticas, atribuímos arbitrariamente partidos recém-criados, como NOVO, REDE e UP, aos agrupamentos, respectivamente, da direita e à esquerda. Uma vez que são partidos que lançaram, juntos, apenas 0,9% e 1 %, respectivamente, do total de candidaturas femininas às Prefeituras e Câmaras Municipais. Logo, não vemos um impacto significativo no cômputo geral.

**Tabela 3 – Distribuição de vereadores e vereadoras eleitos (%),
por posição ideológica e região**

Região	Esquerda		Centro		Direita	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Norte	16,3	12,8	21,9	23,2	61,9	64
Nordeste	27,7	26,8	14,3	14,9	58	58,3
Centro-Oeste	15,9	15,4	22,4	27	61,7	57,6
Sudeste	19,2	20,8	21,1	22,3	59,7	57
Sul	20,7	22,5	25,5	28,8	53,9	48,7
Brasil	21,8	22,1	19,9	21,6	58,3	56,3

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Na região Norte, observamos os maiores percentuais de prefeitas de centro e de vereadoras de direita eleitas (64%). Já o Nordeste registra os maiores percentuais de prefeitas e vereadoras de esquerda eleitas (24,9% e 26,8%, cada). No Centro-Oeste, vemos o maior percentual de prefeitas de direita eleitas (73,6%). Por fim, o Sul registra o maior percentual de vereadoras de centro eleitas (28,8%).

Os menores percentuais de prefeitas eleitas, por posição ideológica, são: esquerda, no Centro-Oeste (9,4%); centro, no Nordeste (16,6%); e direita, no Norte (50%). Em seguida, os menores percentuais de vereadoras eleitas, por posição ideológica, são: esquerda, no Norte (12,8%); centro, no Nordeste (14,9%); direita, no Sul (48,7%).

Identificar quais são as regiões onde mais ou menos mulheres foram eleitas não nos diz muito sobre o fenômeno da sub-representação feminina nas esferas de poder no Brasil. Faz-se necessário, desse modo, identificar se as candidaturas femininas atingem o mesmo grau de competitividade das candidaturas masculinas. Logo, para verificar essa competitividade, aplica-se às eleições de

2020 a razão da taxa de sucesso eleitoral feminina, índice desenvolvido por Miguel e Queiroz (2006)¹¹.

As tabelas 04 e 05 mostram uma diferença entre as candidaturas femininas às Prefeituras e Câmaras Municipais. No geral, as mulheres candidatas às Prefeituras Municipais obtiveram uma taxa de sucesso eleitoral próxima da taxa masculina, sobretudo as candidatas de direita. Entretanto, a competitividade eleitoral das mulheres candidatas ao Legislativo municipal ainda é muito menor em relação aos candidatos do sexo masculino, independentemente da posição ideológica e da região geográfica.

Tabela 04 – Razão de taxa de sucesso eleitoral feminina nas eleições municipais de 2020 para as Prefeituras Municipais

Região	Esquerda	Centro	Direita
Norte	1,16	0,99	0,92
Nordeste	0,92	0,94	1,01
Centro-Oeste	0,62	0,58	1,27
Sudeste	0,41	0,76	0,72
Sul	0,47	0,97	0,93
Brasil	0,72	0,87	0,94

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

11 Miguel e Queiroz (2006, p. 376) criaram a *razão de taxa de sucesso feminina* com o objetivo de verificar o peso do gênero nas eleições municipais de 1996, 2000 e 2004. O índice é obtido por meio da razão entre a taxa de sucesso feminina e a taxa de sucesso masculina. Os resultados acima de 1 indicam que a taxa de sucesso feminina foi maior; resultados inferiores a 1 indicam uma menor taxa de sucesso feminina.

A tabela 04 também apresenta diferenças nas taxas de sucesso feminina para o Executivo Municipal em função da posição ideológica entre as regiões. Entre as candidatas de esquerda, vemos uma grande diferença entre a região Norte e Sudeste; na primeira, as respectivas candidatas obtiveram uma taxa de sucesso superior à masculina (1,16); no Sudeste, a taxa de sucesso foi bem menor (0,41). Com exceção do Centro-Oeste (0,58) e Sudeste (0,76), a competitividade das candidatas de centro se aproxima da competitividade masculina. Por fim, as candidatas de direita superam a taxa de sucesso masculina no Centro-Oeste (1,27) e Nordeste (1,01), aproximando-se das candidaturas masculinas no Norte (0,92) e Sul (0,93), com exceção do Sudeste (0,72).

Tabela 05 – Razão de taxa de sucesso eleitoral feminina nas eleições municipais de 2020 para o cargo de vereador(a)

Região	Esquerda	Centro	Direita
Norte	0,28	0,38	0,39
Nordeste	0,37	0,41	0,39
Centro-Oeste	0,32	0,41	0,32
Sudeste	0,33	0,33	0,30
Sul	0,41	0,43	0,35
Brasil	0,36	0,39	0,35

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

As tabelas 06 e 07 indicam que a maior parte das prefeitas e vereadoras eleitas no 1º turno das eleições de 2020 estão na faixa etária entre 45 e 59 anos. O segundo maior grupo compreende a faixa etária entre 35 e 44 anos.

**Tabela 06 – Proporção das prefeitas eleitas no 1º turno,
por faixa etária e posição ideológica**

Faixa Etária	Centro	Esquerda	Direita
21 a 24 anos	1,3	-	0,3
25 a 34 anos	9,4	9,3	8,8
35 a 44 anos	26,4	26,3	32,4
45 a 59 anos	49,1	47,5	45,1
60 a 69 anos	11,3	12,7	11,4
70 a 79 anos	1,9	4,2	2,1
Superior a 79 anos	0,6	-	0,3

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Há que se observar um padrão, uma vez que as diferenças entre as posições ideológicas são pequenas. As únicas exceções estão na esquerda, no qual nenhuma candidata das faixas etárias entre 21 e 24 anos e superior a 79 anos se elegeu.

**Tabela 07 – Proporção das vereadoras eleitas, p
or faixa etária e posição ideológica**

Faixa Etária	Centro	Esquerda	Direita
18 a 20 anos	0,2	0,6	0,7
21 a 24 anos	1,6	2,0	1,7
25 a 34 anos	13,7	16,1	15,1
35 a 44 anos	32,7	34,9	34,6
45 a 59 anos	42,3	39,5	40,1
60 a 69 anos	8,4	6,1	7,1
70 a 79 anos	1,2	0,8	0,7
Superior a 79 anos	0,2	0,6	0,7

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

A tabela 08 permite observar que a grande maioria dos prefeitos e vereadores de ambos os sexos eleitos em 2020 são casados. É possível notar que há mais mulheres separadas, divorciadas e viúvas em relação aos homens, em ambos os cargos. Entre as mulheres, há mais prefeitas casadas, divorciadas e viúvas do que vereadoras. No entanto, há mais vereadoras solteiras do que prefeitas, uma diferença de 13,1%.

Tabela 08 – Proporção dos prefeitos(as) e vereadores(as) eleitos, por sexo e faixa etária

Estado Civil	Prefeitos(as)		Vereadores(as)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Casado(a)	72,6	66,2	61,4	57,3
Divorciado(a)	7,8	9,2	5,9	8,2
Separado(a) judicialmente	1,1	1,4	0,8	1,1
Solteiro(a)	17,3	17,3	31,4	30,4
Viúvo(a)	1,2	5,9	0,6	3,0

Fonte: TSE

A tabela 09 revela as diferenças de grau de escolaridade entre homens e mulheres eleitos para as Prefeituras e Câmaras Municipais em 2020. Observamos que a maioria dos homens e mulheres eleitos prefeitos possui diploma universitário. Porém, há uma diferença de 24% entre ambos; ou seja, a grande maioria das prefeitas concluiu o Ensino Superior. O segundo maior grupo corresponde às prefeitas que possuem o Ensino Médio Completo.

Entre os vereadores eleitos, enquanto a maioria das mulheres concluiu o Ensino Superior, uma grande parte dos vereadores concluiu apenas o Ensino Médio. A diferença entre os vereadores e vereadoras que concluíram o Ensino Superior é de 27,7%. Entre as mulheres, há uma diferença de 23% entre as prefeitas e vereadoras eleitas que concluíram o Ensino Superior.

Tabela 09 – Escolaridade dos prefeitos(as) e vereadores(as) eleitos, por sexo e faixa etária (%)

Escolaridade	Prefeitos(as)		Vereadores(as)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Lê e Escreve	0,8	0,2	2,1	0,9
E. Fundamental Completo	6,5	1,2	12,3	4,9
E. Fund. Incompleto	5,8	0,5	13	3,3
E. Médio Completo	26,7	18,1	38,6	31
E. Médio Incompleto	2,6	0,2	4,2	1,9
Superior Completo	52,8	76,8	26,1	53,8
Superior Incompleto	4,8	3,2	3,8	4,2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

A Tabela 10 mostra as diferenças entre as diferenças regionais entre as prefeitas eleitas no tocante à cor/raça autodeclarada no ato de registro das candidaturas. Com exceção da região Norte, as mulheres brancas representam a maioria entre as prefeitas nas demais regiões, chegando a quase totalidade na região Sul. No Norte, a maioria das prefeitas eleitas se autodeclararam pardas, pretas e amarelas. Apenas no Nordeste observamos a eleição de uma prefeita autodeclarada indígena. Já as pardas representam a minoria nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

Tabela 10 – Proporção das prefeitas eleitas, por cor/raça e região

Cor/Raça	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Amarela	1,5	1,3	3,8	-	-
Branca	36,4	56,1	67,9	81,6	97,2
Indígena	-	0,3	-	-	-
Parda	60,6	39,5	28,3	16,9	2,8
Preta	6,9	5,9	6,2	6,1	2,4
Não Divulgável	-	0,3	-	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

A Tabela 11 apresenta as diferenças regionais entre as vereadoras eleitas no tocante à cor/raça autodeclarada no ato de registro das candidaturas. As mulheres brancas constituem a maioria das vereadoras eleitas nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Nas regiões Norte e Nordeste, a maioria das vereadoras eleitas se autodeclararam pardas. Pretas, amarelas e indígenas representam a minoria entre as vereadoras em todas as regiões. Apenas nas regiões Sudeste e Sul, as mulheres autodeclaradas pardas constituem a minoria nas Câmaras Municipais.

Tabela 11 – Proporção das vereadoras eleitas, por cor/raça e região

Cor/Raça	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Amarela	0,7	0,7	0,7	0,3	0,2
Branca	27,4	38,3	52,9	71,3	91,2
Indígena	1,9	0,2	0,4	0,0*	0,1
Parda	61,9	53,8	39,2	21,0	5,8
Preta	6,8	5,9	6,2	6,1	2,4
Não Divulgável	1,2	1,0	0,7	1,3	0,3

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sub-representação feminina nas arenas decisórias locais ainda é um problema no Brasil, com diferenças regionais significativas. As mulheres ainda representam a minoria entre os membros do Poder Legislativo local, apesar da adoção de ações afirmativas e consequentes modificações na legislação eleitoral para a efetivação das cotas de gênero. Foi possível constatar que os partidos preenchem poucos pontos percentuais acima do mínimo de 30% de candidaturas femininas estabelecido por lei. No entanto, as candidaturas femininas para as Prefeituras Municipais atingiram um nível de competitividade semelhante a que foi verificada nas candidaturas

masculinas, chegando a superar as últimas em algumas regiões do país.

O perfil sociopolítico das mulheres eleitas para as Prefeituras e Câmaras Municipais é semelhante. Trata-se de mulheres brancas (salvo na região Norte), filiadas a partidos de direita, na faixa etária entre 45 e 59 anos, casadas e com diploma universitário. Logo, é possível notar, dentro da própria categoria de gênero, clivagens relacionadas à cor/raça, ideologia, geração, posição familiar e educacional. A constatação desse perfil nos lança uma luz inicialmente, permitindo que avancemos com novos questionamentos e pesquisas sobre o fenômeno da sub-representação feminina na política local brasileira, com enfoque nas clivagens identificadas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. Gênero e acesso ao Poder Legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 2, p. 23-59, 2009.

KRAUSE, S.; MACHADO, C.; MIGUEL, L. F. (Orgs.). *Coligações e disputas eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Ed. UNESP, 2017

MIGUEL, L. F.; QUEIROZ, C. M. de. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 363-385, 2006.

_____. Gênero e representação política. In: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. *Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014. P. 93-107

_____.; BIROLI, F. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes expectativas. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 18(3), p. 653-679, 2010.

NORRIS, P.; INGLEHART, R. Cultural obstacles to equal representation. *Journal of Democracy*, v. 12, n.3, p. 126-140, 2001

___.; LOVENDUSKI, J. *Political recruitment: gender, race and class in the British parliament*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

NORRIS, P. Recrutamento político. *Revista de Sociologia e Política*, v. 21, n. 46, p. 11-32, 2013.

PINTO, C.; MORITZ, M. F. A tímida presença da mulher na política brasileira: eleições municipais em Porto Alegre (2008). *Revista Brasileira De Ciência Política*, (2), 61-87, 2009.

SCHULZ, R. M.; MORITZ, M. L. Mulheres vitoriosas na política: estudo comparativo entre as candidaturas ao cargo de deputado estadual no RS em 2010. *Sociologias*, v. 17, n. 39, p. 370-402, 2015.

Legislação

BRASIL. Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. *DOU*, Brasília, DF, 02 out. 1995. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19100.htm>. Acesso em: 06 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.504 de 19 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. *DOU*, Brasília, DF, 01 out. 1997. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9504.htm>. Acesso em: 08 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

DOU, Brasília, DF, 30 set. 2009. Disponível em: < www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm#art3>. Acesso em: 08 ago. 2022.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 97, de 04 de outubro de 2017. Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição. *DOU*, Brasília, DF, 05 out. 2017. Disponível em: < www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc97.htm>. Acesso em: 08 ago. 2022.

5 | CONDENAÇÃO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: EFEITOS DA LEI DA FICHA LIMPA NA COMPETIÇÃO ELEITORAL

*Bruno Lopes de Araújo*¹

*Liriane Wanderley de Sousa Leite Lopes*²

INTRODUÇÃO

A Campanha “Ficha Limpa” tornou explícito o problema da corrupção, clamando pelo debate e avocando a atenção das autoridades para a necessidade de criação da lei. A promulgação da legislação decorreu da mobilização e da força da sociedade civil organizada, numa amostra característica, portanto, da mais recente *accountability* societal.

Aliás, constata-se que as formas de *accountability* são essenciais e auferem cada vez mais vigor no processo de (re)democratização do Estado Brasileiro. A população, através do voto ou da atuação de organizações civis e da mídia, seja na *accountability* vertical ou mesmo societal, e as entidades e agências estatais, atuando num

1 Mestre em Ciência Política pela UFCG.

2 Mestranda em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas pela UFPB.

controle horizontal, podem desenvolver um papel de extrema relevância no combate à corrupção, rechaçando os administradores condenados por má administração de verba pública do processo eleitoral.

A Lei da “Ficha Limpa”, segundo Marchetti (2011), acentuou o procedimento de judicialização da política, uma vez que adicionou outros tantos critérios legais à fixação da elegibilidade de candidatos. Direcionou, outrossim, parte da competição das arenas executiva e legislativa para a arena judicial. Pereira *et al* (2010) observam a possibilidade de incerteza que citada legislação pode causar, mas avaliam como positiva a sua aplicação, visto ter resultado do esforço da sociedade civil que reivindicou reformas para promover maior *accountability* e fortaleceu, ademais, as instituições de Governança Eleitoral.

A Lei nº 135/2010 completou, no último pleito eleitoral, realizado em 2020, dez anos desde a sua promulgação. Contou com mais de 1,5 milhão de assinaturas – físicas e eletrônicas – e com o apoio de inúmeras entidades e de veículos da imprensa brasileira. Entretanto, teve seu texto inicial reformulado pelos parlamentares durante a tramitação no Congresso Nacional, que estabeleceram mais requisitos para a decretação de inelegibilidade do que aqueles originalmente elencados, deixando-a, portanto, menos rigorosa.

O grupo de trabalho formado por todos os partidos da Câmara dos Deputados sugeriu mudanças substanciais na proposta originária, o que acabou sendo aceito pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral - MCCE, um dos principais idealizadores do projeto (CASTRO, OLIVEIRA e REIS, 2010). O texto preliminar estabelecia a inelegibilidade com a condenação decidida por qualquer organismo jurisdicional, ponto que foi modificado pelo substitutivo, que propunha a inelegibilidade apenas com a condenação decorrente de órgão judicial colegiado. A nova redação legislativa passou a exigir também que não seria qualquer ato ímprobo que decretaria tal penalidade, mas apenas os atos ilegais cuja condenação gerasse, cumulativamente, ato doloso, suspensão dos direitos políticos, enriquecimento ilícito do agente e dano ao erário.

Consideradas todas essas exigências legais em casos concretos de improbidade administrativa, previstos pela Lei nº 8.429/1992, decididos por todo o país, surge a seguinte indagação: em que medida a Lei da “Ficha Limpa”, que, por sua vez, alterou, em 2010, a Lei nº 64/1990, popularmente conhecida como lei das inelegibilidades, realmente proporciona a restrição da competição, retirando do processo eleitoral agentes públicos condenados pelos mais diversificados atos ilícitos? Candidatos condenados pelos mais distintos atos ímprobos estão podendo competir normalmente nas eleições realizadas por todo o país?

Para tanto, foram sopesadas, através de um banco de dados secundário, 415 decisões proferidas entre os anos de 2010 e 2020 e escolhidas aleatoriamente, equivalentes a uma amostra de 6,3% do total de deliberações retiradas do banco de dados originário (Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça), proferidas por tribunais regionais federais das cinco regiões do país, que abarcam todos os estados federados e o Distrito Federal, envolvendo agentes políticos e servidores públicos que tenham sido condenados por malversação de verba pública, verificando-se, ao final, quais dessas condenações, em termos percentuais, efetivamente se enquadram na inelegibilidade prevista, pela Lei da “Ficha Limpa”, para os atos de improbidade administrativa.

Para ratificar tais conclusões, foram analisados, ainda, os dados referentes ao pleito eleitoral de 2020, através de um banco de dados secundário, formado por 299 deliberações escolhidas aleatoriamente e exaradas pelos juízos eleitorais de todo o país, o que equivale a 12,8% do banco originário, substancializado nas estatísticas eleitorais, do Tribunal Superior Eleitoral, o que demonstrou a real quantidade de indeferimentos de registros de candidaturas por inelegibilidade decorrente da condenação por improbidade administrativa, prevista pelo artigo 1º, inciso I, alínea “1”, da Lei nº 64/1990, com a alteração gerada pela Lei nº 135/2010.

E, de tais análises, apurou-se que, das 415 decisões pesquisadas no Cadastro do Conselho Nacional de Justiça, apenas 11,6%

delas preencheram todos os elementos exigidos pela norma para o reconhecimento da inelegibilidade investigada. Constatou-se, ainda, que agentes públicos e políticos que causaram prejuízo ao erário e se enriqueceram ilicitamente em R\$ 102.707.259,85 (cento e dois milhões, setecentos e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) não cumpriram todas as condições estabelecidas pela norma para o reconhecimento da inelegibilidade estudada.

Acrescente-se, por ser importante, que apenas 6,4% dos indeferimentos de registros de candidatura no último pleito eleitoral, com base na Lei da “Ficha Limpa”, decorreram de condenações proferidas em processos de improbidade causadores de dano ao erário e de enriquecimento ilícito.

ANÁLISE DAS CONDENAÇÕES JUDICIAIS POR ATO ILÍCITO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA VERSUS LEI DA FICHA LIMPA

A democracia é um objeto analítico de grande envergadura nas discussões da ciência política. A tendência predominante, desse modo, é buscar expor os elementos que possam evidenciar a legitimação do regime democrático. Estudos seminais como o de Schumpeter (1975), Dahl (2015), O'Donnell (1999), Przeworski *et al* (1997) e tantos outros são referências para analisar o funcionamento do regime político que se baseia na existência de governos eleitos.

Dahl (2015) enfatiza, por exemplo, que a democracia, ou, na denominação do autor, a poliarquia, é um regime especial que, para existir, exige oito condições bem delineadas: I – liberdade de pensamento e associação; II – liberdade de expressão; III – direito de voto; IV – elegibilidade para os cargos públicos; V – competição política; VI – pluralismo de informação; VII – eleições livres e periódicas; e VIII – instituições representativas.

O autor explica que o surgimento dos regimes democráticos foi impulsionado por mudanças institucionais que provocaram a ampliação dos embates entre grupos num processo de inclusão na tomada de decisões políticas. Partindo de um regime autocrático, por ele denominado de “hegemonia fechada”, a democracia seria resultado de um processo político caracterizado primordialmente por dois elementos. O primeiro seria a institucionalização das normas e mecanismos de resolução dos conflitos políticos, através da consagração das garantias mútuas à contestação pública. O segundo elemento consubstancia-se no aumento da participação, ampliando o direito de voto a todos os cidadãos. Havia, ainda, dois caminhos básicos para atingir a poliarquia: ou pelo elastecimento de um sistema representativo oligárquico, ou pela inclusão da participação política da população no conjunto de um regime autoritário (“hegemonia inclusiva”).

A discussão contemporânea sobre a democracia na ciência política perpassa necessariamente, portanto, pela performance das instituições que garante como irão ser escolhidos aqueles que irão governar. Nesse sentido, o tema da representação política ganha centralidade e, da mesma forma, a apreciação sobre os mecanismos das escolhas políticas e eleições é essencial (por concordar com *a apreciação*) para definir regimes democráticos.

As democracias contemporâneas são indiscutivelmente representativas, porquanto, o processo de seleção dos governantes, por meio de eleições competitivas, constitui o ponto fulcral desses regimes. Nos países comumente considerados democráticos, o voto é o instrumento utilizado para punir ou recompensar os feitos dos atores políticos. Votar a favor ou contra um partido ou líder político é o aspecto mais preciso da soberania do eleitor.

A legitimidade do modelo democrático recente decorre, então, do funcionamento de instrumentos institucionais que garantam o direito livre do voto. Para tanto, requer que o processo eleitoral esteja blindado para evitar a captura por interesses privados. Eleições livres e limpas são essenciais para garantir o controle das ações dos governantes e *accountability*.

Identificar, percentualmente, se a Lei da “Ficha Limpa” vem proporcionando a restrição da competição, eliminando os condenados por atos ilícitos do processo eleitoral, compõe o objetivo principal deste trabalho. Para tanto, foram analisadas 415 condenações por improbidade administrativa exaradas em todo o território nacional, as penalidades aplicadas pelos Tribunais Regionais Federais, as suas consequências e, finalmente, se indivíduos e políticos condenados pela norma que prevê as modalidades de atos ímprobos estão preenchendo os requisitos legais estabelecidos pela legislação anticorrupção ou se, ao contrário, estão podendo se candidatar livremente.

O texto do que se tornaria, a *posteriori*, a Lei da “Ficha Limpa”, submetido a princípio ao Congresso Nacional, exigia bem menos elementos para a decretação da inelegibilidade, porquanto, essa grave penalidade poderia ser reconhecida por decisão de qualquer órgão judicial, trecho que, entretanto, foi alterado, para somente deixar o cidadão inelegível com a condenação proveniente de órgão jurisdicional colegiado. A lei também passou a exigir que não seria qualquer ato ímprobo que deixaria o agente político sem condições de elegibilidade, mas apenas os atos ilegais cuja condenação gerasse, cumulativamente, suspensão dos direitos políticos, enriquecimento ilícito do agente e dano ao erário público.

Ao que parece, a Lei nº 135/2010 teve, desde a sua origem, o objetivo anticorrupção desvirtuado pelos congressistas, que propuseram modificações na norma e a deixaram menos rigorosa do que a proposta original. Tais alterações, aliadas aos inúmeros requisitos acrescentados pelo texto para a decretação de inelegibilidade, parecem ter marcado a legislação com a pecha de eficácia duvidosa, deixando a desejar no combate mais efetivo à corrupção. Será demonstrado, então, em números percentuais, as consequências dessas mudanças com base nas evidências empíricas das decisões proferidas pelo Poder Judiciário confrontadas com todos os elementos modificados e acrescentados pelas alterações efetivadas.

O certo é que o texto final aprovado do artigo 1º, inciso I, alínea “l”, da Lei nº 64/1990, alterado pela Lei nº 135/2010 (Ficha

Limpa), disciplina que são inelegíveis aqueles “que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena” (BRASIL, 1990).

Em suma, como desígnio, foram analisadas sentenças e acórdãos proferidos em processos de improbidade administrativa, distribuídos por todo o país, verificando se em tais decisões encontram-se presentes todos os requisitos que resultam o problema da inelegibilidade. Observa-se, em termos percentuais, o contingente de agentes que, condenados por improbidade, estariam fora da disputa eleitoral, e, conseqüentemente, aqueles que, mesmo açoitados, permaneceram, ao revés, elegíveis.

Tanto a legislação quanto a jurisprudência unificada do Tribunal Superior Eleitoral, sedimentada desde 2012, exigem que, para a incidência da causa de inelegibilidade prevista no artigo 1º, inciso I, alínea “I”, devem estar presentes os seguintes requisitos: 1) condenação à suspensão dos direitos políticos; 2) decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado; 3) ato doloso de improbidade administrativa; e, 4) que o ato tenha causado, concomitantemente, lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito.

É dizer: alguém só estará inelegível pelo cometimento de ato ímprobo se a sua condenação preencher cumulativamente as referidas condições legais. Caso contrário, o condenado estará completamente elegível e livre para participar do jogo político-eleitoral.

A tabela a seguir traz dados referentes às informações processuais extraídas dos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões do país, os quais analisam diversos tipos de gerenciamento de verbas públicas contidas no Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça.

Desse modo, auxiliam os mais variados órgãos de controle no combate à corrupção e na decretação de inelegibilidades.

Tabela 1 - Quantidade de processos por Tribunal Regional Federal³

TRF	Frequência	Porcentagem
1	100	24,1%
2	87	21,0%
3	68	16,4%
4	89	21,4%
5	71	17,1%
Total	415	100,0%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, (2010 a 2020).

Percebe-se, a partir dos dados acima, que o estudo realizado com amostra de aproximadamente 415 decisões, escolhidas aleatoriamente, equivale a 6,3% do total de deliberações retiradas do banco de dados originário, do Conselho Nacional de Justiça, que totaliza 6.611 casos. Foram analisadas mais decisões proferidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cerca de 24,1% do total, porque, no banco do Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa, aparece com o maior número

3 TRF1 – Com sede em Brasília, é composto pelos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

TRF2 – Com sede no Rio de Janeiro, é composto pelos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro.

TRF3 – Com sede em São Paulo, é composto pelos Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo.

TRF4 – Com sede em Porto Alegre, é composto pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

TRF5 – Com sede em Recife, é composto pelos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

de deliberações registradas. Já o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com 68 decisões e o equivalente a 16,4% do global, foi o que menos registrou decisões na ferramenta anticorrupção do CNJ, tendo a amostra quanto a tal sodalício sido, portanto, a menos numerosa do banco de dados secundário.

Já por região geográfica, os dados são os mostrados na tabela a seguir, aparecendo o Sudeste, com 160 processos e 38,6%, com o maior número de decisões analisadas. Em lado oposto, foram avaliados 20 processos do Centro-Oeste, o que totalizou 4,8% dos casos.

Tabela 2 - Quantidade de processos por Região

Região	Frequência	Porcentagem
Sudeste	160	38,6%
Nordeste	108	26,0%
Sul	89	21,4%
Norte	38	9,2%
Centro-Oeste	20	4,8%
Total	415	100%

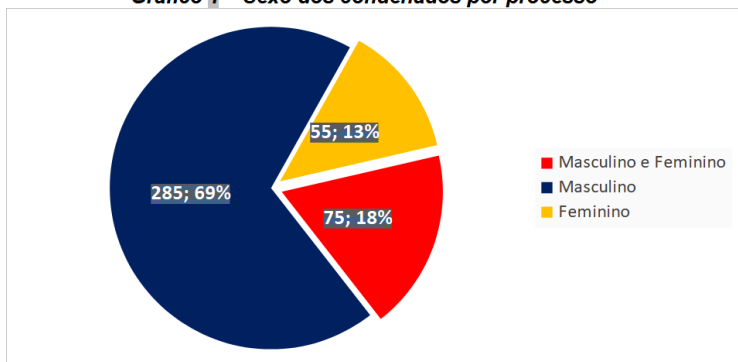
Fonte: Conselho Nacional de Justiça (2010 a 2020).

Embora os Tribunais Regionais Federais também sejam distribuídos por região, estas não coincidem com a distribuição geográfica das regiões brasileiras. O Tribunal Regional Federal da 5ª Região, localizado na Região Nordeste, em Recife/PE, por exemplo, não engloba todos os estados nordestinos, porquanto, a Bahia, o Piauí e o Maranhão pertencem ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Tal informação justifica a diferença no número de processos analisados do TRF5 (Tabela 01) e da Região Nordeste (Tabela 02).

Outro achado interessante para o presente trabalho que pôde ser extraído do banco de dados secundário construído diz respeito a

maioria das condenações estratificadas por sexo, observando predominância do sexo masculino, como atesta o Gráfico 01. Isso reforça, inclusive, que, embora as mulheres estejam aumentando a participação, de uma forma geral, em cargos públicos e na política brasileira, ainda possuem uma tímida atuação quando comparadas com os homens (GOV, 2021). Os dados visitados sinalizam que 69% dos condenados são do sexo masculino, 18% dos casos apontam que os infratores são de ambos os sexos, e apenas 13% são do sexo feminino. Em 87% dos casos, por conseguinte, pelo menos uma pessoa do sexo masculino foi condenada por ato de improbidade.

Gráfico 1 – Sexo dos condenados por processo



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, (2010 a 2020).

Além do mais, do exame efetuado, percebeu-se também que a maioria dos agentes condenados por atos de improbidade administrativa, o equivalente a 47% dos casos, não exercia qualquer espécie de cargo eletivo. Outrossim, 38% foram processados por irregularidades perpetradas enquanto prefeitos municipais. As outras censuras verificadas, embora insignificantes do ponto de vista percentual, dizem respeito aos cargos de Deputado Federal, Vereador e Reitor, além de ex-prefeitos e de vice-prefeito (Tabela 03).

Tabela 3 - Cargo eletivo exercido

Cargo eletivo exercido	Frequência	Porcentagem
Nenhum cargo	193	47%
Prefeito	156	38%
Sem informação	58	14%
Deputado Federal	2	0%
Ex-prefeitos	2	0%
Vereador	2	0%
Prefeita e Vice-Prefeito	1	0%
Reitor	1	0%
Total	415	100%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, (2010 a 2020).

Após descrição por Tribunal, por Região geográfica, por número de condenações estratificado por sexo e cargo exercido conforme cada processo, a investigação dá continuidade com a apreciação dos requisitos formais à decretação de inelegibilidade por cometimento de ato de improbidade administrativa e possibilidade de participação política de agentes condenados por atos de corrupção, que constitui o objeto fulcral do presente estudo.

Tal necessidade, de averiguar eventuais participações de agentes ímprobos na política, decorre da demanda por mais *accountability* presenciada nos países ocidentais como componente fundamental à democratização do Estado (FILGUEIRAS, 2011). Essa regra de seleção do jogo político-eleitoral deriva, então, da *accountability*, tanto horizontal, quanto vertical, tendo em vista a possibilidade de criação de impedimentos para que políticos corruptos sejam afastados da disputa, o que também pode afetar a possibilidade de punição pelo voto popular (O'DONNELL, 1998; PERUZZOTTI e SMULOVITZ, 2002).

Sobre tal aspecto, Becker (1968) “sugere que um efetivo sistema de punição funciona como instrumento de restrição ao comportamento corrupto. Quanto maior for a probabilidade de ser punido, menores serão as chances de ele adotar tal comportamento” (apud MELO, 2010, p. 45).

Percebe-se que o primeiro requisito previsto para a decretação de inelegibilidade pelo artigo 1º, inciso I, alínea “1”, da Lei nº 64/1990, com o novo texto trazido pela Lei nº 135/2010, é a condenação em suspensão dos direitos políticos no processo de improbidade.

As cinco penalidades possivelmente aplicadas pela Lei nº 8.429/1992 são as seguintes, diferenciando-se a quantidade, o tipo, o tempo e o valor da pena de acordo com o ato praticado: 1) ressarcimento integral do dano; 2) perda da função pública; 3) suspensão dos direitos políticos; 4) pagamento de multa civil; e, 5) proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Tais punições retratam como as decisões proferidas pelas cortes judiciais são essenciais no sistema de *accountability*, principalmente no seu modelo horizontal, sendo certo que o Poder Judiciário tem o poder legal e a capacitação para aplicar sanções legais contra ações ou emissões de outros agentes ou agências do Estado que possam ser qualificadas como delituosas e causadoras de prejuízos à *res pública* (O'DONNELL, 1998).

A tabela seguinte (Tabela 04) demonstra, percentualmente, quantos processados por improbidade administrativa foram condenados, em todo o Brasil, à pena de suspensão dos direitos políticos, o primeiro requisito previsto para a decretação da inelegibilidade estudada, que atingiu, nos dados a seguir, a marca de 72,5% dos casos averiguados. Veja-se:

Tabela 4 - Suspensão dos direitos políticos

	Frequência	Porcentagem
Sim	300	72,5
Não	115	27,5
Total	415	100

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, (2010 a 2020)

Tais dados demonstram, então, que mais de 70% dos condenados por improbidade administrativa não se encontravam em exercício absoluto dos seus direitos políticos, tendo, portanto, sido devidamente censurados, tendo o Judiciário exercido literalmente a denominada *accountability* horizontal, na forma do artigo 15, da nossa Constituição Federal.

E essa noção de *accountability* dá-se por meio de mecanismos institucionalizados de fiscalização mútua, na forma de freios e contrapesos entre os Poderes (CENEVIVA, 2006).

A segunda condição exigida para retirar corruptos da vida pública, mesmo que seja por um determinado período de tempo, é que a decisão condenatória tenha transitado em julgado (quando não cabe mais recurso da parte e o processo é finalizado) ou sido proferida por um órgão judicial colegiado, que, nos tribunais brasileiros, são chamados de turmas, câmaras ou plenários. Dessa forma, decisão monocrática (proferida por um único magistrado), que não tenha transitado em julgado, não tem o condão de retirar o candidato da disputa política.

Como no Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa, que visa auxiliar os órgãos que combatem a corrupção, só constam justamente decisões proferidas por órgãos colegiados ou com trânsito em julgado, a tabela abaixo (Tabela 05) ratifica que 100% dos casos analisados neste trabalho preencheram tal exigência legal da lei de inelegibilidades.

Tabela 5 - Existe decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado

Região		Frequência	Porcentagem
Centro-Oeste	SIM	20	100,0
Nordeste	SIM	108	100,0
Norte	SIM	38	100,0
Sudeste	SIM	160	100,0
Sul	SIM	89	100,0

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, (2010 a 2020).

É interessante frisar, mais uma vez, que o teor do texto submetido, a princípio, à Câmara dos Deputados estabelecia a inelegibilidade pela decisão de qualquer órgão judicial, trecho que foi alterado, para somente se configurar tal penalidade com a condenação proveniente de órgão jurisdicional colegiado, alteração que, aliada ao preenchimento de todos os requisitos legais previstos pela norma para decretar a impossibilidade do candidato participar do jogo político-eleitoral, é fundamental para se verificar se há efetivamente restrição ou não à participação de indivíduos condenados por corrupção nos processos eleitorais.

Araújo (2012) destaca, nesse aspecto, que a modificação que passou a exigir a condenação proferida por um órgão colegiado derivou do temor dos políticos de serem retirados da disputa pela decisão de apenas um magistrado, uma vez que, por ser um juiz de caráter regional, os conflitos e intrigas, que ocorrem no local de tramitação do processo originário, poderiam influenciar na decisão tomada.

A terceira exigência para a aplicação da Lei nº 64/1990, com as reformulações da Lei nº 135/2010, é o reconhecimento de que o ato de improbidade administrativa praticado seja revestido do elemento subjetivo dolo, que só se configura quando o agente tem a real intenção ou o *animus* de praticar um ato sabidamente desonesto,

com repercussão negativa no que diz respeito à coisa pública. Dessa forma, age propositalmente para alcançar um fim espúrio.

A tabela seguinte (Tabela 06) demonstra o elemento doloso nas deliberações analisadas. No geral, 81,2% das condenações contaram com uma atuação dolosa do condenado.

Tabela 6 – Existência de dolo

	Frequência	Porcentagem
Sim	337	81,2
Não	78	18,8
Total	415	100,0

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, (2010 a 2020).

Para a aplicação da inelegibilidade estudada, o TSE já entendeu ser prescindível a existência de decisão judicial atestando o ato como sendo doloso de improbidade administrativa, podendo a justiça eleitoral especializada aferir diretamente referida circunstância. Além disso, uma das importantes inovações trazidas pela Lei nº 14.230/2021, que modificou o texto da Lei de Improbidade Administrativa, foi justamente tipificar o ato ímprobo apenas quando o sujeito ativo o pratique de forma comprovadamente dolosa.

O quarto e último requisito estabelecido pela norma de regência é que da conduta ímproba praticada resulte, cumulativamente, além de todas as condições elencadas anteriormente, lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito do envolvido.

É de bom alvitre ressaltar, mais uma vez, que essa necessidade de condenação cumulativa em dano ao erário e em enriquecimento ilícito foi recentemente reafirmada, pelo Tribunal Superior Eleitoral, por maioria, para as eleições municipais de 2020.

Assim, tanto a legislação quanto a jurisprudência do TSE exigem que, para a incidência da causa de inelegibilidade prevista no

artigo 1º, inciso I, alínea “I”, da Lei nº 64/1990, o ato tenha causado, além dos outros três requisitos analisados anteriormente, concomitantemente, lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito.

A tabela que segue (Tabela 07) demonstra a porcentagem de condenados por lesão ao patrimônio público nos processos analisados. Nela, percebe-se que 241 agentes foram condenados por lesão aos cofres públicos, cujos atos de improbidade estão previstos pelo artigo 10, da Lei nº 8.429/1992, o que equivale a 58,1% dos casos avaliados.

Tabela 7 - Condenação em dano ao erário

	Frequência	Porcentagem
Não	174	41,9%
Sim	241	58,1%
Total	415	100,0%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, (2010 a 2020).

O valor total do dano ao erário, conforme casos analisados, correspondeu a excessivos R\$ 106.876.551,97, consoante tabela que segue (Tabela 08).

Tabela 8 – Valor global do dano ao erário

Situação	Quantidade	Porcentagem	Valor
Não	174	41,9%	R\$ 7.147,58
Sim	241	58,1%	R\$ 106.876.551,97
Total	415	100%	R\$ 106.883.699,55

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, (2010 a 2020).

A função primordial do Poder Judiciário inerente ao presente trabalho, nessa sistemática de freios e contrapesos, é julgar eventual malversação, pelos servidores e/ou agentes públicos, de recursos

públicos, muitas vezes repassados, como os dados acima demonstram, aos órgãos, entidades ou a outras pessoas jurídicas de direito público através de vultosas quantias, que são, muitas das vezes, desviadas de forma corrupta. Além do mais, à Justiça Eleitoral, responsável direto pela aplicação da Lei da “Ficha Limpa” nas eleições, é permitido indeferir registros e restringir a participação no processo eleitoral de candidatos condenados por tais atos ilícitos.

A mesma análise foi feita particularmente quanto à existência de enriquecimento ilícito. Dos dados que seguem adiante (Tabela 09), percebe-se que 29,6% dos agentes restaram censurados por terem se enriquecido ilicitamente, percentual bem menor, é verdade, quando comparado com as condenações que causaram dano à *res pública*.

Tabela 9 - Condenação em enriquecimento ilícito

	Frequência	Porcentagem
Não	292	70,4%
Sim	123	29,6%
Total	415	100,0%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, (2010 a 2020).

Repare, ainda, que as condenações em enriquecimento ilícito, cujo atos de improbidade encontram previsão no artigo 9º, da Lei nº 8.429/1992, somaram R\$ 28.985.570,88, conforme explicita a tabela abaixo (Tabela 10).

Tabela 10 – Valor global do enriquecimento ilícito causado

Situação	Quantidade	Porcentagem	Valor
Não	292	70,4%	R\$ 10.000,00
Sim	123	29,6%	R\$ 28.985.570,88
Total	415	100%	R\$ 28.995.570,88

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, (2010 a 2020).

Importante enaltecer, então, que, somando os valores do dano ao erário e do enriquecimento ilícito, individualizados nas Tabelas 08 e 10, existiu um desfalque à *res* pública da exacerbada quantia de R\$ 135.862.122,85 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Feita uma digressão individual de cada elemento necessário à configuração da inelegibilidade por improbidade, passe-se a analisar doravante, como um dos objetivos principais deste estudo, se as decisões proferidas país afora preencheram, de forma simultânea, todas essas condições estabelecidas na norma, apontando o percentual de agentes que, em decorrência disso, estariam inaptos a disputar um cargo eletivo.

Como já bem demonstrado, para que a inelegibilidade pelo cometimento de ato ímprobo seja reconhecida pela Justiça Eleitoral, mister que a condenação preencha, ao mesmo tempo, todos os elementos constantes da lei de inelegibilidades.

Para incidir a norma de inelegibilidade por projeção na análise de candidaturas, verifica-se: I – o ato doloso de improbidade; II – o enriquecimento ilícito do agente ou de terceiro beneficiado e lesão ao patrimônio público; e III – imposição na decisão da causa de suspensão dos direitos políticos (RAMAYANA, 2012).

Saber, portanto, se as condenações proferidas pelos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões do país satisfazem todos esses requisitos legais e, conseqüentemente, qual a porcentagem de condenados que, não as preenchendo, podem participar livremente do processo eleitoral. Mesmo muitos deles tendo praticado graves atos ilícitos contra a administração pública, é de salutar importância para o estudo da Ciência Política.

Assim, torna-se importante saber se a Lei da “Ficha Limpa” vem realmente promovendo o afastamento de sujeitos desonestos do jogo eleitoral e se, ato contínuo, tem restringido suas participações na competição política. Até porque tal legislação anticorrupção completou, no último pleito, dez anos desde a sua promulgação e contou com mais de 1,5 milhões de assinaturas e com o apoio de inúmeras entidades e de veículos de imprensa.

Ressalte-se que, dentre os processos analisados, constam condenações por fraudes em procedimentos licitatórios, ausência de prestação de contas de convênios celebrados com a União, má aplicação de recursos públicos, desvio ou apropriação de verbas públicas, fraudes ou irregularidades previdenciárias, acumulação indevida ou contratação ilícita de cargos públicos, obtenção de vantagens indevidas em razão do exercício do cargo, além de diversas outras ilicitudes perpetradas. Saber, portanto, se tais indivíduos podem, caso desejem, participar do jogo político eleitoral é importante para o bom desempenho do nosso processo democrático e constitui o foco principal do presente trabalho.

A Tabela 11 traz os diversificados fatos atribuídos aos processados pelo cometimento de atos de improbidade administrativa, merecendo destaque as condenações por desvio ou apropriação de recursos públicos, com 25,06% dos casos, má aplicação de recursos oriundos dos cofres públicos, com 22,65% do total, ilegalidades perpetradas em desfavor da previdência social, com 12,53% dos processos averiguados, ausência de prestação de contas, com 11,08% dos dados globais, fraudes em licitações, com 10,12%, e obtenção de vantagens ilegais em razão do cargo exercido, que totalizou 6,75% dos eventos pesquisados.

Tabela 11 – Tipologia dos fatos imputados

Tipo	Quantidade	Porcentagem
Acumulação ou contratação ilícita de cargos públicos	23	5,54%
Informações e/ou declarações falsas	10	2,41%
Fraude ou irregularidade previdenciária	52	12,53%
Ausência de prestação de contas:	46	11,08%
Fraude em licitação	42	10,12%
Má aplicação de recursos públicos	94	22,65%
Desvio ou apropriação de recursos públicos	104	25,06%
Vantagem indevida em razão do exercício do cargo público	28	6,75%
Deixar de praticar ato de ofício	6	1,45%
Acessar ilegalmente banco de dados de uso restrito	1	0%
Concessão de licenças que causaram danos graves ao meio ambiente	1	0%
Contrariou ordem jurídica	1	0%
Descumprimento da lei e normas de serviços	1	0%
Descumprimento de acordo firmado com União Federal	1	0%
Exercer a advocacia fora das atribuições institucionais	1	0%
Exercer outras atividades para além do serviço público	2	0%
Exercício de advocacia administrativa	1	0%
Facilitação de contrabando	1	0%
Facilitar acesso irregular ao Território Indígena	1	0%
Fraude na candidatura	1	0%
Total	415	100%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, (2010 a 2020).

Por sua vez, os dados constantes da tabela seguinte (Tabela 12) demonstram as porcentagens daqueles indivíduos que restaram absolutamente condenados em todas as variáveis exigidas pela Lei da “Ficha Limpa”. Veja-se:

Tabela 12 – Inelegibilidade⁴

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Não	367	88,4%	88,4%	88,4%
Sim	48	11,6%	11,6%	100,0%
Total	415	100,0%	100,0%	

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, (2010 a 2020).

Vislumbra-se, então, que, das 415 sentenças e acórdãos analisados, apenas 48 pessoas podem ser consideradas inelegíveis tomando por base o teor da legislação de regência, o que corresponde a apenas 11,6% dos eventos observados. Logo, um baixo percentual restou censurado, ao mesmo tempo, à suspensão dos direitos políticos, com decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito.

Quando individualizados, entretanto, por região geográfica, os inelegíveis foram distribuídos na forma demonstrada na Tabela 13.

Tabela 13 – Inelegibilidade por Região geográfica

Região		Frequência	Porcentagem
Centro-Oeste	Não	17	85,0
	Sim	3	15,0
	Total	20	100,0

⁴ Conforme Art. 1º, inciso I, alínea “l”, Lei 64/1990.

Região		Frequência	Porcentagem
Nordeste	Não	102	94,4
	Sim	6	5,6
	Total	108	100,0
Norte	Não	37	97,4
	Sim	1	2,6
	Total	38	100,0
Sudeste	Não	133	83,1
	Sim	27	16,9
	Total	160	100,0
Sul	Não	78	87,6
	Sim	11	12,4
	Total	89	100,0

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, (2010 a 2020).

A análise arremata que a Região Norte foi a que menos apresentou condenados que estariam inelegíveis com base na “Ficha Limpa”, somando apenas 2,6% dos casos investigados. A Região que mais manifestou agentes processados que estariam eventualmente inaptos a disputar um cargo eletivo foi a Sudeste, com 16,9%. A Região Nordeste identificou 5,6% de pessoas condenadas como inelegíveis tomando por base os parâmetros legais estabelecidos pela Lei nº 64/1990, com as modificações da Lei nº 135/2010.

Outros dados interessantes para a presente pesquisa surgiram quando confrontados os números extraídos dos processos de improbidade aferidos. Como visto nas Tabelas 08 e 10, a soma integral dos danos ao erário e dos enriquecimentos ilícitos indicados nos autos correspondeu a elevados R\$ 135.862.122,85 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta de dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Por outro lado, a tabela 14 demonstra o dano global provocado pelos casos de inelegibilidade que completaram todos os pressupostos legais da “ficha limpa”, estabelecidos no artigo 1º, inciso

I, alínea “I”, da legislação de regência, que somou a quantia de R\$ 33.154.863,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais), o que corresponde, então, a aproximadamente 24,4% do total apurado.

Tabela 14 – Descritiva do dano ao erário e do enriquecimento ilícito

Valor Mínimo	R\$ 500,00
Valor Máximo	R\$ 8.035.000,00
Média	R\$ 752.850,15
Valor Total	R\$ 33.154.863,00

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, (2010 a 2020).

Assim, percebe-se das análises perpetradas que pessoas que causaram prejuízo ao erário e se enriqueceram ilicitamente em R\$ 102.707.259,85 (cento e dois milhões, setecentos e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) não cumpriram todas as condições estabelecidas pela norma para o reconhecimento da inelegibilidade, de onde se conclui, portanto, que processados que mal aplicaram ou mesmo desviaram quantias vultosas inerentes à coisa pública permaneceriam plenamente elegíveis, isso tomando por base o teor da própria Lei nº 64/1990, com a alteração da Lei Complementar nº 135/2010.

Tais dados parecem confirmar que realmente a legislação teve o seu objetivo anticorrupção desvirtuado pelo caminho percorrido durante a sua tramitação, quando considerado que pessoas que malversaram mais de cem milhões de reais estariam elegíveis.

Logo, tanto o percentual global quanto o percentual regional indicam que um baixo número de indivíduos sancionados pelos mais diversos atos ímprobos, consubstanciados em atitudes maculadas por corrupção, muitas delas bem graves e danosas, se tornam inaptos a disputar cargos públicos país afora, o que pode acabar, inclusive, colocando em risco a própria efetividade prevista inicialmente para a Lei da “Ficha Limpa”.

O IMPACTO QUANTITATIVO DA LEI DA FICHA LIMPA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 NO BRASIL

Ao confirmar as conclusões acima expostas, de que uma baixa quantidade de condenados por improbidade administrativa fica fora da disputa por cargos eletivos, serão analisados, agora, os dados referentes ao último pleito eleitoral de 2020, realizado, após dez anos da entrada em vigor da Lei da “Ficha Limpa”, no sistema político brasileiro. Após constituição e análise de banco com dados secundários, formado por 299 deliberações, equivalentes a 12,8% do banco originário, disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, escolhidas aleatoriamente e prolatadas pelos juízos e tribunais eleitorais de todos os estados do Brasil, demonstrar-se-á a real quantidade de indeferimentos de registros de candidaturas por inelegibilidade decorrente da condenação por improbidade administrativa, prevista pelo artigo 1º, inciso I, alínea “I”, da Lei das Inelegibilidades.

Recorda-se que, para as eleições municipais de 2020, restou reafirmada, pelo TSE, por maioria, o entendimento já existente em pleitos anteriores, defendendo a necessidade de aplicação cumulativa de todos os requisitos estabelecidos pela norma para a incidência da causa de inelegibilidade decorrente de condenação por ato ímprobo.

Portanto, o nosso Organismo Eleitoral, consubstanciado no TSE, que, segundo o modelo brasileiro de governança eleitoral, concentra todas as atividades inerentes às eleições, conduzindo desde a organização dos pleitos até a decretação dos eleitos, julgando, inclusive, as demandas judiciais oriundas após as eleições (FERRAZ JÚNIOR, 2008), estabeleceu as regras para a decretação da inelegibilidade estudada e exigiu a presença de todas as variáveis previstas no artigo 1º, inciso I, alínea “I”, da LC nº 64/1990 para tirar alguém da disputa.

Os partidos que mais tiveram candidaturas indeferidas no último pleito eleitoral foram, pela ordem, o MDB, com 30 (10%) indeferimentos, o DEM, com 20 (7%), o PSD, com 19 (6%), e o

Progressistas e o Podemos, com 17 (6%) candidatos afastados do pleito (Tabela 15). Um fato curioso constante da tabela abaixo é que o DEM, que, à época, se sobressaiu na defesa ativa da lei anticorrupção (LIMA; CAMARGO, 2009), foi um dos partidos com mais indeferimentos de candidaturas nas eleições passadas.

Tabela 15 – Partidos com candidaturas indeferidas

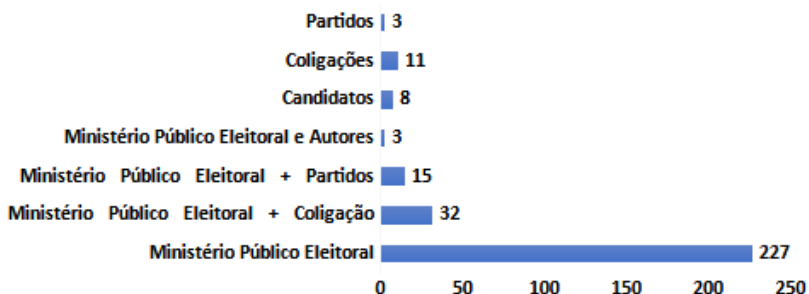
Partido	Frequência	Porcentagem
PMB	1	0%
PPS	1	0%
Rede Sustentabilidade	1	0%
Patriota	2	1%
PEN	2	1%
PMN	2	1%
PSOL	2	1%
PTC	2	1%
PRTB	3	1%
Avante	4	1%
PR	4	1%
PC do B	5	2%
Cidadania	6	2%
PV	6	2%
Democracia Cristã	7	2%
PROS	8	3%
PSL	12	4%
Republicanos	12	4%
Solidariedade	12	4%
PSC	14	5%

Partido	Frequência	Porcentagem
PTB	14	5%
PL	15	5%
PSB	15	5%
PSDB	15	5%
PT	15	5%
PDT	16	5%
Podemos	17	6%
Progressistas	17	6%
PSD	19	6%
DEM	20	7%
MDB	30	10%
Total	299	100%

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, (2020).

Outro fator que chamou a atenção foi a atuação do Ministério Público Eleitoral nas impugnações protocoladas em desfavor de candidatos acusados das mais diversas práticas de crimes e de outros atos de corrupção. Sozinha, essa instituição de controle impugnou e obteve êxito no indeferimento de 76% dos registros analisados. Ademais, quando este controle atua de forma conjunta, seja com candidatos, partidos ou coligações, o percentual chega a elevados 93% dos casos. A atuação das promotorias tem, portanto, papel fundamental no processo eleitoral e na retirada de candidatos condenados do processo político-eleitoral (Gráfico 02), o que reforça o seu destaque no controle da *accountability* horizontal em nosso País.

Gráfico 2 - Autor da impugnação



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, (2020).

Das 299 condenações proferidas com base na Lei nº 64/1990, que indeferiram registros de candidaturas pelo país, percebe-se que o cometimento de crimes foi a que mais deixou candidatos inelegíveis, com 149 casos ou 49,8% do total analisado (Tabela 16).

Em seguida, aparece como principal motivo para retirada de candidatos do jogo político-eleitoral, as reprovações de contas de gestores públicos pelo Tribunal de Contas da União, pelos Tribunais de Contas dos Estados e/ou pelos Tribunais de Contas dos Municípios, que correspondeu a 85 condenações ou 28,4% do total avaliado.

Constata-se, ainda, das informações constantes da Tabela 20, que 10% daqueles que tiveram seus registros de candidatura indeferidos pela Justiça Eleitoral nas eleições de 2020, o equivalente a 30 casos, foram comprovadamente demitidos do serviço público, o que também gera inelegibilidade com base na Lei nº 64/1990.

Por outro lado, a causa de inelegibilidade estudada, consubstanciada na alínea “1”, do inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 64/1990, com as alterações trazidas pela “Ficha Limpa”, aparece apenas no quarto lugar dos indeferimentos de candidaturas, e com um percentual baixíssimo. Apenas 6,4% dos competidores tiveram seus registros indeferidos por condenação decorrente de ato de improbidade administrativa causador de dano ao erário e de enriquecimento ilícito.

O restante dos indeferimentos das candidaturas tomou por base analfabetismo de concorrente (0,7%), cassação de mandato (3%), condenações em processos eleitorais (0,7%), doações eleitorais irregulares (0,3%) e candidatos que renunciaram mandatos eletivos (0,7%).

Tabela 16 - Motivo da Inelegibilidade – Lei nº 64/1990

Alínea	Frequência	Porcentagem
“A” – Candidatos analfabetos	2	0,7%
“B” – Cassação de mandato	9	3,0%
“E” – Condenação criminal	149	49,8%
“G” – Reprovação de Contas	85	28,4%
“J” – Condenação Eleitoral	2	0,7%
“K” – Renúncia a mandato eletivo	2	0,7%
“L” – Condenações por improbidade	19	6,4%
“O” – Demissão do Serviço Público	30	10,0%
“P” – Doações eleitorais ilegais	1	0,3%
Total	299	100,0%

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, (2020).

Logo, os dados acima elencados enfatizam que apenas 6,4% dos indeferimentos de registros de candidatura com base na Lei da “Ficha Limpa” decorreram de condenações proferidas em processos de improbidade administrativa causadores de dano ao erário e de enriquecimento ilícito, o que reforça que tal tipo de inelegibilidade, da forma como foi conduzida no Congresso Nacional e, ao final, aprovada, não restringe, ou restringe muito pouco, a participação de condenados que malversaram dinheiro público no processo eleitoral.

Se a corrupção continuar sendo um aspecto demasiadamente presente na atuação dos agentes públicos e privados, sempre irá desafiar os mecanismos das instituições de controle horizontal ao creditar a inexistência de punição severa e adequada. Assim,

afastará do sistema político qualquer possibilidade de *accountability* (O'DONNELL, 1998).

Portanto, o resultado da atuação da Justiça Eleitoral, quando da aplicação da Lei da “Ficha Limpa”, ao analisar decisões judiciais proferidas, por outros órgãos componentes do Poder Judiciário, em processos que apuraram má administração de recursos públicos, apresentou números baixos de indeferimentos de registros de candidatura, o que, aliado ao também ínfimo percentual de agentes ímprobos que, condenados por má aplicação de verbas públicas, estariam inelegíveis tomando por base a “ficha limpa”, coloca em cheque a *accountability* esperada de referida legislação denominada de anticorrupção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa sedimentou que as formas de *accountability*, seja a vertical, a horizontal, a societal ou a sistêmica, são realmente essenciais no processo de democratização do Estado Brasileiro, sendo certo que a população, a mídia e as agências estatais desenvolvem um papel muito relevante no combate à corrupção, na tentativa de rechaçar os administradores condenados por malversação de verba pública do processo eleitoral.

O estudo apresentou, utilizando-se de bancos de dados secundários formados a partir de informações prestadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral, uma abordagem sobre a efetiva aplicabilidade da Lei da “Ficha Limpa” a condenados pelos mais diversos atos de improbidade administrativa por todo o país.

No que diz respeito aos requisitos para a decretação da inelegibilidade decorrente de condenação por improbidade administrativa, os dados levantados nos mostraram que somente 11,6% dos condenados poderiam ser considerados inelegíveis tomando por base todos os requisitos estabelecidos pela “Ficha Limpa” para a inelegibilidade decorrente da improbidade administrativa. Então,

das 415 decisões analisadas, apenas 48 delas preencherem todas as condições necessárias à decretação de inelegibilidade prevista pela Lei da “Ficha Limpa”.

Outros dados interessantes surgiram quando confrontados os números extraídos dos processos de improbidade aferidos. Demonstrou-se que a soma integral dos danos ao erário e dos enriquecimentos ilícitos indicados nos autos correspondeu a elevados R\$ 135.862.122,85 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Por outro lado, os casos de inelegibilidade que completaram todos os pressupostos legais da “Ficha Limpa”, estabelecidos no artigo 1º, inciso I, alínea “I”, da legislação de regência, somaram, de dano e de enriquecimento ilícito, ao todo, a quantia de R\$ 33.154.863,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais), o que corresponde a aproximadamente 24,4% do total apurado.

Constata-se, assim, das análises perpetradas, que pessoas que causaram prejuízo ao erário e se enriqueceram ilicitamente em R\$ 102.707.259,85 (cento e dois milhões, setecentos e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) não cumpriram todas as condições estabelecidas pela norma para o reconhecimento da inelegibilidade, do qual se conclui, portanto, que processados que mal aplicaram ou mesmo desviaram quantias vultosas inerentes à coisa pública permaneceram plenamente elegíveis, isso tomando por base o teor da própria Lei nº 64/1990, com a alteração da Lei Complementar nº 135/2010.

Num segundo momento, ao analisar os dados das eleições municipais de 2020, disponibilizados pelo TSE, a presente pesquisa ratificou as informações trazidas inicialmente e demonstrou que um percentual muito baixo de registros foi indeferido com base em condenações tomadas em processos que apuraram atos de improbidade administrativa.

A causa de inelegibilidade estudada apareceu apenas no quarto lugar dos indeferimentos de candidaturas no pleito de 2020, com um percentual baixíssimo, porquanto, apenas 6,4% dos competidores tiveram seus registros indeferidos por condenação decorrente de ato de improbidade administrativa causador de dano ao erário e de enriquecimento ilícito, o que demonstrou que tal espécie de inelegibilidade, da forma como foi aprovada pelo Congresso Nacional, não restringiu, ou pouco restringiu, a participação de condenados que malversaram dinheiro público nas últimas eleições municipais.

Em arremate, a Lei da “Ficha Limpa”, que, por sua vez, alterou, em 2010, a Lei nº 64/1990, popularmente conhecida como lei das inelegibilidades, não proporciona a restrição da competição, retirando do processo eleitoral agentes públicos condenados pelos mais diversificados atos ilícitos. Destarte, candidatos condenados pelos mais distintos atos ímprobos estão podendo competir normalmente nas eleições realizadas por todo o país!

REFERÊNCIAS

ALBERTO VIEIRA DE MELO, Clóvis; ZAVERUCHA, Jorge. Alta corrupção como resposta a baixos níveis de accountability. 2003. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

ARAÚJO, A. C. A. *Da iniciativa popular ao STF: atores, escolhas e interesse no processo de aprovação da Lei da Ficha Limpa*. 2012. 125 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)-Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

BRASIL. Planalto. *Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988*. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em 13 de março de 2021.

BRASIL. Planalto. *Lei Complementar nº 135*, de 4 de julho de 2010. Altera a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp135.htm. Acesso em: 20 de fevereiro de 2021.

BRASIL. Planalto. *Lei Complementar nº 64*, de 18 de maio de 1990. Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp64.htm. Acesso em 13 de março de 2021.

CASTRO, Edson de Resende; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; REIS, Márlon; Jacinto (coorden.). *Ficha Limpa: Lei complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e membros de organizações responsáveis pela iniciativa popular*. Bauru, SP: EDIPRO, 2010.

CENEVIVA, Ricardo. *Accountability: novos fatos e novos argumentos – uma revisão da literatura recente*. EnAPG – Encontro de Administração Pública e Governança – São Paulo – 22 a 24 de novembro de 2006, p. 5. Disponível em www.Anpad.org.br/admin/pdf/ENAPG.118.pdf. Acesso em 29/05/2021.

CENTRO NACIONAL DE FÉ E POLÍTICA “DOM HELDER CÂMARA”. *1,3 milhão de assinaturas da campanha Ficha Limpa deve ser alcançado em 7 de setembro*. Disponível em: http://www.cefep.org.br/divulgacao/1,3_milhao_assinaturasr_alcancado_7_setembro. Acesso em 10 de março de 2021.

DAHL, R. Poliarquia. Ed. **Edusp**, São Paulo, p. 26, 2015.

DAHL, Robert. *Poliarquia: Participação e Oposição*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1997.

DAHL, Robert. *Um Prefácio à Teoria Democrática*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1989.

DOWNS, Anthony. *An Economic Theory of Democracy*. New York: Harper, 1957.

ELKLIT, Jørgen e REYNOLDS, Andrew. (2000), *The Impact of Election Administration on the Legitimacy of Emerging Democracies: A New Research Agenda*. Trabalho apresentado na 96ª reunião anual da American Political Science Association - APSA, Washington D.C., 30 de agosto-3 de setembro.

FERRAZ JÚNIOR, Vitor Emanuel Marchetti. *Poder judiciário e competição política no Brasil: uma análise das decisões do TSE e do STF sobre as regras eleitorais*. 2008. 233 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

FILGUEIRAS, Fernando. *Além da Transparência: Accountability e Política da Publicidade*. Lua Nova, 84, São Paulo, pp. 65-94, 2011.

HABERMAS, Jürgen. O papel da sociedade civil e da esfera pública política. In: *Direito e Democracia: Entre facticidade e validade*. Vol. 3. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, pp. 91-121.

HAMILTON, A.; JAY, J.; MADISON, J. *O Federalista*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984.

LIMA, Daniela; CAMARGO, Renata. Processados são de 16 partidos e todos os estados. Congresso em Foco, 05 jun. 2009. Disponível em: http://congressoemfoco.uol.com.br/noticia.asp?cod_canal=1&cod_publicacao=28466. Acesso em 05 jun. 2021.

MARCHETTI, Vitor. *A ficha limpa no contexto da governança eleitoral brasileira*. Interesse Nacional, n° 12, p. 33-42, 2011.

MELO, Clóvis Alberto Vieira de; PEREIRA, José Wilas. *Corrupção e padrões de ineficiência nas gestões municipais detectados por Corte de Contas*

Estadual, Revista Debates, Porto Alegre, v. 6, n. 3, p. 53-77, set.-dez. 2012.

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL. *Quem somos*. Disponível em: <http://www.mcce.org.br>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2021.

MOZAFFAR, Shaheen e SCHEDLER, Andreas. (2002). *The Comparative Study of Electoral Governance – Introduction*. International Political Science Review, vol. 23, pp.5-27.

MULHERES BATEM RECORDES DE PARTICIPAÇÃO NA POLÍTICA BRASILEIRA. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, Brasília, 13/04/2021. Disponível em: < <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/mulheres-batem-records-de-participacao-na-politica-brasileira>>. Acesso em: 27/01/2022.

O'DONNELL, Guillermo. *Accountability horizontal e novas poliarquias*. Lua Nova, n. 44, 1998, pp. 27-52.

PEREIRA, C. and TAYLOR, M. Clean Slate Law: Raising Accountability in Brazil, 2010. Disponível em: https://www.brookings.edu/opinions/2010/1222_brazil_corruption_pereira.aspx. Acesso em 13 jun. 2021.

PERUZZOTTI, Enrique; SMULOVITZ, Catalina. *Accountability Social: La outra cara Del control*. In: PERUZZOTTI, Enrique. *Controlando La Politica. Ciudadanos y Medios em las Nuevas Democracias Latinoamericanas*. Buenos Aires: Editorial Temas, 2002.

PRZEWORSKI, A. 1989. *Capitalismo e democracia*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras. [Links]

PRZEWORSKI, A. (1995). *Estado e economia no capitalismo*. Relume-Dumará.

PRZEWORSKI, Adam. Uma concepção minimalista de democracia. **O valor da democracia**, p. 23-55, 1999.

RAMAYANA, Marcos. A inelegibilidade que decorre da improbidade administrativa sancionada como causa de suspensão dos direitos políticos. **Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política**, v. 1, n. 3, 2012.

REIS, Márlon. *O gigante acordado: manifestações, Ficha Limpa e reforma política*. Rio de Janeiro: Leya 2013.

SCHEDLER, Andreas. Conceptualising accountability. Na approach to measurement. Bridging Theory and Practice. Research Dissemination Series: Working Paper. Issue 2. October 2012. Acesso em <http://downloads.bbc.co.uk/rmttp/mediation/pdf/conceptualisingaccountability>. Acesso em 26/05/2021, p. 3 a 5.

SCHEDLER, Andreas. Conceptualizing Accountability. In DIAMOND, Larry; PLATTNER, Marc. F; SCHEDLER, Andreas. *The Self Restraining State: power and Accountability in new democracies*. Lynne Rienner Publishers: 1999.

SMULOVITZ, Catalina; PERUZZOTTI, Enrique. Societal accountability: the other side of control. In: SMULOVITZ, Catalina; PERUZZOTTI, Enrique. (Org.). *Enforcing the rule of the law: the politics of societal accountability in Latin America*. Pittsburgh: Pittsburgh University Press, 2000.

SOARES, KellyCristinaCosta. Desenho Institucional, Representação e Qualidade da Democracia. **Revista Estudos de Política**, v. 1, n. 1, 2012.

TAYLOR, Matthew; BURANELLI, Vinicius. *Ending Up in Pizza: Accountability as a Problem of Institutional Arrangement in Brazil*. Latin American Politics & Society, v. 49, N. 1, Spring 2007, p. 59-87.

6 | FACÇÕES INTRAPARTIDÁRIAS NO CONTEXTO BRASILEIRO

Luísa Nascimento Santos¹

INTRODUÇÃO

Este capítulo tem por objetivo apresentar uma introdução ao tema de facções intrapartidárias de modo geral e traz o caso brasileiro como exemplo para a melhor compreensão do leitor e, de forma específica, busca apresentar as dinâmicas partidárias que fazem com que a existência de uma facção intrapartidária culmine na criação de um novo partido. A primeira seção traz uma discussão sobre a definição de partidos políticos e debate os argumentos de dois autores: Giovanni Sartori (1976) e Moshe Maor (1997). Com estas duas bases, queremos apresentar a dinâmica de cada autor e mostrar que não existe apenas uma definição que rege partidos políticos. A segunda seção aborda o conteúdo primordial do capítulo, que são as facções intrapartidárias, o que são, como elas se comportam e quais seus benefícios. Trazemos, de forma particular, os estudos de Andrea Ceron (2019), que apresenta uma abordagem concisa e atual sobre a atuação de facções partidárias. A terceira e última seção apresenta as facções dentro de partidos brasileiros

1 Mestranda em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco.

e, para isso, colocamos como dois atores principais o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), que são os dois principais componentes da esquerda brasileira.

UMA BREVE DISCUSSÃO SOBRE A DEFINIÇÃO DE PARTIDOS POLÍTICOS

Dentre as definições de partidos políticos mais difundidas na Ciência Política, podemos estabelecer dois padrões: aquelas definições que trazem o caráter normativo de como um partido político deveria se comportar e ser composto; e também temos as definições que são mais pragmáticas, que se preocupam em como os partidos políticos realmente são. Normalmente, as definições descritivas são encontradas em estudos de caso e as definições normativas são encontradas em teorias de médio e longo alcance. Como a missão deste capítulo é de ser apenas introdutória, usaremos as duas definições mais encontradas no cerne de estudos políticos, a de Sartori (1976) e a de Maor (1997). Mesmo assim, faz-se necessário compreender que essa discussão sobre partidos políticos vem desde o século XVIII, com Edmund Burke, James Madison e outros teóricos.

Quando estudando o livro “Partidos e Sistemas Partidários” de Giovanni Sartori (1976), é-nos introduzida a afirmativa de que o termo partido começou a ser utilizado como substituto do termo facção, já que nem todo partido é uma facção ou contém uma facção e nem todo partido é um mal a fim de corromper o bem comum. Isto porque o termo facção nos remete a algo fora da regra, um grupo dissidente que se posiciona contrário a um agrupamento já existente. O autor argumenta que, na literatura, enquanto o termo facção é apresentado como um grupo concreto, o termo partido é mais colocado como um construto do que uma entidade concreta. De forma objetiva, temos três pilares para compreender a definição de Sartori (1976): partidos não são facções; partido é a parte de um todo; partidos são canais de expressão.

A primeira premissa está relacionada ao que já foi dito sobre partido não expressar um sentido de “maldade” no uso comum da língua, enquanto que facção abre caminho para uma interpretação equivocada de algo ruim, por exemplo, quando pensamos em facções criminosas. Dentro desta premissa, é importante abrir parênteses para outro tópico da Ciência Política que está relacionado a Lógica da Ação Coletiva (OLSON, 1971). De forma concisa, devemos compreender que, dentro de grupos políticos e quaisquer grupos da sociedade que são formados por indivíduos, existem percepções, vontade e objetivos que podem ser grupais ou individuais. Quando o autor traz a afirmativa de que partidos não são facções, não podemos deixar de lado o fato de que, por mais que o termo *partido* traga uma conotação positiva em relação ao termo facção, ambos os grupos são formados por indivíduos que expressam seus objetivos grupais, mas também seus objetivos particulares. A segunda premissa nos diz que, dentro do meio político, podemos compreender partido como uma entidade pluralista, ou seja, o todo é composto por várias partes e essas partes (partidos) não representam o todo, mas sim aqueles dentro da parte. Por fim, a terceira premissa está relacionada à representatividade popular, que é norma dos partidos, mas aqui também entendemos que, como cada partido é uma parte de um todo, cada partido representa também uma parte da sociedade, por mais que, tomando o poder de governo, este partido governe para toda a sociedade.

Maor (1997) compreende, em primeiro lugar, que os partidos políticos podem ser usados como variável interveniente que atua como ligação entre a sociedade e as instituições de governo. O autor aborda diferentes definições no início de seu livro e traz a seguinte conclusão: “O que faz os partidos serem únicos é que eles são uma combinação de time coletivo e ‘impulso comum de paixão ou de interesse’, eles são significativamente orientados para eleições e eles participam do processo de nomeação de candidatos” (MAOR, 1997, p. 7, tradução nossa). Dentro desta conceituação, podemos enxergar o que já foi colocado por Sartori em relação à existência de partidos como times coletivos que são formados por indivíduos

que possuem, além de impulsos e interesses coletivos, impulsos e interesses individuais. Além disso, no quesito de como um partido opera no sistema político, existe a primeira categoria, que se refere ao modo de um partido governar, e a segunda categoria, que se refere ao modo em que os líderes do partido governam.

A existência de líderes de partido é muito bem colocada por Maor, que expressa os problemas organizacionais existentes e que precisam ser compreendidos pelos líderes. Em primeiro lugar, existe a necessidade de coordenação e ajuste dos interesses de indivíduos e grupos dentro do partido; em segundo lugar, as diferenças de informações sobre atividade partidária que envolvem esses grupos; em terceiro lugar, a necessidade de pulso firme por parte da liderança para aplicar disciplina para que os objetivos do partido sejam alcançados; e, em quarto lugar, a existência de condições internas em conformidade com as preferências dos apoiadores do partido. Ao trazer as propriedades dos líderes partidários, o autor também introduz a existência de coalizões de elites partidárias que podem controlar o comportamento do grupo através de manipulação para acesso a arenas institucionais e controlar os recursos que são alocados dentro e fora do partido (MAOR, 1997).

MAS AFINAL, O QUE SÃO FACÇÕES INTRAPARTIDÁRIAS?

Uma facção política pode ser definida como um grupo de indivíduos que retém cadeiras no Parlamento ou Congresso e que, por meio de uma atividade política organizada, procuram implementar e discutir uma gama de políticas. É importante fazer a distinção entre facção e tendência. A primeira é organizada e apresenta disciplina e coesão afim de um objetivo; a segunda, muito usada por teóricos dos séculos XVIII e XIX, pode ser compreendida como atitudes e ideologias expressas por membros de um partido, no entanto, não são organizadas e não têm a mesma duração de uma facção (ROSE, 1964). Quando falamos sobre a diferença entre partidos políticos e facções, Beller e Belloni (1976) argumentam que as diferenças entre

os dois são relacionadas à visibilidade, durabilidade e organização. Segundo os autores, partidos têm o objetivo de serem visíveis na arena política, e são organizados e duram, normalmente, entre os períodos de eleição e mandato. As facções são visíveis e duráveis por um curto período de tempo, a fim de colocar em prática políticas e ideologias (SANTOS, 2020).

No entanto, é importante pontuar que as primeiras atuações políticas, séculos atrás, deram-se por meio de formações faccionais que mais à frente evoluíram para o que hoje conhecemos como partidos políticos. Porém, isso não quer dizer que facções não existem mais. Voltando à argumentação de Sartori (1976), o termo partido político surgiu como positividade do que eram as facções. Mas aqui vem o ponto importante e que hoje em dia já está melhor defendido e argumentado na Política Contemporânea: facções são uma realidade e, mais que isso, são importantes. Ora, seguindo as edições prévias desta coletânea, compreendemos o papel e importância da democracia neoliberal que rege a participação, oposição e representatividade dentro da arena política. Todavia, esta democracia não é válida apenas para um campo político maior, também deve ser válido para a política intrapartidária. A existência de posições divergentes entre partidos políticos também deve ser levada em conta dentro dos partidos, ou seja, existem visões e ideologias dentro de um partido, mesmo que esse grupo seja formado por um propósito maior comum. No entanto, é esperado que os partidos políticos apresentem um certo nível de coesão e unidade partidária.

Quando falamos de unidade partidária, é importante ter mente algo atrelado a ela, o arranjo institucional intrapartidário. Este arranjo nada mais é do que o conjunto de regras que rege o funcionamento interno de um partido, dentre elas, a inclusão dos filiados no processo decisório e a institucionalização da competição interna pelos postos de direção. Essas duas variáveis são atreladas também ao nível de democracia intrapartidária do grupo. Por um lado, a institucionalização da competição reconhece a existência de dissidências internas e seu direito à competição pelos postos de direção. Por outro lado, mesmo com este reconhecimento, fica

clara a preferência de partidos e dirigentes por uma coesão governativa que possibilite sobrevivência do partido. Desta forma, para o processo de cisão partidária, tanto divergências ideológicas a longo prazo quanto divergências a médio e curto prazo têm o mesmo peso. Do lado das facções, estas precisam colocar na balança os custos da cisão com o restante do partido (LACERDA, 2002). Giannetti e Benoit (2008) reiteram a argumentação feita por outros acadêmicos que, quando existe um maior controle do líder partidário na seleção de candidatos, a unidade e coesão partidária serão maiores do que quando este controle é solto. Da mesma forma, Bäck (2008) traz a pontuação de que se nos desprendermos da teoria de atores unitários para partidos políticos, a análise se torna mais complexa, mas, ao mesmo tempo, mais real. Diante disso, a autora também afirma que quanto mais facções em um partido, menores as chances desse partido de entrar no governo, no entanto, também será maior o nível de democracia intrapartidária.

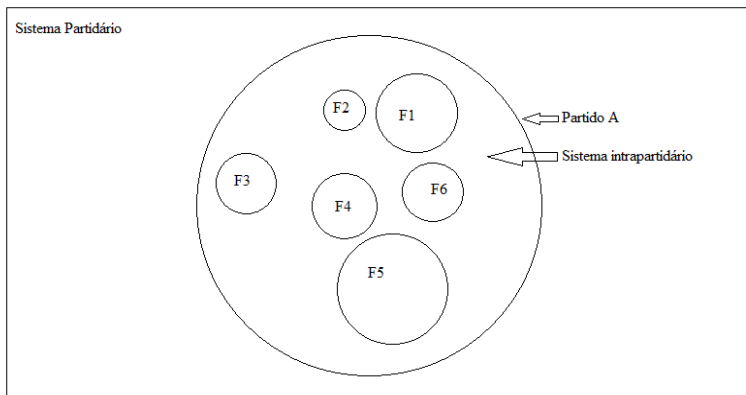
Boucek (2009) argumenta que existem três tipos de facções intrapartidárias: cooperativas, competitivas e degenerativas. A primeira assume a faceta introduzida por Sartori de que não devemos enxergar as facções como algo ruim, na realidade, as facções também têm o poder de impulsionar a cooperação onde existem forças centrípetas. A autora aponta que esses tipos de facções normalmente são vistos em processos de transição para a democracia, criação de partido, quebra de partido e realinhamento do sistema partidário. Neste caso, a facção tem a função de criar consenso, agregando grupos diferentes, mitigando clivagens, articulando preferências e interesses sub-partidários. A segunda se divide sob forças centrífugas e são opostas; essas facções surgem de desacordos internos ou de efeitos de incentivos institucionais. Dentre as funções destas facções, temos a difusão de conflitos internos, facilitação de circulação de elites, moderação de líderes e políticas. No entanto, o perigo destes subgrupos é o incentivo a novas facções, a existência de vetos e a fragmentação do voto partidário na arena política. Por fim, o último tipo de facção é a degenerativa, que ocorre quando o partido foca excessivamente nos interesses dos subgrupos. Este

tipo não é nem oposto e nem separado, mas assume a categoria de interesse, ou seja, essas facções existem por elas mesmas, e não pelo partido. Além disso, elas existem quando temos a privatização de incentivos e clientelismo; suas funções são as de divergir dos objetivos coletivos do partido, encorajar novas facções e facilitar manobras políticas no congresso e no parlamento.

Andrea Ceron (2019) argumenta que a ideia de que partidos políticos são atores unitários é uma falácia. Isso porque, como visto anteriormente, indivíduos que formam esses grupos podem apresentar preferências similares, mas não idênticas. Neste passo, admitir que o partido é um ator unitário é admitir que todas as pessoas ali inseridas pensam da mesma forma. Logo de início, o autor apresenta esta definição para facções intrapartidárias:

“Por esta razão, aqueles membros que retém preferências compartilhadas e interesses comuns podem se juntar; eles irão criar subgrupos intrapartidários para alavancar sua influência no processo de decisão interno. Esses subgrupos que podem apresentar diferentes formas e recursos, foram identificados sob o rótulo de facções partidárias.” (CERON, 2019, p.1, tradução nossa)

Além da definição seca, podemos interpolar argumentos para melhor entender esses subgrupos. Na arena política, a interação entre facções pode ser mitigada através de cooperação, coordenação ou conflito. Dentre essas opções, os integrantes agem de forma a aceitar certo conflito, podem ceder a pressões internas e externas ou podem apenas sair da facção ou do partido. Para que líderes de partidos ou facções consigam obter a unidade partidária, eles precisam lidar com problemas de ação coletiva (OLSON, 1971). A solução, nessa perspectiva, seria escolher um líder forte o suficiente para manter a unidade através de alocação de *payoffs* e incentivos, e colaboração entre os membros (CERON, 2019).



Por fim, a tabela acima mostra de forma dinâmica e simples a organização de facções intrapartidárias dentro de um partido qualquer. Dentro de um sistema partidário qualquer, temos o Partido A, que possui seu sistema intrapartidário com algumas facções (F1, F2, F3...). Levando em conta os achados de Bäck (2008), poderíamos dizer que o Partido A teria mais chances de ganhar assentos no governo do que um Partido B, com 8 facções, e menos chances de entrar no governo que um Partido C, com 3 facções. Da mesma forma, o Partido B seria o mais internamente democrático dentre os três, pois possui um maior número de facções e, assim, maiores divergências, pontos de vista e atores.

Na seção a seguir, mapearemos o que a literatura traz sobre as facções intrapartidárias no caso brasileiro, em específico as facções do PT e do PSOL, que atualmente são os partidos de esquerda com mais força na política brasileira.

FACÇÕES INTRAPARTIDÁRIAS NO CONTEXTO BRASILEIRO: PT E PSOL

O PT foi oficializado partido político em 1980 pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, com o objetivo de promover mudanças na vida dos trabalhadores do campo e da cidade. Já em 1982, o partido elegeu seu primeiro prefeito, na cidade de Diadema-SP, em 1990, elegeu Eduardo Matarazzo Suplicy como senador. Dentre outras vitórias, o PT se tornou o partido dentro do cargo presidencial de 2003 até o golpe de Estado de 2016 (PT, 2023). É importante trazer aqui que a criação do Partido dos Trabalhadores apresenta algumas distinções de alguns dos partidos já existentes antes da reforma partidária de 1979. Dentre elas, temos a inserção do setor operário nas bases sociais e a grande ênfase na representação política, que alguns anos depois culminou na criação do Orçamento Participativo (OP), em 1989 (MAGLIA, 2019).

Lacerda (2002) faz um modelo de arranjos institucionais intrapartidários que coloca como variáveis a inclusão dos filiados no processo decisório e a institucionalização da competição pelos postos de direção partidária. O autor coloca o PT dentro do tipo inclusivo-competitivo, em que a inclusão dos filiados e a competição são altas, sendo um partido amplamente democrático. No entanto, ao mesmo tempo que é amplamente democrático, também apresenta muitas facções e possibilidade de criação de novas facções. Isso pode ser justificado dentro do partido pela ocorrência de encontros municipais anuais e renovações de direção que podem abrir espaço para a introdução de novas facções.

Este tipo partidário possui fortes incentivos à manutenção da unidade partidária, na medida em que garante a todas as facções a oportunidade regulada de competir pelo voto dos filiados e, assim, a possibilidade, maior que em qualquer dos tipos anteriores, do apelo à base partidária, ademais consideravelmente envolvida no processo.” (LACERDA, 2002, p. 44)

No site do partido, podemos achar informações sobre o direito a tendências, que nada mais são do que facções, em que existe a associação dos líderes e militantes para defender determinadas posições políticas (PT, 2023).

No entanto, mesmo o partido explicitando a possibilidade da formação de tendências/facções no regimento do partido, indaga-se o que refletiu na existência de diversos subgrupos dentro do PT. Maglia (2019) aponta a trajetória de moderação que ocorreu entre os anos de 1982 e 2002, quando foi endereçada a Carta ao Povo Brasileiro e quando Luiz Inácio Lula da Silva venceu sua primeira disputa à presidência. Durante este período, existiu um desbalanço entre as principais frentes do PT na política brasileira: o Legislativo e o Executivo. A Câmara dos Deputados defendia as prerrogativas em que o partido foi criado, no qual a disciplina partidária e a base classista de esquerda eram de extrema importância, porém, o lado do Executivo houve um lento caminho para o centro do espectro político. Desta forma, de um lado, temos uma base sólida no Legislativo que vai de encontro às tentativas do partido de sobreviver dentro das faces do presidencialismo de coalizão (HUNTER, 2010).

A maior facção do PT, a Articulação dos 113, criada em 1983, hoje chamada de Majoritária, teve como objetivo ir de encontro às facções mais à esquerda do partido e estabelecer um terreno para a governabilidade do PT, sendo uma coalizão dominante encabeçada por Lula. No Encontro Nacional de 1990, mais dez facções leninistas/trotskistas foram instituídas (MAGLIA, 2019). Dentro desta nova reformulação, podemos enxergar o maior embate dentro do Partido dos Trabalhadores que continua até hoje: a parte que preza pela governabilidade tanto no Legislativo quanto no Executivo, e as bases socialistas, que prezam pela ótica classista da qual o partido foi criado. Por um lado, mesmo que a existência de facções seja institucionalizada e o caráter de democracia intrapartidária seja importante para o PT, devemos enxergar que a faccionalização também pode culminar em um maior esforço do partido para mover políticas públicas, projetos de lei e propostas de emenda constitucional

dentro da realidade do presidencialismo de coalizão. O maior golpe enfrentado pelas facções leninistas e trotskistas ocorreu em 2002, com a posse de Lula. Isso porque o então presidente endereçou a Carta ao Povo Brasileiro e comprometeu-se a introduzir políticas tidas antes como neoliberais: estabilidade de preços e superavit orçamentário. Além disso, uma das questões levantadas por tais facções era a de que o partido havia perdido contato direto com os sindicatos e organizações de base, no entanto, ao passo que a economia brasileira ia avançando, as posições destes grupos também se tornaram mais pragmáticas (SAMUELS, 2004).

Segundo Maglia (2019), entre os anos de 2003 e 2014, cerca de 32 deputados petistas tiveram ações indisciplinadas na câmara, ou seja, não votam de acordo com o partido, em um total de 1492 votações. O golpe mais significativo para o partido ocorreu na votação da reforma da previdência, em 2003, quando os deputados Babá (Corrente Socialista dos Trabalhadores), Luciana Genro (Movimento Esquerda Socialista) e João Fontes foram expulsos do partido. Em primeiro lugar, João Fontes filiou-se ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), ganhando o pódio de deputado mais indisciplinado do partido. Em segundo lugar, Babá, Milton Temer e Luciana Genro, expulsos do PT, criaram o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) (MAGLIA, 2019).

O PSOL foi formado oficialmente em 2005 e seu surgimento já ocorreu com a presença de diversas facções de dissidentes do PT e outros partidos de esquerda, tendo por objetivo construir uma nova sociedade socialista. Assim como o PT, o PSOL possibilita por estatuto a criação de tendências municipais, estaduais e federais, obedecendo à construção democrática do partido (GENTIL, 2018). O autor também atribui ao partido seis tendências principais: Ação Popular Socialista, Coletivo Socialismo e Liberdade, Corrente Socialista dos Trabalhadores, Enlace, Movimento Esquerda Socialista e Poder Popular. Além disso, a tendência Movimento, Terra, Trabalho e Liberdade se divide com o partido REDE.

Alves e Albuquerque (2020) desenvolvem um estudo sobre a atuação das facções do PSOL nas redes sociais e outros meios digitais.

Os autores atribuem ao partido a forte atuação nas redes sociais através de suas facções com o intuito de agregar maior valor aos grupos diferentes e trazer disputas discursivas para os filiados. De forma específica, os autores trazem a dinâmica de negociações de uma chapa única, unindo PSOL, Partido Comunista do Brasil (PCdoB), REDE e PT referente à candidatura para a eleição municipal do Rio de Janeiro de 2016. Contrários a tal candidatura única, a Corrente Socialista dos Trabalhadores e Liberdade, Socialismo e Revolução lançaram em nota sua insatisfação com essa possibilidade.

“Os resultados da investigação sugerem que as mídias sociais possibilitaram que, dada a fragmentação interna do PSOL, suas facções tangenciem a hierarquia organizacional e manifestem insatisfações e controvérsias publicamente como forma de mobilizar militantes contra as decisões da direção. Isso ocorre porque, ao contrário do que acontece com a propaganda política no rádio e na televisão, e de maneira muito mais eficiente que os *websites* de partidos, as mídias sociais permitem a agentes particulares quebrar o monopólio comunicativo da liderança formal dos partidos.” (ALVES; ALBUQUERQUE, 2020)

A insatisfação das facções do PSOL venceu e o partido oficializou a candidatura de Marcelo Freixo, que perdeu as eleições para Marcelo Crivella em 2016. Os outros candidatos, Alessandro Molon (REDE) e Jandira Feghali, ficaram com respectivamente 3,3% e 1,4% dos votos (ALVES; ALBUQUERQUE, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Facções, tendências, grupos intrapartidários, entre outros nomes, referem-se a divisões internas de um partido e se classificam como pontos referentes à democracia intrapartidária. Essa democracia é de extrema importância para a atuação de vozes distintas dentro do partido e segue a linha da democracia neoliberal, que rege a maior parte dos governos do mundo. No entanto, para a atuação do partido e sua disciplina seja no Executivo, seja no Legislativo, a existência de facções também pode significar um freio na aprovação de leis e emendas constitucionais.

Desta forma, queremos pontuar que existe uma balança entre a permissão da existência de facções ou não que deve ser compreendida de uma forma mais sistemática. Assim, pontuamos algumas deficiências do trabalho e, com o objetivo de auxiliar acadêmicos que seguirão nessa linha de pesquisa, trouxemos questões que ainda necessitam de estudo: como a atuação municipal de facções intrapartidárias influencia em processos decisórios do Legislativo e Executivo?; de que forma a democracia intrapartidária pode existir e auxiliar a disciplina partidária?

REFERÊNCIAS

ALVES, M; ALBUQUERQUE, A. PSOL *versus* PSOL: facções, partidos e mídias digitais. **Opinião Pública**, v. 26, n. 1, pp. 98-126, 2020.

MAGLIA, C. Tendências do Partido dos Trabalhadores e a indisciplina na Câmara dos Deputados. **Paraná Eleitoral**, v. 8, n. 2, pp. 261-288, 2019.

SAMUELS, D. From Socialism to Social Democracy Party Organization and the Transformation of the Workers' Party in Brazil. **Comparative Political Studies**, v. 37, n. 9, pp. 999-1024, 2004.

GIANNETTI, D; BENOIT, K. Intra-party politics and coalition governments in parliamentary democracies. In: GIANNETTI, D; BENOIT, K. **Intra-party politics and coalition governments**. Oxon: Routledge Taylor Francis Group, 2008.

BÄCK, H. Intra-party politics and local coalition formation. In: GIANNETTI, D; BENOIT, K. **Intra-party politics and coalition governments**. Oxon: Routledge Taylor Francis Group, 2008.

BELLONI, F; BELLER, D. The Study of Party Factions as Competitive Political Organizations. **SAGE Journals**. 1976.

BOUCEK, F. Rethinking Factionalism: Typologies, Intra-Party Dynamics and Three Faces of Factionalism. **Party Politics**. V.15, n. 4, pp. 455-485, 2009.

CERON, A. **Leaders, Factions and the Game of Intra-Party Politics**. Routledge, 1st edition, 2019.

MAOR, M. **Political Parties and Party Systems: Comparative Approaches and The British Experience**. Routledge, 1997.

OLSON, M. **The Logic of Collective Action: Public Goods and the Theory of Groups**. Harvard University Press, 1971.

ROSE, R. Parties, Factions and Tendencies in Britain. **Political Studies**. V. 12, n. 1, p. 33-46, 1964.

SARTORI, G. **Parties and Party Systems: A Framework for Analysis**. Cambridge University Press, 1976.

GENTIL, V. **Um lugar ao sol: o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL – e novos arranjos políticos da nova esquerda**. 249 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

Santos, L. **As facções do partido conservador britânico e suas implicações para o Brexit**. São Cristóvão: 2020. Monografia (Graduação em Relações Internacionais) – Departamento de Relações Internacionais, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Sergipe, 2020.

LACERDA, A. O PT e a Unidade Partidária como Problema. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, v. 45, n. 1, pp. 39-76, 2002.

HUNTER, W. **The Transformation of the Workers' Party in Brazil, 1989- 2009**. New York: Cambridge University Press, 2010.

PT. **Estrutura Partidária**. Disponível em: <https://pt.org.br/estrutura-partidaria/> Acesso em: 4 abr. 2023.

7 | INTEGRIDADE ELEITORAL: A RELAÇÃO COM O COMPARECIMENTO DO ELEITOR ÀS URNAS

Geane Raulino Martins Berg Dantas¹

INTRODUÇÃO

Com a crescente internacionalização das normas e a observação de intensas transições de regimes, a governança eleitoral passa a ser um tema que adquire relevância. Isso porque se torna necessário entender como estão ocorrendo os trâmites na arena político-eleitoral nos diversos locais.

Assim, os estudiosos passam a se debruçar em pesquisas na área, com a finalidade de definir os modelos de gestão existentes, bem como discutir as regras aceitas como válidas e os métodos para atingir melhorias quando forem necessárias.

A governança eleitoral é um tema que se relaciona com vários outros importantes ramos da Ciência Política, a saber, as instituições políticas, relações internacionais, políticas públicas, comportamento político. O assunto dialoga ainda com áreas do Direito que envolvem regulação e resolução de controvérsias na esfera judicial.

¹ Doutoranda em Ciência Política, Mestre em Políticas Públicas e Especialista em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Pernambuco

Dentre os diversos aspectos intrínsecos ao estudo, a integridade eleitoral se destaca pela ênfase que tem recebido como determinante da qualidade da democracia de um país.

Nesse contexto, o objetivo desta pesquisa foi verificar se existe efetivamente relação entre as variações de percepção de integridade eleitoral e o comparecimento do eleitor às urnas. A importância desse estudo se ressalta frente à investigação de fatores que motivem (ou desmotivem) os cidadãos no exercício do direito de voto, um dos pilares da democracia. Assim, o que se busca é verificar se a variação na integridade eleitoral do local ao longo do tempo pode ser associada à variação no percentual de comparecimento para votação.

O capítulo que se segue está destinado à revisão da literatura sobre o tema, abordando os conceitos e principais pesquisas que envolvem o tema da governança eleitoral, integridade eleitoral e importância das eleições para a democracia. Após a fase introdutória e teórica, na terceira seção, são delineadas as técnicas metodológicas, e, então, são apresentados os dados e resultados. Por fim, as conclusões são apresentadas.

GOVERNANÇA ELEITORAL

Com o surgimento de novos regimes e transições para o regime democrático, sobrevém também a preocupação com a confiabilidade dos procedimentos que permeiam os pleitos eleitorais e a garantia de resultados justos e aceitáveis.

Assim, governança eleitoral é percebida como um conjunto de regras e instituições que norteiam a arena político-eleitoral, que orientam para obtenção de certeza sobre os procedimentos e incerteza quanto aos resultados. Sobre o tema, importantes lições nos trazem Mozaffar e Schedler (2002).

No que diz respeito aos procedimentos, estes precisam ser dotados de transparência, impessoalidade, respeito aos regulamentos, profissionalismo, neutralidade e imparcialidade. Já no tocante

aos resultados, os vencedores precisam ser conhecidos apenas após o fim das eleições, todos os competidores precisam considerar que existe a possibilidade de vencerem e, por fim, essas eleições competitivas seriam o indicativo da vitalidade da democracia do país (Mozaffar e Schedler, 2002).

Sobre a relação entre as eleições e democracia, os pleitos podem ocorrer na ausência de democracia (eleições simuladas ou fictícias), como mecanismo para transição de regime (tanto em transições pactuadas como em transições que ocorrem através de sucessivas eleições) ou já como condição para atestar a democracia (Flores e Nooruddin, 2016).

Os autores ainda destacam três níveis em que ocorrem a governança eleitoral. Primeiramente, no processo legislativo, através da elaboração das regras que norteiam a arena político-eleitoral (*rule making*). O segundo nível encontra-se no processo de administração das eleições (*rule application*), ou seja, na condução dos procedimentos que se realizam não apenas no dia das eleições, mas também na fase pré e pós eleitoral. Por fim, o terceiro nível diz respeito ao processo de adjudicação (*rule adjudication*), incluindo aqui a resolução dos conflitos e controvérsias surgidos em todo o processo eleitoral (Mozaffar e Schedler, 2002).

O órgão responsável pela maior parte da gestão eleitoral é chamado *Electoral Management Board* - EMB. Geralmente, o EMB não realiza todos os níveis, concentrando-se mais nos processos de administração e adjudicação, e a literatura recente tem se debruçado a entender e definir os desenhos de modelos de gestão eleitoral (Marchetti, 2008).

Sobre esse desenho de governança eleitoral, Mozaffar e Schedler (2002) apresentam seis dimensões a serem analisadas: (i) centralização, que observa se as atividades se concentram em um único órgão ou não; (ii) burocratização, que diz respeito ao nível de burocracia existente nos ritos; (iii) independência, do órgão de gestão em relação ao governo; (iv) especialização, que analisa se as atividades de administração e adjudicação são realizadas pelo mesmo órgão ou por órgãos distintos; (v) delegação, verifica se os

partidos políticos participam da gestão eleitoral e como se dá essa participação; e (vi) regulação, no que se refere às leis que regem essa gestão eleitoral.

Dentre os diversos aspectos que se relacionam com a governança eleitoral, podemos destacar a integridade eleitoral. Sobre essa, trataremos mais detalhadamente a seguir.

INTEGRIDADE ELEITORAL

O conceito de integridade eleitoral pode ter limites amplos e abranger elementos que envolvem refletir a vontade popular, eleições livres e justas, dentre outros.

Traremos aqui a conceituação de Norris (2013), em que integridade eleitoral se refere a seguir as normas e convenções internacionais, que são aplicáveis universalmente durante o período que compreende todo o ciclo eleitoral, ou seja, a fase pré-eleitoral, a campanha, o dia da eleição e as consequências que se seguem pós votação.

Da conceituação da autora, extraem-se quatro características que são por ela enfatizadas: (i) normas globais fundamentadas em acordos multilaterais; (ii) segmentação das más práticas de acordo com a gravidade (primeira e segunda ordem); (iii) padrões compartilhados universalmente aplicáveis; (iv) ideia de ciclo eleitoral.

No tocante ao ciclo eleitoral, destaca-se que a necessidade de garantia de integridade não se atém apenas ao dia da eleição e aos resultados. Por isso, é importante compreender que o ciclo eleitoral envolve etapas que vão desde a elaboração das normas que regem todo o pleito até a adjudicação, transitando pelos registros dos candidatos e partidos políticos, campanhas eleitorais, recrutamento e treinamento de pessoal e demais fases que envolvem o pleito.

Já no que se refere à difusão dessas normas globais universalmente aplicáveis, o estudo realizado revelou que os índices de percepção de integridade eleitoral baseados em especialistas e a percepção do público em geral estão relacionados, e ainda sugeriu que

existe essa internacionalização de normas globais universalmente compartilhadas (Norris, 2013).

Diferentes abordagens podem ser consideradas quando se trata dos determinantes de integridade eleitoral. Aspectos históricos e culturais, questões institucionais, além dos diversos atores envolvidos ao longo do ciclo eleitoral. Entretanto, como já mencionado, a gestão eleitoral possui estreita ligação com a percepção da integridade eleitoral.

James *et al* (2019), ao tratar sobre o assunto, lista fatores organizacionais que impactam de forma incisiva. Os fatores são: (i) centralização, se a gestão ocorre a nível federal, estadual ou local; (ii) independência, em relação ao governo; (iii) capacidade, que diz respeito aos recursos financeiros; (iv) escopo e divisão de tarefas; (v) relação com atores externos; (vi) uso de tecnologias; (vii) pessoal, no que se refere à quantidade e qualidade de treinamento.

Pesquisas empíricas foram realizadas avaliando o impacto específico de alguns desses fatores determinantes sobre a integridade eleitoral (van Ham e Garnett, 2019; Garnett, 2019; James, 2019).

Outro importante aspecto de influência sobre a integridade eleitoral é a *accountability* realizada pelas instituições. Estas podem ser formais ou informais. Pesquisa realizada sobre o impacto das instituições de controle mostrou que as deficiências na gestão eleitoral podem ser compensadas através da ação de um sistema judiciário, uma mídia e/ou uma sociedade civil ativos e independentes (Birch e von Ham, 2017).

A integridade eleitoral está estritamente relacionada à existência de uma genuína competição eleitoral, que, por sua vez, auxilia na avaliação da qualidade democrática do país, uma vez que eleições podem ocorrer em diversos tipos de regimes (Hyde, Susan e Marinov, 2012). A seção que se segue abordará a importância das eleições para o regime democrático.

ELEIÇÕES E A PARTICIPAÇÃO POPULAR

Uma das instituições políticas fundamentais na constituição de um país democrático é o seu processo eleitoral. Dahl (1998) entende as “eleições livres, justas e frequentes” (p. 99) como uma das instituições necessárias para que um país seja considerado uma democracia. Sendo a interpretação de democracia como um governo que é exercido pela maioria do povo (Lijphart, 2003), a forma de escolha dos seus dirigentes, através das eleições, é de suma importância.

Não apenas o tipo de sistema adotado é importante num sufrágio, mas também vários outros aspectos abordados na sua legislação eleitoral, como os critérios de apresentação dos candidatos, regras referentes à propaganda, acesso aos meios de comunicação e controle dos gastos de campanha (Nicolau, 2004). Dentre esses aspectos, podemos destacar ainda os mecanismos de controle, como as ações que podem ser propostas com o objetivo de questionar a regularidade e/ou legalidade de algum ato do escrutínio.

Tomando por base o estudo desenvolvido por Dahl sobre a democracia, Elklit e Svensson (1997) argumentaram que, para analisar se as eleições podem ser consideradas livres e justas, seria necessário avaliar não apenas o dia da eleição, mas todos os procedimentos que ocorrem antes e depois de todo o processo do pleito. Isso incluiria também o respeito à lei eleitoral e a possibilidade de contestação através dos recursos disponíveis.

Considerando essa importância das eleições para a democracia, torna-se evidente também compreender a relevância do comparecimento do eleitor às urnas no dia do pleito eleitoral. Ora, numa democracia, o povo escolhe seus representantes através do sufrágio, seja ele direto ou indireto. Dessa forma, não há o que se falar em regime democrático sem o exercício do direito de voto.

A seguir, passaremos ao estudo empírico ao qual esta pesquisa se propõe.

METODOLOGIA

Esta seção se destina a descrever os procedimentos metodológicos adotados no desenvolvimento desta pesquisa. A relevância deste entendimento está além da transparência, mas envolve também os aspectos de replicabilidade e confiabilidade.

O trabalho caracteriza-se por uma abordagem quantitativa, em que se utilizarão métodos estatísticos para realização de uma análise. A hipótese que será testada é a existência de correlação entre a percepção de integridade eleitoral e o comparecimento do eleitor às urnas para exercício do direito de voto.

A realização de análise multivariada é utilizada para estudar a ligação entre duas ou mais variáveis. No caso em tela, pretende-se analisar a relação linear entre duas variáveis: a percepção de integridade eleitoral, expressa através de um índice, e o percentual de comparecimento do eleitor às urnas no ano correspondente. O objetivo é medir a força dessa relação, para isso, utilizando-se a técnica estatística da correlação.

Os dados serão extraídos de bases existentes e disponíveis. Para a variável de percepção de integridade eleitoral, será utilizado o conjunto *Perceptions of Electoral Integrity* - PEI e os relatórios anuais², elaborados e disponibilizados pelo *Electoral Integrity Project*. Trata-se de um estudo acadêmico independente fundado em 2012 pela Professora Pipa Norris, e atualmente dirigido pela Dra. Holly Ann Garnett e pelo Professor Toby S. James, que produz pesquisas inovadoras comparando eleições em todo o mundo. O conjunto de dados PEI é construído com base em pesquisa de opinião realizada com especialistas, que coleta informações que sugerem se as eleições em determinado local estão atendendo ou não os padrões internacionais de integridade eleitoral³.

2 Disponível em: (Acesso em: *Perceptions of Electoral Integrity*, (PEI-8.0) - *Perceptions of Electoral Integrity Dataverse* (harvard.edu))

3 Informações extraídas do site institucional (<https://www.electoralintegrityproject.com>).

Para a variável comparecimento do eleitor às urnas, serão extraídos dados disponibilizados pelo *Varieties of Democracy - V-DEM*⁴. Este também é um projeto que criou uma abordagem para conceituar e medir democracia, baseado em cinco princípios de alto nível: eleitoral, liberal, participativo, deliberativo e igualitário. A coleta de dados referentes a esses princípios é realizada pelo instituto vinculado ao projeto⁵.

A tabulação e análise dos dados serão realizadas através da linguagem R, utilizando-se do ambiente de desenvolvimento RStudio.

Como já afirmado, o tema integridade eleitoral tem sido amplamente suscitado e há muitas pesquisas desenvolvidas na área. A pesquisa que ora se efetua é singularizada pois se propõe a verificar se existe associação entre a percepção de integridade eleitoral e o comparecimento do eleitor às urnas.

DADOS E RESULTADOS

Foram analisados dados referentes a 159 países, num lapso temporal que transcorreu de janeiro de 2013 a dezembro de 2021. A delimitação do período de tempo foi determinada pela disponibilidade dos dados do PEI, visto que o projeto teve início em 2012.

PERCEPÇÃO DE INTEGRIDADE ELEITORAL

No que se refere à variável de integridade eleitoral, foi utilizado o índice PEI. Este é construído através do somatório da resposta de 49 itens formulados aos especialistas. Esse resultado é padronizado para uma escala de 100 pontos, e aqui se refere como PEI (consolidado).

4 Disponível em: (Acesso em: <https://v-dem.net/data/the-v-dem-dataset/>)

5 Informações extraídas do site institucional (<https://v-dem.net>).

Já o *Rating* PEI se trata de uma classificação da integridade eleitoral, construída com base nas evidências coletadas, que pode variar de 1 (muito pobre) a 10 (muito bom).

Enquanto isso, o PEI *Type* diz respeito a um tipo descritivo de integridade eleitoral, podendo variar entre cinco categorias, que vão de muito alta a muito baixa.

A tabela do Anexo 1 - Variação da Percepção de Integridade Eleitoral - mostra a evolução dos dados referentes a essa variável ao longo dos anos.

COMPARECIMENTO DO ELEITOR ÀS URNAS

Para a análise da variação do percentual de comparecimento do eleitor às urnas, foram excluídos os locais onde o voto é obrigatório e exista sanção em caso de descumprimento. Isso porque a mensuração de cada sanção pode influenciar o nível de abstenções ao voto. Dessa forma, com finalidade de evitar o enviesamento da pesquisa, foram considerados apenas os países onde o voto não é obrigatório, ou obrigatórios sem previsão de sanção.

No anexo 2 - Comparecimento do Eleitor às Urnas, a tabela apresenta a variação dos dados por país ao longo dos anos.

O MODELO

Para verificação da hipótese de pesquisa, foi realizada a técnica de correlação, que apresentou os dados que se sintetizam na tabela abaixo apresentada.

Tabela 1 - Correlação PEI e Comparecimento do Eleitor

	Comparecimento	PEI	<i>Rating</i> PEI	PEI <i>Type</i>
Comparecimento	1	NA	NA	0,0534255
PEI	NA	1	NA	NA
<i>Rating</i> PEI	NA	NA	1	NA
PEI <i>Type</i>	0,0534255	NA	NA	1

Fonte: elaboração própria com dados da pesquisa.

Após a análise dos resultados apresentados, pode-se depreender uma correlação apenas entre o percentual de Comparecimento e o PEI *Type*. Ainda assim, o resultado sugere uma correlação fraca (0,0534255). Já entre o PEI consolidado e o *Rating* PEI, a correlação está ausente.

Dessa forma, os resultados não permitem rejeitar a hipótese nula, e não existem indícios que sugiram correlação significativa entre a variação da integridade eleitoral e o comparecimento do eleitor às urnas nos pleitos eleitorais.

CONCLUSÕES

A pesquisa possibilitou compreender a importância dos estudos sobre governança eleitoral, principalmente em seu aspecto de integridade eleitoral. Foram apresentados estudos realizados no bojo do tema.

O objetivo foi verificar a existência de correlação entre a variação de integridade eleitoral e o comparecimento do eleitor às urnas. A relevância do estudo se demonstra devido à ligação de ambas as variáveis com o tema da democracia.

Utilizando a técnica quantitativa de correlação, foram examinados dados extraídos de bancos de dados existentes e disponíveis: o V-DEM e o PEI.

Após a tabulação e análise dos dados, não foi possível localizar indícios que sugiram correlação significativa entre a variação da integridade eleitoral e o comparecimento do eleitor às urnas nos pleitos eleitorais.

REFERÊNCIAS

BIRCH, S.; VAN HAM, C. (2017). *Getting away with foul play? The importance of formal and informal oversight institutions for electoral integrity*. European Journal of Political Research, 56: 487-511.

DAHL, R. *On Democracy*. New Haven: Yale University Press, 1998.

ELKLIT, J.; SVENSSON, P. *O que torna as eleições livres e justas?* In: Diamond, L. (org). *Para Entender a Democracia*. Tradução: Vitor Adriano Leiber, et. al. Curitiba: Instituto Atuação, 2017.

FLORES; THOMAS, E.; NOORUDDIN, I. (2016). *Elections in Hard Times - Building stronger democracies in the 21st century*. Cambridge, Cambridge University Press.

GARNETT, H. (2019). *Evaluating electoral management body capacity*. International Political Science Review, v. 40, n.3.

HYDE; SUSAN; MARINOV, N. (2012). *Which Elections Can Be Lost?* Political Analysis, v. 20: 191-210.

JAMES, T. (2019). *Better workers, better elections? Electoral management body workforces and electoral integrity worldwide*. International Political Science Review, v. 40, n.3.

JAMES, T. et al. (2019). *Electoral management and the organizational determinants of electoral integrity: introduction*. International Political Science Review, v. 40, n.3.

LIJPHART, A. *Modelos de Democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Tradução: Roberto Franco. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MARCHETTI, V. (2008). *Governança Eleitoral: o modelo brasileiro de justiça eleitoral*. Revista Dados, 51 (4).

MOZAFFART, S.; SCHEDLER, A. (2002). *The Comparative Study of Electoral Governance - Introduction*. International Political Science Review, 23(1): 5-27.

NICOLAU, J. *Sistemas Eleitorais*. 5 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

NORRIS, P. (2013). *The new research agenda studying electoral integrity*. Electoral Studies, 32(4), 563-575.

_____. (2013). *Does the world agree about standards of electoral integrity? Evidence for the diffusion of global norms*. Electoral Studies, 32(4), 576-588.

VAN HAM, C.; GARNETT, H. (2019). *Building impartial electoral management? Institutional design, independence and electoral integrity*. International political Science Review, v. 40, n. 3.

8 | CIDADANIA, DESENVOLVIMENTO E COMPARECIMENTO ELEITORAL: CONDICIONANTES DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM PEQUENOS MUNICÍPIOS

Mércia Aves¹

Joscimar Silva²

Arthur Silva³

Luís Paulo Soares⁴

INTRODUÇÃO

A participação eleitoral pode ser explicada como um cálculo racional sobre o valor do voto individual e dos benefícios individuais ou coletivos alcançados por este (FIGUEIREDO, 1991), por razões contingenciais sobre a decisão de votar ou não votar,

-
- 1 UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos. São Carlos – SP – Brasil. 13565-905 – merciaallves@ gmail.com. <https://orcid.org/0000-0001-8008-6905>.
 - 2 UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte – MG – Brasil. 31270-010 – joscimar144@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-8045-6707>.
 - 3 UFPE – Universidade Federal de Pernambuco. Recife – PE – Brasil. 50670-901 – professor_arthurleandro@hotmail.com <https://orcid.org/0000-0002-9809-9816>.
 - 4 UNB – Universidade de Brasília. Brasília – DF – Brasil. 70910-900 – luis_pcs@hotmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-9468-5447> <https://doi.org/10.52780/res.14753>

a exemplo da ausência do domicílio eleitoral e da obrigatoriedade do voto (ARAÚJO, 2007), como uma manifestação da cultura política que valoriza os espaços de participação eleitoral (TORCAL, MONTEIRO, GUNTHER, 2002), ou ainda como um agregado de influências atitudinais (individuais) e macroestruturais (RIBEIRO, BORBA, SILVA, 2015). Mesmo com o instituto do voto obrigatório, ainda há no Brasil um amplo contingente de eleitores que não comparecem às urnas.

Sob essa perspectiva, o objetivo deste artigo é discutir os índices de comparecimento eleitoral em pequenos municípios brasileiros. Como recorte analítico, buscamos interpretar como os fatores macroestruturais de desenvolvimento econômico e social se relacionam às taxas de abstenção. Questionamos: quais fatores interferem na participação das zonas eleitorais locais? Os contextos socioeconômico e demográfico podem ser considerados variáveis para compreensão dos índices de participação eleitoral? Se sim, como?

Analisamos os casos dos municípios com maior e menor abstenção eleitoral no primeiro turno das eleições de 2016 (TSE, 2016). São os municípios de maior abstenção eleitoral: Minas Novas, Rio Vermelho, Berilo e Novo Cruzeiro em Minas Gerais; de maior comparecimento: Presidente Castello Branco, em Santa Catarina; Travesseiro, Mampituba e Capitão, municípios do Rio Grande do Sul. A principal hipótese, elaborada a partir dos casos extremos de maiores abstenções e menores abstenções, é que o menor desenvolvimento socioeconômico do município influencia maiores índices de abstenção eleitoral local.

Para responder às perguntas, na seção 2, o artigo apresenta de maneira sintética o debate sobre a participação e comparecimento eleitoral. A seção 3, por sua vez, apresenta as notas metodológicas. Na seção 4, o artigo explora as possíveis hipóteses que justifiquem esses índices de abstenção e testa essas hipóteses a partir de uma regressão e partindo de casos exemplares de maior e menor abstenção eleitoral nas eleições 2016, além de considerar dados

estaduais e nacionais. Por fim, a seção 5 apresenta as considerações finais de estudo.

PARTICIPAÇÃO E COMPARECIMENTO ELEITORAL

Verba e Nie (1972), entendem as modalidades de participação política como as atividades relacionadas ao voto e às campanhas eleitorais – da busca por informação ao convencimento de outrem, da participação em comícios ao trabalho junto aos partidos. A participação, a partir dessa visão mais tradicional, depende de fatores sociodemográficos e atitudinais aos quais os participantes são expostos.

Entre os autores responsáveis por propor uma visão mais ampla e próxima ao que entendemos hoje como participação, estão Huntington e Nelson (1976) e Barnes e Kaase (1979). Os primeiros consideram como forma de participação as modalidades já pontuadas por Verba e Nie (1972), mas incluem os atos violentos a partir de uma perspectiva coletiva. Segundo eles, a participação pode ser organizada e legal ou não, esporádica ou contínua. Barnes e Kaase (1979) partem dessa argumentação e consideram os protestos em todas as escalas – do abaixo assinado às greves – também atividades políticas, mas não tradicionais.

Em diálogo, Verba, Schlozman e Brady (1995), propõem-se a entender quais fatores explicam o fenômeno da participação política. Os autores propõem um modelo segundo o qual é necessário considerar variáveis relacionadas ao ativismo político (dependentes) e aos recursos disponíveis (independentes). Ambas variáveis do Modelo do Voluntarismo Cívico, como denominado, estão descritas na tabela abaixo.

**Tabela 1: Modelo do Voluntarismo Cívico –
Variáveis Dependentes e Independentes**

Variáveis Dependentes	Trabalhar em campanhas Contribuir para campanhas Participar de protestos Manter contato com agentes públicos Exercer trabalhos informais junto à comunidade Ser membro de grupo político local Ser filiado Contribuir para uma causa política Votar
Variáveis Independentes	Tempo Dinheiro Habilidades Cívicas Engajamento Recrutamento

Fonte: Elaboração própria a partir de Verba, Schlozman e Brady (1995)

O modelo joga luz sobre as condições socioeconômicas para explicar a participação política. Isso significa dizer primeiro que indivíduos com maior condição financeira e educação tendem a ter um maior engajamento. Segundo, que a desigualdade social é cara à democracia, ao passo que consideram ser saudável que todos os cidadãos sejam capazes de colocar as suas demandas em iguais condições. Em algum nível, Robert Dahl (2005), compartilha da mesma perspectiva, ao pontuar para a necessidade de igualdade de condições para participação, principalmente de informação.

Por que alguns indivíduos participam e outros não? Se todas as formas de participação política demandam recursos (VERBA, SCHLOZMAN e BRADY, 1995), sejam financeiros, de tempo ou as habilidades desenvolvidas (socialização no ambiente escolar ou igreja, comunidade, trabalho) necessárias para tanto, é plausível assumir que indivíduos não participam porque não podem, não querem ou não receberam os estímulos necessários para desenvolver esse interesse. Nesse ponto, é importante destacar que o

engajamento está diretamente relacionado às oportunidades e à cultura cívica, como pontuado por Almond e Verba (1963).

Cada modalidade de participação requer certos tipos de recurso, segundo Verba, Schlozman e Brady (1995). Neste artigo, tratamos de discutir o voto, precisamente, as taxas de abstenção e comparecimento, que, para os autores, demandam baixo custo de informação (capacidade de transmissão) e pouco tempo. É notório que, para além das questões socioeconômicas e relacionadas à cultura cívica, os constrangimentos legais, a exemplo, a obrigatoriedade do voto, devem ser pontuados para a compreensão do fenômeno.

A participação política, a associação voluntária e a relação de identificação entre partidos e grupos podem também ser entendidas em função da distribuição de incentivos individuais e coletivos (DUVERGER, 1980): de um lado, os grupos sociais visam ter as suas demandas atendidas; de outro, partidos políticos objetivam a conquista ou a manutenção de seus cargos eletivos e de legitimidade em âmbito governamental.

Existem muitos estudos que versam sobre a participação política-eleitoral em contextos nacionais, especialmente em democracias mais antigas. Conforme afirmam Ribeiro, Borba e Silva (2015), esse tipo de estudo é mais comum em países desenvolvidos. Apesar dos esforços em estudar países em desenvolvimento, estes ainda se centram a nível nacional. Sob essa ótica, o esforço deste nosso trabalho é analisar os condicionantes da participação político-eleitoral em contexto municipal brasileiro.

A dimensão predominantemente urbana dos municípios pode estar associada à maior participação eleitoral. Esse fato se explica pela maior proximidade do eleitorado urbano com as dinâmicas políticas e suas consequências, porém, parte da teoria aponta que essa hipótese perde capacidade explicativa quando a taxa de urbanização se torna excessivamente alta (em grandes centros e conglomerados urbanos), pois nesses ambientes aumenta a apatia à participação eleitoral (RIBEIRO, BORBA, SILVA, 2015).

Estudos com dados nacionais também apontam que o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) per capita implica a redução da probabilidade de comparecimento eleitoral. Ribeiro, Borba e Silva (2015, p.102) afirmam que “o comparecimento é maior em contextos de baixa efetividade governamental e de menor PIB per capita”. Embora os autores promovam uma análise dicotômica que separa as variáveis atitudinais (individuais) e as variáveis estruturais, é fundamental salientar a interdependência dessas variáveis. As ofertas políticas, a trajetória e experiência política histórica e outros fatores macroestruturais podem interferir diretamente na conformação dos sentimentos partidários e antipartidários que a população tem, impactando o comparecimento eleitoral (TORCAL, MONTEIRO, GUNTHER, 2002). Costa (2006), por sua vez, corrobora essa perspectiva. Para o autor, além do IDH e do IES⁵, interferem fatores de ordem político-conjuntural, como sistema eleitoral e o papel dos meios de comunicação nos processos eleitorais.

Estudos comparados como os realizados por Dettrey e Schwindt-Bayer (2009), apontam para variáveis institucionais para explicar índices de comparecimento e abstenção. Segundo os dados apresentados relativos às democracias sul-americanas, impactam esse índice: a existência de eleições concomitantes para diferentes cargos e da possibilidade de segundo turno, o número de partidos políticos e de candidatos, além da obrigatoriedade do voto.

A abstenção no Brasil, segundo Silva (2016), é de caráter estrutural. O autor pontua duas variáveis macro conjunturais: a Qualidade da Democracia (o tempo de vida do regime e as garantias das liberdades), e o acirramento das eleições que aumenta o interesse (ou o contrário). O autor identifica no contexto latino-americano, dinâmicas próprias que explicam o fenômeno e aspectos presentes também em países desenvolvidos. De forma geral, segundo os dados apresentados na pesquisa, a abstenção é uma expressão de protesto de um eleitor afastado da política, inclusive aquele que

5 Índice de Desenvolvimento Humano (relação diretamente proporcional) e Índice de Exclusão Social (relação inversamente proporcional).

demonstra satisfação com a democracia representativa. Segundo Fisichiella (1992), a abstenção exprime uma orientação de consciente hostilidade ao regime e inutilidade da própria participação.

Cabe ressaltar a tendência apontada por O'Donnell e Schmitter (1986) – chamada tese do arrefecimento da participação eleitoral – de declínio do comparecimento eleitoral ao passar dos anos. Essa tendência está relacionada ao aperfeiçoamento da democracia representativa e das garantias das liberdades individuais, valores invioláveis que independem do resultado das eleições. Sob essa perspectiva, determinado grau de abstenção não lesa a legitimidade da democracia. Ao contrário, o comparecimento às urnas pode aumentar se algumas das liberdades e direitos individuais ou de grupos forem ameaçadas, como pontuamos a partir de Silva (2016), assim como interesse e a busca por informação política.

Considerando essas diferentes variáveis que interagem no processo de comparecimento e abstenção eleitoral, este artigo dedica-se apenas à análise de desenvolvimento socioeconômico, buscando, a partir desta, traçar hipóteses das razões que justificam as taxas de abstenção eleitoral. Busca-se contribuir com dados para essa discussão ao considerar um recorte pouco analisado pela ciência política, os pequenos municípios⁶.

NOTAS METODOLÓGICAS

O objeto do artigo é discutir os índices de comparecimento eleitoral a partir da análise do desenvolvimento socioeconômico e demográfico em pequenos municípios. Para isso, foi realizada uma análise macro a partir de dados sobre os municípios brasileiros, e uma análise focalizada nos casos extremos da participação eleitoral nos municípios: Minas Novas, Rio Vermelho, Berilo e Novo Cruzeiro

6 Considera-se para fins desta análise que pequenos municípios são aqueles com menos de 50.000 habitantes, nos quais se enquadram todos os oito casos de municípios de maior participação eleitoral e maior abstenção.

em Minas Gerais – com maior abstenção; Presidente Castello Branco em Santa Catarina; Travesseiro, Mampituba e Capitão, municípios do Rio Grande do Sul – com maior comparecimento. Para isso, apresentamos os municípios brasileiros com maior e menor percentual de abstenção referente às eleições de 2016, e um resumo das informações do município e do pleito, e apresentamos os mapas de localização dos municípios (Figuras 1, 2 e 3).

Das variáveis disponíveis no banco de dados do TSE (2016), foram escolhidas para teste aquelas que melhor se relacionam à condição de abstenção nos Estados de interesse para este trabalho, ou que possam contribuir para a compreensão do fenômeno a partir da composição sociodemográfica do eleitorado. Daí, foi organizado o banco de dados com 5597 observações, que corresponde aos números de comparecimento na votação do 1º turno das eleições de 2016 (em 5570 municípios), mais os números do comparecimento obtidos (em 27 localidades), onde houve 2º turno naquele ano.

As variáveis do banco de dados do TSE estão elencadas a seguir:

- Região do País (Nordeste: 1 ou 0)⁷³
- Município de Minas Gerais (MG: 1 ou 0)
- Município de Santa Catarina (SC: 1 ou 0)
- Município do Rio Grande do Sul (RS: 1 ou 0)
- Proporção de pessoas com mais 70 anos de idade no conjunto do eleitorado (prop_v70anosoumaior: de 0 a 1,00)
- Proporção de pessoas analfabetas e/ou sem escolarização formal, no conjunto do eleitorado (prop_sem_escolarização: de 0 a 1,00)

7 Os testes T de médias para as outras Regiões do país, a saber, Sudeste, Sul, Norte e Centro-Oeste, ou apresentaram elevada significância ou reduzido valor de teste, de modo que se optou por utilizar apenas a Região Nordeste na modelagem da regressão. Tal expediente reforça o caráter excepcional dos municípios de destaque, selecionados para este estudo.

- Proporção de mulheres no conjunto do eleitorado (prop MULHER: de 0 a 1,00)

Também foram inseridas no modelo os dados correspondentes ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 2010 (a partir dos dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), a população estimada para o município em 2016 e a informação sobre o status do município (se se trata de capital do Estado, ou não):

- IDH-M_2010 (2010: de 0,467 a 0,919)
- População residente em 2016 (pop_2016: de 815 a 12.038.175)
- Capital de Estado (capital: 1 ou 0)

A variável dependente do teste foi a proporção de abstenções em cada grupo de 1000 eleitores aptos a votar na eleição de 2016 por município – Abstenções (abs1000aptos: de 16 a 348).

Estabelecidas as variáveis, foi realizada regressão linear múltipla, definida na linguagem estatística como um método para se estimar os valores esperados de uma variável y (no caso, a proporção de abstenção eleitoral para cada grupo de 1000), dados os valores algumas outras variáveis x (os regressores do banco de dados, especialmente montado, conforme apresentado acima).

A regressão linear múltipla, então, busca a estimação de valores de uma variável y (desconhecidos) a partir de uma relação linear assumida, e que é submetida a teste a partir de uma matriz de valores x , conhecida pelo chamado método dos mínimos quadrados ordinários (MQO). Trata-se de uma consagrada técnica de otimização matemática que procura encontrar o melhor ajuste para um conjunto de dados, tentando minimizar a soma dos quadrados das diferenças entre o valor estimado para y , e os dados observados na mesma variável.

Nos modelos de regressão utilizados neste trabalho, assegurou-se que as variáveis preditoras não fossem previsíveis a partir de outras variáveis independentes, e, para isso, foi inserido o controle de multicolinearidade mediante cálculo do Fator de Inflação da Variância (*Variance Inflation Factor* – VIF). Como regra geral (BELSLEY, 1991), quando o VIF assume valores maiores que 10, há provavelmente um erro de especificação no modelo, e os coeficientes da regressão estão provavelmente viesados; por outro lado, medidas entre 5 e 10 demandam alguma atenção analítica para entender que tipo de associação está gerando a medida, e se é conveniente ou não manter o regressor no modelo. Valores inferiores a 5 e maiores que 1 são comuns, e, embora indiquem algum nível de correlação entre os regressores, não há problemas de estimação em face de multicolinearidade. Neste trabalho, o VIF foi sempre mantido abaixo de 10, em todos os efeitos parciais, para cada um dos modelos de regressão; VIFs acima de 5 e abaixo de 10, eventualmente, foram tolerados quando as variáveis colineares foram usadas apenas com controle explicativo, e sem colinearidade com as variáveis de interesse, cujos coeficientes seriam afetados.

ABSTENÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES DE 2016

Regressão linear múltipla

O modelo de regressão elaborado explica 59,5% da variabilidade da medida dependente. O fato de o município ser do Nordeste do Brasil diminui a abstenção, em média, para 38 eleitores (aproximadamente) para cada grupo de 1000. No cômputo geral, o Nordeste teve a menor abstenção do país. Também é assim para o agregado dos municípios de Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com reduções, na média dos municípios de cada Estado, de 21, 16 e 33 abstenções, em cada grupo de 1000. Por outro lado, numa situação hipotética em que todos os eleitores fossem maiores de 70 anos, a abstenção cresceria, em média, a 845 eleitores a cada grupo de 1000 eleitores do município. Fenômeno semelhante, com acréscimo de 448 e 139 eleitores no grupo, respectivamente, seria percebido

em municípios com 100% das pessoas sem nenhuma escolarização, ou que tivesse apenas mulheres cadastradas para votar.

O teste inseriu, ainda, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 2010 ($B = -31,58$), a população residente no município ($B < 0,00$) e a classificação do município como capital do Estado ($B = 4,25$). Dessas variáveis, apenas para o IDHM foi verificado efeito diferencial negativo, com redução na abstenção em quase 32 eleitores para cada grupo de 1000, na situação hipotética do município com escore máximo de desenvolvimento humano. Para as duas outras, contudo, a significância superior a 0,05 não permite extrapolar a influência dessas variáveis para além do conjunto de dados analisado, sob pena de se cometer um Erro do Tipo I.

Tabela 2: Modelo de regressão MQO para as condicionantes da abstenção eleitoral – Brasil

R ² ajustado: 0,595	Coef não padronizados (B)	Erro Padrão	Coef. Padronizados (Beta)	T	Sig.	VIF
(Constante)	-190,21	23,37	-	-8,14	0,000	-
Nordeste	-38,12	1,81	-0,30	-21,07	0,000	2,844
Município de MG	-21,11	1,55	-0,13	-13,62	0,000	1,248
Município de SC	-15,67	2,47	-0,06	-6,33	0,000	1,225
Município RS	-33,18	2,06	-0,16	-16,11	0,000	1,308
Prop_v70anosoumaior	844,87	12,00	0,69	70,43	0,000	1,303
Prop sem escolarização	448,48	17,49	0,44	25,64	0,000	3,929
Prop MULHER	139,05	36,18	0,03	3,84	0,000	1,107
IDH-M_2010 ⁸	-31,58	15,14	-0,05	-2,09	0,037	6,329
pop_2016	0,00	0,00	-0,02	-1,48	0,139	1,531
Capital	4,25	9,05	0,00	0,47	0,639	1,471

Fonte: Autores, com base em dados do IBGE, 2016 e 2010 (IDHM)

8 Vê-se que o VIF da variável *IDH-M_2010* é superior a 5, dado o fato de que a escolarização da população (variável *Prop sem escolarização*, VIF = 3,929) é uma das componentes, mas não única, do cálculo do IDH-M. A mesma situação se observa na tabela 6.

Para melhor analisar o nível de desagregação das UF de interesse, considerando os casos de maior e menor participação eleitoral nas eleições 2016, foi também gerado quadro de regressão para os municípios mineiros, catarinenses e gaúchos. Em Minas Gerais, considerada a totalidade de eleitores maiores de 70 anos, a abstenção cresceria, em média, a 972 eleitores a cada grupo de 1000 eleitores do município (maior que a média nacional); do mesmo modo, com acréscimo de 506 (maior que o efeito nacional) e 114 (menor que o nacional) eleitores no grupo, respectivamente, seria percebido aumento em municípios com 100% das pessoas sem nenhuma escolarização, ou que tivesse apenas mulheres cadastradas para votar.

O teste para Minas Gerais também inseriu o IDHM de 2010 ($B = -242,81$), a população residente no município ($B < 0,00$) e a classificação do município como capital do Estado, exclusiva da cidade de Belo Horizonte ($B = -42,21$). Apenas para o IDHM o teste foi significativo, revelando que a abstenção tende a decair, conforme aumento do IDHM, até o limite hipotético de um município com o índice igual a 1,000 (100% de desenvolvimento humano). População residente no município e condição de capital apresentaram significância superior a 0,05, e não explicam satisfatoriamente a abstenção.

No caso de Santa Catarina, quando todos os eleitores fossem dispensados de votar em razão da senioridade, a abstenção cresceria, em média, a 818 eleitores a cada grupo de 1000 eleitores do município; fenômenos semelhantes, com acréscimo de 64 (menor que o nacional) e 245 (maior que o nacional) eleitores no grupo, respectivamente, seriam percebidos em municípios com 100% das pessoas sem nenhuma escolarização, ou que tivesse apenas mulheres cadastradas para votar. Em Santa Catarina, nem a medida do IDH-M_2010, nem a população residente no município em 2016, nem a condição de capital (exclusiva de Florianópolis) fizeram-se significantes, a um nível de teste de 0,05, para a explicação da variável dependente.

Tabela 3: Modelo de regressão MQO para as condicionantes da abstenção eleitoral – MG

R² ajustado: 0,610	Coef não padronizados (B)	Erro Padrão	Coef. Padronizados (Beta)	T	Sig.	VIF
(Constante)	-91,23	56,88		-1,60	0,109	-
Prop_v70anosoumaior	972,20	32,41	0,79	30,00	0,000	1,526
Prop sem escolarização	505,98	42,19	0,44	11,99	0,000	2,891
Prop MULHER	114,16	85,53	0,03	1,33	0,182	1,079
IDH-M_2010	-242,81	37,60	-0,25	-6,46	0,000	3,264
pop_2016 ⁹⁵	0,00	0,00	0,04	0,92	0,356	5,071
Capital	-42,21	71,79	-0,03	-0,59	0,557	4,436

Fonte: Autores, com base em dados do IBGE, 2016 e 2010 (IDHM)

Tabela 4: Modelo de regressão MQO para as condicionantes da abstenção eleitoral – SC

R² ajustado: 0,722	Coef não padronizados (B)	Erro Padrão	Coef. Padronizados (Beta)	T	Sig.	VIF
(Constante)	-176,08	61,73		-2,85	0,005	-
Prop_v70anosoumaior	818,45	34,21	0,85	23,93	0,000	1,324
Prop sem escolarização	63,85	40,13	0,06	1,59	0,113	1,652
Prop MULHER	264,62	106,23	0,08	2,49	0,013	1,171
IDH-M_2010	-37,60	50,97	-0,03	-0,74	0,461	1,925
pop_2016	0,00	0,00	-0,03	-0,61	0,543	1,772
Capital	8,45	25,03	0,01	0,34	0,736	1,307

Fonte: Autores, com base em dados do IBGE, 2016 e 2010 (IDHM)

Nas análises a seguir, observa-se que, caso todos os eleitores fossem dispensados da obrigação de votar em razão da senioridade (idade mínima de 70 anos), a abstenção sofreria, em média, o

9 Vê-se que o VIF da variável *pop_2016* é discretamente superior a 5, dado o fato de que a população da capital é a maior dentre os municípios da UF (variável *Capital*, VIF = 4,436). Os autores decidiram manter ambas as variáveis por entender que as informações trazidas pelos regressores são qualitativamente diferentes.

impressionante incremento de 906 eleitores a cada grupo de 1000 eleitores do município. Cresceria também, com acréscimo médio de 271 (maior que o nacional) eleitores, o caso de município que fosse constituído de um eleitorado exclusivamente feminino. Nem a escolarização, nem o IDHM, nem a população residente ou a condição de capital, observada em Porto Alegre, fizeram-se significantes para a explicação da variável dependente.

Tabela 5: Modelo de regressão MQO para as condicionantes da abstenção eleitoral – MG

R ² ajustado: 0,829	Coef não padronizados (B)	Erro Padrão	Coef. Padronizados (Beta)	T	Sig.	VIF
(Constante)	-204,72	51,23		-4,00	0,000	-
Prop_v70anosoumaior	906,23	27,70	0,90	32,71	0,000	2,036
Prop sem escolarização	19,45	35,52	0,02	0,55	0,584	2,198
Prop MULHER	271,76	79,09	0,07	3,44	0,001	1,247
IDH-M_2010	-47,07	45,49	-0,03	-1,03	0,301	2,293
pop_2016	0,00	0,00	-0,04	-1,07	0,286	4,493
Capital	46,15	44,88	0,04	1,03	0,304	3,679

Fonte: Autores, com base em dados do IBGE, 2016 e 2010 (IDHM)

Como último ponto da análise de regressão, para investigação de municípios brasileiros com menos de 20 mil habitantes, é importante observar que os municípios nordestinos têm abstenção menor que o restante dos municípios brasileiros, em média, para 33 eleitores (aproximadamente) em cada grupo de 1000. Ao se considerar a situação hipotética de que todos os eleitores fossem maiores de 70 anos, ou não tivessem qualquer escolarização, a abstenção cresceria, em média, a 735 e 438 eleitores a cada grupo de 1000, respectivamente. Por outro lado, a proporção de mulheres no eleitorado e a população residente no município fazem diferença na abstenção observada nos municípios deste segmento: caso fossem apenas mulheres o conjunto de eleitores aptos a votar, a abstenção diminuiria em 83 eleitores para cada mil; também se vê que a abstenção

crece em 2 eleitores que deixam de comparecer, em média, para cada mil pessoas residentes no município ($B > 0,002$). O IDHM, neste grupo de municípios, não se mostrou relevante ($p > 0,05$).

Tabela 6: Modelo de regressão MQO para as condicionantes da abstenção eleitoral – Pequenos Municípios

R ² ajustado: 0,557	Coef. não padronizados (B)	Erro Padrão	Coef. Padronizados (Beta)	T	Sig.	VIF
(Constante)	-82,94	26,83		-3,09	0,002	-
Nordeste	-32,92	2,14	-0,27	-15,39	0,000	2,644
Prop_v70anosoumaior	734,63	20,24	0,47	36,29	0,000	1,420
Prop sem escolarização	437,88	19,26	0,47	22,74	0,000	3,594
Prop MULHER	-82,93	42,76	-0,02	-1,94	0,052	1,084
IDH-M_2010	-28,16	18,08	-0,04	-1,56	0,119	5,834
pop_2016	0,002	0,00	0,22	16,96	0,000	1,415

Fonte: Autores, com base em dados do IBGE, 2016 e 2010 (IDHM)

MAIOR ABSTENÇÃO ELEITORAL: OS MUNICÍPIOS

Entre os municípios com maior percentual de abstenção eleitoral, destacam-se quatro, todos no Estado de Minas Gerais: Minas Novas, Berilo e Novo Cruzeiro, situados ao norte do estado de Minas Gerais, na microrregião de Capelinha, que pertence à mesorregião do Jequitinhonha; e Rio Vermelho, que se localiza na região de Conceição do Mato Dentro, mais próximo à Região Metropolitana de Belo Horizonte. A tabela 7 apresenta esses dados:

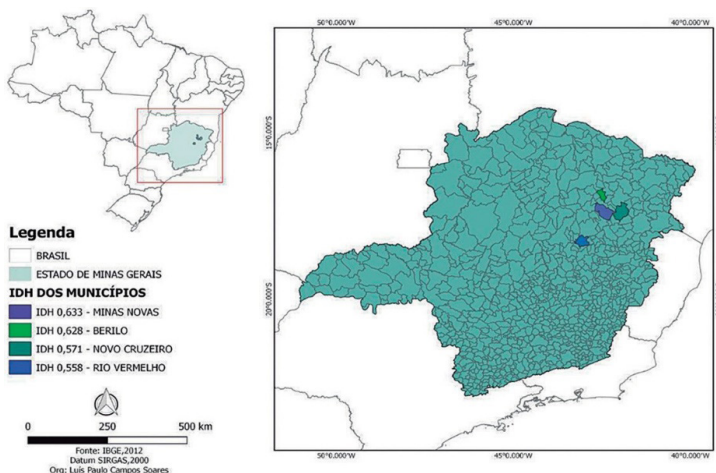
Tabela 7: Municípios com maior percentual de abstenção nas Eleições de 2016 no primeiro turno

Município	População ¹⁰	Colégio ¹¹	Abstenção ¹²
Minas Novas	31.497	22.962	34,7% (8.007)
Rio Vermelho	12.739	11.019	33,5% (3.706)
Berilo	11.872	9.659	32,1% (3.116)
Novo Cruzeiro	31.335	24.504	31,9% (7.834)

Fonte: Autores, com base em dados do TSE, 2016.

Como será demonstrado no mapa da Figura 1, os três municípios, além de pertencentes ao mesmo estado, situam-se bem próximos, identificando-os num mesmo eixo viário do estado.

Figura 1 – Mapa de localização dos municípios de Minas Novas, Berilo, Novo Cruzeiro e Rio Vermelho do Estado de Minas Gerais



Fonte: Autores, com base em Divisão Territorial (IBGE, 2013); Malha Municipal: (IBGE, 2013).

10 IBGE. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2019.

11 TSE, Estatísticas do eleitorado – Consulta por região/UF/município, 2016.

12 TSE, Estatísticas do eleitorado – Consulta por região/UF/município, 2016.

Além dos quatro municípios com maior abstenção eleitoral estarem em Minas Gerais, três destes estão na mesorregião do Jequitinhonha, a mais pobre do estado. O IDHM e o Produto Interno Bruto per capita (PIB per capita) destes municípios também demonstram um padrão que ajuda a compreender essas realidades locais. O IDHM dos municípios analisados gira em torno de baixo e médio-baixo. Os dados apontam que os municípios sobrevivem de agricultura de subsistência e benefícios sociais, como aposentadorias e políticas de transferência de renda. Dessa forma, os casos desses municípios ajudam a explicar uma dimensão mais ampla da abstenção eleitoral relacionada a um baixo IDHM, apontando que o desenvolvimento socioeconômico é, em alguns contextos, uma influência direta na participação eleitoral.

MINAS NOVAS

Minas Novas é um município da região mineira do Alto Jequitinhonha, com densidade demográfica de 16,9 habitantes por km². O IDHM é 0,633 (IBGE, 2010) e o PIB per capita de R\$ 9.476,24 (IBGE, 2018), ambos abaixo da média estadual, o que reforça a dominância explicativa do IDHM baixo sobre a abstenção eleitoral. No município, Aécio Guedes, do PRB¹³, foi eleito com 62,25% (8.592 votos), contra o então prefeito Gil, do PPS¹⁴, com 36,75% (4.993). Brancos somaram 1,9% (285), nulos, 7,6% (1.156). O prefeito eleito aos 42 anos, Aécio Guedes, se declara pardo, casado e é administrador e tem o ensino médio completo.

13 Coligação Minas Novas Unida: PRB / PT / PMDB / PTN / PSC / DEM / PSDC / PROS / PC do B / PDT/ PSB / PV / PRP / PHS / PR / PSD / PMN.

14 Coligação de Mãos Dadas Com O Progresso: PPS / PP / PTB / PSDB.

RIO VERMELHO

Rio Vermelho é um município da microrregião mineira de Conceição do Mato Dentro, com densidade demográfica de 13,83 habitantes por km². O IDHM é 0,558, um dos mais baixos do país (IBGE, 2010) e o PIB per capita é de R\$ 8.649,64 (IBGE, 2018), reafirmando a influência do IDHM sobre o aumento da abstenção eleitoral.

No município, Faria, do DEM¹⁵, foi eleito com 59,2% (3.813), contra Djalma, do PSD¹⁶, que alcançou 33,42% dos votos (2.152). Também foi candidato Alirio do Sindicato, pelo PP¹⁷, com 7,3% (474). Brancos somaram 2,8% (211) e os nulos 9,62% (708). O prefeito foi eleito em 2016 aos 78 anos, é casado, possui o ensino fundamental completo, é divorciado, branco e aposentado.

BERILO

Berilo é um município da região mineira do Jequitinhonha, com densidade demográfica de 20,95 habitantes por km². O IDHM é 0,628 (IBGE, 2010) e o PIB per capita de R\$ 7.912,03 (IBGE, 2018), contexto onde o IDHM também sinaliza para a abstenção eleitoral.

Lázaro, do PP¹⁸, foi eleito no município com 55,8% dos votos (3.435), contra Higor de Ioiô, do PSD¹⁹, com 44,1% (2.718). Os votos brancos somam 1,4% (96) e nulos, 4,9% (324). Lázaro foi eleito aos 56 anos, é comerciante e casado, se declara pardo e possui o ensino superior completo.

15 União, Trabalho e Competência: PMDB / DEM / PV / PPS / PR.

16 Fé, União e Trabalho: PHS / PSDB / PSB / PSD.

17 Partido isolado.

18 Coligação: de Volta Ao Progresso PMDB / PSD / PT / PP / PV.

19 Coligação: Povo unido PR / PSDB / PHS / PPS / DEM.

NOVO CRUZEIRO

Novo Cruzeiro é um município da região mineira do Jequitinhonha, com densidade demográfica de 18,04 habitantes por km². O IDHM é 0,571 (IBGE, 2010) e o PIB per capita de R\$ 7.531,17 (IBGE, 2018) que, assim como os demais casos estudados, com baixo PIB per capita e IDH, apontam que há maior influência do IDHM sobre a abstenção, que uma possível influência do baixo PIB per capita influenciando o aumento da participação eleitoral nos municípios.

Com 54,7% (8.356), foi eleito no município, Nem Capotão do PR²⁰. Padre Demiro, do PV²¹, alcançou 45,2% dos votos (6.909). Brancos somaram 1,4% (234), e 7,45% foi o percentual de nulos (1.248). O prefeito foi eleito aos 43 anos, é comerciante e casado, possui o ensino médio completo e se declara branco.

MENOR ABSTENÇÃO ELEITORAL: OS MUNICÍPIOS

Contrário aos municípios mineiros que contam com as maiores taxas de abstenção eleitoral, os municípios com as menores taxas de abstenção possuem um alto PIB e alto IDHM. Além disso, possuem maior contingente populacional por km², como será demonstrado.

20 Coligação: Novo Cruzeiro, Nosso Compromisso PRB / PP / PR / PSDC / PROS.

21 Coligação: Honra, Trabalho e Fé PT / PSDB / PMN / PSL / PT do B / PTC / PSC / PMDB / PSD / SD / PC do B / PDT / PHS / PPS / PRP / PSB / PV.

Tabela 8: Municípios com menor percentual de abstenção nas Eleições de 2016 no primeiro turno

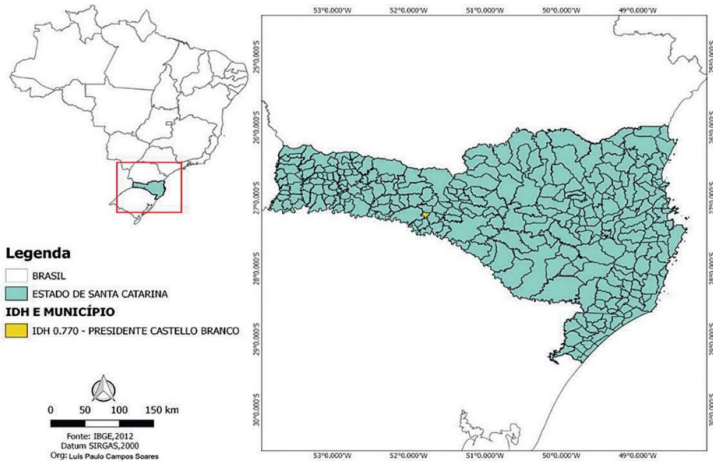
Município	População	Colégio	Abstenção
Presidente Castello Branco	1.547	1.610	1,5% (25)
Travesseiro	2.334	1.855	1,6% (31)
Mampituba	2.973	2.635	1,6% (44)
Capitão	2.763	2.447	1,8% (45)

Fonte: Autores, com base em dados do TSE, 2016.

Presidente Castello Branco é um dos municípios que apresentam distorção entre população e colégio eleitoral. O número de municípios que compartilha do cenário diminuiu entre os pleitos de 2016 e 2018, de 348 para 308. Segundo pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), que cruzou dados do TSE e IBGE, em 2020, esse número foi de 473. Estão entre os estados com maior número de cidades na situação, Goiás (22,7%), Rio Grande do Norte (17,9%) e Paraíba (14,8%), segundo a mesma pesquisa.

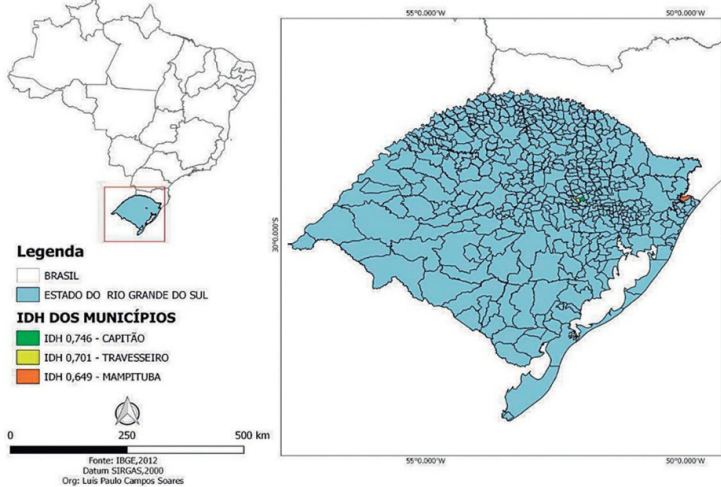
Em entrevista concedida ao portal de notícias G1 (D'AGSOTINO, 2016), os representantes do TSE declararam que esses números não configuram fraude, e apontaram como uma das explicações possíveis, que o domicílio eleitoral nem sempre é o mesmo que o domicílio civil. Para o consultor da área técnica da Confederação Nacional de Municípios, em entrevista à Agência Brasil (MELO, 2020), esses números podem ser justificados por desatualizações nas estimativas do IBGE, por questões afetivas, uma vez que existe uma ligação, das pessoas aos seus municípios de nascimento, especialmente os pequenos. Segundo o consultor, que não descarta a possibilidade de fraudes, as pessoas migram ou por questões profissionais ou para estudar, e não transferem seus títulos eleitorais.

Figura 2 – Mapa de localização do Município de Presidente Castelo Branco – SC



Fonte: Autores, com base em Divisão Territorial (IBGE, 2013);
Malha Municipal: (IBGE, 2013)

Figura 3 – Mapa de localização dos municípios de Capitão, Travesseiro e Mampituba do Estado do Rio Grande do Sul



Fonte: Autores, com base em Divisão Territorial (IBGE, 2013);
Malha Municipal: (IBGE, 2013)

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Presidente Castello Branco é um município localizado ao sul do estado de Santa Catarina, na fronteira com o Rio Grande do Sul e tem densidade demográfica de 26,29 habitantes por km². O IDHM é 0,770 (IBGE, 2010) e PIB per capita de R\$ 28.902,12 (IBGE, 2018). O que poderia afetar nesse contexto, promovendo aumento da abstenção eleitoral, seria a baixa escolarização, que, no cálculo do IDHM 2010, recebeu nota mediana de 0,637, porém, dados de 2017 apontam a existência de altas taxas de escolarização em 100% na faixa etária entre 6 a 14 anos de idade, o que pode indicar um cenário de redução do déficit educacional.

Miotto, do PMDB²² (hoje MDB), foi eleito prefeito no município com 51,8% dos votos (805). Em segundo lugar, o candidato do PP²³, Benjamin Frigo, com 48,1% (748). Brancos somaram 0,4% (7) e nulos, 1,6% (26). Eleito aos 55 anos, o prefeito é agricultor, tem o ensino fundamental completo, é casado e se declara branco.

TRAVESSEIRO

Travesseiro é um município do Rio Grande do Sul, com densidade demográfica de 28,52 habitantes por km². O IDHM é 0,701 (IBGE, 2010) e PIB per capita de R\$ 25.835,77 (IBGE, 2018). Considerando os dados estaduais, o que poderia afetar gerando maior abstenção, seria a senioridade e a predominância do sexo feminino. No item longevidade do IDHM, Travesseiro tem o alto desempenho de 0,839, e sendo sua população idosa de maioria feminina. O tamanho populacional do município, estimado em 2334 residentes, pode afetar pouco as dimensões estaduais cabendo, portanto, um estudo mais aprofundado do caso.

22 Coligação: Unindo Forças Para O Desenvolvimento PMDB / PSDB / PSD.

23 Coligação: Chegou A Hora da Mudança PP / PT / PSC / PR.

Neco, do PSB,²⁴ foi eleito prefeito no município com 57,1% dos votos (1.023), contra 42,8% (767) de Ariberto Quinot do PMDB²⁵ (hoje MDB). A cidade registrou 0,7% (14) de votos brancos e 1,3% (25) de nulos. Eleito aos 67 anos, o prefeito é casado e tem o ensino médio completo, se declara branco e é aposentado.

MAMPITUBA

Mampituba é um município do Rio Grande do Sul, na divisa com o estado de Santa Catarina, com densidade demográfica de 19,02 habitantes por km², IDHM de 0,649 (IBGE, 2010) e PIB per capita de R\$ 17.811,58 (IBGE, 2018). Com o menor IDHM entre os casos de menor abstenção, Mampituba possui alto índice de longevidade 0,813 e menor proporção de mulheres, considerando os dois fatores associados à abstenção nos municípios do Rio Grande do Sul.

Dirceu, do PT²⁶, foi eleito no município com 56,5% (1.421) dos votos, contra 43,4% (1.091) do seu adversário, Penacho, do PDT²⁷. Foram 0,8% (23) de votos brancos, e 2,2% (44) de nulos. O prefeito eleito é agricultor, eleito aos 54 anos, é casado, tem o ensino médio completo e se declara branco.

CAPITÃO

Capitão é um município do Rio Grande do Sul, na divisa com o estado de Santa Catarina. Com densidade demográfica de 35,64 habitantes por km² e IDHM de 0,746 (IBGE, 2010) e PIB per capita de R\$ 23.671,55 (IBGE, 2018). Capitão concentra alta longevidade (0,842) e menor proporção de mulheres em relação aos homens.

24 Coligação: Travesseiro para todos PSB / PT.

25 Coligação: Travesseiro precisa continuar PMDB / PTB / PP.

26 Coligação: no Rumo Certo Para Novas Conquistas PTB / PMDB / PT.

27 Coligação: Mampituba Que A Gente Quer PP / PDT.

Do PMDB (MDB)²⁸, Paulinho foi eleito no município com 56,2% (1.329) dos votos. Seu adversário, Fabinho, do PP²⁹, conquistou 43,7% (1.033). Somaram brancos, 0,7% (17) e nulos 1,2%. O candidato eleito aos 40 anos é casado, empresário, tem o ensino fundamental completo e se declara branco.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo partiu dos dados sobre municípios com maiores taxas de comparecimento eleitoral e com maiores taxas de abstenção eleitoral nas eleições municipais de 2016. Seu objetivo principal foi traçar e explorar hipóteses explicativas sobre as razões da abstenção eleitoral a nível dos municípios brasileiros, contribuindo assim com um debate ainda pouco presente na literatura em ciência política no Brasil.

Os municípios selecionados atendem o padrão do seu respectivo Estado, do conjunto de pequenos municípios e do restante do país. Dessa forma, os resultados apresentam consistência dos dados e demonstram que as bases agregadas nacionais não são suficientes para uma explicação de algumas razões da abstenção em eleições municipais, lacuna que começou a ser explorada neste artigo.

A partir desses dados, percebe-se que os quatro municípios mineiros (Minas Novas, Rio Vermelho, Berilo e Novo Cruzeiro) são *outliers*, já que os dados nacionais apontam uma tendência para maiores taxas de abstenção eleitoral nos municípios mais populosos. Dessa forma, estes municípios merecem um estudo mais aprofundado em relação às dimensões socioeconômicas e demográficas para explicar as razões da elevada abstenção.

Neste trabalho, identificamos que apenas o menor IDHM está associado à maior abstenção eleitoral nestes municípios mineiros. Porém, se comparado ao universo dos municípios, outro fator carece

28 Coligação: A Nova União Para O Progresso de Capitão PMDB / PSDB.

29 Coligação: Acreditamos na União Que Faz Crescer Capitão PP / PDT.

de aprofundamento, uma análise dos fluxos migratórios, haja vista que em grande parcela dos municípios interioranos há um fluxo de eleitores em períodos de votação, mesmo naqueles onde o número universo do eleitorado ultrapassa o universo da população, como no caso do Piauí. O que explicaria a alta ocorrência de abstenção nesses municípios mineiros? Nossa hipótese, a ser testada em outros trabalhos, é que essa abstenção pode estar relacionada aos tipos de fluxos migratórios presentes nesses municípios (maiores distâncias, dificuldade de acesso ao município, renda e condições de vida desses eleitores migrantes etc.).

Nos casos de menor abstenção eleitoral, os resultados apontaram que o fator o IDHM não o afeta, exatamente por serem estados em que os municípios mantêm um alto IDHM médio. No caso do estado de Santa Catarina, a senioridade (ser maior de 70 anos) afeta menos a participação eleitoral que a média nacional, diferentemente dos casos do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais, onde a senioridade afeta mais que a média.

Uma das limitações deste trabalho está em centrar a análise nas características estruturais (PIB, IDHM), e não acessar os dados das características individuais (crenças e valores, adesão ao sistema democrático, educação e renda individualizados). Entendemos que novos estudos sobre a realidade local devem se debruçar sobre essas características, pois elas também são condicionantes importantes para a participação e comparecimento eleitoral. Um exemplo a ser explorado é a razão sobre a qual ser do sexo feminino afeta mais no incremento da abstenção eleitoral no Rio Grande do Sul e menos nos estados do Nordeste. Uma análise futura que incorpore valores e cultura política pode também ajudar a explorar os resultados da participação eleitoral nas urnas, nos casos estudados, assim como no padrão nacional, são eleitos homens.

Por outro lado, compreendemos que o primeiro passo dado aqui, de avançar a análise para a dimensão subnacional, de estados e municípios, ajuda a compreender as variações internas da participação eleitoral a nível municipal no Brasil, bem como explora alguns fatores explicativos das altas taxas de abstenção.

REFERÊNCIAS

ALMOND, G.A.; VERBA, S. **The civic culture**: Political attitudes and democracy in five nations. Newbury Park: Sage, 1963.

ARAÚJO, Cícero. Voto obrigatório. *In*: AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (orgs.). **Reforma Política no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

BARNES, S.H.; KAASE, M (org.). **Political action**: Mass participation in five Western democracies. Beverly Hills: Sage, 1979.

BELSLEY, David A. **Conditioning Diagnostics, Collinearity and Weak Data in Regression**. 1st ed. John Wiley and Sons, Inc., New York, NY, 1991. p.69-70

COSTA, Homero de Oliveira. **Alienação eleitoral no Brasil**: votos brancos, nulos e abstenções nas eleições presidenciais (1989-2002). Tese. 244f (Doutorado em Ciências Sociais), PUC, São Paulo, 2006.

D'AGOSTINO, Roseanne. 348 cidades do país têm mais eleitores que habitantes. **G1**. Publicado em 14 de agosto de 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2016/blog/eleicao-2016-em-numeros/post/348-cidades-do-pais-tem-mais-eleitores-que-habitantes.html>. Acesso em: 14 mar. 2021.

DAHL, Robert. **Poliarquia**: Participação e oposição. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2005.

DETTREY, Bryan; SCHWINDT-BAYER, Leslie. Voter Turnout in Presidential Democracies. **Comparative Political Studies**, 42 (10), 2009, p.1317- 1338.

DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. Brasília: Editora da UnB, 1980.

FIGUEREDO, Marcus. **A decisão do voto**: democracia e racionalidade. São Paulo: Sumaré/ Anpocs, 1991.

FISICHIELLA, Domenico. Comportamento eleitoral. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. (Orgs.). **Dicionário de política**, p.189-192. Brasília: Editora UnB, 1992.

HUNTINGTON, S. P.; NELSON, J. M. **No easy choice**: political participation in developing countries. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1976.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2019**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: mar. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2016**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/9103-estimativas-de-populacao.html?e-dicao=17283&t=downloads>. Acesso em: mar. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Divisão Territorial**, 2013. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/downloads-geociencias.html>. Acesso em: mar. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Malha Municipal**, 2013. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/downloads-geociencias.html>. Acesso em: mar. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE CIDADES – POPULAÇÃO. 2010**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: mar. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produto Interno Bruto dos Municípios. PIB por Município – 2018**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=pib-por-municipio&c=4304697>. Acesso em: mar. 2021.

MELO, Karine. Cresce 60% o número de cidades com mais eleitores que habitantes. **Agência Brasil** – Brasília. Publicado em 27 de outubro de 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/eleicoes-2020/noticia/2020-10/cresce-60-o-numero-de-cidades-com-mais-eleitores-que-habitantes>. Acesso em: 14 mar. 2021.

O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe C. **Transitions from Authoritarian Rule**. Baltimore: John Hopkins University Press, 1986.

RIBEIRO, Ednaldo; BORBA, Julian; SILVA, Rafael da. Comparcimento eleitoral na América Latina: uma análise multi-nível comparada. **Revista de Sociologia e Política**, v. 23, n. 54, p.91-108, jun. 2015.

SILVA, Rafael. **Comportamento eleitoral na América Latina e no Brasil**: em busca dos determinantes das abstenções, votos brancos e votos nulos. Tese. 192f (Doutorado em Sociologia Política), UFSC, Santa Catarina, 2016.

TORCAL, Mariano; MONTEIRO, José Ramon; GUNTHER, Richard. Ciudadanos y partidos en sul de Europa: los sentimientos antipartidistas. **Revista Española de Investigaciones Sociológicas**, 101 (03), p.09-48, 2002.

TSE – Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas Eleitorais. 2016. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas>. Acesso em: 14 mar. 2021.

VERBA, S.; NIE, N. H. **Participation in America** - Political Democracy and Social Equality. Harper & Row Publishers: New York, 1972.

VERBA, S., SCHLOZMAN, K.L.; BRADY, H.E. **Voice and equality**. Civic voluntarism in American politics. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1995.

9 | ACESSIBILIDADE E O COMPARECIMENTO DO ELEITORADO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS DE 2022

Ulisses Matheus Braga de Freitas Melo¹

INTRODUÇÃO

O comparecimento eleitoral é parte fundamental da construção da legitimidade do processo de votação como ferramenta democrática. Nos últimos anos, trabalhos vêm sendo desenvolvidos com o intuito de analisar a participação das pessoas com alguma deficiência física ou doenças crônicas nas eleições. Seguindo essa agenda de estudo, este capítulo busca analisar mais profundamente os dados fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre o comparecimento nas eleições de 2022, em conjunto com outras informações sobre a infraestrutura dos locais de votação e a qualidade de vida dos municípios, com foco nos fatores sociais e políticos que podem vir a influenciar no comparecimento do eleitorado que declarou alguma deficiência para a justiça eleitoral.

¹ Mestre e Doutorando em Ciência Política pelo PPGCP-UFPE, e-mail: ulissesgdm@live.com

Neste capítulo, tentarei responder algumas perguntas sobre a participação eleitoral do pleito de 2022. Para realizar tal empreitada, buscou-se viabilizar uma nova variável capaz de permitir a operacionalização dos dados referentes à acessibilidade dos locais de votação. A análise desses novos dados aponta para possíveis soluções institucionais, capazes de promover um maior comparecimento eleitoral desse grupo em específico, como o desenvolvimento educacional ou mesmo a melhoria da infraestrutura dos locais de votação.

Os resultados obtidos demonstram que a carência de infraestruturas básicas de acessibilidade pode ter impacto significativo no comparecimento eleitoral. Eles também indicaram que a educação é um fator preponderante para a participação nos dias da eleição, seja a partir da análise de subgrupos ou da qualidade do desenvolvimento educacional de cada município.

Este capítulo, portanto, está dividido em sete partes, sendo a primeira um pequeno resumo acerca da literatura sobre o comparecimento eleitoral, principalmente análises que tratam do Brasil. O segundo ponto trata especificamente sobre o que sabemos acerca da participação eleitoral das pessoas com deficiência. Apresento, logo após, os dados e metodologia utilizados na seção seguinte e os resultados obtidos. Por fim, são destacadas as limitações encontradas e possíveis formas de aprofundamento no tema a partir de uma agenda de pesquisa ainda pouco explorada, sendo a análise concluída com a revisão dos resultados e sua relação com os pressupostos teóricos apresentados.

O QUE SABEMOS SOBRE O COMPARECIMENTO ELEITORAL?

Uma prática fundamental da democracia contemporânea são os pleitos eleitorais periódicos. De fato, eleições não garantem que um estado seja democrático, mas a falta delas é um indicativo poderoso de que um país não é uma democracia. Por esse motivo, esse fenômeno político é alvo de estudos e análises internacionais,

sendo a boa prática eleitoral um pressuposto básico para um regime democrático.

Nesse sentido, uma característica importante das eleições vem chamando a atenção de analistas ao redor do mundo: o comparecimento eleitoral. A participação dos cidadãos de um país na escolha dos seus governantes é um tema que gera certo debate, afinal de contas, o comparecimento eleitoral é um fator capaz de conferir legitimidade ao processo eleitoral como uma ferramenta da democracia. Arend Lijphart (1997) já defendia medidas capazes de aumentar o comparecimento, apontando, inclusive, a obrigatoriedade do voto como um caminho para a participação política menos desigual.

No Brasil, a Constituição de 1988 prevê a obrigatoriedade do voto em seu texto, característica que interfere diretamente no comparecimento eleitoral (NICOLAU, 2022). O voto é facultativo apenas para analfabetos, pessoas com idade entre 16 e 18 anos e maiores de 70 anos. Importa dizer também que pessoas que se vejam impossibilitadas de votar por motivos de deficiência física ou mental podem solicitar a dispensa do comparecimento eleitoral². Entretanto, é possível justificar à Justiça Eleitoral o não comparecimento na seção designada no dia da eleição ou até 60 dias após o pleito. A falta dessa justificativa pode ensejar pagamento de multa³, mas o eleitor que comprove situação de pobreza fica livre de tais custos.

De fato, historicamente diversos fatores interferiram positivamente no comparecimento eleitoral nos últimos 100 anos no Brasil. As ampliações do rol de cidadãos aptos a votar foram mudanças fundamentais para o crescimento desses números, contudo, as inovações burocráticas envolvendo a fixação dos eleitores em uma

2 Não estará sujeita a sanção a pessoa portadora de deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais, relativas ao alistamento e ao exercício do voto. (Res. TSE nº21.920, art. 1º, Parágrafo único)

3 Art. 127 da Res-TSE 23.659 de 2021

determinada seção eleitoral, os recadastramentos, a ampliação da infraestrutura e o fortalecimento de instituições democráticas promoveram a redução de fraudes eleitorais e o aumento da confiança nas eleições. Entretanto, a última grande reforma a gerar um significativo aumento da participação eleitoral foi a implementação do voto eletrônico (NICOLAU, 2004).

O uso da urna eletrônica possibilitou um maior acesso ao voto para cidadãos antes marginalizados do processo eleitoral, como analfabetos e deficientes visuais. A aplicação de números para representar os partidos e candidatos e a utilização do relevo em braile nas teclas do dispositivo abriram caminho para a participação eleitoral dessas categorias, que viam no voto de cédula uma barreira considerável para exercer o sufrágio. No caso específico dos analfabetos, diversos estudos já mostraram como o voto eletrônico aumentou a participação desse grupo na seleção dos governantes, mesmo com a manutenção do voto facultativo para essa categoria (NICOLAU, 2004).

Entretanto, um fator fundamental para o estudo do comparecimento eleitoral no Brasil deve ser levado em conta, principalmente se partimos de uma perspectiva comparativa: a sua obrigatoriedade. Essa escolha institucional é defendida por uma linha de pesquisadores que apontam para a legitimidade de um processo eleitoral acessível e equilibrado entre todos os grupos sociais (LIJPHART, 1997; SINGH, 2015). O voto obrigatório é capaz de reduzir as desigualdades de participação eleitoral, diminuindo a sub-representação de grupos historicamente marginalizados.

Sabe-se, contudo, que da mesma forma que em outros países, características sociodemográficas e individuais do eleitorado estão correlacionadas ao comparecimento eleitoral no Brasil, ainda que esses efeitos sejam mais presentes em países onde o voto é facultativo (LIJPHART, 1997; NICOLAU, 2004 e 2022). O analfabetismo, por exemplo, é um fator importante, já que as pessoas que não souberem ler no momento do alistamento eleitoral não são

obrigadas a votar (NICOLAU, 2022).⁴ Mas, mesmo entre os alfabetizados, a quantidade de anos de estudo vem sendo um fator relacionado ao comparecimento mesmo em democracias onde o voto é obrigatório (GALLEGO, 2010; CEPALUNI & HIDALGO, 2016). Outras variáveis individuais que podem estar ligadas ao comparecimento eleitoral e já foram observadas em estudos anteriores são o gênero (CÓRDOVA & RANGEL, 2017), renda (SINGH, 2015) e idade (HENN & OLDFIELD, 2016), raça e partidarismo (AGUIAR & CASALECCHI, 2021).

O VOTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apesar da existência de estudos que analisam o comparecimento eleitoral do público em geral, ainda são poucas as análises feitas sobre a participação dos eleitores com alguma deficiência nas eleições brasileiras (PICCOLO & MENDES, 2021). Contudo, mais de um milhão e duzentos mil eleitores⁵ declararam possuir alguma deficiência para a Justiça Eleitoral, destes, mais de oitocentos mil votaram em 2022. Esses números, entretanto, são bem inferiores aos levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na Pesquisa Nacional em Saúde (PNS) de 2019, segundo a qual 16,4 milhões de pessoas com mais de 18 anos, cerca de 8% da população brasileira, possuía alguma deficiência física ou intelectual (IBGE, 2019).

Vários podem ser os motivos para a discrepância entre os dados do TSE e os oferecidos pelo IBGE. Ela pode advir da finalidade da declaração de deficiência para a Justiça Eleitoral, que é, fundamentalmente, permitir ao eleitor solicitar salas especiais, com padrões de acessibilidade específicos, como sistema de som e piso tátil, ou até mesmo a não comparecer, nos casos em que a deficiência dificulta em demasia o exercício do sufrágio. Outra explicação possível

4 Art. 14, §1º, II, a, da Constituição Federal.

5 Dados do TSE (ver em: Eleitorado da eleição | Eleitorado com Deficiência (tse.jus.br))

é a diferença do método utilizado pelas duas instituições, já que a autodeclaração de deficiência para o TSE exige iniciativa do eleitor, enquanto o PNS envolve uma visita de um entrevistador e uma série de perguntas ligadas ao tema (PICCOLO & MENDES, 2021).

Entretanto, o voto ainda é obrigatório para mais de 95% dos eleitores que declaram alguma deficiência, tendo a legislação brasileira escolhido por buscar um tratamento equânime para essa parcela da população. Intentando isso, o Brasil modificou seu Código Eleitoral em 2001 de maneira a promover a acessibilidade de eleitores com alguma deficiência ao local de votação⁶. Seguindo essa norma, o TSE realizou modificações na infraestrutura eleitoral almejando garantir acesso das pessoas portadoras de alguma deficiência ao voto, seja através da criação de seções eleitorais especiais⁷, ou permitindo que acompanhante de confiança auxilie o eleitor portador de deficiência na cabine eleitoral⁸.

Talvez por esses motivos o comparecimento desse grupo apresenta índices interessantes⁹ a depender da deficiência declarada. Entre os eleitores com limitações auditivas, por exemplo, o percentual de comparecimento no primeiro turno do pleito de 2022 foi de mais de 75%, já a presença nas eleições daqueles que possuem alguma deficiência visual (64%) e de locomoção (62%)¹⁰ foi um pouco menor. Importa dizer que a maior categoria desse grupo foi a daqueles que não se viram representados por nenhuma das opções ofertadas pela Justiça Eleitoral e escolheram a categoria “Outros”. Destes, 68% foram votar. E, por fim, existem os eleitores que declaram deficiências que dificultam em demasia o exercício do voto e que, portanto, não são obrigados a votar. Essa parcela compõe apenas 4.5% do grupo dos eleitores portadores de deficiência, destes,

6 Art. 135, §6º-A do Código Eleitoral.

7 Res-TSE 21.008/2002

8 Art. 51 da Res-TSE 21.633/2004

9 O comparecimento eleitoral geral do primeiro turno das eleições de 2022 girou em torno de 80%.

10 Ver em: Tipos de Deficiência (tse.jus.br)

apenas 11,6% compareceram ao primeiro turno. Abaixo, apresentamos a composição do eleitorado por declaração de deficiência (Gráfico 1).

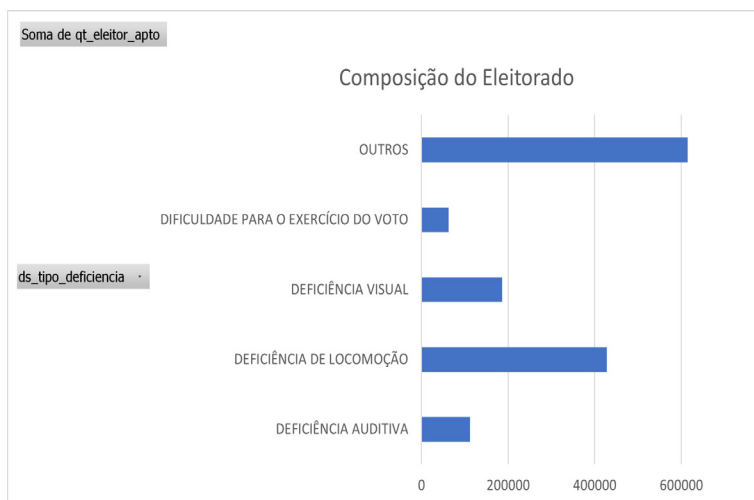
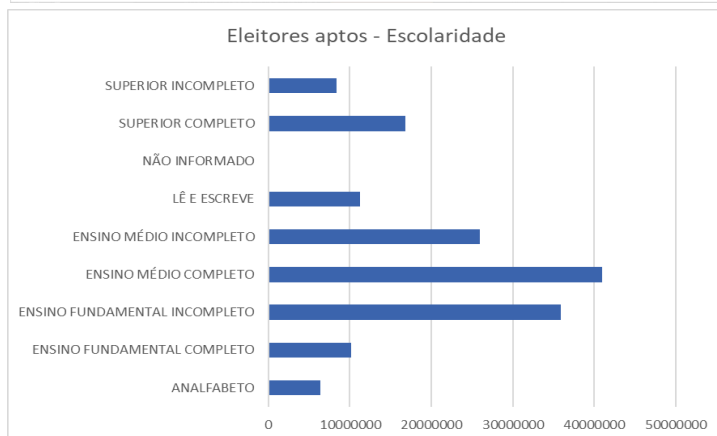
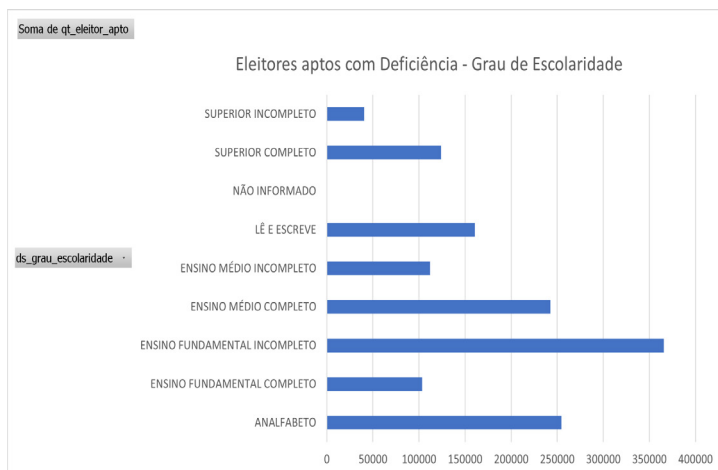


Gráfico 1: Composição das declarações de deficiência disponibilizadas pelo TSE em 2022

Apesar dos percentuais de comparecimento acima da casa dos 60%, resta claro que as deficiências são um fator em comum para números reduzidos. Estudos já apontaram o papel negativo de doenças crônicas nos números eleitorais (SUND et al., 2016), bem como o papel da discriminação social na redução do comparecimento entre pessoas portadoras de deficiência (MATILLA & PAPAGEORGIOU, 2017).

Ainda devemos levar em conta a influência dos maiores percentuais de analfabetismo entre as pessoas que declararam alguma deficiência nos números finais do comparecimento no Brasil, já que

entre 15% e 25%¹¹ dos eleitores que fazem parte desse grupo são analfabetos, números superiores aos 4% do eleitorado geral¹².



Gráficos 2 e 3: Composição das faixas de escolaridade dos eleitores aptos com e sem deficiência declarada (TSE - 2022)

11 Dados fornecidos pelo TSE. Ver em: Eleitorado da eleição | Tipos de Deficiência (tse.jus.br)

12 Dados fornecidos pelo TSE. Ver em: Eleitorado da eleição | Perfil Eleitorado (tse.jus.br)

Esses dados devem ser levados em conta durante a análise. Apesar de estudos internacionais indicarem que a abstenção se mantém, independentemente das características sociodemográficas do eleitorado (SCHUR et al., 2002), a possibilidade de facultar o voto para uma parcela da população por motivos educacionais é capaz de interferir ativamente no comparecimento, mais do que em outros países (NICOLAU, 2022).

Outros fatores, contudo, também se apresentam como influentes no momento do comparecimento do voto para pessoas com deficiência. Schur e colaboradores (2002) indicam a dificuldade de sair de casa sozinho como um ponto contumaz na decisão de não ir votar. A literatura internacional, inclusive, vai além da análise sociodemográfica. Estudos recentes indicam a importância dos métodos de votação para a participação eleitoral de pessoas com deficiência, tendo sido o escrutínio via correios uma política adotada com sucesso em alguns estados dos EUA (JOHNSON & POWELL, 2019) e na Europa (WASSA et al., 2017). Outros dados indicam ainda o papel da atividade profissional na participação política, sendo o estado empregatício do eleitor um fator importante (JOHNSON & POWELL, 2019; SCHUR et al., 2002).

Essas informações indicam duas coisas, a primeira é que a acessibilidade e a facilitação do voto é um fator capaz de aumentar o comparecimento eleitoral de pessoas com alguma deficiência ou doença crônica, a segunda é que a inserção na sociedade é um fator importante para a participação política desse grupo, principalmente através das eleições (MATILLA & PAPAGEORGIOU, 2017).

Este trabalho, no entanto, busca visualizar essa acessibilidade e inclusão de uma forma diferente. Em específico, acredita-se que, além das variáveis que influenciam o voto em geral, fatores ligados à infraestrutura municipal podem interferir na experiência dos eleitores para com o processo eleitoral. Buscou-se, portanto, quantificar a qualidade da acessibilidade da infraestrutura eleitoral através dos dados fornecidos pelas escolas públicas no Censo Escolar de 2021 (INEP, 2021), já que os principais locais de votação utilizados no país são prédios públicos escolares. Dessa forma, esperamos que

municípios que possuem, proporcionalmente, mais escolas com estruturas básicas de acessibilidade apresentem melhores números de comparecimento eleitoral entre as pessoas que declararam possuir alguma deficiência ao TSE.

H1: Quanto pior a acessibilidade das escolas do município, menor será o comparecimento das pessoas portadoras de deficiência.

Seguindo a crença de que características locais de infraestrutura afetam o comparecimento eleitoral, acreditamos que municípios que promovam melhores condições de vida para os seus cidadãos também tenham índices de comparecimento maiores entre as pessoas com deficiência. Essa hipótese é decorrente da tendência encontrada de maior comparecimento eleitoral entre pessoas com mais escolaridade e das descobertas de MATILLA & PAPAGEORGIUO (2017) que demonstraram o papel da ação coletiva e do reconhecimento da discriminação social no comparecimento eleitoral. Em específico, vamos considerar os dados do IDHM de 2010 relacionados à Renda, Educação e Longevidade, fatores diretamente ligados ao bem estar individual e coletivo de uma comunidade. Esperamos que, quanto melhores os números de qualidade de vida de um município, maior o comparecimento de pessoas com deficiência.

H2: Quanto maior o desenvolvimento humano de um município, maior o comparecimento eleitoral de pessoas portadoras de deficiência.

DADOS, TESTES E METODOLOGIA DE ANÁLISE

Foi utilizado como base de dados principal o conjunto de microdados oferecido pelo TSE. Nele, o tribunal subdivide os grupos de eleitores por idade, estado civil, escolaridade, município e gênero, indicando ainda quantos indivíduos de cada grupo foram votar e quantos se abstiveram. Essa base de dados, contudo, contém apenas informações básicas sobre esses subgrupos. Para incrementar esse conjunto de informações, foi necessário promover o reagrupamento dos dados a partir dos municípios brasileiros, sendo

obtidos, portanto, 11128 observações – duas para cada cidade – cada uma representando o comparecimento em um turno. Assim, adicionamos à base os dados advindos do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 2010 e do Censo Escolar de 2021. Essas adições permitiram a verificação da correlação entre os dados socio-demográficos e de infraestrutura de cada município e o comparecimento eleitoral no pleito de 2022.

A infraestrutura dos locais de votação foi calculada a partir do Censo Escolar de 2021. Nele, gestores informaram sobre a presença de elementos que garantiam a acessibilidade nos prédios escolares a pessoas com diversos tipos de deficiência. A partir dessa resposta, foram criadas duas variáveis capazes de mensurar o aporte de acessibilidade que cada município dispõe em sua infraestrutura escolar.

A primeira dessas variáveis é referente à acessibilidade inexistente, a qual advém das respostas negativas dos gestores ao questionamento se haveria algum tipo de recurso de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna na escola. A partir dos dados individuais de cada escola, foi calculado o percentual municipal de carência de infraestrutura. Nesse sentido, essa variável recebeu o nome de “Acessibilidade Inexistente”.

A outra variável que busca observar a acessibilidade dos locais de votação foi calculada a partir das respostas dos gestores a sete perguntas ligadas à presença das seguintes estruturas no prédio das instituições escolares: corrimão, elevador, pisos táteis, vão livre, rampas, sinais sonoros, sinais táteis e sinais visuais. Sendo assim, calculou-se a média escolar das respostas positivas, e, a partir delas, as médias para cada município.

Importa dizer que os testes iniciais apontam uma forte correlação negativa entre ambas as variáveis, com coeficiente de regressão -2,13. Esse resultado confirma a visualização antagônica de cada dado, já que uma busca observar a completa falta de acessibilidade, enquanto a outra tenta visualizar o desenvolvimento de melhores práticas nesse sentido.

Outro ponto a ser destacado é que os dados de acessibilidade covariam com os índices de educação e renda do IDHM de 2010. Essa informação indica tanto o papel da riqueza local no desenvolvimento da infraestrutura pública, quanto a relação entre os índices educacionais locais e a qualidade da educação de cada município.

Por fim, foram utilizados os modelos de regressões multivariadas para verificar as possíveis relações levantadas nas hipóteses deste trabalho. Essa técnica permite o controle de variáveis que podem interferir nos resultados finais, bem como possibilita o cálculo da significância da relação em testes estatísticos. A regressão multivariada oferece uma boa visualização gráfica da relação entre as variáveis que serão analisadas.

Finalmente, cabe ressaltar que todos os dados foram tratados via R, sendo todo o script de tratamento disponibilizado via repositórios no GitHub¹³, permitindo-se assim a sua replicação. Infelizmente, devido ao tamanho dos dados eleitorais, alguns dos dataframes utilizados não estão disponibilizados on-line, por isso, adicionamos os links que podem encaminhar o leitor para as fontes online originais. Recomendamos, portanto, a substituição das fontes do script pelas baixadas pelo leitor.

RESULTADOS

ACESSIBILIDADE

Para o teste sobre os dados de acessibilidade, foram utilizados uma variável regional, temporal (turno), duas populacionais (quantidade de eleitores aptos e porte do município) e as variáveis do IDHM de renda e educação como controle. A expectativa prevista na H1 era que quanto melhor a acessibilidade promovida pela

13 Script para replicação: `acessibilidade_voto/tratamento` at `main` · `ulissesgdm/acessibilidade_voto` (github.com)

infraestrutura das escolas públicas de municípios, melhores também seriam os índices de comparecimento do eleitorado portador de alguma deficiência. Para visualizar essa característica, foram projetados dois valores, um relativo à completa inexistência de estruturas básicas de acessibilidade no âmbito escolar e outro que verifica o desenvolvimento de diferentes fatores capazes de fornecer uma melhor experiência do portador de deficiência para com o prédio público.

Os testes iniciais realizados a partir dos dados de acessibilidade escolar confirmam a segunda hipótese, a de que a falta de infraestrutura pode ser um fator que influencia o comparecimento eleitoral como um todo. Municípios com uma maior proporção de escolas que declararam não possuir qualquer tipo de acessibilidade tiveram um comparecimento menor que aquelas com melhores números. O resultado inverso se observou nos dados acerca da diversidade de mecanismos de acessibilidades nesses prédios, quanto maiores esses índices, maior o comparecimento.

Esse efeito pode ser explicado pelo abismo que ocorre entre os dados do IBGE e TSE, enquanto o instituto aponta que mais de 16 milhões de pessoas com mais de 18 anos possuem alguma deficiência, o tribunal contabiliza cerca de 1,2 milhões de eleitores com necessidades especiais. Esses potenciais 14 milhões de eleitores portadores de deficiência que não estão registrados nos dados do tribunal podem ter interferido no resultado obtido nas regressões com o eleitorado geral, o que indica que a acessibilidade pode ser um fator importante para esse grupo mais amplo.

Por outro lado, os testes realizados com o eleitorado que declarou alguma deficiência subscrevem apenas parcialmente as afirmações da H2. De fato, os índices referentes à inexistência de mecanismos de acessibilidade nas escolas do município continuam se relacionando negativamente com o comparecimento eleitoral, entretanto, o mesmo cenário foi observado nos dados referentes à variedade da presença dessas estruturas. O Gráfico 4 ilustra essa diferença:

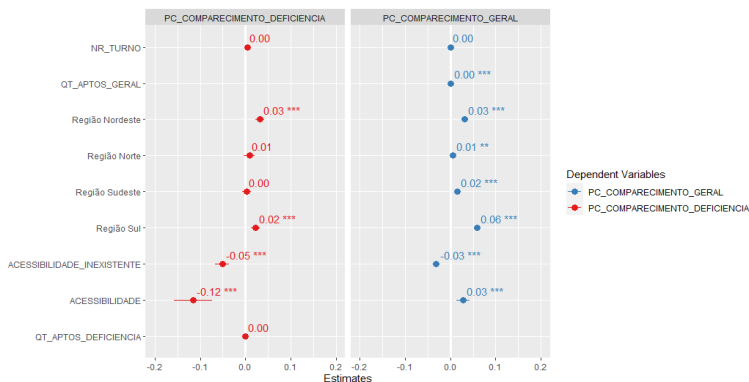


Gráfico 4: Efeitos da acessibilidade escolar no comparecimento eleitoral

Verificou-se ainda se os efeitos se mantinham independentemente do porte da cidade. Aplicamos a classificação de porte adotada pelo IBGE no Censo de 2010, e, a partir dela, testamos se a falta de estruturas de acessibilidade nas escolas do município influencia de maneira diferente o comparecimento, a depender do tamanho deste. As regressões demonstram um efeito negativo em todas as categorias testadas¹⁴, o que demonstra que, mesmo entre os municípios pequenos, onde a população deficiente apta a votar é menor, a acessibilidade dos locais de votação pode ser importante para o comparecimento.

Esse resultado valida parcialmente a segunda hipótese deste artigo, não sendo o suficiente para garantir a rejeição da hipótese nula. Ele pode ser um indício poderoso de que a necessidade de itens básicos de acessibilidade nos locais de votação é mais importante que o desenvolvimento de mecanismos mais sofisticados. Contudo, deve-se ter em mente que tais variáveis de teste são limitadas ao

14 Apenas as metrópoles não apresentaram valores estatisticamente significativos, devido ao tamanho do intervalo de confiança.

Censo da Educação de 2021 e aos dados municipais, e devem ser testadas de outras formas.

Além disso, é importante lembrar que as pessoas que declaram alguma deficiência à Justiça Eleitoral geralmente também solicitam sala especial com maior acessibilidade, portanto, observar a média geral dos estabelecimentos eleitorais não implica em verificar a qualidade da oferta do voto acessível para esse grupo.

DESENVOLVIMENTO HUMANO

A hipótese 2 afirma que melhores condições de vida possibilitam ambientes mais propícios para o desenvolvimento de maior participação política entre as pessoas com deficiência, seja através de garantias de maior acessibilidade por parte do município ou devido ao desenvolvimento educacional e cultural da população. Para testar essa hipótese, foram utilizados os dados do Índice de Desenvolvimento Humanos Municipal de 2010. Foram aplicados três valores referentes à Educação, Longevidade e Renda de cada município.

Os dados obtidos a partir da regressão linear aplicada apontam o comportamento destoante. No eleitorado geral, todos os três índices apresentaram valores positivos quando relacionados ao comparecimento eleitoral. A mesma situação, contudo, não foi vista no comparecimento do eleitorado portador de deficiência.

Apenas o índice de educação apresentou uma correlação positiva com o comparecimento, o que ressalta o papel não apenas da escolaridade, mas da qualidade do sistema educacional de uma região na participação da população com deficiência nas eleições. Esse resultado referenda parte da H2, que já apontava para essa importância. Os dados relativos à renda dos moradores do município estiveram, entretanto, negativamente relacionados ao comparecimento eleitoral desse grupo. Isso indica que a riqueza de uma determinada comunidade por si só não é um fator positivo para

a participação política dos indivíduos portadores de deficiência. O gráfico 5 demonstra essa discrepância de comportamento.

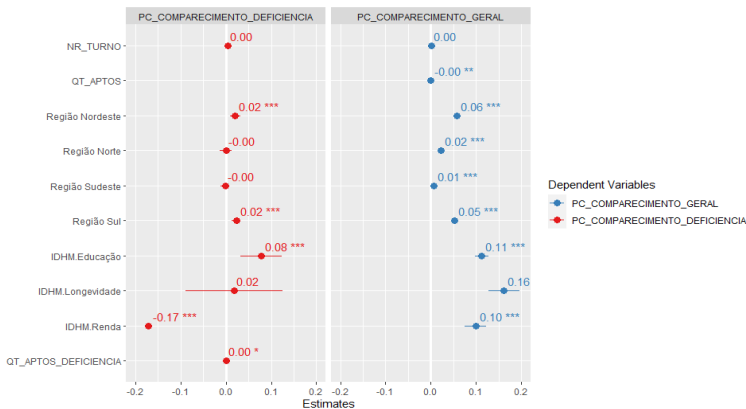


Gráfico 5: Efeitos do IDHM no comparecimento eleitoral

LIMITES E AGENDA DE PESQUISA

Alguns desafios passados durante a elaboração deste capítulo devem ser compartilhados com a finalidade de apontar uma agenda de pesquisa e a melhoria do tratamento de algumas variáveis. A primeira, e talvez grande questão aqui apresentada, refere-se à validade da utilização do censo escolar para quantificar a acessibilidade dos locais de votação disponibilizados pela justiça eleitoral. Infelizmente, apesar da ideia geral, compartilhada pelas próprias instituições, de que a grande maioria das seções eleitorais estão localizadas em escolas e colégios públicos, não foram encontrados dados que detalhassem essa distribuição.

Da mesma forma, há a validade das variáveis de acessibilidade dos prédios como um índice de verificação da qualidade do serviço prestado pela justiça eleitoral aos indivíduos portadores de deficiência pode ser limitada, já que existem seções especiais que devem garantir a acessibilidade do voto a esse grupo. Ou seja, mesmo que o município apresente índices pífios de infraestrutura, poucas salas

especiais podem fornecer um voto fácil e acessível para os portadores de deficiência na maioria dos municípios, já que menos de 1% do eleitorado declarou ser portador de alguma limitação física ou mental.

Essa adaptação apenas para esse pequeno número de eleitores pode ser o motivo pelo qual os dados do eleitorado geral apresentaram valores mais próximos das hipóteses que os números de comparecimento do eleitorado que declarou alguma deficiência. É possível que os eleitores que, mesmo possuindo alguma limitação, não declararam nada à justiça eleitoral tenham influenciado nesses resultados. Isso indica a importância da acessibilidade ao voto mesmo em salas comuns.

Este abismo nos dados é outro fator que deve ser apontado. O número de pessoas que declararam alguma deficiência é substancialmente inferior ao percentual de indivíduos indicados pelo IBGE. Essa é uma questão importante, já que, possivelmente, são estes eleitores os que mais sofrem com a falta de acessibilidade das salas comuns de votação. A renovação do cadastro eleitoral através do cruzamento com informações da seguridade social pode aprimorar a qualidade desses dados, sem a necessidade da iniciativa prévia do eleitor.

Esses espaços deixados por essa análise são também, em parte, consequência da parca produção que possuímos sobre o tema no Brasil. A garantia e promoção de políticas eleitorais voltadas ao comparecimento do eleitor portador de deficiência não tem sido objeto de atenção da academia, apesar dos ditames legais que apontam esses princípios como fundamentais para a democracia brasileira. Pesquisas de opinião sobre a experiência eleitoral deste e de outros grupos sociais, bem como entrevistas e estudos de caso, podem oferecer respostas mais contundentes sobre os fatores que implicam menor comparecimento dos portadores de deficiência e permitir melhores respostas institucionais.

Preencher essas lacunas e imperfeições deixadas aqui pode indicar melhor quais os reais problemas do comparecimento eleitoral e como melhorar a participação desse setor da sociedade através de mudanças de infraestrutura física e burocrática.

CONCLUSÃO

Os estudos acerca do comparecimento eleitoral da população portadora de deficiência ainda são incipientes no Brasil. Este capítulo, contudo, buscou analisar as características desse eleitorado de forma ainda seminal, mas também estudou a influência e validade de variáveis estruturais e regionais possivelmente capazes de impulsionar a participação eleitoral desse grupo da sociedade.

A utilização dos números do censo escolar se mostrou interessante, mas tais dados ainda precisam de mais testes de validação. Mesmo assim, as regressões indicaram que a existência de estruturas básicas de acessibilidade nas escolas pode ser um fator importante para o comparecimento tanto entre o eleitorado geral quanto entre aqueles que declararam possuir alguma deficiência. A presença, contudo, de uma melhor infraestrutura, como a inclusão de pisos táteis, elevadores e sinais sonoros, não resultou em uma maior participação eleitoral no município.

Por fim, as análises realizadas a partir dos números do Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios de 2010 demonstram que cidades com números melhores ligados à educação, renda e longevidade apresentam maior comparecimento eleitoral em 2022 entre a população como um todo. Entretanto, apenas os dados educacionais se correlacionam positivamente ao comparecimento eleitoral de pessoas com deficiência. A renda, pelo contrário, parece ser um fator negativo. Essa característica surpreende, pois dissocia duas variáveis que normalmente andam juntas nas análises de comportamento político.

Os resultados, entretanto, significam mais do que a mera análise comportamental do eleitorado, eles apontam respostas e possíveis soluções para o aumento do comparecimento da população com deficiência. A primeira delas é o incentivo à educação acessível para esse grupo social, já que cerca de 1/5 dos eleitores portadores de deficiência se declararam analfabetos, algo que também influencia no menor comparecimento desse grupo. Outro fator, que caminha junto com este, é o desenvolvimento de infraestruturas básicas

nas instituições de ensino no Brasil. Esse investimento ao mesmo tempo viabiliza o acesso ao ensino público, bem como melhora a experiência do eleitorado durante o dia das eleições, um incentivo a mais para o voto.

Motivar o comparecimento eleitoral da população portadora de deficiência é parte do caminho democrático, e tal estrada passa pelo desenvolvimento do acesso à educação e a garantia de uma infraestrutura básica ampla aos principais locais de votação utilizados pelo nosso sistema eleitoral. A variável educação acabou se mostrando mais importante do que se imaginava, uma solução interessante para diversos problemas enfrentados por esse grupo historicamente.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Natália Nunes; CASALECCHI, Gabriel. E se o voto fosse facultativo? Expectativas de participação eleitoral voluntária no Brasil e o papel do status socioeconômico. **Opinião Pública**, v. 27, p. 261-297, 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2021. Brasília, DF: Inep, 2021.

CÓRDOVA, Abby; RANGEL, Gabriela. Addressing the gender gap: The effect of compulsory voting on women's electoral engagement. **Comparative Political Studies**, v. 50, n. 2, p. 264-290, 2017.

DE BRITO DAMIA, Fábila Lima; ARAUJO, Luiz Alberto David. O direito ao voto das pessoas com deficiência. **Novos Estudos Jurídicos**, v. 15, n. 3, p. 327-345, 2010.

GALLEGO, Aina. Understanding unequal turnout: Education and voting in comparative perspective. **Electoral Studies**, v. 29, n. 2, p. 239-248, 2010.

HENN, Matt; OLDFIELD, Ben. Cajoling or coercing: would electoral engineering resolve the young citizen–state disconnect?. **Journal of Youth Studies**, v. 19, n. 9, p. 1259-1280, 2016.

JOHNSON, April A.; POWELL, Sierra. Disability and election administration in the United States: barriers and improvements. **Policy Studies**, v. 41, n. 2-3, p. 249-270, 2020.

LIJPHART, Arend. Unequal participation: Democracy's unresolved dilemma presidential address, American Political Science Association, 1996. **American political science review**, v. 91, n. 1, p. 1-14, 1997.

MATTILA, Mikko; PAPAGEORGIOU, Achillefs. Disability, perceived discrimination and political participation. **International Political Science Review**, v. 38, n. 5, p. 505-519, 2017.

NICOLAU, Jairo. A participação eleitoral: evidências sobre o caso brasileiro. In: **Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais**. Coimbra, 2004.

NICOLAU, Jairo. Quem iria votar se não fosse obrigado? O papel do interesse pela política no comparecimento eleitoral no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, v. 30, 2022.

Martins Piccolo, G., & Gonçalves Mendes, E. (2021). People with disabilities and electoral participation: a relationship beyond the right to vote. In **SciELO Preprints**. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.3169>

SCHUR, Lisa et al. Enabling democracy: Disability and voter turnout. **Political Research Quarterly**, v. 55, n. 1, p. 167-190, 2002.

SINGH, Shane P. Compulsory voting and the turnout decision calculus. **Political Studies**, v. 63, n. 3, p. 548-568, 2015.

SUND, Reijo et al. How voter turnout varies between different chronic conditions? A population-based register study. **J Epidemiol Community Health**, v. 71, n. 5, p. 475-479, 2017.

WASS, Hanna et al. Voting while ailing? The effect of voter facilitation instruments on health-related differences in turnout. **Journal of Elections, Public Opinion and Parties**, v. 27, n. 4, p. 503-522, 2017.

10 | POLARIZAÇÃO POLÍTICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A DEMOCRACIA

José Gutemberg de Sousa Rodrigues Júnior¹

INTRODUÇÃO

Inicialmente, antes de nos debruçarmos sobre a polarização política, objetivo primeiro deste trabalho, precisamos, a priori, entender o que significa, atualmente, democracia. Isso porque, conforme aduziu Sartori (1994, p.05), ao falar sobre democracia, deve-se, inicialmente, fazer uma necessária “limpeza intelectual da casa”, uma vez que existem, aparentemente, várias teorias combinadas que, juntas, servem de objeto de estudo à teoria da democracia, muito embora não exista uma única corrente dominante.

Portanto, sabe-se hoje que a relação democrática pura é complexa e inaplicável na prática, seja em função de seu tamanho, seja em função da complexidade da sociedade. Portanto, o princípio puro deve ser traduzido e operacionalizado por meio de uma regra de conversão, sendo que esta regra de conversão seria o que chamamos hoje de “representação”, imputando o poder, originalmente atribuído ao povo, a uma determinada minoria deste, tornando, a democracia viável do ponto de vista prático.

1 Mestre em Ciência Política pela UFCG. Doutorando em Direito pela UFPB.

Destarte, esta representação consiste em investir representantes políticos no poder, cujo povo é titular. Esse investimento é construído e operacionalizado por meio de regras e leis, bem como da necessária accountability, sob risco de manifesta inefetividade (O'Donnell, 1998). Coppedge (2005), por sua vez, menciona que na contemporaneidade não existe um único conceito de democracia, mas sim, variedades democráticas, ou seja, vários tipos de operar os governos eleitos, estando entre elas o conceito de democracia eleitoral, poliarquia, democracia liberal, participativa, igualitária, entre outros. Assim, resta claro a importância de conceituar e entender o funcionamento das democracias, uma vez que, ao utilizar o termo de maneira vaga, poder-se-ia estar tratando de quaisquer destes conceitos.

Nesse aspecto, a partir dessa perspectiva contemporânea, podem-se problematizar os critérios utilizados pela teoria mínima ou minimalista, já que outras vertentes ampliam os elementos que asseguram a definição do regime democrático. Schumpeter (2017), por sua vez, afasta-se desta visão clássica, dando origem à chamada teoria econômica da democracia.

Desta forma, o mencionado autor vai afastar-se do clássico pensamento de democracia grega, em que todos os “cidadãos” faziam parte da vida política de maneira ativa nas famosas ágoras, e apresentar uma democracia mínima, em conformidade com a já complexa sociedade posta à época. Na visão de Schumpeter, o chamado governo pelo povo é, na verdade, atualmente uma romântica ficção; o que existe como possível atualmente é o governo aprovado pelo povo. Desta forma, a democracia se caracterizaria muito mais pela concorrência organizada pelo voto do que pela soberania do povo, ou o sufrágio universal, como afirma a teoria clássica.

Não obstante, ainda que seja intitulado de “minimalista”, não podemos nos olvidar de reconhecer a perspicaz nota feita por O'Donnell (1999), ao mencionar a “Nota de Rodapé de Schumpeter”, ou, como também chama o próprio O'Donnell, sua “caixa de Pandora”.

Desta forma, aduz O'Donnell que Schumpeter, ao enunciar sua famosa noção clássica de democracia como sendo “uma competição pelo voto popular” não para por aí, continuando ao mencionar a importância da livre competição pelo voto livre, aduzindo ainda que o método eleitoral é praticamente o único disponível para comunidades de qualquer tamanho, não excluindo daí outros métodos menos competitivos de garantir a liderança.

Neste ponto, conforme o próprio O'Donnell², Schumpeter parece reconhecer que uma teoria da democracia não poderia ser, em verdade, tão minimalista assim, de forma que valores como “princípios legais e morais da comunidade”, dão margem para uma relação complexa e dinâmica, de modo que, em uma democracia, sem dúvidas, as eleições livres e justas são um componente fundamental, mas não podemos concluir disso que seria o único e, mais ainda, que seria o componente mais importante. Há muita sujeira colocada debaixo do tapete. Democracia não são apenas eleições. Em suma, democracia é (bem) mais que isso.

De forma mais contemporânea, temos a continuação do pensamento “schumpeteriano” com Przerworski (1984), que adota a teoria “minimalista” para explicar os processos políticos nas sociedades ocidentais. Neste sentido, a democracia passa a ser caracterizada, especialmente, pela incerteza, de forma que não há no sistema político garantia prévia sobre o resultado da disputa eleitoral. A incerteza ganha, pois, a mente e coração dos democratas.

Neste sentido, democracia seria um regime em que partidos políticos ganham e perdem eleições, a partir de divisões de interesses, ideologias, crenças, valores, opiniões. Esta competição, por sua vez, é organizada por regras, e os jogadores devem respeitá-las para que o jogo seja jogado de forma justa. Assim, o ponto saliente é que numa democracia ninguém pode ter a certeza de que seus interesses

2 Aqui, O'Donnell chama atenção para uma nota de rodapé existente, na qual Schumpeter aduz que, como no campo da economia (este era economista), os princípios morais e legais da comunidade têm algumas restrições implícitas.

sairão vencedores em última instância, de modo que todas as forças devem lutar reiteradamente para a realização de seus interesses, uma vez que nenhuma delas está protegida pelo simples mérito de sua posição (Przeworski, 1987, p.02).

Downs (2009), por sua vez, traz a microeconomia para construir uma teoria da democracia, diferentemente do que havia feito Schumpeter, que usou a macroeconomia para explicar fenômenos políticos. Neste sentido, a política seria considerada a partir das ações de indivíduos, e cada esfera individual possui uma forma de agir em conformidade com os seus interesses imediatos.

Assim, o cerne da política assume a lógica do mercado, sendo cada indivíduo um cliente em potencial. Especialmente a partir do sufrágio universal, a vulgarização da ideia do *one man, one vote* passou a ter peso nas estratégias daqueles atores que buscam ampliar apoio eleitoral. Na medida em que cada eleitor passa a ser contabilizado no montante de votos necessários à ocupação dos cargos públicos, esse poder é visto pelos governantes com grau de importância correspondente.

Neste ensejo de entender a sociedade a partir da lógica do mercado, os fenômenos políticos vistos com base nas ações dos indivíduos ganham evidência no modelo teórico que enfatiza a racionalidade. A tese central de Downs (2009) é de que os partidos, numa democracia, são semelhantes aos empresários numa economia que busque lucro. Com base nessa afirmação, os partidos formulam as políticas que acreditam que lhes trarão mais votos, assim como os empresários produzem produtos que acreditam que lhes trarão mais lucros.

Dahl (2015), por sua vez, adota uma concepção procedural, sendo esta um pouco mais sofisticada que o minimalismo schumpeteriano, o qual, neste cenário, apresenta que o conceito de poliarquia abre o leque de considerações sobre as bases para entendimento da dinâmica institucional. Assim, faz-se necessário partir de dois pressupostos iniciais: o primeiro deles é que o pensamento de Dahl está amplamente baseado na concepção schumpeteriana de democracia, sendo, na verdade, uma espécie de avanço, continuidade,

aperfeiçoamento do pensamento de Schumpeter, avançando assim para além dos aspectos meramente formais, acrescentando também aspectos materiais; segundo, que Dahl conceitua “democracia” como sendo um ideal, propondo em seguida um conjunto de requisitos empíricos para um padrão mais realista, o que ele denominou de “poliarquia”.

Adotando um pensamento pluralista, através do qual a sociedade contemporânea seria constituída de grupos comuns que lutam por interesses comuns e antagônicos com outros grupos, Dahl está preocupado em garantir um cálculo de custo x benefício entre tolerar e suprimir a oposição, de maneira que o custo x benefício em tolerar seja sempre maior que o de suprimir a oposição. Neste sentido, uma poliarquia atingiria seu grau máximo possível de desenvolvimento (democracia), quando o direito de voto abrangesse a maioria da população e quando a competição pelo poder político envolvesse grupos distintos, que têm, no entanto, as mesmas chances de chegar ao governo.

Desta forma, pode-se entender que as ditas poliarquias constitucionais contemporâneas incorporaram em si os valores liberais, típicos do final do século XVIII, em que há o permanente alerta de que um líder legitimamente eleito pode se tornar um ditador eleito, ou seja, a democracia poderia servir como uma espécie de “ponte” para um regime ditatorial, ressaltando assim a necessidade de existir contrapesos que, eventualmente, sirvam a limitar um eventual crescimento ilimitado dos poderes, inclusive da dita maioria, sendo assim fundamental conceituarmos, agora, o que é a democracia liberal ou, em certa medida, o que seriam estes valores liberais incorporados pelas democracias constitucionais contemporâneas, e sua relação com a polarização perniciosa.

POLARIZAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM A DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA.

Antes de iniciarmos o estudo da polarização e sua relação com a crise da democracia e, em última análise, a ligação desta com a erosão da democracia, cabe antes partir de algumas premissas iniciais, vez que este termo, conforme mencionado na introdução deste trabalho, tomou contornos negativos. Contudo, não há indicação de que a polarização política sempre seja levada aos entraves da estabilidade democrática. Na verdade, há situações de polarização que equilibram a democracia, especialmente tendo em vista o caráter pluralista das sociedades contemporâneas.

Conforme Anne Applebaum (2021), o que realmente torna o patriotismo americano único é o fato de jamais os Estados Unidos terem estado explicitamente conectados a uma única identidade étnica, com uma única origem, em um único espaço. Ou seja, a polarização, ligada e, de certa forma, fruto do liberalismo político em decorrência da diversidade de ideias, pensamentos e crenças, conforme já mencionado, seria uma das causas do sucesso da democracia norte-americana. Não obstante, remédio e veneno diferem apenas em uma coisa: dosagem. O problema surge, portanto, quando a polarização gera impasse e paralisia, ou quando se radicaliza em direção à disputa através de dois polos extremistas.

Em outras palavras, o problema não está na polarização, e sim na extrema polarização (SARTORI, 1982), ou na polarização radicalizada, termo este utilizado por Abranches (2020), passando neste caso a assumir conotação negativa por indicar caminho à ruptura democrática.

Ezra Klein (2020) aduz que as sociedades se encontram divididas, especialmente, porque as agendas políticas dos partidos (republicanos e democratas) estão mais divididas do que nunca. Klein não vê na polarização somente aspecto negativo, mas, no cerne da democracia pluralista, pode ser, em certa medida, salutar e desejável para a disputa política.

Assim, o que não seria desejável é que esta polarização se infiltre nas instituições políticas democráticas. Isso, inevitavelmente, dificulta a implementação de políticas públicas, evitando e impedindo que o país avance no combate a problemas comuns, como pobreza e violência, por exemplo. Não obstante, sabe-se que um dos pilares da democracia contemporânea é, necessariamente, a noção de respeito às regras do jogo e aos jogadores.

Quando este respeito e demais valores são incorporados pela sociedade, podemos dizer que a sociedade possui uma boa cultura democrática. Neste sentido, em uma democracia saudável e consolidada, deve haver a necessária confiança de que o hoje perdedor amanhã pode lograr-se vencedor pelas mesmas regras do jogo. Mas quem garante isso? Fortes instituições, aceitas e apoiadas pela sociedade (DWORKIN, 2008). Por isso, faz-se necessário o estudo das instituições, uma vez que estas não são inertes. Instituições podem se partidarizar, sendo este o risco.

Outro pilar da democracia contemporânea é certamente, conforme já mencionado, o pluralismo político. Assim, em uma democracia consolidada, os jogadores políticos possuem adversários políticos, e não inimigos políticos (BRANCO, 2005). A diferença entre um e outro dar-se-ia de forma bastante simples: com os adversários, buscamos conviver, ouvir, aprofundar o argumento de ambos os lados e tentativa de chegar a um acordo negociado mutuamente aceitável, cujo objetivo real é estabelecer uma paz duradoura; já com o inimigo, a dinâmica é bem mais simples: busca-se eliminar. Uma democracia, portanto, conforme Innerarity (2017, p.114), mais do que um regime de acordos, é um sistema cujo objetivo é conviver em condições de profundo e persistente desacordo.

Desta forma, aduz Przeworski (2020, p.33) que a democracia funciona bem quando conflitos políticos são processados em liberdade e paz civil. E, para que estes conflitos políticos possam ser processados em liberdade e paz civil, os cidadãos devem sentir que alguma coisa deve estar em jogo nas eleições, mas não coisas demais.

Assim, conforme Innerarity (2017, p.122), uma campanha caracteriza-se pela competição, um jogo de soma zero e, por isso, tem como inevitável objetivo derrotar o adversário. Ainda assim, há alguns recursos que servem para a campanha (como prometer excessivamente ou dramatizar a polarização), mas que, depois, são poucos úteis para governar bem. Quanto mais as atitudes tomadas durante uma campanha eleitoral contaminarem o processo legislativo, mais se debilita o respeito pelo adversário e mais improváveis se tornam os acordos entre competidores.

O historiador Nial Ferguson (2017) argumenta, por sua vez, que a história está repleta de exemplos de polarização, e que, na verdade, a polarização e os conflitos, a julgar pela história, seriam a regra, e não a exceção. Portanto, poderia se argumentar que, não fosse nossa experiência democrática contemporânea, teríamos a sensação de que não estaríamos vendo absolutamente nada de novo nisso que estamos vivendo, atualmente, como sociedade.

De outra perspectiva, Stenner e Haidt (2018) mencionam que o autoritarismo não representa necessariamente uma ideologia, ou uma espécie de “loucura momentânea”, mas sim uma dinâmica eterna presente na democracia liberal e até, em última análise, nas relações humanas. Em outras palavras, a polarização é a regra em todos os regimes políticos democráticos, e não a exceção. O sucesso da democracia consiste no controle desta alma autoritária, que pode permanecer adormecida, mas nunca estará morta.

Assim, a chamada “predisposição autoritária” decorreria de uma mente simplista: diante da complexidade da democracia contemporânea, bem como, funcionamento não tão funcional, por vezes, de suas instituições, as pessoas frequentemente são atraídas por ideias autoritárias porque estas, em um primeiro momento, apontam para um inimigo único, causador de todos os males. Eliminar este inimigo único seria a solução, fácil e simples, para o problema. Não obstante, conforme célebre citação atribuída ao jornalista e crítico social H. L. Mencken, para todo problema complexo, existe sempre uma solução simples, elegante e completamente errada.

Neste sentido, sobre a complexidade em específico, Innerarity (2020) argumenta que a principal ameaça à democracia não é a violência, corrupção ou ineficiência, mas sim, a simplicidade. Isto porque, em sua forma atual, a política estaria no auge da complexidade social. A população não entende o porquê de existir instituições e para que estas servem.

Pode-se afirmar, portanto, que estas correntes simplificam uma discussão que, filosoficamente e politicamente, seria bem mais complexa, mas, de certa forma, inacessível para a população em geral. São distinções que obedecem a uma necessidade da sociedade de orientação e simplificação, em detrimento de um conceito denso e complexo. Estas premissas, portanto, formam a base da polarização perniciosa, que será analisada a seguir.

POLARIZAÇÃO PERNICIOSA COMO INDÍCIO DE EROSÃO DA DEMOCRACIA

A polarização política, a princípio, beneficia a democracia ao mobilizar a participação política, simplificar a escolha política para os eleitores e fortalecer os partidos políticos. No entanto, esta mesma polarização, quando severa, ameaça tanto a governabilidade quanto a coesão social e, por sua vez, o apoio à democracia em democracias avançadas e em desenvolvimento (MCCOY et al, 2018).

Neste sentido, Mark Lilla (2018), na busca de explicar a polarização de nossos tempos, faz uso do conceito da “mente naufragada”. A chamada “mente naufragada” seria fruto de uma total intolerância, sendo esta um ponto essencial para o entendimento sobre a ampliação de novas clivagens sociais que ampliam os conflitos e impactam a ordem social.

Em termos políticos, Lilla (2018) entende que a “mente náufraga” representa os extremos dos espectros ideológicos hoje dominantes: pela direita, seria o “reacionário”, e pela esquerda, o “revolucionário”. Apesar de ambos estarem aparentemente em

lados opostos, dentro de uma perspectiva prática e de perigo para a democracia, a verdade é que acabam por apresentar muito mais semelhanças do que diferenças. Nos extremos, portanto, conforme já apontava Faye (1998), tudo converge para um mesmo fim.

Aduz Lilla (2018) que, apesar das aparentes diferenças conceituais e de perspectivas, o fato é que ambas possuem a convicção de que estão em posse da verdade oculta, que veem algo que somente eles conseguem enxergar. O revolucionário vê o futuro glorioso que os outros não são capazes de enxergar, seja por ignorância, vontade na manutenção do “status quo” ou, simplesmente, incapacidade; já os reacionários, imune às “mentiras modernas”, veem o passado em todo seu esplendor, julgando-se guardião de tudo de bom que já aconteceu.

Em sentido semelhante, Mathiez (2021, p.147) chegou à conclusão de que os cultos revolucionários não foram construções artificiais, expedientes de um dia que só mesmo aqueles que os imaginavam levavam a sério. Foram, na realidade, a expressão sensível de uma verdadeira religião, oriunda da filosofia do século XIII, e que eclodiu espontaneamente nos primeiros anos da Revolução Francesa.

Entrando no campo específico da polarização, tem-se que as preocupações, com a polarização política e seus efeitos negativos na democracia e nas relações intergrupais, aumentaram entre acadêmicos, formuladores de políticas e o público nos últimos anos.

Conforme aponta Lees e Cikara (2020), a polarização, especificamente a polarização afetiva, é muitas vezes operacionalizada como a extremidade do preconceito de um indivíduo em relação a um grupo político externo. Outras vezes, a polarização é definida como a extremidade ideológica ou de posição dos indivíduos, ou como a força de sua identificação partidária dentro do grupo. Às vezes, a polarização é ainda definida como esses fenômenos em um nível de análise intergrupar e não individual. Ou seja, a polarização é a lacuna empírica na ideologia, atitudes do grupo externo ou identificação do grupo interno entre as partes.

Neste sentido, trabalhando a gênese da polarização como um sistema que se retroalimenta, Lees e Cikara (2020) apontam para a existência de, inicialmente, uma “falsa polarização”, sendo esta distinta de outras formas de polarização, referindo-se a dois julgamentos metacognitivos distintos: crenças de primeira ordem imprecisas sobre como os outros se identificam ou quão distantes dois grupos estão sobre uma questão (por exemplo, lacuna partidária percebida) e crenças imprecisas de segunda ordem sobre o que os outros pensam sobre si mesmo e seu grupo (meta-percepções). Em suma, crenças imprecisas de segunda ordem (meta-percepção) representam um vetor único pelo qual a falsa polarização leva a uma polarização muito real por meio de reforço mútuo, distinto dos mecanismos de julgamentos imprecisos de primeira ordem.

Estas falsas percepções de identidade levam a uma polarização real, em um sistema que se autoalimenta, especialmente à luz do uso de mídias sociais e do crescente fenômeno das fake news. As meta-percepções de grupo excessivamente negativas dentro da política estão igualmente associadas a um maior apoio à violação de normas democráticas, atribuições de motivos externos negativos e apoio a intergrupos agressão. Por fim, a crença de que os grupos políticos externos não entendem o endogrupo está associada à desconfiança intergrupala, à percepção de interdependência negativa e à ameaça de identidade (LEES; CIKARA, 2020).

O contrário, ademais, também parece ser verdadeiro. Neste sentido, em um estudo realizado com eleitores da Califórnia, Ahler (2014) já apontava que os meios de comunicação de massa transmitem profundas divisões entre os cidadãos, de modo que os eleitores de ambos os lados da divisão política do estado percebem as posições de seus pares liberais e conservadores como mais extremas do que realmente são, implicando crenças imprecisas sobre a polarização. Assim, crenças errôneas sobre o público podem afetar atitudes e comportamentos, levando os indivíduos a mudar sua percepção de norma social. Tais crenças equivocadas podem ser exploradas, conforme demonstrar-se-á mais adiante, por líderes populistas, fomentando a polarização afetiva através do discurso “nós contra

eles”, e estes “eles” podem ser, inclusive, ministros da Suprema Corte.

Conforme aponta Svolic (2017), duas seriam as principais razões para se ficar atento ao fenômeno da polarização. Em geral, as pessoas que dizem apoiar a democracia demonstram que, em momentos posteriores, há dificuldade de aderência aos desafios propostos na vivência democrática. Em outras palavras, eleitores relutam em punir políticos por desconsiderar os princípios democráticos quando isso exige o abandono de uma parte ou políticas favoritas. O espírito ideológico, muitas vezes, fala mais alto que o espírito democrático.

Neste sentido, fala-se em hipocrisia democrática do público (McCoy et al, 2020), que seria justamente esta atitude dos cidadãos polarizados apoiarem o comportamento de erosão da democracia quando seu próprio partido está no poder. Assim, os autores apontam o apoio à política antidemocrática como consequência extrema da polarização partidária que leva cidadãos a apoiar o partido no poder no uso de medidas de erosão da democracia para consolidar seu poder, e assim seguir sua política ideológica de preferência, sendo esta tendência exacerbada pela polarização partidária afetiva.

O estudo em alude chegou à conclusão de que uma fração significativa dos americanos encoraja, em vez de apenas tolerar, políticas antidemocráticas, bem como, que as preferências por medidas que corroem as normas democráticas dependem de quem está no poder: os cidadãos cujo partido está no poder são substancialmente mais propensos a apoiar a violação de normas democráticas.

Por fim, a análise também revela um papel importante das diferenças individuais: a hipocrisia democrática é muito mais pronunciada entre aqueles com identidades partidárias mais fortes. Não obstante, no caso brasileiro, conforme demonstrar-se-á, não são os partidos que monopolizam a polarização, mas sim as pessoas.

Nesses termos, tem-se como consequência o fato de que os partidos políticos não quererem cooperar com o lado opositor para a busca do bem comum, ou, ainda, um lado pode realmente ganhar

o controle e começar a erodir gradualmente a democracia, buscando destruir o outro, restringindo a liberdade da mídia, do judiciário, concentrando o poder no executivo (MCCOY et al, 2018).

Desta forma, conforme Mccoy et al (2018, p.03), entende-se polarização perniciososa como sendo um processo pelo qual a multiplicidade normal de diferenças em uma sociedade se alinha cada vez mais em uma única dimensão e as pessoas cada vez mais percebem e descrevem a política e a sociedade em termos de “nós” versus “eles”. As consequências perniciosas deste tipo de polarização severa decorrem dessas características, pois tornam o compromisso, o consenso, a interação e a tolerância cada vez mais caros e tênues para indivíduos e atores políticos nos lados opostos da polarização.

Alternativamente, um campo pode se tornar hegemônico e cercear as liberdades, tender ao autoritarismo ou mesmo estabelecer um regime autocrático. No nível social, os cidadãos se dividem espacial e socialmente. Eles passam a acreditar que não podem mais coexistir na mesma nação. Finalmente, a reação e o conflito decorrentes da polarização extrema também podem levar ao colapso democrático se as antigas elites e grupos sociais dominantes, muitas vezes aliados às forças militares, retomarem o controle por meios não democráticos (MCCOY et al,2018, p. 04).

No caso específico do Brasil, há estudos sistemáticos apontando que, entre os anos de 1994 e 2014, o PT e o PSDB assumiram a posição incontestada de protagonistas das eleições presidenciais no Brasil (SANTOS; BARBOSA, 2018). Conforme bem alertado por Zucco (2008), não havia clivagens sociais nesta época, mas tão somente uma polarização em torno da disputa eleitoral pela presidência. Assim, não se configurava debates entre ideologias antagonistas, adversárias ou inimigas, dificultando até mesmo distinção significativa de ideologia, em termos práticos de ambos os partidos.

Não obstante, Calca (2010) já aduzia, há mais de uma década atrás, que havia um desenvolvimento visível de outras clivagens que não as tradicionais, assim como uma ideia geral de que a posição social tem cada vez menos influência no sentido de voto. Neste

sentido, no Brasil, questões como posição social e a escolha partidária, antes clássicas, vinham perdendo espaço e relevância, bem como outras, como uma possível clivagem entre Norte e Sul.

Assim, o modelo de clivagem social englobava, em si, três aspectos centrais que deveriam ser cuidadosamente revistos. Em um primeiro ponto, o fato de que a força existente entre os alinhamentos dos grupos sociais com os partidos organiza-se em torno das clivagens. Em um segundo ponto, importa referir que a composição social está presente nas clivagens centrais das sociedades em que se inserem. Por fim, a clara correspondência entre os partidos e os seus representados ao nível dos grupos sociais.

Do ponto de vista puramente empírico, a ideologia é uma maneira de representar as diferentes posições que indivíduos (e partidos) em relação aos mais variados temas políticos. As disputas ideológicas, no entanto, também podem se tornar mais perceptíveis e irreconciliáveis quando diferentes dimensões políticas se sobrepõem completamente. Esta seria a polarização afetiva.

Continuando, Fuks (2020) aponta que a maior parte dos estudos que contribuem para uma melhor compreensão da polarização política hoje, no Brasil, abordam a questão do antipartidarismo. Neste sentido, esses estudos analisaram a dinâmica afetiva e não ideológica do fenômeno, limitando-se a identificar atitudes positivas e negativas em relação a um único partido: o PT.

Desta forma, faz-se uma diferença entre polarização ideológica e afetiva, sendo esta última relacionada mais aos valores de desacordos morais, especialmente naqueles relacionados aos paradoxos (legalização das drogas, aborto, limites à liberdade religiosa e de expressão, entre outros), enquanto àquela seria mais voltada aos partidos, entendido de forma institucional, muito embora saiba-se que, na prática, esta categorização pode ser pouco realista, especialmente no caso da polarização brasileira, em que a questão ideológica e afetiva se misturam com a institucional.

Assim, utilizando indicadores de polarização afetiva e ideológica com os dados disponíveis para o Brasil³, analisou-se quase 20 anos de dados de opinião pública, de forma que os dados apresentados indicam que devemos ser muito cautelosos quando falamos de polarização no Brasil, pois, conforme apontam os autores (FUKS et al, 2020): 1) ela só ocorre em 2018; 2) ela é muito mais afetiva do que ideológica; 3) na ideologia, ela é perceptível, de forma moderada, na dimensão simbólica, mas não na operacional; 4) ela é assimétrica, pois ocorre, em grande medida, entre eleitores da direita; 5) assim como outros fenômenos da política brasileira, ela tem uma natureza mais personalista do que partidária.

Tem-se que, preliminarmente, há indicação nos resultados de que há a presença de polarização afetiva, principalmente em relação às lideranças políticas, uma moderada e assimétrica polarização na identificação ideológica e a inexistência de polarização na posição em relação a issues (FUKS et al, 2020). Quanto às suas consequências, conforme já mencionamos, a polarização afetiva parece ser a mais danosa para a democracia. Enquanto a literatura fala que a polarização ideológica pode ter algumas consequências positivas para o regime democrático, como potencializar a participação, a consistência ideológica e o partidarismo, a polarização afetiva parece ter um imenso leque de consequências negativas, afetando inclusive a legitimidade do governo perante os opositores (FUKS et al, 2020).

Portanto, seja qual for sua fonte subjacente, a polarização neste nível é ruim para a democracia. Primeiro, onde partidos opostos são polarizados, é menos provável que o governo funcione eficientemente e mais propenso a testemunhar empate ou oscilações entre extremos políticos. Como resultado, o descontentamento popular e a desconfiança das instituições tendem a ser maior. Segundo, em configurações polarizadas, é mais provável que os partidos tradicionais sejam capturados por elementos extremistas, como ocorreu

3 Os bancos de dados utilizados foram, especialmente, o Lapop e Eseb.

nos Estados Unidos, Hungria, República Dominicana, Macedônia do Norte, Nicarágua, Polônia, Rússia, Sérvia e Ucrânia, ou deslocados para novos populistas movimentos políticos oriundos da direita ou da esquerda, como na Bolívia, Brasil, Equador, Grécia, Turquia, Venezuela e Zâmbia (Haggard e Kaufman, 2021).

Finalmente, a reformulação completa da política, baseada especialmente na dicotomia “nós-contra-eles” é uma característica comum do populismo - uma concepção majoritária de regra democrática que, em última análise, é iliberal e inconstitucional. Movimentos populistas transmitem uma visão de sociedade que coloca as pessoas “virtuosas” contra as “corruptas” morais, evocando a ideia de Rousseau de uma “vontade geral” tipicamente enraizada na nação.

Assim, conforme Hanna (2021, p.06), embora muito ainda não esteja claro, a ameaça populista mais clara identificada pela literatura de retrocessos democráticos existente é a instrumentalização do populismo em nome de ideologias extremas para atacar as instituições existentes, tanto formais quanto informais. O populismo, como entendido aqui, não é exclusivo das democracias nem é uma ideologia tradicional de esquerda-direita. O populismo é uma forma de retórica que tenta persuadir opondo alguma visão do povo virtuoso e seu defensor contra uma elite corrupta. Enfatiza a vontade do povo como a fonte legítima de poder e as instituições que se interpõem no caminho do povo, ou seu defensor, como corrupto (HANNA, 2021, p.08).

Ademais, uma perspectiva retórica polarizadora cada vez mais comum e típica dos nossos tempos é a justaposição populismo do povo *versus* as elites. O discurso populista serve para vincular uma série de demandas insatisfeitas e forma uma identidade coletiva em torno do “povo”, em oposição a uma elite acusada de frustrar seus interesses. A estratégia eleitoral vencedora do populista de polarizar o eleitorado atribui uma dimensão maniqueísta e moral a uma suposta divisão entre elites nefastas e o povo virtuoso (homogêneo) (MCCOY et al,2018, p. 05).

Conforme aduz Scanni (2021), examinando a literatura existente sobre o assunto, não há linha de convergência: alguns autores descreveram o populismo como uma oportunidade para relançar as instituições democráticas deslegitimadas, caso contrário, os demais falaram do populismo como a forma mais pura de democracia, ou ainda, como uma manifestação contrademocrática que empurra os princípios da democracia para melhorar as políticas. Apesar disso, é possível encontrar uma maior tendência: a dos autores que identificam o populismo como um problema real para a democracia constitucional.

Recentemente, Urbinati (2019) examinou em profundidade a relação entre populismo e democracia e os resultados potenciais que o populismo pode produzir quando governa. Assim, Urbinati (2019) encontrara uma tendência a distorcer os procedimentos (e, portanto, a substância) da democracia em majoritarismo radical e, no esforço de tolerar divisões de poderes, um judiciário independente e o estatuto dos direitos fundamentais.

Em polêmica com os teóricos do dualismo democrático, a autora argumentou que a democracia não pode ser reduzida à recorrência de práticas eleitorais. Os componentes liberais, como a limitação do poder, a existência de freios e contrapesos, informação, liberdades civis garantidas e multipartidarismo legítimo também devem ser considerados características integrantes da democracia, tanto em seus procedimentos, quanto em sua substância (URBINATI, 2019, p. 16).

Por fim, McCoy et al (2018) criam a hipótese de que os seguintes mecanismos causais que ligam a polarização aos danos às democracias em um efeito em cascata: a) uma sociedade polarizada, ou uma que está aberta à polarização, seja por mudanças demográficas e realinhamento político, crises estatais ou econômicas, ou profundo ressentimento e injustiça percebida causando ressentimento, pode ser politizada por um líder ou movimento para mobilizar a ação política de cima ou embaixo; b) a retórica política polarizada centrada em *Nós versus Eles* alinha os interesses do grupo em torno de uma clivagem social, ao mesmo tempo em que suprime e reduz

a importância de outras clivagens transversais; c) o foco retórico na competição intergrupar reforça os ressentimentos e contribui para o aumento do partidarismo negativo em massa (não gostar de fora do partido é maior do que gostar de dentro do grupo) e da polarização afetiva (simpatia pelo grupo interno e antipatia pelo grupo externo); d) o aprofundamento da polarização afetiva, por sua vez, fortalece as tendências tribais de lealdade ao grupo e conflito com o grupo externo, aumenta as percepções de soma zero, aumenta a distância social e diminui a vontade de cooperar e comprometer-se com o grupo político externo.

Portanto, controles horizontais, direitos e liberdades e o sistema eleitoral são características mutuamente constitutivas da democracia, enfraquecidas pela polarização perniciosa. A integridade das eleições depende de verificações horizontais e de sólida proteção de direitos. Os direitos, por sua vez, dependem de um judiciário independente, um Estado de Direito consolidado e a responsabilização proporcionada pelas eleições.

Enfraquecer qualquer uma dessas instituições ou procedimentos reduz as restrições sobre poder executivo e, portanto, cria oportunidades para um autocrata agarrar mais. A metáfora da “ladeira escorregadia” tem uma lógica: uma vez desrespeitadas certas regras e normas democráticas, prepara-se o terreno para o próximo ataque: agora mais rápido e fácil.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio. O tempo dos governantes incidentais. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

AHLER, Douglas J. Self-fulfilling misperceptions of public polarization. *The Journal of Politics*, v. 76, n. 3, p. 607-620, 2014.

APPLEBAUM, Anne. O crepúsculo da democracia. Editora Record, 2021.

BRANCO, Pedro H. Villas Bôas Castelo. “Liberalismo político no pensamento de Carl Schmitt: amigo ou inimigo?”. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 20, n° 59, 2005

CALCA, Patrícia (2010), “As clivagens políticas e os partidos: uma abordagem”, Lisboa CIES e WORKING PAPER N.º 99.

COPPEDGE, Michael. “Defining and measuring democracy”. Working paper, International Political Science Association, April, 2005.

DAHL, Robert. Poliarquia. Participação e Oposição. São Paulo: Edusp, 2015.

DOWNS, Anthony. Uma teoria econômica da democracia. EDUSP: São Paulo, 2009.

DWORKIN, Ronald. Is Democracy Possible Here?: Principles for a New Political Debate (English Edition). Princeton University Press, 2008

FERGUSON, Niall. A grande degeneração. Editora Planeta do Brasil, 2013.

FUKS, Mario. Tolerância política no Brasil. Opinião Pública, v. 25, p. 531-555, 2020.

FUKS, Mario; MARQUES, Pedro Henrique. Contexto e voto: o impacto da reorganização da direita sobre a consistência ideológica do voto nas eleições de 2018. Opinião Pública, v. 26, p. 401-430, 2021.

GRAHAM, Matthew and Milan Svobik. 2020. Democracy in America? Partisanship, Polarization, and the Robustness of Support for Democracy in the United States. American Political Science Review 114(2): 392–409

HAGGARD, Stephan; KAUFMAN, Robert. The anatomy of democratic backsliding. *Journal of Democracy*, v. 32, n. 4, p. 27-41, 2021.

HANNA, Tom. *Authoritarian Leadership Politics and Constraints on the Executive: A Mediation Analysis of Ideology, Populism, and Civil Group Balance of Power*. 2021

INNERARITY, Daniel. *A política em tempos de indignação: a frustração popular e os riscos para a democracia; tradução de João Pedro George*. - Rio de Janeiro: LeYa, 2017.

INNERARITY, Daniel. *Una teoría de la democracia compleja. Gobernar en el siglo XXI*.(Barcelona 2020), 2020.

KLEIN, Ezra. *Why we're polarized*. Simon and Schuster, 2020

LEES, J. M.; CIKARA, M. *Understanding and Combating False Polarization*. 2020

LILLA, Mark. *A mente naufragada: Sobre o espírito reacionário*. Tradução Clóvis Marques. 1ª. ed. São Paulo: Record, 2018.

MATHIEZ, Albert. *As origens dos cultos revolucionários: fanatismo ideológico*. São Paulo: Faro Editorial, 2021.

MCCOY, Jennifer; SIMONOVITS, Gabor; LITTVAY, Levente. *Democratic hypocrisy: Polarized citizens support democracy-eroding behavior when their own party is in power*. 2020.

MCCOY, Jennifer; RAHMAN, Tahmina; SOMER, Murat. *Polarization and the global crisis of democracy: Common patterns, dynamics, and pernicious consequences for democratic polities*. *American Behavioral Scientist*, v. 62, n. 1, p. 16-42, 2018

O'DONNELL, Guillermo. *Accountability Horizontal e Novas Poliarquias*. *Revista Lua Nova*, 1998, n.44, pp.27-54. ISSN

0102-6445. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451998000200003>

O'DONNELL, Guillermo. Teoria Democrática e Política Comparada. Dados. V. 42. N.4. Rio de Janeiro, 1999.

PRZEWORSKI, Adam. Ama a incerteza e serás democrático. Kritika, n. Santiago de Chile, 1987.

PRZEWORSKI, Adam. Crises da democracia. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

SARTORI, Giovanni. A teoria da democracia revisitada. São Paulo: Ática, 1994.

SARTORI, Giovani. Politics, ideology, and belief systems. The American Political Science Review, Vol. 63, No. 2 (Jun., 1969), pp. 398-411. DOI: 10.2307 / 1954696.

SCANNI, Francesco Maria. Populist Government and Constitutional Democracy: Radical Incompatibility or Possible Coexistence?. Politikon: The IAPSS Journal of Political Science, v. 51, p. 55-73, 2021.

SCHUMPETER, Joseph A. Capitalismo, socialismo e democracia. SciELO-Editora UNESP, 2017. Capítulo 22

STENNER, K., & HAIDT, J. (2018). Authoritarianism is not a momentary madness, but an eternal dynamic within liberal democracies. Can it happen here, 175-220.

URBINATI, Nadia. 2019. Me The People: How Populism Transforms Democracy, Harvard University Press

ZUCCO, Cesar. The President's 'New' Constituency: Lula and the Pragmatic Vote in Brazil's 2006 Presidential Elections. J. Lat. Amer. Stud. 40, 29-49 f 2008 Cambridge University Press.

11 | “VIM, VI E VENCI”: QUAIS ESTRATÉGIAS USADAS NA CONQUISTA DE VOTOS PARA DEPUTADO ESTADUAL EM PERNAMBUCO?

Pedro de Albuquerque Bastos Neiva¹

INTRODUÇÃO

A eleição é a competição pelo poder político entre os candidatos, e a vitória eleitoral é o foco principal de qualquer um dos atores do jogo político. Em Pernambuco, a situação não é diferente. Com mais de 100 municípios espalhados por 4 mesorregiões, o jogo político em um distrito tão plural se torna uma competição acirrada e com muitas variações. A fim de identificar, dentro dessa pluralidade, quais as estratégias para a conquista de votos durante a campanha de 2022 para deputado estadual em Pernambuco, esse trabalho se estabelece.

Nessa perspectiva, a eleição é o maior evento do contexto político (Nicolau, 2012), é durante esse período que os candidatos ao poder constroem suas forças eleitorais e conquistam os votos necessários para ganhar uma cadeira no legislativo, ou no executivo. No legislativo, em especial em candidaturas de deputados federais e

1 Formado na Universidade Federal de Pernambuco, em Ciência Política.

estaduais, a conquista do voto é urgente e extremamente concorrida, com 16,5 mil pessoas em busca de uma vaga para o cargo de deputado estadual, e 10,4 mil pessoas para a cadeira de deputado federal, em todo o Brasil (TSE, 2022). Em todas as casas estaduais legislativas, o método da divisão de cadeiras é por meio de uma fórmula com o uso de um quociente eleitoral e outro partidário, com lista aberta, de competição partidária interna e externa. Diante disso, a corrida eleitoral se mostra como uma competitividade solo para cada candidato, na qual precisam conquistar a maior quantidade de votos possível, competindo até com seus companheiros de partido (Mainwaring, 1991; Ames, 1995).

Nesse sentido, as estratégias individuais para assegurar os votos se mostram necessárias para a conquista de uma cadeira no legislativo. Além disso, com a condição distrital da eleição brasileira sendo referente aos estados federativos, os candidatos não são capazes de se manter “nichados” e localizados, posto que os estados federativos possuem uma larga abrangência territorial (Carey e Shugart, 1995), o que mobiliza uma múltipla abordagem na campanha. As eleições de deputados diferem das outras, visto que são candidatos facilmente esquecidos pela população (Almeida, 2006) após quatro anos, portanto, é crucial conquistar todos os votos possíveis. Assumir a força focalizada em um único distrito significa o oposto da otimização eleitoral, o que resulta na necessidade de atingir grupos distintos, fator que apresenta como consequência uma necessidade de aumentar seu alcance eleitoral, e, seguindo esse sentido, há uma gama de instrumentos para conquista de votos que se diferem. Entende-se aqui, como instrumentos, os artifícios utilizados pelos candidatos a deputado estadual para a conquista do eleitorado, o *marketing* político e eleitoral, o uso de manobras institucionais, movimentações sociais ou as relações com outros agentes políticos.

Pernambuco se mostra como um estado singular e capaz de demonstrar as várias facetas que as estratégias políticas podem ter com zonas rurais, urbanas, regiões metropolitanas, cidades menores e macrorregiões com ampla diversificação entre si, além de

contar com um contexto sociocultural singular. Este trabalho, sob tais perspectivas de configuração, torna-se inovador no estado de Pernambuco.

Por sua vez, a fundamentação teórica deste trabalho passa por textos adjacentes, como Pereira e Rennó (2001), Lima (2016), Samuels (2002), Ames (1994), os quais não debatem diretamente o assunto de estratégias para conquista de votos com deputados estaduais, mas se tornaram base para a fundamentação desta pesquisa sob outra perspectiva. Outrossim, com o uso de métodos qualitativos com elites políticas, essa pesquisa promove uma visualização direta das escolhas dos deputados estaduais sobre suas estratégias de conquista de votos.

O trabalho se inicia com os formatos e regras eleitorais que condicionam as campanhas eleitorais, comentando em específico em Pernambuco e colocando em perspectiva o campo encontrado pelos candidatos ao posto de deputado estadual. A partir disso, a metodologia empregada – de cunho qualitativo e focada em entrevistas – é desenvolvida, explicando seu uso e suas limitações. Com os dados recolhidos, inicia-se a análise dos resultados das entrevistas e, assim, tipifica-se as estratégias usadas pelos entrevistados. Em anexo ao trabalho, segue o roteiro semiestruturado utilizado na pesquisa.

ESTRATÉGIAS DE CONQUISTA ELEITORAL

Neste capítulo, será abordada a literatura pertinente à área do estudo aqui analisado, as escolhas de estratégias de conquista de voto e base eleitoral. Dentro da Ciência Política, a literatura é bastante rasa sobre as escolhas de estratégias, especialmente em disputas de deputados estaduais, com um enfoque muito maior nas questões quantitativas, e em outras disputas eleitorais, como de deputados federais, senadores e presidentes. Muitos dos textos da literatura passam por análises de comportamento eleitoral, contudo, o foco deste trabalho é o uso de estratégias, por isso, não será explorada a literatura de comportamento eleitoral.

As questões das regras eleitorais fazem parte da análise das escolhas de estratégias de conquistar votos. Em textos sobre as disputas eleitorais entre deputados federais, os quais também possuem o formato de lista aberta de representação proporcional, o formato da eleição é essencial para análise e generalização do conteúdo explorado (Miguel, 2013, Stratmann e Baur, 2002). Isso se deve ao fato de as mudanças de formato possibilitarem diferentes formas de conquista de eleitores, possuindo grande alterações dependendo do contexto encontrado pelo candidato (Mainwaring, 1991, Carey e Shugart, 1995).

Na ciência política, a temática de estratégias políticas não passa pela ótica qualitativa, o que não permite uma visualização das manobras políticas e configurações pessoais, presentes na política em Pernambuco. Dentro da literatura da Ciência Política, ainda não se abordou sobre as estratégias em caso de disputas de deputados estaduais, com muitos focos nas disputas de deputados federais, senadores, presidentes, ou até mesmo entre governadores, porém sem o debate, em que cada estratégia seria, ou não, utilizada. Sobre o debate entre estratégias de conquista de votos, os argumentos se estendem no uso de *credit claiming*, o uso de emendas parlamentares para gastos de campanhas, relações com *brokers* e uso de meios de comunicação.

Desse modo, as estratégias de conquista de votos são singulares a cada candidato. Como visto previamente, as regras eleitorais permitem meios diversos para a mesma função, destarte, cada candidato se estabelece seguindo o seu caminho escolhido.

Credit claiming e Pork Barrel

O uso de *credit claiming* e *Pork Barrel* no Brasil ainda é um dos pontos mais debatidos da literatura, com os grandes nomes Barry Ames e David Samuels defendendo pontos distantes dentro do espectro da discussão na literatura. Ames (1994, 1995), por sua vez, defende que o uso de *credit claiming* ocorre com o objetivo de

construir votos pessoais, já Samuels argumenta que o uso de emendas parlamentares é feito para alavancar a capacidade financeira do candidato durante sua campanha eleitoral.

Segundo Ames (1994), candidatos utilizam de *credit claiming* para conquistar os eleitores e o *pork barrel* serviria com o propósito de apresentar trabalhos estatais, como forma de mostrar aos eleitores o trabalho do parlamentar, já que o eleitorado iria se sentir comovido com as ações do deputado e iria votar para a sua reeleição. Em defesa dos seus argumentos, Ames escreve em sua literatura que o uso de emendas parlamentares é muito importante para as campanhas dos candidatos buscando a reeleição, visto que o fruto do *credit claiming* dos candidatos é muito favorável em cidades pequenas, conseqüentemente, alavancando o candidato dentro da cidade.

A visualização de *credit claiming* não é restrita aos estudos de Barry Ames (1994, 1995), sendo muito usada para a argumentação sobre voto pessoal e a conquista deste tipo de voto, como em Mainwaring (1999), Avelino Filho (1994), os quais também argumentam a favor, mas como uma base para a discussão comportamental do eleitorado. Neste lado da discussão, Ames defende que a estratégia de *pork barrel* tem conseqüências diretas para a conquista de votos, pois os eleitores possuem o comportamento de votar em candidatos que mostrem “serviço”, ou seja, os quais levem ações do Estado para ajudá-los e os candidatos se aproveitam da fragilidade econômica da região.

Samuels (2002) discorda com tais argumentos e equivale ao *pork barrel* como a maneira que os candidatos usam as emendas parlamentares, a fim de conquistar apoio financeiro para a campanha eleitoral, posto que, dentro das instituições brasileiras, é muito difícil atribuir o crédito de ações estatais. Para Samuels (2002), o uso de mecanismos orçamentários servia o propósito de ajudar indivíduos com poder financeiro para ajudar o candidato na próxima eleição, ou seja, o uso de emendas parlamentares ajuda a campanha eleitoral de reeleição do candidato de maneira indireta, com o dinheiro sendo a fonte responsável para o ganho eleitoral do *pork*

barrel. O dinheiro ganho para a próxima campanha seria fruto da alocação das emendas para ajudar indivíduos específicos, os quais possuem condições financeiras para apoiar o candidato em sua futura campanha, ou seja, o *credit claiming* não consegue ser efetivo para os deputados.

Outrossim, as listas abertas dificultam o senso de *accountability* dos deputados para os eleitores (Miguel, 2010). Desta forma, os candidatos não usam de manobras institucionais para parecer mais ativo para a sociedade, mas sim para grupos de interesse, cujas emendas os ajudem por motivos específicos e, conseqüentemente, doarem para a próxima campanha do deputado. Ambos os casos do debate partem do condicionante de estar em exercício de algum cargo legislativo, e discutem as ideias sobre a corrida eleitoral entre deputados federais, mas não comentam sobre o caso de deputados estaduais.

Uso da mídia

O uso de mídias sociais é de extrema importância para a comunicação política dentro das campanhas eleitorais do Brasil (Ituassu et. al, 2022), já que muitas mudanças na política possuem conexões diretas com a tecnologia (Carey, 2005). Sendo assim, a internet acaba sendo um *asset* para a propagação das campanhas eleitorais dos candidatos, sobretudo, a partir das eleições de 2010, já que foi a primeira eleição após a liberação do TSE na ampliação do uso da internet como meio de comunicação eleitoral e após o sucesso da campanha eleitoral de Barack Obama (Braga e Carlomagno, 2018). Apesar do entendimento sobre este fato, a força de mídias sociais ainda não é passível de relacionar com o montante de votos que cada candidato possui, visto que seguidores não se traduzem como votos.

O uso das redes sociais entre os candidatos possui uma larga literatura, especialmente sobre a utilização de campanhas negativas, porém, pouco se sabe sobre o efeito positivo ao candidato das

redes sociais, especialmente em relação a candidaturas disputadas em modelo eleitoral de representação proporcional, cuja campanha negativa não possui efeitos eleitorais relativos positivos, em comparação a disputas majoritárias (Sposato, 2013).

Além do uso de manobras institucionais sobre as manobras orçamentárias, outras formas de utilização do mecanismo estatal para conquista de votos são debatidas dentro da literatura, como o uso de *brokers* dentro das disputas eleitorais. As regras eleitorais não conseguem barrar este tipo de relação, o que promove ainda mais o uso desse mecanismo de conquista de votos.

Os *brokers* eleitorais não são novidade dentro da política brasileira (Avelino 1994; Graça e Souza, 2014; Lima, 2016), o uso de figuras populares é comum durante as campanhas em todas as esferas da competição, e na competição entre deputados estaduais não é diferente. *Brokers* eleitorais consistem em um indivíduo responsável em conquistar votos para os candidatos usando suas influências. Mediante ao candidato, os *brokers* possuem características diferentes, assim como outras figuras políticas, líderes sindicalistas, líderes comunitários, representantes de associações e chefes familiares são classes comuns atribuídas com essa função. Os *brokers* são, hoje, fruto de duas relações, a clientelista e a que ocorre entre os “*committed*” (Lima, 2016). As relações clientelistas são mais presentes entre candidatos e líderes sociais, os quais não possuem uma estratégia conjunta e se baseiam apenas em suporte financeiro em troca dos votos dos *brokers*. As relações entre candidatos e *committees brokers*, por sua vez, é comum entre outros membros da vida política, como prefeitos, vereadores, e deputados federais, constituindo outra esfera dentro da mesma função, com relações baseadas em prospecção de votos no futuro e no presente, em que candidatos se alinham com outros agentes por votos e por um projeto, com estratégias bem elaboradas e positivas para ambos os lados. A construção da atuação do legislativo brasileiro condiciona, em grande parte, a relação eleitoral benéfica entre os deputados e as figuras eleitorais municipais (Graça e Souza, 2014), já que os espaçamentos entre os processos eleitorais de cada um permitem uma construção em

conjunto para as atividades políticas e divisão dos créditos políticos das ações. Com a diferença de dois anos, os candidatos podem se ajudar, de maneira mutualista, através de ações públicas, por meio de manobras institucionais para uma continuidade no poder.

Como é notório com a visão sobre a literatura, confirma-se que a permanência dentro de cargos legislativos ajuda na conquista de votos, posto que o poder do político permite a relação entre candidatos e seus *brokers* eleitorais. Todavia, a força em estar no poder não significa reeleição. Como visto nas pesquisas previamente, apenas 52% da câmara obtiveram êxito em renovar sua cadeira na assembleia legislativa (TSE, 2022), ou seja, existem outras formas de conseguir consolidar a base eleitoral e os novos eleitores, porém a literatura vigente não possui articulações explicativas sobre o assunto.

O partido poderia ser uma resposta para isso, mas, como é visto dentro de literaturas, o partido é algo muito flexível dentro da política brasileira e possui pouca eficiência geral para a campanha entre deputados estaduais. Desse modo, os candidatos conseguem mudar de partido sem consequências, o que demonstra a fragilidade do sistema partidário e força do personalismo das candidaturas (Mainwaring, 1991).

O *marketing* político é uma medida crescente dentro da literatura sobre instrumentos de conquista de votos. Com o avanço dos meios de comunicação digitais (Penteado, 2011), as ações de *marketing* ganharam cada vez mais espaço dentro das corridas eleitorais. A construção da imagem vem se tornando cada mais essencial para o começo de uma campanha, sendo o alicerce das campanhas eleitorais. Hoje, todos os candidatos possuem imagem e mensagem construída compulsivamente, devido ao programa eleitoral obrigatório. A imagem e a mensagem do candidato são pontos cruciais também para a adoção de estratégia e conquista de votos, já que são fatores para a criação de vínculo e votação entre eleitor e candidato (Carreirão, 2002 e Lourenço, 2007). Durante sua vivência política, construção de imagem e mensagem, os candidatos buscam usar seu histórico e singularidade de visão de mundo para se apresentar ao

eleitorado (Oliveira, 2013). A estrutura teórica do marketing político conversa diretamente sobre questões de comportamento eleitoral, mas não dialoga com as questões institucionais.

Dessa forma, as referências teóricas sobre estratégia política são distintas e não consolidam a diversidade de contextos vistos durante a campanha eleitoral. Apesar disso, com os trabalhos desenvolvidos, se entende que as campanhas eleitorais são frutos de um trabalho prévio do candidato, sendo de trabalho legislativo, ou de construção de imagem.

METODOLOGIA

Não há um trabalho específico para entender o processo dentro do estado de Pernambuco e quais condições são mais usadas nesse contexto, logo, o objetivo central das entrevistas foi entender quais as estratégias para a conquista de voto usada pelos deputados e o seu porquê.

A maneira qualitativa de pesquisa condiciona a uma escolha enviesada do pesquisador, contudo, para conter o efeito do viés, foi escolhido legisladores, chefes de gabinete, ou coordenadores de campanha com características dispersas e com dispersão de características, que dizem respeito a gênero e graus de instrução da base eleitoral de cada microrregião de Pernambuco, mas também de deputados na primeira legislatura e com mais de um mandato. Essa seleção foi fundamentada dentro da perspectiva deste trabalho, que é a de abordar as campanhas eleitorais. À vista disso, todos os agentes ativos durante a campanha reproduzem respostas assertivas sobre o assunto.

Assim, foram entrevistadas 9 pessoas, as quais possuem paridade com a divisão dessas características dentro da assembleia legislativa do estado de Pernambuco, ou seja, com 12% dos entrevistados sendo mulheres, com candidatos naturais do Sertão, Zona da Mata, Agreste e RMR. A limitação do número de entrevistados se dá por saturação descritiva, já que as respostas se comportam

dentro de um mesmo espectro, com repetição, o que mostra a adequação da amostragem (O'Reilly e Parker, 2013). Nesse sentido, as amostras demonstraram um desenvolvimento homogêneo dentro das respostas, com repetições entre modelos e tratativas sobre a conquista de votos dentro das campanhas eleitorais.

Por contar com dados sensíveis, os entrevistados contam com o anonimato dentro deste trabalho, ou seja, nenhum entrevistado será identificado, já que a identificação destes poderia causar danos prejudiciais à imagem do deputado, e coibir a liberdade de resposta nas entrevistas. As entrevistas não obtiveram permissão dos entrevistados para gravação do áudio e imagem, apenas para anotações manuais feitas pelo entrevistador, logo, toda a codificação das entrevistas e os dados coletados foi feita manualmente, com o foco na temática abordada, em especial nas relações de manutenção e expansão da base eleitoral, uso de mídias sociais e movimentações durante a campanha para a conquista de votos.

As perguntas foram feitas com o objetivo de fugir da incitação de indagações esperadas, com cuidado para não afastar o entrevistado do foco das perguntas. A produção das perguntas ocorreu por meio de intervenções acadêmicas e profissionais da área política. As perguntas foram estruturadas com o propósito de conquistar dados ainda não vistos na área acadêmica de Ciência Política, com informações diretamente conquistadas dos agentes empíricos da vivência política, dentro das corridas eleitorais.

As entrevistas foram feitas de duas maneiras, ou presencialmente, nos gabinetes dos entrevistados, ou on-line, por meio do *Google Meet*, com a câmera ligada para estabelecer a visualização entre entrevistado e entrevistador. Dentro dos dois meios, não aconteceram grandes diferenças nas respostas e as abordagens se mantiveram iguais, sem nenhuma alteração na relação entre entrevistado e entrevistador. O uso de mecanismos on-line facilitou as conversas com alguns entrevistados que se encontravam em áreas distantes do centro urbano de Recife.

Todas as entrevistas foram feitas com deputados estaduais de Pernambuco em exercício, coordenadores de campanha dos

deputados eleitos e chefes de gabinete dos deputados eleitos, já que o trabalho possui um caráter exploratório focado na temática das estratégias construídas para a manutenção e ampliação de votos dos deputados estaduais durante a campanha. Com essa elite política, é possível enxergar os detalhes de ações de campanha, já que eles são os responsáveis pela produção e de como a campanha eleitoral se conduziu. Como medida para manter o anonimato dos entrevistados, as respostas serão identificadas a partir de uma ordem numérica, com o 1º entrevistado sendo referido como 1, e assim sucessivamente. Esse modelo ajuda identificar as respostas e passa mais transparência sobre o processo de análise de conteúdo.

Infelizmente, nenhum dos entrevistados aceitou a gravação da entrevista, posto que são debatidos tópicos com informações sensíveis aos deputados. Contudo, como medida de arquivamento, houve a liberação para o pesquisador fazer anotações escritas durante as entrevistas. O uso das anotações foi crucial para a análise de conteúdo, sendo base para a análise das respostas e suas nuances entre si.

ANÁLISE DE CONTEÚDO

Com as entrevistas e as anotações feitas, usou-se da análise de conteúdo para entender os dados coletados e seus efeitos, já que essa metodologia possui os instrumentos para identificar, classificar e entender, dentro das entrevistas, as diferenças no discurso de cada um entrevistado e classificando em conjuntos apropriados (Janis, 1982 [1949]). Esses conjuntos apropriados são definidos por meio do discurso nas respostas vistas através das entrevistas, com o uso de palavras-chave para determinação de limites e extensões entre cada tipo de estratégia adotada pelos deputados estaduais, de maneira que cada estratégia mostre sua singularidade perante as outras.

Para tanto, isso significa que cada estratégia possui uma característica própria, e, mesmo que estejam sendo utilizadas de maneira mútua, não corresponde a uma estratégia nova, ou uma fusão de

estratégias, mas sim o uso de duas ou mais estratégias ao mesmo tempo, assim como é necessário para maior confiabilidade da pesquisa (Krippendorff, 2004).

Para a análise de conteúdo, foram definidos 3 conjuntos majoritários para divisão entre estratégias: IG; Consolidação e tradicional. Cada estratégia possui características singulares e foram determinadas a partir de palavras-chave vistas entre as respostas dos entrevistados. Além disso, as designações dos discursos foram feitas por meio de similaridades entre as respostas. As palavras-chave utilizadas foram: *redes sociais*; *prestígio* e *relações*, visto que são pontos-chaves dentro das respostas para identificar mobilizações de conquista de votos.

Com a delimitação das classificações sendo parte das respostas e uso das palavras-chave, estabelece-se que, mesmo com a interseção entre palavras-chave dentro de uma resposta, não se identifica uma classificação mista, mas sim o uso mútuo entre estratégias singulares. Por exemplo, o uso da estratégia de *credit claiming* não significa a exclusão da existência dos outros tipos de estratégia, mas sim que é identificado o seu uso.

Todas as respostas vistas conversam dentro do espectro de alguma dessas 3 estratégias. De algum modo ou outro, o comportamento parlamentar do candidato não vem à tona, ou até mesmo a produção de imagem de cada candidato, mas sim as atitudes deste para a conquista de votos. Nesse modelo, os discursos podem diferir entre seus conteúdos, mas a estrutura da estratégia é a mesma, e, por isso, é possível a classificação dos dados obtidos. Desse modo, a análise de conteúdo consegue se manter estável, seguindo os 5 pontos impreteríveis para a aplicação do método (Carlomagno e Rocha 2016).

RESULTADOS

O tipo “Tradicional”

A forma tradicional de conquista de votos se fundamenta na relação entre agentes políticos e sociais, comum na política pernambucana, com investidas, por parte dos candidatos, a figuras de liderança nas cidades de todo o estado e manutenção das relações partidárias. É neste contexto de estratégia para conquista de votos que os *brokers* se apresentam. O nome dado a esse tipo de conquista de voto se baseia nas entrevistas e conversas dos próprios entrevistados que comentaram sobre esse método a partir dessa nomeação, logo, o autor manteve a nomeação dada pelos entrevistados. Essa estratégia é muito comum entre os agentes políticos pernambucanos; todos os entrevistados afirmaram usar da estratégia de relações políticas com agentes municipais para conquista de votos, sendo essas relações com agentes políticos ou com líderes sociais. Como mencionado anteriormente, apesar de possuir grupos de eleitores com fenótipos e contextos sociais diferentes, todos os candidatos usaram de relações com outros líderes políticos, ou sociais, para conquistar votos de grupos específicos. Com os objetivos idênticos, a estratégia de “Tradicional” se faz notória dentro dos meios de conquista de voto, tornando-se facilmente identificável.

Esse contato pode ser feito com diversas figuras da política municipal, mas é especial mencionar que os contatos com os políticos recaem muito sobre o efeito das eleições alternadas (Graça e Souza, 2014), visto que esperam efeitos positivos pela troca de apoio. Esses efeitos positivos são os valores eleitorais de cada influência, ou seja, como o apoio destes agentes municipais agregam votos para os candidatos eleitorais, e vice-versa.

As promessas eleitorais são essenciais para a construção dessa estratégia, pois o candidato se compromete com um *broker* para entregar recursos em troca do apoio eleitoral. Estes recursos são essenciais para os *brokers*, pois, com os recursos, os líderes sociais ampliam sua rede de influência e poder sobre o seu grupo. Para os

candidatos, com líderes ao seu lado, é mais fácil demonstrar atividade parlamentar e estabilizar um reduto eleitoral, como vai poder ser visto ao longo da discussão sobre a estratégia Tradicional.

É válido ressaltar que, conquanto a relação entre agentes políticos e seus *brokers* seja algo já debatido dentro da literatura da ciência política, é observado dentro das respostas das entrevistas com a metodologia escolhida dentro deste estudo, descobriu-se uma parte essencial para entender a escolha dos *brokers* dentro das campanhas eleitorais.

Os *brokers* podem ser qualquer um dentro de qualquer de uma cidade, logo, como saber qual deve se escolher para maximizar sua estratégia de conquista de voto? Através das entrevistas, percebeu-se que os *brokers* são escolhidos de maneira seletiva pelos deputados a partir da perspectiva de votos e futuro que o líder pode entregar e ter naquela cidade, ou região. A prospecção da quantidade de votos esperada para cada agente municipal se baseia em algo rústico e sentimental. Nesse passo, os entrevistados 1, 4, 5, 7, 9 comentaram que se baseiam na observação *in loco* do *broker* com a população local, a fim de estipular seu valor eleitoral. Outros entrevistados, como 2, 3 e 8, comentaram sobre o uso da metodologia qualitativa dentro do município sobre o agente.

A conjuntura arrecadada observou que, em conjunto com uma análise quantitativa de votos prévios, usando da base de dados do TSE para determinar em média a quantidade de votos que é conquistado, tanto nas corridas eleitorais municipais, quanto o dos candidatos que obteve seu apoio nas outras eleições federativas, os entrevistados afirmaram que sem o contato com outros agentes, o trabalho da campanha eleitoral é muito mais difícil, e por isso buscam intermediários para esta função. Com o objetivo de atingir o maior número possível de votantes, os deputados estaduais se apoiam nos líderes municipais para obter a confiança local e, consequentemente, votos.

A característica do distrito eleitoral posto para a eleição de deputados estaduais e o tempo disponível para a realização de campanhas no estado de Pernambuco possuem uma grande influência

na recorrência da estratégia Tradicional, posto que é inviável um candidato se fazer presente em todas as cidades e regiões, no período de tempo permitido, para alçar seu potencial eleitoral nas regiões. Observa-se esta estratégia como imprescindível para os deputados eleitos na resposta do entrevistado 1 sobre o tema: “*Não tem como estar em todos os lugares ao mesmo tempo, precisamos do apoio de outros líderes para otimizar a conquista de grupos de votos*”. Nesse sentido, os *brokers* são intermediários para o candidato conseguir atingir um grupo ainda maior de pessoas, em um curto período de tempo estabelecido, para as campanhas eleitorais, pelo TSE. Os *brokers* ainda são mais bem quistos pelos candidatos por contarem com o grau de influência de algum líder social sobre o seu grupo, o que mobiliza ainda mais poder para esse instrumento de conquista de votos. É crucial entender que as regras eleitorais condicionam a recorrência desta estratégia.

O uso da estratégia Tradicional pode apresentar configurações diversas, à medida que as características singulares de cada candidato constroem relações de apoio completamente diferentes, candidatos de direita e de esquerda buscam intermediários para tornar sua conquista eleitoral ainda mais eficiente. Por isso, entram no mesmo escopo de estratégia, não importa se o candidato busca líderes religiosos, políticos, sindicalistas ou de ONGs espalhados entre o estado. Quando um candidato estabelece sua imagem e mensagem, isso cria consequências diretas em suas relações com os *brokers*. Por exemplo, candidatos que se apresentam como conservadores e de direita fecham com *brokers* que representam suas características, como o entrevistado 3 comentou: “*Nós vamos atrás de pessoas que tem ideais parecidos com os nossos, minha imagem está atrelada com o que aquela pessoa, preciso ir atrás de pessoas que correspondam com meus ideais*”. Além disso, ele também comentou que “*Para ganhar os votos, precisam ser pessoas que possuam ideais similares ao meu, não posso pedir uma pessoa que sempre votou contra minha família, começar a votar para mim*”¹, ou seja, para os entrevistados, urge a necessidade dos *brokers* concordarem com seus ideais. Desta forma, tanto o candidato que busca líderes sindicalistas devido ao seu grau de intimismo com a luta comunista

e favorecimento ao grupo dos trabalhadores, quanto o candidato que procura o apoio de seu Pastor e sua congregação graças a sua fé, fazem a mesma movimentação estratégica Tradicional de conquista de voto.

A relação é uma troca de favores para o apoio que se baseia em coisas diferentes para cada deputado, e é onde a singularidade de cada candidato altera a estratégia. Seguindo o que foi dito em uma entrevista, “Não existe almoço de graça na política”, é possível compreender que os *brokers* eleitorais utilizam de sua influência para negociar recursos com os candidatos e vice-versa, a fim de conseguir uma troca de favores eficiente para ambas as partes. Candidatos utilizam da troca de apoio para prometer ligações dos *brokers* com o poder na esfera pública, já que deputados possuem as emendas parlamentares e conexões governamentais para distribuir. Desta forma, a relação se fundamenta nestes recursos; os candidatos prometem favores para articular recursos, ou visibilidade aos grupos dos líderes sociais, ou ainda aos projetos dos políticos envolvidos, e, em troca, os *brokers* elaboram o apoio com votos durante a campanha.

Cada negociação é singular, porque depende da história e do poder financeiro de cada um. Por exemplo, candidatos utilizam o histórico familiar e político para validar seu diálogo para os *brokers* em potencial, ou das conexões com outros agentes políticos de maior alcance, como governadores e deputados federais. Já outros utilizam de finanças para construir as relações baseadas em dinheiro. Durante o questionário, os entrevistados 1, 3 e 5 comentaram que, para conquistar as relações com *brokers*, recaíram-se sobre a projeção política especulada pelos líderes municipais, apresentando uma relação de proximidade ao candidato nesta relação de apoio. Nesse caso, o prestígio político do deputado é muito importante para estabelecer os contatos e elaborar uma ligação política, já que, com sobrenomes importantes, conexões institucionais e carreiras políticas bem sucedidas reproduzem uma estabilidade almejada pelos *brokers*, segundo os entrevistados.

Outrossim, foi mencionado que o dinheiro ainda é uma fonte para articulação e novos *brokers*. Sobre isso, o entrevistado 2 comentou: “*Uma campanha com pouco investimento como a nossa, tiveram prefeitos que só queriam dinheiro para dar apoio*”², ou seja, o apoio pode ser fruto apenas de relações financeiras, sem a relação de comprometimento entre os *brokers* e os candidatos. Segundo o mesmo entrevistado, o uso dessa estratégia por meio de relações clientelistas são negativas para a caminhada política do candidato, já que a relação não se mantém ao longo do período legislativo, o que dificulta estabelecer bases eleitorais constantes e cria instabilidade para a manutenção do poder. Todos os entrevistados afirmaram que as relações clientelistas são muito comuns na política pernambucana, mesmo sendo proibida pela legislação de manutenção do sistema eleitoral.

O uso de *brokers* não se remete apenas a candidatos que possuem uma base eleitoral prévia, como visto no questionário com o entrevistado 4, cuja primeira disputa eleitoral para deputado estadual foi bem sucedida, porém contou com o apoio de figuras políticas mais consolidadas para a afirmação de novos *brokers*. Nesse contexto, o candidato não possuía uma base eleitoral estabelecida e precisava ampliá-la para alcançar o número de votos estipulados para a conquista da cadeira legislativa. Para atingir o número de votos, o candidato usou de sua conexão com outro candidato federal para construir laços com agentes políticos e líderes sociais espalhados pelo estado. “*Como a gente tinha pouca base, a gente chegava numa cidade junto com o nosso federal, e ele mostrava o pessoal para gente, e foi assim de um em um*”. Dessa maneira, o candidato reportou como foi a construção de uma base de *brokers* para sua eleição surpreendente.

Além disso, relações partidárias podem ser o caminho para a construção de uma base eleitoral e com novos *brokers* na região. Ao ser questionado sobre a construção das relações com agentes municipais, os membros da elite política 1, 5, 6, 7, 8 responderam que usavam das bases dos partidos em cidades mais afastadas do seu reduto eleitoral para estabelecer uma rede de apoio dentro da cidade e mobilizar pessoas para eventos que o candidato compareça na cidade. Com partidos mais consolidados no estado, como PSB,

PP e UB, o uso das ligações partidárias como base para as relações é mais rotineiro, visto que essas legendas possuem políticos ligados em todas as cidades pernambucanas e facilita as relações entre candidato e agente municipal. É mais confiável estabelecer relações políticas com companheiros partidários, posto que estar no mesmo partido representa dividir os princípios e apresenta defesas do mesmo propósito, segundo os próprios entrevistados. As relações partidárias podem ser feitas por ex-companheiros de partido, como o entrevistado 7 comentou “*Não é porque eu mudei de partido que a história se apaga, claro que não me mantenho como principal, mas existe um carinho, uma atenção*”, ou seja, candidatos os quais possuem mais tempo dentro da vida pública estabelecem as relações dentro dos partidos e carregam mesmo se transferirem de legenda.

Para mais, candidatos também procuram líderes sociais usando seu próprio histórico a favor do grupo social, com a imagem transmitida na campanha e suas opiniões como forma de conquistar *brokers* municipais. Essa prática de conquista de intermediários é mais comum entre candidatos conservadores de direita, mas também entre candidatos progressistas de esquerda, ligados a movimentos identitários. Esses candidatos, apesar de aparecerem em polos distintos da política, apresentam características similares no discurso para a consecução de *brokers*, com o uso de seu histórico e contexto como prova de lealdade aos líderes daquele respectivo grupo.

O diálogo entre esses candidatos com os intermediários se fundamenta em destacar suas singularidades em comparação com outros candidatos, apresentar seu histórico a favor da luta por aquele grupo social específico e sua manutenção dentro da ideologia acreditada pelo grupo, usando essa lógica, o candidato se vende como um apoiador nato, e, por isso, deve ser visto como um bom candidato para se apoiar. É impreterível destacar que o uso dessas características para conquistar é diferente em usar dessas características para a conquista de votos de opinião, haja vista que o que vale para a conquista de *brokers* ainda é a barganha por estar no poder. Para os entrevistados 6, 8, 9, o poder de influência dos

líderes ajuda a esses candidatos a se diferenciarem e consolidar sua base eleitoral, porque o candidato que se consolida como um candidato de ideologia precisa se diferenciar dos outros candidatos. Neste sentido, o aspirante a deputado precisa se destacar dentro dos candidatos de sua ideologia, e por isso busca os líderes municipais para expandirem sua campanha e fortalecer sua candidatura dentro do reduto ideológico eleitoral.

Essa estratégia é a mais clara de ser notada entre as 3 estratégias descritas aqui, já que a relação entre deputados e agentes sociais é aberta e exposta para o maior número de pessoas possíveis, o intuito desta estratégia é ampliar a imagem do candidato e aumentar a sua base eleitoral. Candidatos utilizam banners, folhetos, bandeiras e figurinhas para mostrarem o apoio entre si, além de aparecer em eventos públicos com grande movimentação social juntos, reforçando essa imagem entre candidatos e agentes municipais. Além das relações diretas, candidatos podem compartilhar o apoio de um prefeito, o qual utiliza de sua base de governo com vereadores e líderes locais, para dividir entre os candidatos que os pedem apoio.

O tipo “Consolidação”

Nesse tipo de estratégia, o histórico e prestígio do candidato aparece. É uma forma de conquista de votos por meio da consolidação da base eleitoral, com o candidato participando diretamente, ou indiretamente, de mobilizações sociais, sendo passeatas, carreatas nas cidades do seu distrito eleitoral. Nessa conjuntura, a construção para conquista de votos é trabalhada por meio da consolidação do reduto eleitoral, recorrendo das movimentações sociais mencionadas previamente. Conforme o entrevistado 5 afirmou, *“Se mostrar presente e aparecer para o eleitor, especialmente no sertão, é crucial”*. Isto posto, nota-se que as movimentações sociais possuem uma função crucial nas campanhas eleitorais, com o papel de consolidar os redutos eleitorais e para atingir a quantidade de votos especulada.

A especulação eleitoral é essencial para as campanhas, visto que o número de votos suficientes para a conquista de cadeira é a meta de todos os candidatos. O trabalho de conquista de votos e consolidação da campanha eleitoral passa pela expectativa de votos necessários, portanto, todos os entrevistados comentaram que as ações precisam ser a mais eficiente possível, já que uma campanha eleitoral é muito cara e possui muitos desafios. Em virtude disso, os candidatos buscam meios mais eficientes de conquista de voto, e a consolidação de sua base eleitoral é a mais buscada. Como o reduto eleitoral são eleitores fiéis em sua grande maioria, o candidato não precisa gastar muitos recursos financeiros e humanos para conseguir os votos dessas pessoas. Com a segurança do seu reduto eleitoral, o candidato busca se aproveitar desta base para buscar novos eleitores, mas confiando numa média de votos especulados do seu reduto eleitoral. O maior perigo visto nas entrevistas era que a competição para cargos legislativos estaduais é muito agressiva, e candidatos poderiam tentar investir em bases eleitorais de seus opositores, visto isso, os entrevistados comentaram sobre a importância de manutenção e consolidação do reduto eleitoral. Com o reduto consolidado, é mais fácil para o candidato medir suas forças e sua possibilidade de conquista da cadeira legislativa.

No contexto político, candidatos buscam aparecer o máximo possível e isso não é um panorama que se exclui dentro do seu reduto eleitoral. Apesar de se tratar de uma estratégia de manutenção, é notório como também é uma manobra de conquista de voto, visto que, sem a participação de mobilizações sociais dentro do reduto eleitoral, é passível a perda daquele espaço para outro candidato. Para a consolidação ser sucedida, o candidato precisa aparecer como um representante do povo daquela região, como foi mencionado na entrevista 1, a qual o deputado afirma que: *“Depois de tudo o que eu fiz, minha imagem lá é consolidada, eles sabem que podem confiar e isso importa muito”*, e o entrevistado 6 comentou: *“Com toda a imagem construída, as pessoas se identificam, os movimentos sabem que podem confiar nela”*. Através dessas afirmações, pode se dizer que

algumas características são muito importantes para a consolidação da base eleitoral.

A imagem do candidato é crucial para entender a atividade desta estratégia, pois, com o jogo de imagem de candidato vencedor e residente daquela região, o reduto eleitoral se mostra mais consolidado. A competição eleitoral é outra peça fundamental para entender o uso desta estratégia, já que, com a competição dentro e fora dos partidos entre candidatos, todos eles buscam maximizar suas oportunidades e ter uma conquista de voto da maneira mais eficiente possível. Ao possuir uma base, é muito mais fácil manter sua base eleitoral, em vez de buscar novas, porque candidatos utilizam muito mais recursos para conquistar votos, em comparação a manutenção de um reduto eleitoral.

“Eu confio muito no meu trabalho, e ter que mostrar a minha força para outras pessoas é mais complicado, 5 meses não são 5 anos”, essa afirmação do entrevistado 7 mostra como os candidatos enxergam a necessidade de manutenção de seu reduto eleitoral. Além disso, os entrevistados 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 também concordaram com a ideia de a manutenção de uma base eleitoral ser uma maneira mais eficiente de conquistar eleitores, já que, segundo os candidatos, gasta-se muito menos recursos para a manutenção, e afirmam também que trabalham como deputados estaduais para fortalecer ainda mais este vínculo.

Destaca-se que cada candidato possui um histórico, e, quando esse histórico provém de experiências prévias em prefeituras, cargos legislativos, e lideranças sindicais e grupais, candidatos sobem no palanque utilizando de sua história no poder para alavancar a sua campanha dentro das bases eleitorais. Os candidatos utilizam dos grupos favorecidos pelo seu tempo no poder para servir como base eleitoral, e mantêm trabalhando sua imagem e mensagem para agradar seus respectivos eleitores; esse ponto é concordado entre todos os entrevistados. Nesses casos, os candidatos se baseiam em seu prestígio dentro da região, ou dentro de um grupo político para fortalecer sua ideologia e metodologia de trabalho. Os entrevistados 4 e 8, apesar de fazerem parte de polos opostos na política,

afirmaram a mesma situação, de que os eleitores os buscam devido a sua metodologia de trabalho e a sua relação ideológica, as quais ambos fortaleceram dentro de suas respectivas imagens de campanha. Essa relação entre passado e capacidade de mudança do futuro é muito usada pelos candidatos com histórico, com argumentos a favor da sua representatividade para aquele reduto eleitoral de cada candidato.

A representatividade pode ser vendida de várias formas. Nas regiões do Sertão e no Agreste, é bastante comum o candidato se vender como a representação da região no Poder Legislativo. Já na região do RMR, é rotineiro vender a imagem do candidato como a representação de grupos identitários, como para a comunidade LGBTQIA +, ou para os protestantes conservadores. De maneira geral, todos querem se vender como o representante da população, e usam a sua imagem se relacionando com o público alvo.

Salienta-se que o uso de *credit claiming* entre ex e atuais agentes da política possui um papel crucial para a construção e manutenção da base eleitoral, já que o eleitor constrói uma imagem positiva do político quando há suporte direto com o candidato. Em busca de consolidar e fortalecer sua base, os candidatos buscam demonstrar trabalho, e isso significa alocação de recursos para obras estatais, segundo os entrevistados. Quando questionados sobre a manutenção da base eleitoral, os entrevistados responderam que existe uma importância crucial em se fazer presente durante o mandato para saber as dificuldades do seu reduto eleitoral e alocar recursos para a estabilização da região. O entrevistado 7 afirmou que “É crucial para qualquer mandato se manter em contato com as lideranças, descobrir os problemas dos municípios e buscar emendas para solucionar o problema”, já o entrevistado 2 afirmou: “Para manter e construir as relações, eu fui muito para o interior, conhecendo cada cidade, voltei, e com meus contatos com o governo, consegui alocar recursos para essas cidades, durante as eleições isso impacta demais”, assim, candidatos afirmam que a aplicação desses recursos significa a ação parlamentar para manutenção de seus votos no reduto eleitoral. Os deputados informaram em concordância que é crucial manter relações com o seu eleitorado,

nem que seja com uma parcela, com a frase “Política é atenção” sendo repetida várias vezes durante as entrevistas. Com essas informações, percebe-se o quanto a alocação de recursos e se fazer presente por meio de obras e contatos pessoais são essenciais para a consolidação das bases eleitorais.

Outrossim, apesar da literatura mencionar o *Credit Claiming* na política como algo exclusivo para os candidatos em busca de uma reeleição, aqui essa estratégia é vista de maneira muito mais expansiva, sendo capaz de ser articulada por candidatos que não estiveram em uma carreira política. Segundo o entrevistado 1, “*A parte importante para os eleitores é demonstração de trabalho*”, mas isso nem sempre significa colher frutos da atividade parlamentar.

Candidatos *outsiders* carregam essa titulação devido a sua característica antissistêmica, contudo, isso não os impede de reivindicar *credit claiming*. Isso se deve ao fato de a oposição ser algo contabilizado pela população eleitoral. Segundo o entrevistado 9, “*Pessoas votaram em mim por não acreditar nesses políticos, eu represento a oposição dessa política contra a família brasileira*”, portanto, o candidato possuiu uma imagem e mensagem de oposição e, em razão disso, obteve votos. A representação de pessoas opositoras ao sistema político e seus agentes também é algo que busca ser aclamado pelos candidatos, posto que se utilizam em suas campanhas críticas ao sistema e demonstração de apoio público a protestos, a fim de possuir o mesmo reconhecimento que um prefeito que mostra uma praça feita em sua administração.

Outrossim, candidatos que participam de movimentos ligados a minorias sociais também utilizam desta forma de *credit claiming*, ao usar do seu tempo de liderança em movimentos sociais para fortalecerem sua base eleitoral dentro do grupo. Desta forma, o *credit claiming* não é fruto de um trabalho legislativo ou executivo durante o poder, mas sim de um *outsider*, líder social que busca a aprovação de eleitores participantes destes grupos específicos. O entrevistado 9 afirmou que a venda da imagem de representação e demonstração de apoio a lutas sociais, seja ela qual for, em cargos de liderança, para as bases eleitorais, é um trabalho de manutenção também, e,

por isso, o escritor deste estudo enxerga essas medidas dentro da estratégia de Consolidação.

A permanência da base eleitoral não se tem apenas com *credit claiming*, a participação dos candidatos em eventos públicos é o principal meio, em Pernambuco, para tal estratégia, com o uso de motocicletas, passeatas, caminhadas nos bairros com os candidatos indo de porta a porta, além de eventos para a interação direta entre candidatos e pessoas residentes de seu reduto eleitoral. Para o entrevistado 3, essa mobilização é essencial para eleitores mais velhos, os quais não possuem contato com as redes sociais, e o tempo na televisão para cada deputado estadual é muito rápido. Para o candidato 5, é importante as mobilizações, porque as pessoas querem votar em quem vai ganhar, e conseguir mobilizar as pessoas mostra a sua força eleitoral. Nesse sentido, é por meio das caminhadas e eventos públicos em contato com a população que o candidato se faz presente durante a campanha e mostra sua força em seu reduto eleitoral.

Como mencionado previamente, os candidatos usam menos recursos buscando reforçar sua base eleitoral, independentemente do seu tamanho, quando se compara com a adoção de medidas para se consolidar em novos territórios. Isso retorna mais uma vez sobre o valor das relações dentro da política pernambucana, posto que os candidatos, cujas relações com o eleitorado já possuem um grau de confiança, são muito mais propensos a confirmar votos do seu reduto ao seu favor. Esse grau de importância das relações não é observável por meio dos números, mas foi possível devido às entrevistas.

O tipo "IG"

Conquistar o eleitor é o maior objetivo dentro da corrida eleitoral e a maneira que se conquista os eleitores se transfigura com o tempo, situação na qual as eleições sentem se transformando. O formato IG é uma estratégia baseada na tentativa de conquista de

votos por meio de mídias sociais e veículos digitais. Essa estratégia é a mais nova dentro das campanhas, sendo vista pela elite política como algo ainda muito novo, mas essencial para a campanha. O digital ainda não é visto como o principal artifício de votos de candidatos mais antigos e com bases eleitorais distantes da região metropolitana.

Antes de recorrer ao conteúdo destacado sobre esta estratégia, é importante salientar o debate sobre a nova e antiga mídia para os entrevistados. Redes sociais, durante a campanha eleitoral, possuem uma configuração diferente em comparação com o uso rotineiro de *likes*, *reposts* e comentários, tão procurados pelos usuários e *influencers*. Para os candidatos, a rede social exerce a função similar das grandes mídias, como televisão e rádio, visto que os candidatos utilizam da plataforma para transmitir sua imagem e mensagem de campanha, de maneira ainda mais personalizada, em comparação com as antigas mídias. O Instagram, WhatsApp e o Facebook são as redes sociais com maior engajamento nas campanhas, porém, apenas em 2 deputados estaduais possuem um número de seguidores nas redes sociais similar à quantidade de votos conquistados na última eleição, o que facilita a percepção de que as redes sociais ainda não são um meio primário de conquista de votos. Contudo, isso não impede a observação do crescimento das redes sociais, as quais vão se tornando cada vez mais importantes para as campanhas eleitorais.

A ascensão das redes sociais durante as campanhas eleitorais é notada principalmente após as eleições de 2018, cujas redes sociais foram os maiores vetores para a campanha eleitoral do ex-presidente Jair Bolsonaro.

A partir disso, as redes sociais ganharam força em todas as campanhas e ainda se encontram em crescimento. Segundo o entrevistado 3, “*Essas eleições de 2022 são eleições em mudança, as redes sociais vão crescer ainda mais e os outros meios devem criar espaço para elas*”. Os candidatos possuem expectativas sobre o uso das mídias sociais para a conquista eleitoral e estão começando a dar cada vez mais importância para esse meio.

Apesar de todos os entrevistados confirmarem sobre a ascensão das redes sociais como instrumento de conquista de votos, apenas o entrevistado 6 confirmou que o meio digital é sua principal fonte de conquista eleitoral. A rede social foi usada na campanha eleitoral de 2022 para aumentar o alcance da imagem do candidato e fazer com que chegue em lugares que não consiga chegar. Desse modo, sendo um meio de imprensa individual e de comunicação sem limitações físicas, é uma forma de expandir a mensagem do candidato com um baixo custo econômico. Entrevistados 6, 8 e 9 comentaram que as redes sociais foram cruciais para suas campanhas, já que possuíam poucos recursos financeiros e, pelo fato de a movimentação on-line ser mais barata, consegue atingir um grupo maior de pessoas com menos gasto de recurso, até mesmo fora do seu reduto eleitoral. Como mencionado previamente, nestes casos, a internet serve como meio para transmissão de informações sobre sua campanha.

Sem limitações físicas, candidatos afirmam que o uso das mídias sociais os ajuda a conquistar votos em lugares que nunca pisaram, como o entrevistado 6, que afirma que *“Conseguimos votos em cidades do interior que nunca pisamos, com certeza foi por meio das nossas redes sociais que a gente conseguiu esses votos”*. Essa informação também nos mostra que a mobilização digital está atingindo até as regiões sertanejas do estado, algo não esperado pelos candidatos, todavia, sendo aproveitado e provavelmente desenvolvido no futuro.

Os deputados afirmaram que as redes sociais são mais eficientes em ambientes de alta densidade populacional. Segundo as respostas das entrevistas, isso se justifica porque as redes sociais estarem no dia a dia das pessoas da região, além de que as pessoas no RMR possuem uma maior facilidade instrumental para o uso das redes sociais, com mais acesso a redes de telefonia de qualidade, além de redes fixas de internet. Para mais, um percentual superior a 40% da população eleitoral está concentrado na RMR, o que dificulta o candidato possuir contato pessoalmente com cada eleitor e, conseqüentemente, aumenta a escolha da estratégia virtual para as campanhas, já que as campanhas podem chegar através das redes

sociais dos eleitores sem que o cidadão, ou o candidato, precise sair de casa e dividir um espaço público.

Os candidatos afirmam também que, apesar do foco no eleitorado próximo da capital, cada vez mais pessoas de regiões sertanejas estão sendo ativas no Instagram e no Facebook dos candidatos. Entrevistados número 6, 8 e 9 confirmaram que o eleitorado conquistado em regiões sertanejas foram frutos de campanhas digitais, visto que não possuíam nenhuma conexão com líderes municipais, ou fizeram campanhas presenciais nestas cidades.

Candidatos possuem visões diferentes sobre a rede social, e seu papel nas campanhas e durante o seu trabalho legislativo. Além de alcançar diretamente os eleitores, as redes sociais são ótimas formas de conquistar a atenção dos antigos meios de comunicação, como televisão e rádio, posto que, com as publicações em redes sociais, a imprensa observa as mobilizações dos candidatos e participam.

O entrevistado 1 respondeu *“A gente usa a rede social para mostrar o que a gente faz, e onde vamos aparecer, se for bom, a imprensa vai querer cobrir, a gente busca isso, aparecer”*, ou seja, o uso da mídia social recai muito como uma força adjacente, com o foco de usá-las para conseguir tempo na rádio e televisão, e mostrar as mobilizações sociais do candidato. Outros deputados consideram a rede social como um ambiente para aproximar ainda mais ao eleitorado, escutar suas reivindicações e fortalecer a relação. Sobre isso, o candidato 7 confirma, apresentando que *“As eleições estão mudando e as redes sociais são a chave para entender isso, as redes sociais aproxima cada vez o eleitorado, ajuda a entender os problemas que eles enfrentam”*, sendo o mundo digital para favorecer diretamente o desenvolvimento e resolução de questões reais.

Entre os candidatos, a conquista eleitoral com campanhas digitais possui o foco de ganhar as atenções do eleitorado de maneira individual e votos de opinião. Importante salientar que as redes sociais possuem um algoritmo de marketing pessoal, baseado nas atividades dos usuários. Logo, indivíduos que possuem um comportamento digital com conservadores recebe marketing de candidatos

conservadores, o que permite a conquista eleitoral de votos de opinião e de maneira individualizada. Nesse contexto, candidatos nos polos políticos possuem ainda mais facilidade de conquistar votos por meio digital, já que o marketing baseado nas escolhas individuais focaliza os candidatos com mais relação com as escolhas. Consequentemente, candidatos que expõem opiniões mais fortes serão mais indicados para esses indivíduos pelo algoritmo, e são direcionados para pessoas passíveis as suas ideias e poderiam fazer parte da sua base eleitoral.

É válido ressaltar que as formas de alavancar o alcance das campanhas digitais são muito mais baratas que as formas off-line, que demandam produção de itens gráficos, produção de áudios e mobilização social, o que custa muitos recursos, não só financeiro, mas também de recursos humanos. A estratégia das campanhas digitais se tornou um meio mais barato para aumentar o alcance para os candidatos, sendo usada especialmente por candidatos que possuem menor condição financeira de campanha, já que é uma maneira mais eficiente de alocação financeira.

Além disso, os candidatos de polos políticos aproveitam da sua base eleitoral ideológica usar as redes sociais para aumentar ainda mais sua eficiência. Isto se fundamenta na resposta do entrevistado 9: *“Aproveitamos do WhatsApp e o Instagram serem bem ativos pelo nosso eleitorado, o que só fez a gente crescer”* e no entrevistado 6: *“Usamos as redes para espalhar com os seguidores, quanto mais eles consumirem, mais a gente cresce”*. Nesse contexto, a rede social favorece os candidatos com uma militância ativa na realidade digital.

Sendo assim, candidatos utilizam das suas redes sociais de maneira diferente. Dependendo do seu contexto e características, candidatos baseados em regiões sertanejas, em geral, não confirmaram o uso essencial das redes sociais. Já candidatos metropolitanos afirmaram, em concordância, sobre o uso impreterível das redes sociais. Entrevistados dentro dos polos políticos são os candidatos que mais obtiveram resultados eleitorais com o uso das redes sociais e suas influências, afirmando o impacto da campanha digital para o resultado eleitoral. Outrossim, as campanhas em redes

sociais é algo cada vez mais forte dentro das eleições, e possui tendência de crescimento em seu valor eleitoral.

CONCLUSÕES

As estratégias de conquista de votos possuem diversas facetas permitidas dentro das regras estipuladas pela constituição brasileira, e regulada pelo TSE, porém, com a classificação promovida por este trabalho, nota-se a relevância de 3 estratégias específicas para conquista de voto, sendo elas as “IG”, “Tradicional” e “Mobilização”. A classificação não impede o uso simultâneo das manobras de conquista de votos, mas explicita as estratégias escolhidas entre os candidatos para manutenção e expansão da sua base eleitoral.

As referências teóricas deste tema não conseguem consolidar as relações institucionais e com o eleitorado, demonstrando a fragilidade da literatura, a qual o debate se desdobra. A inovação deste trabalho também se desdobra na literatura da área.

Os candidatos possuem expectativas sobre as suas estratégias, sendo cada uma específica para um grupo eleitoral, já que a estratégia mais eficiente depende do grupo eleitoral que se aborda. Ademais, candidatos possuem características singulares, mas também possuem contextos que viabilizam e tornam cada estratégia mais eficiente segundo essas condições, posto que as estratégias dependem também do contexto do grupo eleitoral que deseja ser conquistado. Nesse sentido, as estratégias são dependentes dos candidatos, não o contrário, pois, caso o deputado possua singularidades que o aproxime mais de estratégias sociais, a estratégia de Consolidação é favorável; caso possua relações com agentes institucionais internos, é mais provável que seja mais eficiente com a estratégia Tradicional, e se for alguém mais digital, com facilidade no contato virtual, a estratégia IG pode ser o método mais eficiente. O eleitorado influencia na medida de em que se torna mais suscetível a cada estratégia. Eleitores pertencentes a grupos locais e que

estão indecisos, são mais fáceis de acompanhar líderes sociais ou para manter seus votos. Já eleitores ideológicos e ativos em redes sociais são mais permissíveis a campanhas digitais.

Apesar da grande inovação proposta por este trabalho, a pesquisa possuiu o caráter exploratório e método qualitativos, o que acarretou algumas limitações. Essas limitações entram na perspectiva do uso de dados sensíveis, na dificuldade na generalização de sua pesquisa e na limitação comum dentro da metodologia qualitativa. Com as entrevistas sendo feitas com volantes das campanhas eleitorais e suas articulações, os assuntos abordados são considerados dados sensíveis, visto que são informações sigilosas e desafios enfrentados pelos candidatos.

Pela falta de transparência e contestação das respostas compartilhadas, este estudo perde pontos, contudo, o seu resultado indica uma relação não vista anteriormente na literatura da Ciência Política, logo, é impreterível a persistência da análise destes dados. A metodologia escolhida permite avanços em aspectos ainda não vistos dentro da Ciência Política.

Entender que as estratégias de conquista de votos passam por relações humanas e suas consequências é algo que apenas a medida qualitativa conseguiria transparecer, portanto, a metodologia escolhida é crucial para o resultado final deste trabalho, o qual se insere na discussão de que as estratégias de conquista de votos durante a campanha eleitoral passam muito sobre o candidato, o seu perfil e suas relações.

Entender o impacto das relações pessoais e até mesmo as especulações dos candidatos é crucial para entender as campanhas eleitorais e suas consequências. O que acontece durante a campanhas eleitorais culmina em uma série de fatores consequentes, o que exige um melhor entendimento da campanha para a Ciência Política brasileira. A escolha metodológica não foi por acaso, pois apenas com detalhes conquistados pelo meio qualitativo é que se poderia entregar uma análise que conseguisse entregar esses detalhes escondidos dentro da metodologia quantitativa.

Para identificar as estratégias escolhidas pelos deputados estaduais de Pernambuco para conquista eleitoral, não é intuitivo usar a metodologia quantitativa, já que relações pessoais não conseguem ser quantificadas, e as campanhas eleitorais ainda dependem do tato emotivo e percepção de candidatos e coordenadores de campanha, com seu eleitorado. Classificar as estratégias é o primeiro passo para realmente entender as campanhas eleitorais, mas, como foi mencionado repetidamente durante o processo desta pesquisa, cada singularidade do candidato vem à tona durante a campanha e nenhuma será igual à outra, devido à mudança de contextos pessoais e temporais de cada campanha.

Os resultados apontam que uma campanha eleitoral possui facetas diferentes, que dependem de contextos sociais e pessoais de cada candidato para funcionarem de maneira mais ou menos eficientes. Este estudo impressiona com uma quantidade de dados pequena, mas felizmente inovadora para a Ciência Política, com detalhes sobre o valor das relações pessoais serem valiosas para a conquista de votos diretamente e indiretamente, além de demonstrar a evolução das campanhas eleitorais digitais.

REFERÊNCIAS

AMES, Barry, 1994, The Reverse Coattails Effect: Local Party Organization in the 1989 Brazilian Presidential Election. *American Political Science Review*. Vol. 88, no. 1p. 95–111. 1994. DOI 10.2307/2944884.

AMES, Barry. Electoral Strategy under Open-List Proportional Representation. *American Journal of Political Science*, [S. l.], p. 406-433, 1 maio 1995. DOI <https://doi.org/10.2307/2111619>. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/2111619?read=-now-1#page_scan_tab_contents. Acesso em: 16 jun. 2023.

BATISTA, E. C.; MATOS, L. A. L. de; NASCIMENTO, A. B. A ENTREVISTA COMO TÉCNICA DE INVESTIGAÇÃO NA

PESQUISA QUALITATIVA. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, [S. l.], v. 11, n. 3, p. 23–38, 2017. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/rica/article/view/17910>. Acesso em: 24 jun. 2023.

BOHN, S. R.; PAIVA, D.. A volatilidade eleitoral nos estados sistema partidário e democracia no Brasil. Revista de Sociologia e Política, v. 17, n. 33, p. 187–208, jun. 2009.

BRAGA, S.; CARLOMAGNO, M.. Eleições como de costume? Uma análise longitudinal das mudanças provocadas nas campanhas eleitorais brasileiras pelas tecnologias digitais (1998-2016). Revista Brasileira de Ciência Política, n. 26, p. 07–62, Maio 2018.

CARLOMAGNO, Márcio C;ROCHA, Leonardo Caetano da. COMO CRIAR E CLASSIFICAR CATEGORIAS PARA FAZER ANÁLISE DE CONTEÚDO: UMA QUESTÃO METODOLÓGICA. Revista Eletrônica de Ciência Política, [S.l.], v. 7, n. 1, jul. 2016.ISSN2236-451X. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/politica/article/view/45771>>.Acessoem:13ago.2023.

CARREIRÃO, Yan de Souza. A decisão do voto nas eleições presidenciais brasileiras. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002.

DUARTE, J.; ANTÔNIO BARROS; LÚCIA. Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. [s.l.] Atlas, São Paulo, 2005.

DWORKIN, S. L. Sample Size Policy for Qualitative Studies Using In-Depth Interviews. Archives of Sexual Behavior, v. 41, n. 6, p. 1319–1320, 12 set. 2012.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som : um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2003.

COLLIER, D.; LAPORTE, J.; SEAWRIGHT, J. Putting Typologies to Work: Concept Formation, Measurement, and Analytic Rigor. Political Research Quarterly, v. 65, n. 1, p. 217–232, 2012

GRAÇA, L. F. G. DA.; SOUZA, C. P. R. DE .. Uso estratégico de eleições alternadas? Efeitos da candidatura para prefeito sobre a votação dos concorrentes ao cargo de deputado federal no Brasil. *Opinião Pública*, v. 20, n. Opin. Publica, 2014 20(3), dez. 2014.

ITUASSU, A. et al.. Mídias Digitais, Eleições e Democracia no Brasil: Uma Abordagem Qualitativa para o Estudo de Percepções de Profissionais de Campanha. *Dados*, v. 66, n. 2, p. e20210063, 2023.

LOURENÇO, Luiz Cláudio. Abrindo a caixa-preta: da indecisão à escolha a eleição presidencial de 2002. Rio de Janeiro, 2007. Tese (Doutorado em Ciências Políticas e Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2007

MAINWARING, Scott. Politicians, Parties, and Electoral Systems: Brazil in Comparative Perspective. *Comparative Politics*, [S. l.], p. 21-43, 1 out. 1991.

MIGUEL, L. F. Accountability em listas abertas. *Revista de Sociologia e Política*, v. 18, n. 37, p. 183–200, out. 2010.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. [S. l.: s. n.], 1532

O'REILLY, M., PARKER, N. 'Unsatisfactory Saturation': a critical exploration of the notion of saturated sample sizes in qualitative research. *Qualitative Research*, 13(2), 190-197. (2013).

OLIVEIRA, Ricardo et al. Família, parentesco, instituições e poder no Brasil: retomada e atualização de uma agenda de pesquisa. *Revista Brasileira de Sociologia*, [S. l.], v. 5, n. 11, p. 166-198, 1 jan. 2018. DOI <https://doi.org/10.20336/rbs.225>. Disponível em: <https://doi.org/10.20336/rbs.225>. Acesso em: 15 mar. 2023.

ROCHA, V. Da teoria à análise: Uma introdução ao uso de entrevistas individuais semiestruturadas na ciência política. *Revista Política Hoje*, v. 30, n. 1, p. 197–251, 8 abr. 2021.

VILLELA, J. L. M.; MARQUES, A. C. D. R. O sangue e a política: sobre a produção de família nas disputas eleitorais no sertão de Pernambuco. *Revista Pós Ciências Sociais*, [S. l.], v. 14, n. 27, p. 33–51, 2017. DOI: 10.18764/2236-9473.v14n27p33-51. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/6404>. Acesso em: 30 jun. 2023.

12 | TRABALHISTAS E PETEBISTAS AINDA SÃO A MESMA COISA? UMA ANÁLISE DA TRANSFORMAÇÃO DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO EM DOIS TEMPOS (1945-1964 E 1979)

Hugo de Azevedo Bastos Pessanha da Rocha¹

INTRODUÇÃO

O presente artigo busca, sob a literatura de Duverger, Kirchheimer, Panebianco, Gunther e Diamond, constatar que houve uma transformação do Partido Trabalhista Brasileiro ao longo do tempo. Para essa análise, foi feito um corte temporal que compreende os seguintes anos: 1945-1964 e 1979. O primeiro período é referente ao ano de sua criação até o início da ditadura civil-militar. O segundo tempo é o ano em que os partidos voltaram a se formar no Brasil e um ano importantíssimo para o PTB. O principal argumento é que o Partido Trabalhista Brasileiro deixou de ser um grande partido de massas.

O artigo é dividido em 4 seções. A primeira seção abrange um pouco da história do Partido, já que o contexto e os motivos que

¹ Graduando em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco e Técnico em Petróleo e gás pelo Instituto Federal Fluminense de Cabo Frio.

levaram ao seu surgimento são fundamentais para entender sua posterior mudança. Essa parte busca ser breve, pois não se trata de um texto histórico. A segunda seção aborda o PTB em seu primeiro tempo. Essa parte do artigo busca explicitar o papel do partido naqueles anos e, através da teoria de Duverger (1971), classificá-lo como um partido de massas.

A terceira seção aborda o ano que julgo como sendo decisivo para o partido, pois configura sua real mudança. A literatura usada para evidenciar a transformação do PTB é a de Otto Kirchheimer (2012) e Panebianco (2005). E a última seção busca tratar um pouco do partido atual e ilustrar o reflexo dessa mudança através do contraste de ideias do passado e presente, além de instigar um debate sobre os desdobramentos atuais do partido. Por fim, concluo fazendo um panorama dos aspectos aqui abordados e, novamente, teço provocações para novas pesquisas no mesmo sentido.

BREVE HISTÓRICO DO PTB

O Partido Trabalhista Brasileiro foi fundado em maio de 1945. Sob um contexto de frustração do projeto partidário do Estado Novo, o PTB e o PSD surgem como alternativas viáveis entre o forte partido de oposição (UDN) e a esquerda organizada (o Partido comunista) (GOMES, 2002). Apesar dos esforços em encaminhar uma “Constituinte com Vargas”, Getúlio cai e os partidos são lançados na arena eleitoral.

Devido, principalmente, ao seu carisma, Vargas era a imagem do Partido. Respalado por bases sindicais, o dilema do PTB entre 1945 e 1950 era de ser tanto um partido trabalhista, quanto um partido getulista (GOMES, 2002). Esses conceitos, inclusive, eram muito complexos na época. Sem ter uma liderança, um nome, capaz de responder aos anseios do povo, ou de competir com a popularidade de Getúlio Vargas, o ex-presidente se lança, pela coligação PTB-PSD, candidato outra vez. Para a surpresa de poucos, sai vitorioso.

Sob o discurso de construir um governo trabalhista, o presidente se deita em contradições. Não agrada de forma eficiente seu próprio partido e contribui para a emergência de forças conservadoras (GOMES,2002). O desfecho dessa história é de amplo conhecimento. Em agosto de 1954, Getúlio Vargas tira sua vida. Além de entrar na história, vira o jogo político (principalmente o futuro de seu partido) de cabeça para baixo.

“As práticas do PTB precisam ser entendidas como orientadas por uma diretriz organizacional extremamente pragmática e por uma preocupação doutrinária que investe em divulgação e propaganda, e que, sem abandonar o getulismo, aposta na renovação ideológica do trabalhismo.” (GOMES,2002. p.11)

O trecho do artigo “Uma breve história do PTB”, da Professora Dra. Angela de Castro Gomes, descreve exatamente os rumos do PTB pós-Vargas. Da perspectiva eleitoral, o partido de fato cresceu significativamente, sobretudo se analisarmos a partir do ano de 1955, quando se adotou a cédula oficial (GOMES, 2002). Segundo dados de Antônio Lavareda (1991), no início da década de 60, o PTB era o segundo maior partido nas eleições para vice-presidente. Além do notável avanço nas competições eleitorais, o Partido Trabalhista Brasileiro detinha o “monopólio do discurso trabalhista” (GOMES, 2002).

Em 1964, o presidente João Goulart é deposto e entra em vigor a ditadura militar, que perdurou no Brasil até 1985. Um ano depois da ascensão militar, o PTB é cassado e só em 1979, no início do período de redemocratização, o partido volta com Ivete Vargas, que disputara pela legenda com o líder trabalhista Leonel Brizola.

O PTB COMO UM PARTIDO DE MASSAS (1945-1964)

Duverger (1970) faz uma análise muito aprofundada a respeito dos partidos políticos. Essa seção utilizará do conceito e das características dos partidos de massas, propostos pelo autor, para classificar o PTB no espaço de tempo que compreende desde a sua fundação até o golpe militar de 1964. Apesar da morte de Getúlio Vargas representar um marco enorme no Partido Trabalhista Brasileiro, algumas características são comuns aos dois períodos (Com Vargas e sem Vargas).

O Partido Trabalhista Brasileiro pode ser entendido como um grande partido de massas na história política brasileira. No período que compreende desde sua formação até a morte de seu principal líder (Getúlio Vargas), o PTB desempenhou um papel considerável no que diz respeito ao direcionamento da classe trabalhadora. Vargas, em sua personalidade populista e carismática, voltou a pleitear a presidência da república e ganhou as eleições de 1950 “nos braços do povo”.

No período posterior à morte do presidente, evidencia-se, ainda, um fortalecimento desse partido de massas. Duverger (1970) destaca que uma das principais características desse tipo de partido é sua estrutura e relação com os adeptos. Em 1961, com a renúncia do presidente Jânio Quadros, o Governador Leonel Brizola liderou um dos maiores movimentos de massas já visto: A Campanha da Legalidade.

Brizola utilizava-se principalmente da Rádio para passar mensagens à população em apoio à posse do vice-presidente João Goulart. De acordo com Duverger (1970, p. 106), “Os partidos de massas correspondem aos partidos alicerçados nas seções, mais centralizados e mais fortemente articulados”. Essa passagem do autor define claramente o ocorrido no contexto do ano de 1961. Um partido fortemente articulado com suas bases foi capaz de garantir a posse de Jango.

Outro aspecto a ser considerado para entender o Partido Trabalhista Brasileiro como um partido de massas é a organização

dos “Comandos Nacionalistas”. Os Grupos de Onze Companheiros, ou Comandos Nacionalistas, era um movimento político que, durante o ano de 1963, tinha por objetivo recrutar adeptos. Seu líder era Leonel Brizola (na época, Deputado federal). (BRANDALISE, HARRES 2016).

O movimento era marcado pelo ativismo único do líder trabalhista. Seus discursos e falas energizadas buscavam mobilizar as massas em prol das reformas de base, justiça social, avanços democráticos e “era revolucionário na medida em que se davam ao povo instrumentos de organização” (MORAES, 2011).

“Os Estados Unidos da América, protegendo seus monopólios e trustes, vão espoliando e explorando a Nação sofrida e miserabilizada” (Brizola, 1961. Discurso na campanha da legalidade)

Assim como nas declarações de Brizola, o Grupo dos Onze tinha um verdadeiro espírito de organização das massas, tanto para as questões reformistas internas, quanto para proteção da “espoliação” (termo utilizado por ele) das nações capitalistas sob o Brasil.

“Assim se explica que a distinção entre os partidos de quadros e os partidos de massas corresponde quase que do mesmo modo à da direita e da esquerda, dos partidos ‘burgueses’ e dos partidos ‘proletários’” (Duverger, 1970, p: 103)

A partir do trecho supracitado, é possível concluir essa seção entendendo que, entre 1945 e 1964, o PTB pode ser entendido como um partido de massas por buscar canalizar os interesses da classe trabalhadora e, principalmente sob a liderança de Leonel Brizola, arregimentar as massas no sentido de garantir as reformas de base e reivindicar direitos sociais, e lutar contra a expansão (ou exploração) das grandes potências.

1979: O ANO DA CISÃO

Um ano após o início da ditadura civil-militar, os partidos políticos foram extintos e muitos líderes se exilaram, para não sofrerem represálias. Em 1979, após 15 anos desse regime, o Presidente João Figueiredo pretendia dar continuidade ao lento processo de retorno à democracia, iniciado por Ernesto Geisel. A lei da anistia e o fim do bipartidarismo representaram uma “virada de página” na história do Brasil. Esse ano não só iniciou a tão esperada reabertura política, mas também foi um divisor de águas para o Partido Trabalhista Brasileiro.

Munido de ideias nacional-estatistas, fruto da tradição varguista e preparado para fortalecer uma grande unidade em prol da democracia, Leonel Brizola retorna ao Brasil em meados de 1979 (FREIRE, 2016). Apesar de, ainda no exílio, Brizola idealizar a construção de um “Novo PTB”, que “definiu-se como um partido de massas e sem caráter classista; um partido, portanto, contrário a uma certa vertente do marxismo que priorizava aspirações da classe operária.” (MACEDO, 2016), ao chegar aqui, a realidade era outra.

Ainda que tivesse empenhado significativos esforços para construir um novo PTB, Brizola perde a legenda para o grupo político de Ivete Vargas (Sobrinha de Getúlio Vargas). Para o líder trabalhista, não foi uma mudança fatal, visto que logo depois fundou o Partido Democrático Trabalhista e deu segmento ao seu projeto trabalhista e nacional desenvolvimentista. Em contrapartida, pode-se interpretar que houve uma ruptura na essência do PTB.

A organização interna do Partido Trabalhista Brasileiro é rompida. Sob a liderança de outro grupo, o “Novo PTB” agora adequa seus objetivos originais às novas exigências organizativas. (PANEBIANCO, 2005) Essa mudança de um partido de massas é o que evidencia Kirchheimer (2012), quando afirma que

“Abandonando seus esforços antes voltados para o enquadramento intelectual e moral das massas, esse partido está se concentrando mais completamente no

cenário eleitoral, na tentativa de trocar a efetividade do debate mais aprofundado por uma audiência mais ampla e pelo sucesso eleitoral mais imediato.”

Ou seja, a então “integração das massas”, a luta contra a exploração das grandes potências, a representação da classe trabalhadora, em suma, o espírito nacional revolucionário do PTB, é abandonado com a quebra do partido. Brizola carrega esse legado para o PDT e o PTB cria uma nova identidade.

OS NOVOS PETEBISTAS

Adotando a perspectiva de Panebianco (2005) de que existem dilemas organizativos dentro dos partidos e que esses dilemas afetam e adequam, toda a composição partidária, é mister destacar que o Partido Trabalhista Brasileiro mudou totalmente no ano de 1979. Se no contexto de sua fundação, o PTB funcionava como um partido de massas e seus recursos de poder (Gestão interna, financiamento, recrutamento, etc) eram gerenciados com o intuito de mobilizar os trabalhadores, após o rompimento com a ala “radical” liderada por Brizola essa perspectiva muda.

É válido salientar que, apesar da importante contribuição de Kirchheimer (2012) para entender que o PTB passou por uma transformação, é muito complexo definir o tipo de partido que se tornou. Gunther e Diamond (2015), que buscam atualizar as classificações partidárias, propõem que a eficácia dos tipos de organizações partidárias tem uma relação direta com o contexto em que o partido está inserido. O PTB pós-ditadura está num contexto de redemocratização. Num cenário em que a imagem do trabalhismo varguista não é vista com tanta admiração como antes, além do fato de estar sob nova “diretoria”.

Dentre os diversos aspectos que culminaram na mudança dos petebistas, é fundamental trazer à análise a evolução tecnológica.

“[...]nas quatro últimas décadas do século XX, o advento da televisão possibilitou que as elites políticas se comunicassem diretamente com o eleitorado, e as organizações partidárias de massa começaram a ser relativamente menos eficazes como principal veículo de mobilização eleitoral” (Gunther e Diamond 2015, P: 17)

Sem a necessidade de mobilizar as massas, é válido usar a definição de Panebianco (2005) no que diz respeito às organizações partidárias. O autor afirma que os partidos são organizações que atuam na arena eleitoral disputando votos. E de fato, utilizando como parâmetro o papel do Partido Trabalhista Brasileiro de 1945 a 1964, o “Novo PTB” se apresenta como um partido de centro-direita e, do legado trabalhista, só possui o nome.

Um aspecto importante dessa radical transformação do PTB é o fato de compor, atualmente, a base do governo de Jair Bolsonaro, que possui, pelo menos em tese, uma política econômica de caráter liberal, o que vai totalmente em confronto com a política econômica defendida pelos petebistas até a mudança do partido.

CONCLUSÃO

O exposto artigo buscou constatar, através da análise teórica, a transformação do Partido Trabalhista Brasileiro em dois tempos: desde a sua fundação em 1945 até sua paralisação em 1964 e no período posterior à ditadura. Antes entendido como um forte partido de massas, sendo um dos protagonistas da arena eleitoral até 1964, o PTB se transforma totalmente com o rompimento interno do partido, que ocorre em 1979 com a volta do multipartidarismo. Leonel Brizola, político que representava a parte mais

nacional-revolucionária do PTB, disputa a sigla com o outro grupo político, liderado pela sobrinha de Getúlio Vargas, Ivete Vargas, e perde.

O lado “revolucionário” do partido é abandonado e os petebistas não mais levantam a bandeira das reformas de base, ou buscam mobilizar as massas para denunciar a “espoliação” sofrida pelo Brasil, causada pelos países ricos. 77 anos depois de sua fundação, os integrantes do partido compactuam com o lema “Deus, pátria e família” e comumente são classificados no espectro da direita/centro-direita.

É importante salientar que, para entender melhor como o Partido Trabalhista Brasileiro se classificaria hoje, seria necessário realizar uma análise mais aprofundada nas suas atuais características e, talvez, como as diversas coalizões feitas nas últimas eleições contribuem para a construção da sua nova identidade, deixando em aberto para a agenda de pesquisa na área, com a unidade de análise o PTB.

Outrossim, constata-se a relevância dos autores clássicos na área de partidos políticos e que, de fato, as hipóteses desenvolvidas podem ser observadas na prática, utilizando-se das devidas atualizações. Ademais, o trabalho se baseia nas obras clássicas de Duverger, Kirchheimer, Panebianco e Gunther e Diamond como um texto mais atual.

REFERÊNCIAS

BRANDALISE, Carla. HARRES, Marluza Marques. “O povo nas ruas: Brizola chama à organização dos Comandos Nacionalistas. A propósito da militância” Disponível em: FREIRE, Américo; FERREIRA, Jorge (Orgs.). A razão indignada: Leonel Brizola em dois tempos (1961-1964 e 1979-2004). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

Duverger, Maurice. “Os partidos políticos” 1971

FREIRE, Américo. “O fio da História: Leonel Brizola e a renovação da tradição trabalhista no Brasil contemporâneo (1980-1990)”. Disponível em: FREIRE, Américo; FERREIRA, Jorge (Orgs.). “A razão indignada: Leonel Brizola em dois tempos (1961- 1964 e 1979-2004)”. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

GOMES, Ângela de Castro. Uma breve história do PTB. Rio de Janeiro: CPDOC, 2002. Trabalho apresentado na Palestra no I Curso de Formação e Capacitação Política, realizado na Sede do PTB. São Paulo, 13.jul.2002.

GUNTHER, Richard. DIAMOND, Larry. “Espécies de partidos políticos: uma nova tipologia.” Paraná eleitoral, V.4, N.1, p. 7-51. 2015

KIRCHHEIMER, Otto. “A transformação dos sistemas partidários na Europa Ocidental” 2012

MACEDO, Michele Reis de. “As esquerdas revolucionárias, Leonel Brizola e a refundação do trabalhismo.” Disponível em: FREIRE, Américo; FERREIRA, Jorge (Orgs.). A razão indignada: Leonel Brizola em dois tempos (1961-1964 e 1979-2004). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

_____. Entrevista. In: Moraes, Dênis de. “A esquerda e o golpe de 64. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011, pp. 324-25. Disponível em: FREIRE, Américo; FERREIRA, Jorge (Orgs.). A razão indignada: Leonel Brizola em dois tempos (1961-1964 e 1979- 2004). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 59. 2016.

PANEBIANCO, Angelo. “Modelos de partidos: Organização e poder nos partidos políticos” São Paulo, 2005.

| SOBRE OS ORGANIZADORES

PEDRO NASCIMENTO,

Doutorando em Ciência Política (UFPE). Mestre em Ciência Política (UFPE). Bacharel em Ciências Sociais (UFPE). Escritor do livro “Política Em Debate Por Um universitário Operandi” (2015). Organizador e Escritor dos livros “Educação Política: Conhecer Para Participar” (2019) e “Democracia Conectada e Governança Eleitoral” (2020). Membro do Grupo de Pesquisa “Instituições, Políticas e Governo” (UFPE). Membro do Grupo de pesquisa “Corrupção Pública e Instituições Políticas” (UFPE). Membro do Grupo de Pesquisa “Cidades Transparentes” (PUC/SP). Ministra palestra com temática voltada para educação política, democracia, transparência e instituições políticas.

ANA TEREZA DUARTE LIMA DE BARROS,

Doutoranda e Mestre em Ciência Política (UFPE). Pesquisadora do PRAETOR - Grupo de estudos sobre Poder Judiciário, Política e Sociedade (UFPE) e do UDATA - Laboratório de Pesquisas Empíricas em Direito (Unicap). Foi Professora Mestre nos centros universitários Uninassau, Unibra (Recife-PE) e Facal (Limoeiro-PE). Possui graduação em Direito (Unicap), com período sanduíche na Universidade de Salamanca (Espanha).

| SOBRE OS AUTORES

ANDERSON VINICIUS NUNES DE LIMA,

Aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFCG.

ARTHUR SILVA,

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco. Recife – PE – Brasil. 50670-901 – professor_ arthurleandro@hotmail.com <https://orcid.org/0000-0002-9809-9816>.

BRUNO LOPES DE ARAÚJO,

Mestre em Ciência Política pela UFCG.

GABRIELA DA SILVA TAROUCO,

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (1992), mestrado em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (1999), doutorado em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (2007) com estágio sanduíche no Kellogg Institute, University of

Notre Dame (2005), pós-doutorado na University of Pittsburgh, US (2014) e pós-doutorado na Universidade de São Paulo (2020-2021). Atualmente é professora associada na Universidade Federal de Pernambuco. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Partidos Políticos e Eleições.

GEANE RAULINO MARTINS BERG DANTAS,

Advogada, Doutoranda em Ciência Política, Mestre em Políticas Públicas e Especialista em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: geane.raulino@hotmail.com

HUGO DE AZEVEDO BASTOS PESSANHA DA ROCHA,

Graduando em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco e Técnico em Petróleo e gás pelo Instituto Federal Fluminense de Cabo Frio. Atualmente desenvolve pesquisa com foco na temática “burocracia” e “implementação de políticas públicas”.

JONATAS NOGUEIRA AGUIAR DE SOUZA E SILVA,

Mestrando em Ciência Política pela Universidade Federal do Pará (PPGCP – UFPA). Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (UFPA) Pesquisador do grupo de pesquisa “Instituições Políticas: Processo Legislativo e Controle (IPPLC)”. Pesquisador do Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal (LEGAL). Estudante de Pós - Graduação/PPGCP-UFPA. Bolsista CNPQ, processo: 167326/2023-6.

JORGE LUCAS NERY DE OLIVEIRA,

Mestrando em Ciência Política pela Universidade Federal do Pará (PPGCP - UFPA). Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (UFPA) Pesquisador do grupo de pesquisa “Observatório Eleitoral do Estado do Pará”. Pesquisador Pesquisador do Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal (LEGAL). Bolsista CNPQ, processo: 167322/2023-0.

JOSCIMAR SILVA,

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte – MG – Brasil. 31270-010 – joscimar144@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-8045-6707>.

JOSÉ GUTEMBERGUE DE SOUSA RODRIGUES JÚNIOR,

José Gutembergue de Sousa Rodrigues Júnior. Mestre em Ciência Política pela UFCG. Doutorando em Direito pela UFPB. Membro do Grupo de Pesquisa Sistema de Justiça e Estado de Exceção (PUC/SP) e membro do Grupo de Pesquisa Desafios do Controle da Administração Pública Contemporânea (UFPE).

KELLY CRISTINA COSTA SOARES,

Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFCG.

LIRIANE WANDERLEY DE SOUSA LEITE LOPES

Mestranda em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas pela UFPB.

LUÍS PAULO SOARES,

UNB – Universidade de Brasília. Brasília – DF – Brasil. 70910-900 – luis_pcs@hotmail.com. [https:// orcid.org/0000-0002-9468-5447](https://orcid.org/0000-0002-9468-5447). <https://doi.org/10.52780/res.14753>

LUÍSA NASCIMENTO SANTOS,

Mestranda em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-graduada (MBA) em Data Science and Analytics pela Universidade de São Paulo. Bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Sergipe.

MÉRCIA AVES,

UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos. São Carlos – SP – Brasil. 13565-905 – merciaallves@ gmail.com. <https://orcid.org/0000-0001-8008-6905>.

PEDRO DE ALBUQUERQUE BASTOS NEIVA,

Formado na Universidade Federal de Pernambuco, em Ciência Política, desenvolveu uma compreensão profunda dos mecanismos de poder e das dinâmicas políticas. Atualmente atua no ramo da comunicação, buscando utilizar suas habilidades e conhecimentos para amplificar vozes marginalizadas, divulgar informações relevantes e inspirar ações positivas.

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA,

Formado em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba, Especialista em Direito Processual Civil pela Facisa, Mestre em Ciência Política pela UFCG, doutorando em Ciência Política pela UFPE, Analista Judicial do TRE-PB.

TITO LÍVIO CABRAL RENOVATO SILVA,

Advogado e Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Bacharel em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Pesquisa temas relacionados à agenda de pesquisa sobre partidos políticos e sistemas partidários.

ULISSES MATHEUS BRAGA DE FREITAS MELO

Mestre e Doutorando em Ciência Política pelo PPGCP-UFPE, e-mail: ulissesgdm@live.com

Sobre o livro

Projeto Gráfico e Editoração Leonardo Araújo

Formato 15 x 21 cm

Mancha Gráfica 11 x 16,8 cm

Tipologias utilizadas Iowan Old Style 10,5 pt

A iniciativa louvável deste volume oferece um espaço rico para exercitar a escrita acadêmica e uma oportunidade valiosa de submetê-la ao crivo do público. A leitura dos capítulos aqui reunidos revela uma profícua rede interinstitucional de colaboração e uma profusão de objetos e abordagens suscitados pela proposta dos organizadores.

Gabriela Tarouco

O livro apresenta uma compilação de capítulos que exploram diversos aspectos do sistema político brasileiro, oferecendo análises perspicazes sobre questões fundamentais da democracia no país.

Os organizadores

